



RELATÓRIO ANUAL

2024

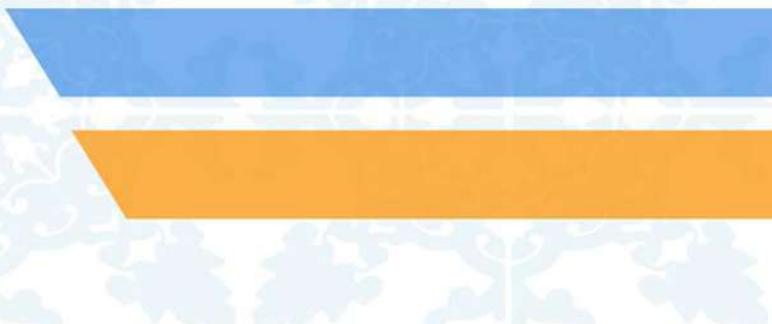
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

PROPOSTA E AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS



|PROPOSTA|

Em cumprimento do estabelecido na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente na alínea a) do nº 1 do artigo 25º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, submete-se a proposta de **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2024** que se apresenta, a qual contém o **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano de Investimentos Plurianuais**, o plano das **Atividades Mais Relevantes** que a Câmara Municipal pretende realizar em 2024, o **Orçamento da Despesa** e da **Receita e o Quadro do Pessoal do Município**.

Requerendo-se à Assembleia Municipal que:

- I. Aprove aqueles documentos;
- II. Nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, se aumente em 3,30%, (com base no índice harmonizado de preços no consumidor publicado pela entidade responsável pela sua divulgação), o valor das taxas praticadas em 2024 estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2024;
- III. As alterações ao orçamento com o aumento global da despesa prevista, exclusivamente, quando se trate de arrecadação de receitas ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas). Mais se refere que, o montante a admitir nesta modificação como aumento de despesa, terá de ser sempre igual ao montante registado como receita consignada;
- IV. Para uma mais eficiente concretização dos objetivos propostos e projetos contemplados nos Instrumentos de Gestão Previsional apresentados, conceda as seguintes **Autorizações Genéricas**:
 - i. Autorização para a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, realizar por administração direta (sem prejuízo de, em

alternativa ou cumulativamente, recorrer ao concurso de empreitada) obras ou reparações de valor superior ao previsto no referido n.º 2, do artigo 18.º;

- ii. Autorização, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, e alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para a Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar (por venda, doação ou permuta) bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, mesmo quando a alienação não decorra da execução das opções do plano, recorrendo-se sempre, quanto à alienação, ao processo de hasta pública, dispensando-se esta quando se aplique regulamentação própria, quando esteja em causa a permuta por interesse do Município e a doação para cumprimento de acordos com a Administração Central, com instituições, com cooperativas e com autarquias para a construção de equipamentos de índole social ou de interesse público;
- iii. Autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º ex vi artigo 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para celebrar, resolver e revogar contratos de delegação de competências e acordos de execução com as Juntas de Freguesia;
- iv. Autorização, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 50.º ex vi o nº5 do artigo 49.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, a contratação de empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria;

Castelo de Paiva, 22 de Novembro de 2023.

Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal, no Âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis a assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público privadas, esta sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

2. Por sua vez, o artigo 12º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de Junho veio esclarecer que “Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo Órgão Deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano”.

3. Face ao caráter imperativo e a prevalência deste normativo sobre quaisquer outras normas legais que disponham em sentido contrário, (artigo 13.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro), a referida disposição legal sobrepõe-se (no que por ela for contrariado) ao artigo 22º do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho (que se mantém em vigor, nos termos da alínea f) do n.º1 do artigo 14 do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro na redação do Decreto-lei n.º 111-B/2017, na sua redação atual), que estabelece que abertura de um procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja da sua realização, não pode ser efetivada sem autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, por questões de cautela, racionalidade e eficiência e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a **Assembleia Municipal de Castelo de Paiva delibere em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-lei 127/2012 de 21 de Junho no sentido de:**

- Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - *Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal de 2024;*
 - *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*
 - Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos.
 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.
 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
 - O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012.

Castelo de Paiva, 22 de Novembro de 2023.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

APRESENTAÇÃO E MENSAGEM DO PRESIDENTE



|MENSAGEM DO PRESIDENTE|

Vivemos hoje, mais uma vez, um contexto anormal, com uma inflação sem paralelo, com guerras que teimam em não terminar, e é neste contexto que apresento a este Executivo Municipal, à Assembleia Municipal e aos Paivenses a proposta do orçamento para o ano de 2024.

O terceiro orçamento que apresentamos aos Paivenses continua a refletir o desejo de Mudar Castelo de Paiva.

Um orçamento com enfoque nas pessoas, sem seguidismos ou imposições partidárias, com ambição, com olhar no futuro, apesar dos constrangimentos que vivemos, para proporcionar aos nossos concidadãos melhores condições de vida e recuperar o trilho do desenvolvimento, perdido há décadas, **mas sempre com a visão no que é importante e assente numa gestão rigorosa e eficaz das contas públicas.**

As grandes opções do plano para 2024 refletem o compromisso que sempre firmamos com os Paivenses e a nossa estratégia caminha, ainda, lado a lado com os objetivos definidos para o desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, que definem as prioridades e as aspirações globais para o horizonte 2030 em áreas que afetam a qualidade de vida dos cidadãos, com especial enfoque para a educação de qualidade e acessível a todos, a água potável e a saneamento, saúde de qualidade, a redução das desigualdades, entre outras.

Em 2024 continuaremos a apostar:

Na proximidade e igualdade: Mantemos a nossa promessa de reforçar os Orçamentos de **todas as Juntas de Freguesia e do tratamento igual a todas, sim a todas as freguesias.**

Depois de termos reforçado as transferências para as juntas de freguesia em 40 mil euros e de criarmos o projeto **apoio de proximidade às juntas de freguesia**, negociado previamente com os Presidentes de junta, com um reforço de meios humanos e financeiros, para 2024 vamos aumentar as **transferências para as Juntas de freguesia em mais 50 mil euros.**

No ambiente: Saneamento, um dos temas que mais preocupa os Paivenses, assumimos um compromisso que em 2024 se traduzirá no **aumento da rede de saneamento em baixa e com a resolução de problemas com várias décadas.**

E será ainda o ano em que vão avançar no terreno os projetos de saneamento em alta da responsabilidade da SIMDOURO.

Na habitação: Depois de em 2023 ter avançado o concurso para a obra de requalificação das casas de habitação social municipais do concelho que apresentam condições habitacionais indignas e depois de termos adquirido vários terrenos para implementação da ELH - Estratégia Local de Habitação, **2024 será o ano para impulsionar a construção dos complexos habitacionais nas freguesias.**

No emprego: Continuaremos a pugnar e a reivindicar uma solução para o CACE- Centro de apoio à criação de empresas, tragicamente ardido em Julho de 2020, mas ainda sem uma solução à vista. Continuaremos afincadamente a trabalhar junto das entidades governativas, para encontrar uma solução que permita fixar empresas, criar postos de trabalho e que melhor sirva Castelo de Paiva e os Paivenses.

Na Educação, Saúde e Ação Social: Na educação destacamos a manutenção do apoio às famílias nas refeições escolares, que se traduz na gratuitidade das refeições para escalões 1 e 2 e com a redução de 50% no valor para os escalões 3 ou mais, num investimento de Município em mais de 200 mil euros. Continuaremos a apostar na requalificação dos JI e EB1 para melhorar as condições de ensino aos nossos alunos e a toda comunidade escolar.

Na saúde continuaremos a reivindicar junto do Governo um serviço de atendimento básico 24horas que foram encerrados, sem justificação em 2010.

A UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade, é uma realidade em Castelo de Paiva depois de mais de década de espera. A UCC, atualmente, presta cuidados de saúde e apoio psicológico e social, de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente a pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis.

A ECCI- Equipa de Cuidados Continuados Integrados é uma equipa domiciliária e cujo objetivo é promover e/ou recuperar a saúde dos utentes em situação de dependência ou em risco de perda de autonomia.

Na ação social, redobramos a atenção com as famílias e com os mais vulneráveis, mantendo todas as medidas sociais e reforçando o valor de medidas importantes como é o banco alimentar. A assunção de competência na área da ação social permitirá ainda reforçar o apoio aos mais vulneráveis, através do SAAS.

Os próximos tempos serão difíceis, e devem, naturalmente, ter **o seu enfoque principal nas pessoas**, na criação de oportunidades, de emprego qualificado, de melhor habitação para fixar as famílias e jovens no nosso concelho, de atratividade para quem procura a nossa terra para investir e criar postos de trabalho, em suma, para a criação de um concelho melhor para viver.

Mas o crescimento e desenvolvimento da nossa terra depende também do investimento do nosso governo. São inúmeros os exemplos que podemos dar e que nos devem mobilizar a todos numa reivindicação constante, **a conclusão da Variante EN222 e a ligação à A32, o IC35, o serviço de urgência básica 24h ou o cumprimento de uma resolução de Conselho de ministros para a reconstrução do CACE**. Todos estes investimentos são essenciais para o nosso futuro, e que esperamos que em 2024 seja o ano da sua concretização.

Estamos certos, que as opções estratégicas e orçamentais que apresentamos são o reflexo do rigor, da transparência e da política de igualdade e proximidade que queremos para a nossa terra!

Todos são importantes para Mudar Castelo de Paiva e juntos contruímos o futuro da nossa terra!

O Presidente da Câmara Municipal,

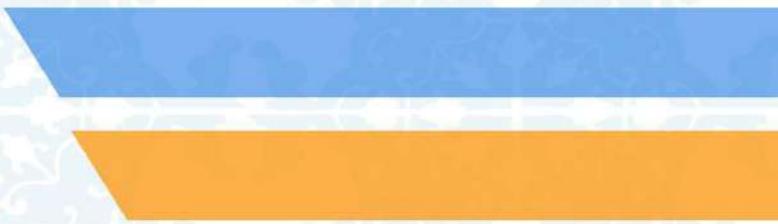


José Rocha



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

PROPOSTAS DOS PARTIDOS E DOS MOVIMENTOS DE CIDADÃOS





Castelo de Paiva

Orçamento e Gop's para o ano 2024

O Estatuto do Direito de Oposição vertido na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, concretiza o princípio constitucional do direito de oposição democrática acolhido pela Constituição da República Portuguesa no n.º 2 do seu artigo 114.º.

Nos termos do nº 2 do artigo 3º da referida lei nº 24/98, “são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.”

Diz ainda o nº 3 do artigo 5º que “os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.”

Assim, no uso da faculdade legal prevista e anteriormente citada, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista nas últimas eleições autárquicas de Setembro de 2021, vem pela presente missiva apresentar as suas propostas para o Orçamento e Gop's da Câmara Municipal de Castelo de Paiva para o ano 2024 e seguintes.

1 – BOA GOVERNAÇÃO.

Se queremos serviços municipais e instituições mais eficientes e céleres temos de eleger a transição digital como uma prioridade, sem descorar a proximidade com toda a população.

Assim, propomos para o ano de 2024 e seguintes as seguintes ações:

- a) alargamento do processo de gestão digital para todas as áreas de atuação do Município;
- b) Criação de plataforma de comunicação de sugestões ou reclamações;
- c) Criação do orçamento participativo, com dotação orçamental de 20.000€ ano;
- d) Reforço nas transferências de verbas para as juntas de freguesia, no âmbito dos contratos inter-administrativos;

2– APOIOS SOCIAIS

- a) **Transporte solidário** - Manutenção desta medida, que resulta de um protocolo estabelecido com a Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, veio garantir à população idosa e aos agregados familiares, que se encontram em situação económica considerada precária, o acesso às consultas ou exames;
- b) **Cheque farmácia** – Manutenção da medida que resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal de Castelo de Paiva e todas as farmácias a operar no nosso concelho e abrange todos os elementos do agregado familiar;



Castelo de Paiva

- c) **Apoio ao arrendamento** – manutenção e dinamização da medida de apoio social ao arrendamento, para famílias que vivem em casas arrendadas e com situação financeira precária;
- d) **Incentivo à natalidade** – manutenção da medida que visa apoiar as famílias e contribuir para o aumento da natalidade, com a atribuição de um apoio no valor de 750 euros que poderá ser usado nas lojas comerciais locais;
- e) **Loja social** - reforço financeiro e logístico da Loja Social com vista a garantir a atribuição de um apoio alimentar às famílias carenciadas;
- f) **Projeto Sol** – manutenção deste Projeto piloto” de apoio ao mais idosos, visando tomar medidas para as consequências da solidão destes cidadãos já sinalizados no território concelhio, com alargamento a outras áreas de intervenção, (nomeadamente em pequenos arranjos e reparações de habitações);
- g) **Transporte a pedido** – implementação desta medida, com a possibilidade dos com este serviço serem suportados por fundos comunitários, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), com base nos serviços de táxi.

3 – HABITAÇÃO

- a) A rápida execução da **Estratégia Local de Habitação** já aprovada, homologada e com financiamento garantido, devendo avançar de imediato a execução do Loteamento do Choupelo, com 14 habitações propostas no terreno cedido pela UF Raiva, Pedorido e Paraíso e com projeto já elaborado. Paralelamente e ainda no ano de 2023 devem avançar com a execução de novos conjuntos habitacionais nas restantes freguesias por forma a garantir o financiamento a 100% do PRR;
- b) **Requalificação dos Bairros Sociais** de Curvite, Raiva, Póvoa e Oliveira do Arda com base no financiamento garantido na Estratégia Local de Habitação;
- c) Avançar com a empreitada de construção do **Loteamento Meirinhas**, cujo projeto está pronto e que permitirá edificação de habitações próprias nesta região do concelho, promovendo a venda dos lotes a custos controlados, contribuindo assim como medida de fixação de famílias no concelho, bem como o **Loteamento da Póvoa 2**, que a revisão do PDM veio permitir a edificação;
- d) **Redução de taxas urbanísticas** - Desencadear a revisão do regulamento de taxas que permitirá a redução de taxas urbanísticas, com especial enfoque nas construções de 1ª habitação para jovens, promovendo assim uma maior fixação de população.

4 – ECONOMIA E NO EMPREGO

- a) **Criação de espaço de coworking** - espaço a disponibilizar dirigido à prestação de serviços de jovens qualificados, devidamente equipados com computadores, impressoras e acesso à internet, propondo para o efeito a afetação do espaço público que era usado nas antigas instalações das Finanças e Tesouraria Pública, à praça da Independência;



Castelo de Paiva

- b) **CACE** – Promover, em articulação com o Governo e o IEFP, a rápida reconstrução do edifício do Centro de Apoio à Criação de Empresas, enquanto área de excelência empresarial para a criação de novas áreas de negócio, e inclusão naquele espaço de uma área dedicada à formação Técnica e Profissional;
- c) **Zona Industrial Cobres** – Concluído o processo de revisão do nosso PDM, é agora possível avançar com a dinamização de uma nova Zona Industrial - Centro Empresarial do cobre, na freguesia de S. Martinho de Sardoura , valorizando assim, uma industria e arte tão característica no nosso concelho;
- d) **Zona Industrial Cruz Carreira** - Após um longo processo burocrático, tendo já o projeto concluído, a construção da Zona Industrial da Cruz da Carreira encontra-se em condições de poder avançar;
- e) **Alargamento da Zona Industrial de Felgueiras**, com base no estudo já definido no âmbito do processo de revisão do PDM, potenciando assim a criação de novas unidades industriais na freguesia de Sobrado / Bairros;
- f) **Dinamização do Centro Empresarial PaivaPark**, em Lavagueiras, com a fixação de novas empresas;

5- INFRAESTRUTURAS

- a) Continuar o trabalho de **reivindicação da conclusão da Variante à EN222**, cujo projeto foi adjudicado pelo Governo e está em fase de conclusão;
- b) Continuar o trabalho de reivindicação da **conclusão do IC35 até Entre-os-Rios**;
- c) **Requalificação** da Escola EB 2/3 de Sobrado,
- d) Requalificação do pavilhão desportivo de Sobrado e da Piscina Municipal
- e) Conclusão da **implementação do Percurso Pedonal Viver o Douro**, incluindo o troço cuja expropriação foi declarada;
- f) Criação de **praça com estacionamento em Gração**, junto da escola Secundária no terreno previamente negociado com a Santa Casa da Misericórdia;
- g) Implementação da **2ª fase da Zona Central de Sardoura**, com base no projeto existente e terrenos expropriados;
- h) Conclusão da criação do **Parque de estacionamento em Pedorido**, junto à Igreja, com criação de acesso de emergência a população de Além do Ribeiro;
- i) **Alargamento da Rua do Picão**, em Pedorido, após o processo de aquisição de edificação para demolir que permite a solução idealizada para o local;
- j) Promover as diligências necessárias para assegurar a **melhoria da cobertura da rede de comunicações móveis** em todo o território.

6- AMBIENTE

- a) Promover o alargamento da rede de **saneamento**, concretizando assim o investimento previsto em sede da Revisão do PDM, com especial destaque e prioridade para as zonas identificadas como mais sensíveis, nomeadamente:
 - a. Real – Vale da Mota, Malhadoura e zona central de Real;



Castelo de Paiva

- b. S. Martinho – Zona central da Freguesia;
- c. Sardoura – ligação junto da ponte de Vale Fens
- d. Bairros – Encosta da Feitoria, Carreiros e S- Lourenço com ligação a adutora do Casal;
- e. Pedorido – Zona da Póvoa, com ligação pelo Boialvo à ETAR existente;
- b) Promover a continuidade de implementação de **contentores semi-enterrados (molok's) e ecopontos;**
- c) Desencadear a implementação de **faixas de gestão de combustível** nas redes secundárias de gestão de combustível previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;
- d) Apoiar financeiramente as **Equipas de Intervenção Permanente (EIP)** junto dos Bombeiros Voluntários;

7- TURISMO

- a) Continuação do processo de **classificação dos areais do Castelo e Pedorido** como águas balneares/praias fluviais;
- b) Construção da ecopista junto ao Rio Arda, desde a Croca até ao Choupal, com projeto em elaboração;
- c) Pugnar pela defesa do **interesse público da Quinta da Boavista** que permita a posse da propriedade pelo município para usufruição em pleno da comunidade;
- d) Valorização da **zona de Boure** de modo a criar um novo espaço turístico ribeirinho;
- e) Promoção e divulgação dos **produtos a Casa de Payva**;
- f) Dinamização do **Payva Wine Welcome Center** como local de promoção dos vinhos verdes de Paiva;
- g) Promoção da **Rota dos Ofícios Tradicionais de Castelo de Paiva** que valorizam os artesãos paivenses;
- h) Dinamização do **Núcleo de Experiências Turísticas do Pejão** sediado no Choupal dando a conhecer a história mineira do concelho;
- i) Desenvolvimento de um projeto integrado para a **Barragem do Seixo**;

8 - EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- a) Manutenção da medida de atribuição **gratuita dos livros de fichas e de atividades** a todos os alunos do 1º ciclo de ensino básico do concelho;
- b) Continuação da medida de Atribuição dos **lanches escolares** e fruta escolar aos alunos do 1º ciclo e alargamento da medida ao Pré-escolar;
- c) Continuação da medida que permite assegurar o **transporte escolar** a alunos que residem a mais de 3 km das escolas;
- d) Continuação da medida de promoção das AEC's na área de Educação Física, Lúdica expressivas e Inglês;



Castelo de Paiva

- e) Apoio psicopedagógico aos alunos do pré escolar e 1º ciclo;
- f) **Aumento do número de Bolsas de Estudo** a atribuir a alunos paivenses que frequentam o ensino superior;

9- SAÚDE

- a) - Continuar a reivindicar pela implementação de um **Serviço de Urgência Básica**, 24h/dia, em Castelo de Paiva.
- b) - Implementação de um **Programa de Envelhecimento Ativo**;
- c) - Manutenção do incentivo à fixação de médicos e outros profissionais de saúde no concelho;

10- CULTURA E DESPORTO

- d) Dinamização do Centro de Interpretação da Cultura Local programando exposições temáticas periódicas
- e) Publicação da **Agenda Cultural** enquanto promoção das atividades das associações e coletividades locais;
- f) Promover e dinamizar a realização de eventos tradicionais, nomeadamente, as festividades de **S. João e a Feira do Vinho Verde**;
- g) Promover e dinamizar a realização da **Feira Agrícola**, enquanto evento dinamizador da economia local;
- h) Continuar a promover o programa de incentivos e apoios atribuídos às associações concelhias baseados numa política de rigor e seriedade;
- i) dinamização da **Escola de Natação** incluindo ações de Adaptação ao meio aquático, aulas de Natação Pura, Hidroginástica e Natação para Bebés.

Castelo de Paiva, 29 de Setembro de 2023

Os Vereadores

José Manuel Carvalho
António Rodrigues

MPM - Mudar para Melhor

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O movimento de cidadãos Mudar Para Melhor – MPM vem, pelo presente, contribuir para a elaboração do Orçamento para o ano de 2024 e Grandes Opções do Plano, para a Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

À semelhança do momento vivido há um ano, por esta altura, em que apresentamos as nossas propostas para benfeitorizar tais documentos, essenciais, não apenas para o dia-a-dia da autarquia paivense, mas, acima de tudo, para o progresso do nosso concelho, a elevada inflação continua presente no nosso país, com a severa perda do poder de compra que se lhe encontra associada, as reminiscências negativas da situação pandémica que vitimou parte da população e causou danos sérios à economia nacional e até mundial e da guerra na Europa que ameaça escalar para outras latitudes e que às quais, se assim suceder, não seremos alheios, influenciam, direta e indiretamente, o nosso modo de vida, pelo que se impõem que se promovam investimentos que perdurem efetivamente no tempo, que sejam um válido legado para os paivenses, presentes e futuros.

Hoje, mais do que alguma vez na história, chegam ao nosso país, em catadupa (sob a forma de “bazuca”), fundos comunitários para os mais variados investimentos públicos e privados, pelo que se exige aos decisores políticos o seu pleno aproveitamento, os quais serão de capital importância para o franco desenvolvimento do nosso concelho.

As propostas para o Orçamento e Grandes Opções do Plano do presente ano, que passam por garantir melhor qualidade de vida aos paivenses, apontamos como prioridades para o nosso concelho a otimização da prestação de serviços básicos, o desenvolvimento e diversificação do nosso tecido empresarial, que se alicerce na procura turística sustentável e que dinamize a atividade comercial, contribuindo para a modernidade e competitividade do concelho de Castelo de Paiva.

Reconhecemos que estas referidas notas são meramente programáticas, mas podem e devem, na nossa opinião, servir de mote para um orçamento que se espera justo, equitativo e progressivo, que vise, acima de tudo, criar melhores condições de vida aos paivenses.

Temos, como sempre, a expectativa de que no próximo ciclo orçamental sejam colocadas em prática, pelo menos, algumas das nossas propostas, a bem do nosso concelho e dos paivenses.

Porque nos foi pedido e usando o direito de oposição, oferecemos o nosso contributo para o ORÇAMENTO para o ano de 2024 e GRANDES OPÇÕES DO PLANO, nos seguintes moldes:

ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dinamizar o parque industrial existente e potenciar a criação da já tão apregoada zona industrial em local central do nosso concelho;

Criar espaço de Coworking;

Valorizar os recursos naturais endógenos do nosso território;

Criar condições infraestruturais de apoio à atividade turística, industrial, comercial e social.

Reabilitação do Centro de Apoio à Criação de Empresas (CACE)

Edificar a albufeira de Seixo, na freguesia de Real, um reservatório de água por excelência, que permitirá o regadio de parte do nosso concelho, que fornecerá, por gravidade, água a grande parte dos lares paivenses e que contribuirá para abastecimento de aeronaves no combate aos incêndios que atingem o nosso concelho todos os anos.

1. CULTURA E DESPORTO

Criar Centro de Artes, Multimédia, Congressos e Exposições;

Projetar um Museu do Concelho em parceria com diferentes associações e particulares detentores de património digno de ser conservado e divulgado na Comunidade;

Revitalizar a Biblioteca Municipal;

Dinamizar atividades lúdicas e desportivas relacionadas com os rios e com as serras;

Criar condições para a prática desportiva e manutenção das já existentes, em estreita colaboração com as agremiações desportivas do nosso concelho.

2. TURISMO

Promover o desenvolvimento de Turismo Sustentável;

Reabilitação turística dos locais mais icónicos do nosso concelho, nomeadamente o lugar do Castelo (Ilha dos Amores), São Domingos do Monte, St. Adrião, S. Gens, Choupal, etc.

Desenvolver Plano Municipal de Turismo em parceria com operadores turísticos;

Manter a autenticidade da região;

Valorizar e qualificar os espaços naturais.

3. ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE

Acompanhamento na execução do processo da conclusão da variante à EN 222 / A32 (nó de Canedo) e do IC35 a Penafiel;

Melhoria das acessibilidades do concelho e erradicar acessos a habitações que ainda não se encontram pavimentados;

Priorizar a construção de passeios, por todo o concelho, para circulação de pessoas em segurança.

4. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Elaborar e dinamizar um Plano de Saúde Municipal;

Reforçar e fortalecer o trabalho de parceria da Rede Social na execução dos projetos em curso e novos a implementar;

Criar um Observatório Social;
Avaliar e dotar os equipamentos de ensino de mobiliário adequado e acompanhamento tecnológico;
Criar Conselho Municipal de Juventude;

Captar e contribuir para o desenvolvimento de projetos de ensino profissional e superior.

5. QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE

Aumentar o número de espaços de lazer articulação com as juntas de freguesia;
Apostar em iluminação publicação à base de LED's;
Dotar os edifícios públicos de equipamentos para energias renováveis;
Reflorestação autóctone de espaços propriedade do Município;
Promover o Reordenamento Florestal;
Valorizar e conservar o património natural;
Promover o bem-estar animal;
Garantir cobertura gradual de saneamento básico em todo o concelho;
Melhorar a rede pública de água ao domicílio e criar medidas para erradicar o desperdício;
Combater as lixeiras ao ar livre e reforçar a colocação de ecopontos;
Promover ações de sensibilização junto da população para a defesa do meio-ambiente.

6. HABITAÇÃO E URBANISMO

Definir espaços planeados de expansão do aglomerado urbano com o Plano Diretor Municipal
e o Plano de Urbanização;
Reforçar a habitação social integrada e criação de habitações para situações de emergência social.

Castelo de Paiva, 28 de setembro de 2023

O vereador,



(Vitor Quintas)



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

RELATÓRIO

| NOTA PRÉVIA |

Elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano económico de 2024.

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, este relatório em conjunto com os restantes documentos que compõem as Grandes Opções do Plano, visa explanar e enquadrar o contexto e as previsões dos referidos documentos.

Os documentos que constituem o presente Orçamento foram elaborados de acordo com o quadro legal em vigor, respeitando os princípios e regras previsionais estabelecidos e ainda tendo em consideração os condicionalismos externos existentes como sejam a evolução das finanças municipais, o contexto macroeconómico, e outros fatores externos que condicionam atividade municipal.

O Orçamento Municipal acolhe ainda os contributos das seguintes entidades:

- Dos partidos políticos e movimentos independentes de cidadãos;
- Dos autarcas das freguesias;
- Dos serviços municipais e outros agentes.

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei 73/2013 de 3 de Setembro e Decreto Lei n.º 54 -A/99 de 22 de Fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto Lei n.º 84-A/2002, de 5 abril.

Não obstante, foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 agosto.

O artigo n.º 44.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental, (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante determina o artigo n.º 47 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que os “elementos constantes dos documentos referidos”, no qual se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local, “são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei”.

Assim, e considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do

Município, na sequência da recomendação da Associação Nacional de Municípios Portugueses de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2024.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo n.º 44 do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

- Define os limites para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Foi neste contexto que foram preparados os documentos previsionais agora apresentados.

|APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO|

A elaboração dos documentos previsionais de um município é sempre um exercício de cheio de desafios. A determinação de qualquer executivo, independentemente da sua orientação partidária, é o querer fazer mais e melhor pelo seu concelho. A intenção de qualquer um de nós é garantir as melhores condições de vida para os munícipes, bem como, oferecer o que de melhor temos a quem nos visita.

Neste desiderato tenta-se conciliar o que de mais importante há na elaboração de um orçamento, os recursos existentes com o conjunto de todas as necessidades presentes para satisfação da melhor qualidade de vida dos habitantes.

Não havendo recursos infinitos e, tendo que se cumprir as balizas impostas pela diversa legislação que regulam as finanças locais, é necessário fazer opções, tomar decisões que muitas vezes são condicionadas por fatores externos.

O conjunto de incertezas que se vivem na presente data ao nível económico, financeiro e ou social, ao nível Mundial, refletem-se em todas as vertentes da sociedade e os Municípios não se excluem dessa realidade e sobretudo das inerentes responsabilidades perante a sua população. O conflito armado na Europa, o aumento generalizado dos preços dos bens mais essenciais, o aumento dos custos com a energia e os combustíveis, a subida das taxas de juros, obrigou já em 2023 os executivos municipais a repensar as suas estratégias de investimento e a reconsiderar e a reforçar as políticas da ação social existentes.

O ano 2024 perspetiva ser mais um ano de dificuldades para as famílias e é a administração local, aqueles que estão mais perto das populações que tem de dar o primeiro apoio, a primeira resposta, o primeiro auxílio.

As consequências provenientes das alterações das políticas económicas, sejam elas no âmbito da macro economia ou de intervenção mais localizada, são transversais a todos os intervenientes da sociedade, e os Municípios não são exceção à regra.

Apesar de todos estes condicionalismos, o orçamento para 2024 aposta no valor humano, na garantia da prestação de serviços com mais qualidade, na igualdade de oportunidades para todos no que diz respeito ao acesso aos serviços municipais, (em todas as áreas de abrangência do Município), na melhoria das condições de vida da população.

O orçamento municipal que agora se apresenta para o ano 2024 e seguintes, assume -se como um orçamento responsável perante aquelas que são as capacidades efetivas do Município gerar receita mas sobretudo consciente e rigoroso na execução da despesa, sem nunca esquecer que as famílias Paivenses merecem mais e melhor e uma resposta rápida e eficaz aos seus problemas do dia-a-dia.

É dever do poder local garantir o bem-estar da sua população, criando condições para a sua fixação e desenvolvimento, sem nunca descurar aquelas que são as premissas que garantam um futuro às gerações vindouras, sejam elas garantias económicas, sociais, ambientais ou outras.

|ESTRUTURA DO ORÇAMENTO|

A proposta de orçamento do Município de Castelo de Paiva, para o ano de 2024, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC- AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei nºs 85/2016 e 33/2018, de 21 dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte e mais quatro anos);
- Plano Plurianual de Investimentos.

Para além disso atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, também deverão ser elaboradas neste contexto, as atividades mais “relevantes da gestão.”

- Plano das Atividades Mais Relevantes (PAR).

Cumpre ainda referir que os montantes das dotações totais da receita e da despesa são vinculativos para o ano 2024 e indicativos para os restantes anos.

As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e o plano das atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspetiva os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- O Plano das Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente, nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2024, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite de modo agregado por “*Objetivo*” e por “*Programa*” o conhecimento do Plano Anual de Atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm, à semelhança do PPI e PAM, ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais.

O Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do D.L. nº 54-A/99. O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia, explicitando a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta, os projetos/ações financiados por despesas de investimentos (código POCAL 07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo Município de Castelo de Paiva.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais despendidos na atividade municipal e correspondem à maioria das despesas de capital (as restantes despesas estão incluídas no Plano das Atividades Mais Relevantes, nos Ativos e Passivos Financeiros).

O Plano das Atividades Mais Relevantes

Inclui as restantes despesas da atividade do Município, com exceção das despesas incluídas no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

A estrutura da proposta de orçamento para 2024 tem como base de organização, para além da codificação orçamental e demais quadros determinados pelo POCAL, a estrutura dos serviços (Unidades Orgânicas) em vigor no Município, obedecendo à seguinte decomposição:

01.01 – Assembleia Municipal

01.02 – Operações Financeiras

01.03 – Câmara Municipal

EQUILÍBRIOS ORÇAMENTAL

Na demanda do cumprimento do princípio de equilíbrio consagrado no art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Executivo está fortemente empenhado em assegurar a estabilidade orçamental do Município pelo que recorrerá a todas as medidas ordinárias e extraordinárias, legalmente admissíveis, para assegurar tal desiderato. Face ao que precede, depois de rigorosamente aplicadas as regras orçamentais previstas nos normativos para o equilíbrio orçamental, serão previstas ainda nas “outras receitas” corrente e de capital, verbas que servirão de contrapartida às aludidas medidas extraordinárias cuja previsão, pelo contexto supra referido, se reveste de grande dificuldade.

Assim, a concretização das aludidas medidas ordinárias ou extraordinárias, (vendas de bens de investimento, fundos comunitários, acréscimo de recebimentos face às previsões iniciais), deverá fazer-se por recurso a alterações orçamentais na receita reduzindo as “outras receitas” correntes ou de capital, por contrapartida de reforço no artigo da receita respetivo. Desta forma, qualquer acréscimo de receita não terá um efeito incremental no orçamento mas antes, por compensação, permitirá reduzir os valores inicialmente previstos nos artigos “outras receitas” por contrapartida da receita respetiva em função da natureza da medida concretizada em reforço do princípio orçamental da especificação.

O POCAL define regras de equilíbrio orçamental, nomeadamente:

- A do equilíbrio formal ou global, - não há orçamentos deficitários;
- A do equilíbrio substancial ou corrente- as receitas correntes devem satisfazer as despesas correntes, para, deste modo os saldos correntes positivos poderem garantir o financiamento das despesas de capital.

O RFALEI reforça a regra do equilíbrio orçamental no seu artigo 40.º ao determinar que as receitas correntes devem assegurar as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio longo prazo, consagrando uma margem de incumprimento até 5% das receitas totais a ser compensada no ano subsequente.

A proposta de orçamento para 2024 cumpre este normativo, ou seja a receita corrente satisfaz a despesa corrente acrescida das amortizações dos empréstimos de médio longo prazo, libertando saldo para as despesas de capital.

Receita corrente bruta > = à despesa corrente + amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo		
(a)	Despesa corrente prevista	15 388 349,94 €
(b)	Amortização Média de Empréstimos	582 904,90 €
(c) = (a) + (b)		15 971 254,84 €
(d)	Receita Corrente Prevista	16 568 275,05 €
(e) = (d) - (c)	Superavit	597 020,21 €
Regra do Equilíbrio Financeiro Cumprida		

Receita Previsional

- Critérios de avaliação da receita

Segundo o estipulado no POCAL a previsão das diferentes rubricas da receita resulta principalmente ao nível das receitas correntes, da média aritmética observada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento. Assim, os valores inscritos no presente documento não ultrapassam metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, com exceção das taxas (incluindo impostos indiretos) e tarifas a que acresce, ainda, a atualização com base na previsão do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), publicado pela entidade responsável pela sua divulgação (3,3%). Esta regra no entanto fica excecionada em capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros, sendo nesse caso respeitado o fixado por protocolo, contrato ou ainda candidaturas, que para este efeito foram apurados pelos diversos serviços responsáveis pela sua gestão.

Sob pena de se desvirtuar o teor de algumas rubricas, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média. Estão neste caso alguns débitos, cujo valor associado às expectativas do seu reembolso para breve, aconselham a nosso ver, dotar as respetivas rubricas com valores que efetivamente se perspetiva que venham a ser liquidados durante a gerência em apreço.

- Estrutura da receita

No cálculo das **Receitas Correntes**, foram consideradas:

- Receitas calculadas de acordo com a média dos últimos 24 meses (POCAL).
- Transferências correntes - participação do Município nas receitas do Estado, incluindo o Fundo Social Municipal, consignado ao financiamento de despesas associadas às funções sociais e ainda o Fundo Financiamento da Descentralização consignado ao financiamento da delegação de competências para os Municípios na área da Educação, Saúde e Ação Social;
- Taxas e tarifas com atualização dos respetivos valores a cobrar;
- Rendimentos de propriedade;
- Vendas de bens e serviços correntes;
- Outras receitas correntes;

No cálculo das **Receitas de Capital**, foram consideradas:

- Vendas de bens de investimento, pelo recurso à alienação de património, incluindo terrenos e edificado, não utilizado e não essencial às atribuições do Município nos termos do disposto no artigo 74.º da Lei 24-D/2022 de 30 Dezembro (Orçamento de Estado 2023);
- Transferências de capital (participação do Município nas receitas do Estado e comparticipações dos fundos comunitários relativas a projetos/candidaturas contratualizadas).
- Ativos financeiros;
- Passivos Financeiros;
- Outras receitas de capital.

Da receita total estimada para o ano de 2024 no montante global de 24 992 630,15€, prevê-se que 15 568 275,05€ tenham origem em receita corrente e 8 424 355,10€ em receitas de capital.

Receitas Correntes			Receitas de Capital		
Rubricas:	2024	%	Rubricas:	2024	%
Impostos Diretos	2 261 788,33 €	9,0%	Vendas de bens de Investimento	31 636,64 €	0,1%
Impostos Indiretos	20,00 €	0,0%	Transferências de Capital	6 676 488,06 €	26,7%
Taxas, multas e outras penalidades	560 600,70 €	2,2%	Activos Financeiros		
Rendimentos de Propriedade	442 628,86 €	1,8%	Passivos Financeiros		
Transferências correntes (Estado)	10 983 743,49 €	43,9%	Outras receitas de Capital	1 716 230,40 €	6,9%
Venda de bens e serviços correntes	1 669 473,67 €	6,7%			
Outras receitas de correntes	650 020,00 €	2,6%			
Total	16 568 275,05 €	66,3%	Total	8 424 355,10 €	33,7%
Total Geral			24 992 630,15 €		

ANÁLISE GLOBAL DAS RECEITAS

Numa análise global do orçamento da receita para 2024, prevê-se que ascenda a 24 992 603,15€, refletindo-se num **aumento de 19%** face ao orçamento do ano anterior.

Das duas categorias da receita destaca-se a preponderância das receitas correntes que contribuem com cerca de 66% para a receita total.

A receita corrente patenteia um aumento de 8,51% relativamente ao ano de 2023 traduzido em cerca de 1 milhão e trezentos mil euros sustentado pelo aumento das transferências correntes e pelos impostos diretos.

Os valores das transferências do estado estão em conformidade com os valores apresentados no mapa 12 – Transferências para os Municípios indicados na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024. O mesmo critério foi aplicado aos valores referentes ao processo de descentralização de competências para as autarquias locais, conforme o disposto no artigo 53.º da PLOE 2024, aplicando os valores previstos no Anexo II da referida Lei.

Apesar do efeito prático destas transferências ser “nulo”, (os valores são refletidos na exata proporção no orçamento da despesa para cumprimento das obrigações a que estão afetas), o impacto no orçamento municipal é substancial sobre tudo nas transferências correntes.

Uma das rubricas com maior impacto é a rubrica das transferências correntes, constituídas pelas transferências da Administração central (FEF, FSM, participação no IRS, IVA e art.º 35 da Lei n.º 73/2013), que representam no seu conjunto (receita corrente e receita de capital) o valor de 10 126 205,00€, valores inscritos na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024.

Relativamente ainda às transferências provenientes do Estado, nomeadamente no que se concerne à participação do Município nos impostos do Estado, verifica-se, um aumento bastante relevante face ao ano 2023 nas transferências de capital. Esta situação prende – se com atualização das variações máximas e mínimas da participação dos municípios nos impostos dos estados, prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro. Dispõe ainda o n.º 4 do referido artigo que esta atualização assume natureza de transferência de capital nos anos em que ocorre.

IMPOSTOS E TAXAS

Rubricas:	Anos		
	2024	2023	Var. %
Impostos Diretos	2 261 788,33 €	1 826 209,65 €	23,85%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	1 054 366,64 €	958 515,13 €	10,00%
Imposto Único de Circulação (IUC)	388 517,87 €	371 251,40 €	4,65%
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Impostos Abolidos	818 903,82 €	496 443,12 €	64,95%
- €	- €	- €	0,00%
Impostos Indiretos	20,00 €	20,00 €	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	560 600,70 €	417 405,77 €	34,31%
Total	2 822 409,03 €	2 243 635,42 €	25,80%

Relativamente aos impostos diretos e taxas aplicar pelo Município assinala-se que fruto da proposta apresentada pela Câmara ao Órgão Deliberativo:

- Em matéria de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) foi considerado fixar a taxa sobre os prédios urbanos em 0,3% face ao limite máximo que a lei estabelece, o que representa uma diminuição da receita fiscal do município em benefício direto dos contribuintes proprietários de imóveis no concelho;
- Aplicar o designado IMI Familiar a agregados familiares com um, dois, três ou mais dependentes a cargo e que é consubstanciado por uma dedução de 30€, 70€ e 140€ respetivamente;
- Não aplicação de taxa da derrama numa política de atratividade empresarial e criação de emprego;
- Proceder à atualização da tabela de taxas com base na previsão do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), publicado pela entidade responsável pela sua divulgação (3,3%).

No cômputo geral e, sem surpresa face aquela que é a realidade de um município de pequena dimensão, nas previsões efetuadas para 2024, verifica-se a contínua dependência do Orçamento Municipal das receitas provenientes das Transferências do Estado.

Na rubrica venda de bens de investimento foi aplicado o disposto no artigo 74.º da Lei do Orçamento de Estado 2023, em que os municípios, não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2024, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Nas transferências de capital, o valor das receitas arrecadar resulta sobremodo dos financiamentos obtidos através dos fundos comunitários aprovados e contratados bem como, a reprogramação temporal e física de alguns investimentos e cujo impacto financeiro será alocado em 2024 e anos seguintes. Neste contexto importa realçar o valor inscrito relativo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, (IHRU), contrato de comparticipação assinado em setembro de 2023 e que visa financiar a Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais Sociais do Concelho de Castelo de Paiva.

As restantes rubricas ou grupos assumem menor importância no cômputo do orçamento global assumindo um carácter significativamente menos estruturante.

No que se refere à **rubrica Venda de bens e serviços correntes**, o executivo Municipal procedeu à atualização do tarifário municipal tendo por base atualização de taxas ou impostos que são devidos ao Estado.

Sem uma alusão exaustiva a todas as iniciativas cremos contudo ter espelhado os contributos mais importantes do ponto de vista financeiro incluídos no orçamento da receita para 2024.

Despesa Previsional

- Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A previsão da despesa para 2024, resultará maioritariamente da consideração das obrigações que transitam para a nova gerência sob a forma de contratos de empreitadas e aquisição de bens e serviços diversos a que acrescem naturalmente as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas nas Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente um grande número de despesas que cobrem as necessidades de funcionamento dos serviços municipais, foram estimadas tendo sobretudo em consideração, não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

- Estrutura da Despesa

Na estimativa da despesa total para 2024, foram consideradas as seguintes despesas:

- Encargos de funcionamento;
- Despesas com pessoal;
- Aquisição de bens e serviços;

- Outras despesas correntes;
- Serviço da dívida;
- Juros;
- Amortizações;
- Investimento Global;
- Aquisição de bens de capital (PPI);
- Transferências de capital (incluindo a delegação de competências nas freguesias);
- Outras Despesas de Capital;
- Transferências correntes/Subsídios (incluindo a delegação de competências nas freguesias).

ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA:

Despesas Correntes			Despesas de Capital		
Rubricas:	2024	%	Rubricas:	2024	%
Despesas com Pessoal	6 672 986,70 €	26,7%	Aquisição de bens de capital	8 929 025,31 €	35,7%
Aquisição de bens e serviços	6 174 276,24 €	24,7%	Transferências de Capital	81 850,00 €	0,3%
Juros e outros encargos	102 570,64 €	0,4%	Activos Financeiros	0,00 €	0,0%
Transferências correntes	1 765 421,36 €	7,1%	Passivos Financeiros	582 904,90 €	2,4%
Subsídios	10,00 €	0,0%	Outras despesas de Capital	10 500,00 €	0,0%
Outras despesas correntes	673 085,00 €	2,7%			
Total	15 388 349,94 €	61,6%	Total	9 604 280,21 €	38,4%
Total Geral			24 992 630,15 €		

Cumprindo o rumo definido pelo executivo em permanência, no início das suas funções em Outubro de 2021, permanece como objetivo deste executivo privilegiar uma gestão rigorosa e prudente, procurando-se em simultâneo assegurar à população Paivense os melhores serviços e a melhor qualidade de vida, sem nunca descurar o controlo da dívida e a sustentabilidade das finanças públicas locais.

Para o exercício de 2024, o valor do orçamento da despesa totaliza 24 992 630,15€ repartindo-se do seguinte modo: 15 388 349,94€ afetos a despesa corrente e 9 604 280,21€ a despesa de capital.

De acordo com a tradicional classificação económica o quadro anterior mostra uma preponderância nas despesas correntes com uma percentagem de 61% do valor global da despesa.

O investimento direto, cerca de 8.9 milhões de euros representa cerca de 36% dos recursos financeiros a consumir em 2024, sendo que parte destes recursos serão financiados pelas transferências de capitais provenientes dos fundos comunitários.

Numa observação mais particularizada é possível verificar que face a 2023 a rubrica com aquisição de bens de capital, rubrica essa onde estão inseridos os investimentos diretamente relacionados com o PPI, a previsão da despesa para 2024 aumenta em cerca de 6,7%.

Rubricas:	Anos			
	2024	%	2023	%
Aquisição de bens de capital	8 929 025,31 €	35,7%	5 901 106,20 €	28,2%
Transferências de capital	81 850,00 €	0,3%	80 001,00 €	0,4%
Activos Financeiros	- €	0,0%	- €	0,0%
Outras despesas de Capital	10 500,00 €	0,0%	140 000,00 €	0,7%
Total	9 021 375,31 €	36,0%	6 121 107,20 €	29,3%

Este Orçamento Municipal e ao que se refere o investimento aposta sobretudo nos seguintes eixos estratégicos:

- **Habitação** – Requalificação do parque habitacional social do concelho, (procedimento concursal em curso); Construção dos novos complexos habitacionais em todas as freguesias do concelho;
- **Saneamento** – Ampliação da rede de condutas de saneamento no concelho e reabilitação das redes já existentes; Aquisição e Estações de Tratamento de Águas Residuais, por forma a garantir o devido tratamento destes resíduos;
- **Abastecimento de Água** – Requalificação da rede de condutas de água e implementação de sistemas de gestão eficientes para diminuição das perdas e roturas na rede existente. Ampliação da rede de conduta de abastecimento de água pública por forma a garantir o abastecimento de água de qualidade nos locais onde ainda não existem;

A par destes investimentos continuaremos a providenciar a melhoria da rede viária existente, apostar na requalificação do parque escolar existente, na melhoria dos serviços de recolha de resíduos urbanos investindo na aquisição de equipamentos, mais eficientes e inovadores.

As Despesas Correntes, refletem uma estrutura mais ajustada à atuação municipal, sendo que a variação das mesmas é de 8% face ao orçamento de 2023 e representam 61,6% do total.

Rubricas:	Anos			
	2024	%	2023	%
Despesas com Pessoal	6 672 986,70 €	26,7%	6 180 057,08 €	29,5%
Aquisição de Bens e Serviços	6 174 276,24 €	24,7%	5 969 199,64 €	28,5%
Juros e Outros Encargos	102 570,64 €	0,4%	49 961,55 €	0,2%
Transferências Correntes	1 765 421,36 €	7,1%	1 445 474,64 €	6,9%
Outras Despesas Correntes	673 085,00 €	2,7%	605 985,76 €	2,9%
Total	15 388 339,94 €	61,6%	14 250 678,67 €	68,0%

- **Despesas com pessoal:**

Foi considerado o valor previsional do aumento do salário mínimo nacional, alteração de posições remuneratórias, bem como a celebração de novos contratos de trabalho.

- **Aquisição de bens e serviços:**

Comparativamente a 2023, prevê-se um aumento de cerca de 205 mil euros que resulta sobretudo do aumento dos preços com aquisição de bens e serviços (desde o custo com energia ou combustíveis, encargos com instalações do Município entre outros). Este aumento é também o reflexo do reforço dos apoios sociais, exemplo disso é o aumento significativo da dotação para o banco alimentar/loja social.

- **Outras Despesas Correntes**

Verifica-se um ligeiro aumento desta rubrica que resulta do incremento dos valores que têm de ser liquidados e ou executados no âmbito da descentralização de competências para as autarquias locais, nomeadamente no que respeita ação social.

- **Serviço da Dívida:**

Com o objetivo de obter uma visão mais pormenorizada da estrutura de endividamento municipal de médio e longo prazo, apresenta-se a baixo quadro discriminativo do serviço da dívida para 2024, por comparação com o ano de 2023.

Rubricas:	Anos			
	2024	%	2023	%
Juros e Outros encargos	102 570,64 €	0,4%	49 961,55 €	0,2%
Passivos Financeiros	582 904,90 €	2,3%	582 904,90 €	2,8%
Total	685 475,54 €	2,7%	632 866,45 €	3,0%

De salientar a este propósito que os encargos com o serviço de dívida mantém-se sem alterações significativas, sendo o aumento dos encargos com juros reflexo da subida das taxas de juro aos quais os empréstimos do Município estão indexados.

Considerando uma análise mais detalhada às principais rubricas da despesa, será de destacar para o ano de 2024 a seguinte **estrutura da despesa**:

Resumo Global da Estrutura da Despesa		
Encargos de Funcionamento		
Rúbricas	Valor	%
Despesas Com Pessoal	6 672 986,70 €	26,7%
Aquisição de Bens e Serviços	6 174 276,24 €	24,7%
Outras Despesas Correntes	673 085,00 €	2,7%
Total de Encargos Funcionamento	13 520 347,94 €	54,1%
Serviço da Dívida		
Rúbricas	Valor	%
Juros e Outros Encargos	102 570,64 €	0,4%
Passivos Financeiros	582 904,90 €	2,3%
Total Serviço da Dívida	685 475,54 €	2,7%
Investimento Global		
Rúbricas	Valor	%
Aquisição de Bens de Capital	8 929 025,31 €	35,7%
Transferências de Capital	81 850,00 €	0,3%
Activos Financeiros	- €	0,0%
Outras Despesas de Capital	10 500,00 €	0,0%
Total do Investimentos Global	9 021 375,31 €	36,0%
Restantes Despesas		
Rúbricas	Valor	%
Transferências correntes	1 765 421,36 €	7,1%
Subsídios	10,00 €	0,0%
Total Restantes Rúbricas	1 765 431,36 €	7,1%

Tendo presente o quadro acima importa destacar os seguintes pontos:

- As despesas com pessoal e serviço da dívida consomem cerca de 29% da despesa do Município;
- Serão canalizados para o investimento direto e indireto cerca de 36% das disponibilidades Municipais, traduzindo-se num aumento de cerca de 6,8% comparativamente a 2023;
- Aumento da despesa com as transferências correntes por força daquelas que são as obrigações do Município nomeadamente com o aumento em 2024, do valor dos protocolos e contratos administrativos assinados com as freguesias, obrigações com Associação de Municípios e Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, IPSS, associações, coletividades e instituições do Concelho de maior relevo social, cultural e desportivo.

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A despesa total, incluindo ativos financeiros, distribui-se por funções e subfunções de acordo com o classificador POCAL e revela o esforço financeiro desenvolvido por cada uma das áreas de atuação municipal, de acordo com os objetivos estratégicos da Autarquia.

Resumo das Grandes Opções do Plano		
Funções		
Funções gerais	756.100,00 €	6%
Administração Geral	370.400,00 €	3%
Proteção Civil	385.700,00 €	3%
Funções Sociais	9.029.716,75 €	71%
Educação	1.377.800,00 €	11%
Saúde	172.000,00 €	1%
Ação Social	365.100,00 €	3%
Habitação e Serviços coletivos		
Habitação	4.242.125,31 €	33,3%
Ordenamento do território	284.300,00 €	2,2%
Saneamento	824.966,44 €	6,5%
Abastecimento de Água	609.500,00 €	4,8%
Resíduos Sólidos	105.050,00 €	0,8%
Higiene Pública	129.500,00 €	1,0%
Cemitérios	210.500,00 €	1,7%
Proteção Meio Ambiente	42.250,00 €	0,3%
Serviços culturais, Recreativos e Religiosos		
Cultura	260.125,00 €	2%
Desporto	406.500,00 €	3%
Funções Económicas	2.281.750,00 €	18%
Agricultura, Pecuária, Silvicultura	1.000,00 €	0%
Indústria e energia	400.500,00 €	3%
Transportes e Comunicações	1.781.000,00 €	14%
Comércio e Turismo	99.250,00 €	1%
Outras Funções	653.510,36 €	5%
Transferências entre administrações	603.860,36 €	5%
Diversas não especificadas	49.650,00 €	0%
Total Geral	12.721.077,11 €	100,0%

Nas GOP, destacamos as funções sociais que representam 9 milhões de Euros, cerca de 71% do Orçamento. Os principais destaques vão para:

- **Educação**
 - Para a educação serão canalizados cerca de 1 400 000,00€, representando 11% das funções sociais;
- **Habitação e serviços coletivos**
 - Estratégia Local de Habitação, considerou-se o valor previsto para a execução de projetos, aquisição de terrenos e/ou imóveis e construção para o ano 2024 e seguintes, tendo como contrapartida o financiamento assegurado pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no valor de 3 900 000,00€;

- Prevê-se ainda em 2024 o início da execução do investimento da Requalificação de todos os Conjuntos Habitacionais Sociais do Concelho.

- **Saneamento**

- Alargamento da rede de saneamento do concelho;
- Construção de ETAR;

Estarão canalizados para saneamento 825 000,00€.

- **Abastecimento de água**

- Execução e Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiências Internas (projeto de investimento que assenta na gestão da rede de abastecimento existente por forma a diminuir as perdas de agua melhorando a eficiência do abastecimento á população), no valor de 610 000,00€;

- Transportes e Comunicações valor previsto de 1.781.000,00€

- Transferências entre Administrações - Apoios de Proximidade às Juntas de Freguesia – Inscrição em Orçamento do valor de 56 mil euros para apoiar as Freguesias do concelho para o projeto apoios de proximidade às juntas de freguesia;
- Aumento das transferências para as juntas de freguesia, (limpeza e manutenção de vias municipais com valor de 230.000,00€

COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, sistematiza-se no quadro em infra o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos à data de elaboração do presente documento e que constam no mapa de Controlo Orçamental.

Ano	Montante
2024	1.443.465,40€
2025	711.004,54 €
2026	596.238,38 €
2027	436.887,87 €

RESPONSABILIDADES CONTIGENTES

Em conformidade com a parte final do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro anexa se ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um ex fluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

No cumprimento das regras mecanismos impostos quer pelo POCAL, SNC_AP, LFL, LCPA e demais legislação em vigor, aponta para redução do prazo médio de pagamento a fornecedores, no contexto de contenção de despesa e cumprimento das regras do equilíbrio orçamental mantendo o necessário cumprimento dos princípios adjacentes à transparéncia municipal e ao reporte de informação às seguintes entidades competentes, dentro dos prazos definidos na Lei: DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais / Plataforma SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais

TC - Tribunal de Contas

ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos

CCDRN – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

A este nível, será igualmente de referir que a execução dos investimentos em causa será efetuada na exata medida em que forem asseguradas as fontes de financiamento que lhe estão destinadas, sendo de salientar que este esforço estará assente na maximização do aproveitamento das oportunidades de financiamento disponibilizadas pelos Fundos Comunitários.

1.Nota:

Orçamento Municipal – Artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro

O artigo 42.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), prevê que em anexo, aos orçamentos das autarquias locais, sejam apresentados os orçamentos “...das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º”

Verificando-se aprovação dos respetivos orçamentos por parte das entidades participadas serão anexos ao presente documento.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DOSM

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E TERRITORIAL - DGUT

|DOSM e DGUT|

A Divisão de Obras e Serviços Municipais tem por missão estudar, propor e executar atividades concorrentes à realização de obras públicas municipais por administração direta e empreitada, à coordenação e fiscalização das mesmas; à gestão dos serviços operativos do Município, parque de máquinas e viaturas; à gestão dos serviços de ambiente e higiene pública, abastecimento público e serviços urbanos, bem como, das competências a descentralizadas no domínio das vias de comunicação, no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e na cogestão das áreas protegidas.

A DOSM assume-se como a divisão operacionalizadora do Município, atuará essencialmente nos seguintes níveis:

- Rede viária;
- Ambiente;
- Transição energética.

Estas funções estarão devidamente articuladas e coordenadas com as Juntas de freguesia, de forma harmoniosa e equilibrada.

No ano de 2024, pretende-se atuar a nível de obras municipais, como referido anteriormente, **em todas as freguesias do Concelho**, principalmente na manutenção dos arruamentos e espaços verdes.

1. No decurso de 2024 serão concluídos alguns projetos em execução, tais como:

- Requalificação da escola EB1 de Pereire;
- Requalificação da escola JI de Crava;
- Cemitério de Sobrado.

2. Dar-se-á início à execução de outros, tais como:

- Marcação rodoviária;
- Requalificação do caminho do Mirante;
- Requalificação do caminho Barrocas - Espinheirinhos;
- Requalificação do caminho dos Oliveirões;
- Requalificação da rua do Monte Carvalhoso;
- Requalificação do lugar de Sta. Cecília;
- Requalificação do caminho da Bichaca;
- Requalificação da rua João Salema;
- Requalificação rua do Cruito;
- Requalificação rua de Felgueiras- Fundões;
- Desvio entre a Ladroeira – EN224;
- Requalificação da rua do Souto – Paiva Dias;
- Requalificação do lugar do Alto Feitoria;
- Requalificação entre o Gafanhão- Chão Carraçosa;
- Ligação água Penela – Nogueira - Monte Lobão;
- Requalificação Rua do Boialvo;
- Caminho do Fundo Lugar- O Arda;
- Requalificação do lugar Tapado- Póvoa;
- Requalificação da ligação entre Touriz – Sabariz – Paraíso;
- Requalificação do Monte Areinho;
- Requalificação da rua do Bacelo e do Tecelão;
- Requalificação da rua de Valbeirô e Casais de Sá;
- Requalificação caminho de Trigueirinho Mau – Fonteinhos;
- Requalificação da rua e travessa de Gião;
- Requalificação do caminho do Vale;
- Requalificação do caminho da Charneca;
- Requalificação caminho devesas de cima;

3. Em articulação com a Divisão de Gestão Urbanística e Territorial:

- Requalificação do parque habitacional do município – Estratégia Local de Habitação;
- Construção de complexos habitacionais nas freguesias – Estratégia Local de Habitação;
- Ação na infraestruturação da rede de saneamento nas seguintes zonas:

Fornos:

Moimenta;
Castelo;
Casal;
Vila Nova.

Real:

Rede na zona do vale da mota incluindo estação elevatória e ETAR;
Fôjo.

Santa Maria de Sardoura:

Pedregal;
Boure;
Carcavelos (água e saneamento);
Casa Nova;
Cruz da Carreira;
S. Gens;
Centro de Sardoura.

S. Martinho de Sardoura:

Zona da Igreja de S. Martinho.

União das freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso:

Folgoso;
Germunde;
Lavagueiras;
Pedorido;
Pejão velho;

Raiva;

Sabariz.

União das freguesias de Sobrado e Bairros:

Carreiros;

Castelo de Paiva Norte.

4. Em articulação com outras áreas:

4.1. Desporto

- Remodelação dos pavilhões desportivos municipais e áreas envolventes;
- Remodelação da Piscina Municipal coberta;

4.2. Saúde

- Requalificação da unidade de saúde de Oliveira do Arda- UF Raiva, Pedorido e Paraíso;

4.3. Educação

- Requalificação das pré-escolas e escolas básicas;
- Requalificação da EB1 de sobrado;

4.4. Turismo

- Requalificação do troço da rota da água e da pedra – Foz do Rio Arda e parque de Lazer da Croca – UF Raiva, Pedorido e Paraíso – a aguardar parecer APA;
- Requalificação da zona ribeirinha do Cais do Castelo- Fornos – a aguardar parecer APA;
- Conservação e manutenção do património municipal.

4.5. Eficiência Energética

- Implementação no edifício dos Paços do Concelho;
- Implementação nos restantes edifícios pertencentes ao Município.

A área do ambiente terá uma interligação com as outras áreas do município, quer sejam o urbanismo, cultura, turismo, educação, desporto e gestão do espaço público, com um objetivo comum, melhorar a qualidade de vida da população.

Os parques urbanos existentes e outros que se venham a construir, como por exemplo Parque do Choupal e Quinta do Pinheiro - promover-se-á sua manutenção, investindo em novas espécies, tornando-os mais atrativos, promover-se-á a redução e otimização do consumo de água, através da utilização de rega eficiente e de sistemas de corte e controlo de rega.

Assim, o ano de 2024 renova-se a aposta na conservação do espaço público e a requalificação do património, prevendo-se a melhoria da qualidade de vida, e tornando o concelho mais atrativo.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INOVAÇÃO SOCIAL E BEM-ESTAR - DEIB





GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

EDUCAÇÃO, SAÚDE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA



|Educação|

A Educação é definida como “um processo que visa o pleno desenvolvimento intelectual, físico e moral de um indivíduo”, segundo Grinspun, 1998, “é o ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de “dentro para fora” as potencialidades do indivíduo”. É um processo que consiste na aquisição de conhecimentos, habilidades, valores, crenças e hábitos, sendo vista como um pilar fundamental do contínuo desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e morais da sociedade humana, um conjunto de ações que não se cinge apenas à aprendizagem no âmbito escolar, nas instituições de ensino e pesquisa, mas também, e mais importante ainda, é um processo desenvolvido no seio familiar, na convivência humana, no trabalho, é algo que deve ser vinculado ao mundo do trabalho e à prática social.

Ao longo dos tempos, tem-se verificado uma evolução na importância dedicada à Educação, e uma maior aposta na formação ao longo da vida de cidadãos, tendo em vista um mundo cada vez mais globalizado e em constante mudança, havendo cada vez mais procura de indivíduos com habilitações literárias adequadas para desenvolver funções solicitadas pelas empresas.

Após o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que realiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação, e a distribuição de responsabilidades, que têm vindo a ser trabalhadas desde o ano 2022, entre os Municípios e os Agrupamentos de Escolas, o Município de Castelo de Paiva, continua a reconhecer o papel fundamental que a Educação tem no desenvolvimento da comunidade, e assume a sua intervenção nessa área, como uma prioridade de atuação política, dando total importância à qualidade de vida e bem-estar das suas crianças, apostando numa intervenção do ordenamento da rede educativa, na reabilitação de estabelecimentos de ensino, na qualidade da educação e formação, na adoção de medidas que promovem a igualdade de acesso ao ensino, vendo isso como um investimento para o futuro. Salienta ainda, a relevância da articulação entre as escolas e a comunidade, a aproximação das empresas e instituições dos agentes educativos e formativos, para se apostar numa formação voltada para as necessidades locais, que contribua para a modernização do concelho e a qualidade de vida dos seus habitantes.

Deste modo, o Gabinete da Educação irá nas próximas páginas apresentar e descrever as atividades e componentes letivas a implementar no próximo ano letivo 2023/2024 e 2024/2025.

1. Gestão e Administração Escolar

1.1. Ação Social Escolar – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

De acordo com as novas competências dos órgãos municipais no domínio da educação, e no que se refere à rede pública de educação pré-escolar, básico e secundário, é da competência destes órgãos apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar, bem como assegurar as refeições escolares.

Este tipo de apoio socioeducativo é destinado aos alunos com carências económicas, sendo que as normas de concessão e processamento são fixadas pelo município. Na análise socioeconómica dos agregados familiares tem sido tido em conta o posicionamento de cada agregado nos escalões de rendimentos para atribuição do abono de família.

1.2. Plataforma de Gestão Escolar – Inovar +

A plataforma inovar, foi adotada no ano 2023, procurando uma solução Integrada de Gestão Escolar, que permitisse a modernização dos serviços e a eficácia dos métodos de trabalho, e que criasse um elo entre os programas do Município e os dos Agrupamentos de Escolas. Esta aplicação está também disponível para os pais/encarregados de educação, permitindo o acesso a informações dos seus educandos e respetiva turma.

As plataformas informáticas são cada vez mais presentes nos processos de gestão escolar, desde a gestão do pessoal à gestão pedagógica, surgindo como instrumentos facilitadores da ação de gestão. Desta forma, o Gabinete de Educação em conjunto com o Departamento da Informática tem como iniciativa continuar a investir na modernização informática nas escolas.

1.3. Fornecimento de Refeições Escolares

O fornecimento de refeições nas escolas tem como objetivo assegurar uma alimentação saudável, equilibrada e adequada às necessidades de todos os alunos. No ano letivo 2023/24, o Município de Castelo de Paiva, implementou uma nova medida, para os alunos de escolaridade obrigatória, de forma a amenizar as necessidades dos Encarregados de Educação, comparticipando o valor total das refeições para os alunos com escalão 1 e 2 e reduzindo para metade o valor suportado pelos encarregados de educação com escalão 3 ou superior.

Com aplicação desta medida, o município investirá mais de 200 mil euros em refeições escolares desde o 1º ciclo ao ensino secundário.

As refeições escolares das escolas do Ensino Básico e dos Jardins de Infância são protocoladas com as IPSS do Município, sendo confeccionadas e distribuídas pelas mesmas.

Para o ano letivo 2023/2024, o município fixou o valor unitário a pagar às IPSS em 3 euros, aumentando assim o financiamento de cada refeição em 0,80€ (valor fixado para o ano letivo de 2022/2023, 2,20€). Considerando a dispersão dos estabelecimentos de ensino, a Câmara Municipal fixou também um valor por quilómetro para apoiar nas deslocações que as IPSS fazem para as distribuições das refeições. Assim, o município comparticipará 0,60€ por quilómetro entre a sede da entidade e o estabelecimento de distribuição da refeição.

Já a gestão das cantinas da EB2/3 de Couto Mineiro do Pejão e da Escola Secundária de Escolas de Castelo de Paiva é assumida pela Câmara Municipal, igual ao do restante ano letivo.

1.3.1. Cantina Solidária

Esta ação consiste na abertura de cantinas escolares, em parceria com as IPSS, durante os períodos de interrupções letivas, incluindo o mês de julho e início do ano letivo (setembro), garantindo que todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico, possam ter acesso à refeição, com a devida participação do município.

1.3.2. Higiene e Segurança em Salas de Refeições

É do interesse do Município, dar continuidade às ações de formação em higiene e segurança alimentar, realizadas nas interrupções letivas, destinadas a todos os funcionários afetos ao serviço de refeições. Serão também realizadas visitas às cantinas, e elaborados relatórios no fim de cada visita, com o intuito de corrigir e melhorar pontos críticos detetados.

1.4. Transferência de verba para Juntas de Freguesia – Pré-escolar e 1º ciclo

Esta medida consiste na atribuição de uma verba anual a todas as Juntas de Freguesia do Concelho, para que estas possam fazer face às despesas com o material e equipamentos de limpeza e higiene, pequenas reparações e, em alguns estabelecimentos escolares, o fornecimento de lenha para o aquecimento das salas de aulas. Para o ano 2024, o município reforça a verba mensal por sala, de 20€ para 30€ para que, as juntas de freguesia possam dar resposta a resposta as competências transferidas para as mesmas.

1.5. Apoio para Visitas de Estudo – Pré-Escolar e 1º Ciclo

Considerando que as visitas de estudo desempenham um papel muito importante para o enriquecimento curricular, permitindo que os alunos aprendam de forma lúdica e solidifiquem as suas aprendizagens, a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, de forma a proporcionar a todos os alunos do pré-escolar e 1º Ciclo o mesmo tipo de oportunidades, irá atribuir uma verba de

8,50€ por aluno, por ano letivo, para que os docentes possam gerir os locais a visitar num raio de 50 quilómetros.

1.6. Plano de Transportes Escolares

Segundo o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, o Plano de Transporte escolar consiste num instrumento, a nível municipal, de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário. Este documento prevê ainda a gestão de procedimentos relacionados com os transportes escolares, procurando garantir o seu melhor funcionamento no cumprimento das condições de segurança previstas na legislação em vigor. O Plano de Transportes visa assegurar a igualdade de oportunidades no acesso à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos pela educação inclusiva, tendo o mesmo sido elaborado com os dados facultados pelos agrupamentos de escolas do município.

1.7. Bolsas de Estudo

1.7.1. Bolsas de estudo a estudantes do ensino superior

A atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior definidas em regulamento municipal e alterado por Despacho da Câmara Municipal a 23 Fevereiro de 2017 são uma medida de apoio económico destinada a estudantes matriculados e inscritos em estabelecimentos e cursos do ensino superior de reconhecido mérito e comprovada carência económica.

A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária e visa contribuir para custear, entre outras, as despesas de alojamento, transporte, material escolar e propina. Para o ano de 2024, o município irá reforçar o número de bolsas atribuídas, passando de 15 para 20 bolsas. O montante mensal é de 75,00 €, pelo período de um ano letivo (9 meses).

As condições para requerer a atribuição da bolsa de estudo estão definidas no regulamento supra mencionado, tendo a sua atribuição por suporte as informações e documentos anexos, constantes do requerimento para concessão da mesma, considerando a carência económica do candidato e o currículum académico.

1.7.2. Bolsas de estudo aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva

A medida de concessão de bolsas de estudo aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva destina-se a reconhecer, valorizar e fomentar o exercício de uma atividade com especial relevância para a comunidade, em regime de voluntariado, e será atribuída em termos de regulamento específico.

Anualmente são atribuídas 3 bolsas de estudo para elementos da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, cujo objetivo é contribuir para as despesas inerentes à formação académica. O montante mensal é de 75,00 €, atribuído pelo período equivalente a um ano letivo (9 meses).

2. Planeamento, Gestão e Manutenção do Parque Escolar

2.1. Carta Educativa do Concelho de Castelo de Paiva

A Carta Educativa, segundo o Art.16º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, consiste num documento de planeamento estratégico e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos existentes no concelho, de acordo com as ofertas de educação formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento sócio demográfico de cada município.

No ano de 2023, este documento foi revisto pela empresa FNWAY com a colaboração dos técnicos municipais, tendo a mesma recebido parecer favorável, por unanimidade de todos os conselheiros, no Conselho Municipal da Educação, encontrando-se em avaliação pela DGESTE (Direção Geral dos Estabelecimento Escolares) do Norte e para posterior submissão aos órgãos autárquicos para a sua respetiva aprovação e implementação das metas e estratégias que resultam da revisão do documento.

2.2. Construção, requalificação e modernização de edifícios escolares

A requalificação de escolas tem a finalidade de melhorar as infraestruturas dos estabelecimentos de ensino, tendo por base o estabelecimento de protocolos com o Ministério da Educação.

O Município vai continuar a investir na requalificação, modernização e manutenção dos edifícios escolares em colaboração com a Divisão de Obras e Serviços Municipais (DOSM). Para o ano 2024, pretende-se modernizar e equipar alguns estabelecimentos de ensino de forma a substituir o equipamento obsoleto existente nas salas de aula e continuar pela renovação dos edifícios escolares em utilização.

2.3. Plano de Segurança nas Escolas

No decorrer do ano 2024, pretende-se proceder à avaliação das condições de segurança e saúde pública inerentes à atividade escolar, prevenindo, eliminando ou reduzindo riscos/perigos com vista a dotar os edifícios escolares com sistemas de segurança eficazes.

3. Serviços de Apoio Socioeconómico

3.1. Regimes Escolares

De forma a promover a prática autónoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis e adequados para a saúde das populações mais jovens e para a redução dos custos sociais e económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis, o Município inclui a distribuição de Fruta, Leite Escolar e Lanche Escolar, a todos os alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo.

3.2. Regime de Fruta Escolar

O Regime de Fruta Escolar surge de uma candidatura ao ministério da Agricultura, da Educação e da Saúde, com apoio comunitário, aplica-se aos estabelecimentos de ensino públicos e destina-se a todos os alunos do 1º Ciclo dos agrupamentos de escolas, de forma a promover o hábito do consumo de alimentos benéficos para a saúde da população mais jovem e para a redução dos custos sociais e económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis. Desta forma, e complementando o Lanche Escolar, o Município de Castelo de Paiva distribui fruta três vezes por semana. A fruta escolhida é da época, onde se incluem tangerinas, laranjas, maçãs, peras, entre outras, tendo um calibre definido pelo IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca). Para o ano 2023/2024 o município alargou a oferta da fruta a todos os alunos do pré – escolar.

3.3. Regime de Leite Escolar

O Regime de Leite Escolar aplica-se a todos os alunos dos estabelecimentos de ensino de pré-escolar e 1º ciclo, dos Agrupamentos de escolas do Concelho e tem por objetivo complementar as necessidades nutricionais das crianças. A Câmara Municipal de Castelo de Paiva promove o consumo de leite, distribuindo diversos tipo de leite: leite branco/simples, leite com chocolate e leite meio gordo branco, leite sem lactose e bebida vegetal.

3.4. Lanche Escolar ao 1º Ciclo e Pré - Escolar

Consciente das carências dos alunos, a Câmara Municipal, complementando o Regime de Fruta e Leite Escolar, distribui, com a colaboração das IPSS, um lanche escolar gratuito para todos os alunos do 1º ciclo, composto por um pão, 2 vezes por semana, cujo conteúdo vai alternando. Para o ano 2023/2024 o município alargou a oferta dos lanches a todos os alunos do pré-escolar.

3.5. Acompanhamento Nutricional

A promoção de hábitos alimentares saudáveis é uma prioridade do Município de Castelo de Paiva e de forma a garantir uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades de todos os alunos, o Município mantém o acompanhamento Nutricional, através da contratação de uma Técnica de Nutrição, em regime de prestação de serviços, para planejar, elaborar e avaliar menus variados que incluem, diariamente, a sopa de legumes, o peixe ou a carne, de modo alternado, e ainda a fruta e o pão.

3.6. Transporte Escolar

A deslocação entre a residência e o estabelecimento de ensino é mais um dos apoios que o Município disponibiliza para todos os alunos do 2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário dos Agrupamentos de Escolas, sendo assegurado em regime de carreira pública. Os que frequentam o 1º Ciclo têm transporte gratuito, assegurado através de um Protocolo estabelecido com as Juntas de Freguesia, desde que residam a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino. Também o transporte dos alunos com necessidades educativas especiais é assegurado na totalidade e assegurado por uma empresa de táxis, com carrinhas especializadas para esse tipo de transporte.

3.7. Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar

As AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família) é uma resposta social destinada ao acompanhamento e à ocupação das crianças na educação pré-escolar, com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos, com atividades lúdicas, que animam os seus tempos livres e promovem o seu bem-estar, desenvolvida antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e também durante o período das interrupções letivas. Estas atividades valorizam o prazer de brincar, promovem a socialização e estimulam o desenvolvimento físico, social, emocional e intelectual da criança. De acordo com a lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro, a educação Pré-escolar é a primeira etapa da educação básica, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita coordenação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, de forma a promover a inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário. Devido à realidade socioeconómica em que as nossas famílias se encontram atualmente, e como forma de conciliar a vida familiar e profissional, as salas de AAAF são dinamizada pelas IPSS de cada freguesia, com prestação de serviços de prolongamento de horário e refeição, bem como a dinamização de atividades nas interrupções letivas e férias escolares.

3.8. Atividades de Enriquecimento Curricular

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) destinam-se aos alunos do 1º Ciclo do ensino básico e continuam neste novo ano letivo, tendo sofrido algumas alterações. À semelhança de anos anteriores o Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva manteve a atividade de inglês, Atividade Física e Desportiva e Atividades Lúdico-Expressivas, já o Agrupamento de Escolas de Couto Mineiro substituiu as Atividades Lúdico-Expressivas por atividades de Introdução às TIC no ano letivo 2023/2024 (Tecnologias da Informação e Comunicação). A coordenação desta componente curricular continua a cargo da Câmara Municipal, que assegura essas atividades através de Protocolos de Colaboração com as IPSS do Concelho, transferindo anualmente uma verba correspondente a 150,00€ por aluno.

3.9. Oferta dos Livros de Fichas de Atividades – 1º Ciclo

Os livros de fichas de atividades complementam os Manuais Escolares e assumem-se como uma ferramenta importante no reforço das aprendizagens. Considerando que o Ministério da Educação não assume o empréstimo dos livros de fichas, o Município, numa perspetiva de igualdade de oportunidade de acesso e sucesso escolar para todas as crianças, vai continuar a oferecer a todos os alunos do 1º ciclo este recurso educativo. Esta é ainda uma medida de grande alcance social, representando um excelente contributo para apoiar as famílias paivenses, nestes tempos que, cada vez mais se evidenciam as dificuldades económicas, potenciando uma poupança significativa que poderá ser aplicada noutras necessidades da vida familiar.

4. Representações, grupos de trabalho e redes

4.1. Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta da política educativa, a nível municipal, que funciona como mediador e articulador da relação entre a sociedade e os gestores da Educação Municipal, e que tem como objetivo analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo. Compete a este conselho, entre outras coisas, acompanhar o processo de elaboração e de atualização da carta educativa.

4.2. Representação da Autarquia nos Conselhos Gerais

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica dos Agrupamentos, responsável pela definição das linhas orientadoras da sua atividade, assegurando a participação e representação

da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da LBSE, estando a Câmara Municipal devidamente representada neste órgão, quer no Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, quer no Agrupamento do Couto Mineiro do Pejão.

4.3. Rede de Oferta Formativa

Relativamente à Rede de Oferta Formativa, o Município tem estado atento ao constante desenvolvimento da sociedade global e dessa forma, tem a iniciativa de trabalhar juntamente com várias entidades educativas do Concelho, originando dessa forma uma mobilização constante e continuada ao nível do desenvolvimento tecnológico, profissional, económico, social, cultural e educacional, entre outros, com o objetivo de melhorar os níveis de educação e formação e reforçar a orientação escolar e vocacional junto de jovens, adultos e demais agentes educativos.

Neste momento o Município está em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva numa medida prevista pelo PRR, que consiste num centro tecnológico especializado para complementar a rede, tendo colaborado na elaboração da candidatura para a criação de um CTE em Castelo de Paiva.

5. Programas e projetos educativos de promoção de sucesso Escolar

5.1. Projeto “Somos Um”

O Projeto Somos Um é um projeto que visa formar todos os alunos do 11º ano de escolaridade da Região do Tâmega e Sousa, e assume-se como pioneiro na formação em massa do curso suporte básico de vida, ministrando um conjunto de técnicas e procedimentos que permitem aos alunos atuar perante uma pessoa em paragem cardiorrespiratória (PCR). Este curso é certificado pelo INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica e a entidade formadora é a ANESC - Associação Nacional de Emergência Socorro e Catástrofe.

5.2. Projeto “A Terra Treme”

“A Terra Treme” é um exercício nacional público de sensibilização para o risco sísmico, organizado anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, e que pretende alertar e sensibilizar a população sobre como agir antes, durante e depois da ocorrência de um sismo. Este exercício procura chamar a atenção para o risco sísmico e para a importância de comportamentos simples que os cidadãos devem adotar em caso de sismo, mas que podem salvar vidas, sendo dinamizados em todos os estabelecimentos escolares do Município.

5.3. Projeto Eco-Escolas

O projeto Eco-Escolas consiste num programa internacional, desenvolvido em Portugal desde 1996, pela ABAE, coordenado a nível internacional, nacional e regional, sendo esta coordenação multinível, que nos permite ir ao encontro de objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola, relativamente aos seus alunos e características do meio envolvendo. Tem como objetivo encorajar, reconhecer e premiar o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

A Câmara Municipal apoia a inscrição dos Agrupamentos do Concelho e colabora na dinamização das atividades propostas pelo Eco- Conselho, quer com material, quer com o transporte dos alunos para a participação nas atividades.

5.4. Educação para a Saúde

5.4.1. Alimentação Saudável

Com a colaboração da Nutricionista Municipal, e considerando a importância da sensibilização para os hábitos de alimentação saudável, serão dinamizadas atividades com a comunidade escolar sobre a temática, bem como a elaboração de flyers mensais com dicas de ementas saudáveis e concursos dirigidos às famílias, incentivando-os a adotar boas práticas nos seus hábitos alimentares.

5.4.2. Programa “Promoção de Saúde Oral”

Pretende-se que, em parceria com o Centro de Saúde de Castelo de Paiva e/ou as Clínicas Dentárias do Município, se possam dinamizar, nos Jardins-de-infância e EB1, rastreios e sessões de educação para a saúde oral, com atividades como o ensino prático de escovagem dentária, dotando e capacitando as crianças com conhecimentos e instrumentos que lhes permitam a aquisição e manutenção de hábitos de saúde e higiene oral saudáveis.

5.4.3. Programa de Rastreio de Saúde Visual

A visão é o instrumento mais importante no desenvolvimento da criança pois é o canal sensorial dominante na aquisição de informações do exterior, sendo que qualquer anomalia ocular que prejudique ou dificulte a acuidade visual da criança pode resultar em dificuldades de aprendizagem. O rastreio visual infantil permite identificar pequenas alterações antes que se manifestem no quotidiano das crianças, corrigindo os problemas atempadamente, evitando o

seu agravamento e progressão. Deste modo, a Câmara Municipal pretende estabelecer parceria com as óticas médicas do Concelho de Castelo de Paiva e garantir uma avaliação oftalmológica gratuita aos alunos do 1º ciclo.

5.5. Rota do Românico

A Rota do Românico é uma atividade que, em anos anteriores, era especialmente dirigida aos alunos do 4º ano de escolaridade, cujo objetivo é contribuir para a divulgação do nosso Património Local, bem como dar aos alunos a oportunidade de o sentirem, através do contacto direto com o Monumento representativo da Rota do Românico do Município presente no Município, no entanto, neste ano letivo 2023/24, pretende alargar o projeto pedagógico aos alunos do 7º ano de escolaridade, subordinado ao tema “O Românico do nosso território”. Esta atividade é dinamizada pelos técnicos do Serviço Educativo da Rota do Românico e divide-se em duas sessões, a primeira em contexto de sala de aula e a segunda, em contexto de visita ao Monumento.

O Município, à semelhança de anos anteriores, colabora com todo o apoio solicitado, disponibilizando o transporte necessário para a deslocação de todos os envolvidos, e desta forma contribuir para o sucesso da atividade.

5.6. Atividades

5.6.1. Desfile de Carnaval

Castelo de Paiva receberá a época carnavalesca com o habitual Desfile de Carnaval infantil, com a organização da autarquia, e que terá como participantes os Jardins-de-infância e EB1 do Município, bem como as IPSS com valência de Creche e Pré-Escolar, enchendo as ruas de cor e alegria. O Município contribui com 10,00€ por participante e com a oferta do lanche a todos os alunos.

5.6.2. Dia Mundial da Criança

A Câmara Municipal assinala o Dia Mundial da Criança com diversas atividades gratuitas, com diversão garantida para miúdos e graúdos. Num dia tão importante, dedicado aos mais pequenos, a autarquia pretende ir ao encontro de todas as crianças do Concelho com um programa variado e cujo objetivo é divertir e surpreender os mais novos, contribuindo assim para o seu saudável crescimento.

5.6.3. Desfile Infantil de S. João

Mantendo as tradições do S. João de Castelo de Paiva, irão realizar-se as Marchas Infantis, no Largo do Conde e que irá contar com a participação todos os Jardins-de-Infância e EB1 do Concelho, agregados às IPSS da sua área de abrangência, bem como as creches e ensino Pré-Escolar privado, dando oportunidade às crianças vivenciarem a Festa do Santo Padroeiro do Município. A Câmara Municipal atribui a verba de 10,00€ por cada participante e o respetivo transporte, bem como o lanche para todos os participantes, sem esquecer os alunos com distúrbios alimentares, para os quais é preparado um lanche adaptado às suas necessidades.

5.6.4. Concurso “Prato Saudável”

Nesta atividade, a Câmara Municipal através da sua nutricionista desafia os alunos do 1º Ciclo a participar num concurso, que consiste em empratar uma refeição principal (pequeno-almoço, almoço ou jantar) ou um lanche, refeição esta escolhida pelos participantes, para ficar um prato saudável e divertido. Para concorrer, os participantes têm de enviar uma foto do prato e uma pequena memória descritiva, com a identificação dos alimentos utilizados, quais os seus benefícios, identificar a que grupo da roda dos alimentos pertencem esses alimentos e a justificação das escolhas para fazer uma refeição saudável. Este concurso terá como objetivo promover uma alimentação saudável – completa, equilibrada e variada, valorizando os hábitos saudáveis.

5.6.5. Atividades de Natal

A época natalícia proporciona a oferta de presentes aos alunos do Município, que recebem, na sua escola, a visita do Pai Natal com uma lembrança da Câmara Municipal. A autarquia elabora um cabaz com brinquedos para oferecer aos Jardins-de-infância e IPSS com valência de creche e pré-escolar do Concelho. Ao longo dos Domingos de dezembro, até ao Natal, serão dinamizadas atividades lúdicas para toda a comunidade.

Paralelamente a estas atividades e projetos educativos, o Gabinete de Educação colabora, em estreita articulação, nas atividades desenvolvidas pelos Agrupamentos de Escolas, IPSS, Juntas de Freguesia e restantes entidades, reforçando uma cultura de participação e cooperação da comunidade educativa.

|Saúde|

O Município pretende reforçar a prestação dos cuidados de saúde existentes a nível local, através da priorização das políticas de saúde preventiva e **continuará a revindicar pela abertura de um Serviço Básico de Urgências (SUB) 24horas que é extramente importante para o Concelho e que deixamos de ter há mais de uma década.**

Em conjunto com o ACES, continuamos a desenvolver medidas para aumentar a literacia digital dos municíipes na área da saúde, acompanhando o processo de transição digital dos serviços de saúde na sua relação com os utentes e desenvolveremos várias campanhas de sensibilização e informação para um melhor acesso e uso dos serviços de saúde.

Manteremos uma relação estreita e próxima com as entidades de saúde e com os nossos hospitais centrais de referência para melhorar cada vez mais os serviços de saúde prestados aos nossos municíipes.

O Município, criou o Conselho Municipal de Saúde em 2022 cujas competências estão descritas no n.º 3 do art.º 9.º do decreto-lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, que tem como objetivo assegurar, em matéria de saúde a definição de políticas, elaboração de pareceres sobre o planeamento da rede de unidades de saúde primária e constante acompanhamento do funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização e que reunirá em 2024 para continuar a debater todas as questões relativas ao acesso aos cuidados de saúde em Castelo de Paiva.

Existem várias atividades da área da saúde que, em conjunto com a educação, a ação social e o desporto vamos continuar apostar em 2024, como são exemplos: a medida transporte solidário, consulta de atividade física, entre muitas outras que serão desenvolvidos ao longo do ano.

Em 2024 continuarem com o projeto “**Diabetes em movimento**” um programa comunitário de exercício físico para pessoas com diabetes tipo 2 e o Projeto “**Somos um**” promovido em parceria com o INEM e com a Associação nacional de emergência, socorro e catástrofe, e que é

um projeto pioneiro de formação em suporte básico de vida direcionado a todos os alunos do 9.º ano de escolaridade.

2024 será o ano em que iremos concluir o “**Plano estratégico municipal de saúde e bem estar de Castelo de Paiva**”, que se pretende que seja um processo mobilizador e integrador que afirme a saúde e o bem estar da população e a qualidade de vida nos territórios enquanto direitos fundamentais garantidos e de acesso universal e equitativo no concelho.

O município continuará a pugnar por mais valências de saúde presentes nas unidades de saúde de Castelo de Paiva, exemplo disso foi a implementação do acesso a exames de cardiopneumologia aos nossos utentes no edifício da USF Paiva Douro com o apoio do município no transporte dos técnicos.

Continuaremos a manter uma estreita colaboração com a Unidade de Cuidados na Comunidade-UCC e com a equipa de cuidados continuados integrados- ECCI.

|Ação Social|

O ano de 2024, pelo contexto de incerteza que vivemos devido às guerras, será um ano de grandes desafios onde a área social terá uma importância extrema e um papel fundamental na vida dos cidadãos.

Existe, por isso, a consciência por parte do Município de Castelo de Paiva da necessidade de desenvolver medidas que promovam o bem-estar dos estratos sociais mais desfavorecidos, como instrumento de capacitação, melhoria das condições sociais e coesão social e territorial, assumindo a ação social uma área de intervenção estratégica.

Com base numa política de ação social de proximidade, participação, subsidiariedade e parceria são definidos projetos/ ações/atividades de intervenção em prol de uma melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O município orgulha-se da sua rede social e conta com todos os parceiros para enfrentar os desafios que se avizinharam para o ano de 2024.

O município desenvolve a atividade social em várias vertentes que aqui descrevemos resumidamente:

Prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica

Consiste no desenvolvimento de ações de capacitação e realização de ações que contribuam de forma direta para a resolução de problemas sociais, assim como para a promoção de competências pessoais, sociais e profissionais.

Realização de pequenas obras de melhoria e potenciação de acesso a bens e serviços básicos.

Promoção e apoio a projetos e ações de inserção e reinserção socioprofissional

Desenvolvimento de projetos multidisciplinares que capacitem os cidadãos e contribuam para a melhoria das suas competências e, paulatinamente, reduzam handicaps inibidores de (re) integração sócio - profissional. Ações de sensibilização, apoio à reinserção através de parcerias estratégicas.

Rendas apoiadas

Em 2024 continuaremos a contribuir para a minorar os encargos com as rendas das famílias com mais dificuldades, através de um apoio às rendas, com o acesso devidamente regulamentado através do Regulamento de Solidariedade Social.

Cabazes de Natal

Organização de cabazes de natal, direcionados a famílias referenciadas na ação social por forma a minimizar situações de carência, a potenciar a igualdade e o acesso a bens de modo a minorar fragilidades e descriminações.

Medida Transporte Solidário

Em 2024 temos como objetivo manter a parceria estabelecida com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva no que concerne ao transporte dos nossos doentes a consultas, de acordo com as condições que constam no regulamento específico para o efeito.

Medida Cheque Farmácia

Daremos continuidade à parceria estabelecida com as farmácias locais no que concerne à disponibilização de medicamentos através de receita médica de acordo com as condições de acesso que constam no regulamento específico para o efeito.

Medida Incentivo à Natalidade

Continuaremos com a parceria estabelecida com vários estabelecimentos comerciais, farmácias e demais entidades do concelho no que concerne à disponibilização de bens às famílias, de acordo com as condições que constam em regulamento específico para o efeito.

Banco Alimentar /Loja Social

A gestão criteriosa da loja social permite ajudar as famílias que mais precisam e com mais dificuldades.

No ano de 2024 vamos reforçar substancialmente a dotação desta medida para, num ano que se avizinha difícil, conseguir ajudar mais famílias.

Banco de Ajudas Técnicas

O Banco de ajudas técnicas do município é uma resposta social específica e que se pretende facilitadora da vida diária dos municípios.

As ajudas técnicas são equipamentos de reabilitação/manutenção, que visam reduzir as consequências do aparecimento de incapacidades motoras ou visam melhorar a qualidade do apoio prestado à pessoa.

Assim em 2024 pretende-se aumentar o número de equipamentos disponíveis no banco de ajudas técnicas com a aquisição de alguns equipamentos (cadeiras de rodas, andarilhos e outros).

Tarifário social e familiar

Comparticipação no valor da fatura da água para famílias carenciadas e/ou numerosas.

Casa de Acolhimento de Emergência - Paiva Inclui

Em 2024 concretiza-se a casa de acolhimento- Paiva Inclui para situações de emergência social que dará resposta a uma lacuna existente no nosso território há vários anos e que terá regulamento interno contendo as regras de funcionamento.

Bem-estar das Crianças

Consiste na promoção e desenvolvimento de atividades em parceria com a CPCJ de Castelo de Paiva e demais entidades com intervenção no domínio da infância e juventude, por forma a realizar as diversas ações, atividades constantes no Plano de Desenvolvimento Social no eixo da Infância e Juventude.

Passeio Séniors

Promoção e Desenvolvimento de um convívio com os nossos idosos possibilitando dia (s) de convívio, confraternização e acesso a visitas a locais diferentes, assim como programas diferentes.

Projeto MICAS

O projeto MICAS aposta na promoção e desenvolvimento de atividades em parceria em prol de um envelhecimento ativo e melhoria da qualidade de vida dos nossos idosos institucionalizados, possibilitando-lhes momentos de convívio, partilha e valorização dos seus apports. Aquisição de bens e serviços.

Projeto SOL

Promoção e desenvolvimento de atividades em parceria com o GNR e IPSS em prol de um envelhecimento ativo e melhoria da qualidade de vida dos nossos idosos isolados, possibilitando-lhes momentos de convívio, partilha e valorização dos seus apports. Aquisição de bens e serviços.

Apostamos ainda no programa REPARA que desenvolve de pequenas obras de reparação e/ou manutenção nas habitações dos idosos acompanhados pelo Projeto SOL.

Envelhecimento ativo

Aposta num programa de promoção envelhecimento ativo através de atividades que potenciem espaços lúdico, culturais, desportivas e sociais potenciadores de uma melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Feira Social

Realização de uma mostra dinâmica e interativa desenvolvida pelos parceiros da Rede Social que evidencie todo o trabalho realizado ao nível da ação social, cultural e desportiva do concelho.

Mostra integrada de atividades que se materializa na realização de várias ações com os vários parceiros da rede social.

Cooperação com as Instituições de Solidariedade Social do concelho

Planejar e desenvolver ações / serviços que respondam a necessidades planeadas e definidas em sede de reunião de IPSS no âmbito da Rede Social, desde formação em áreas específicas, acesso a bens e serviços específicos a necessidades comuns de forma igualitária.

Realização de formações adequadas às necessidades técnicas. E apoio técnico nos novos projetos apresentados pelas IPSS.

Projeto RIIA – Reabilitar, Incluir, Integrar com Animação Pessoas com Deficiência

Desenvolver um conjunto de atividades, serviços definidos através do grupo de trabalho por forma a garantir a igualdade de oportunidades e a igualdade de género. Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, possibilitando-lhes momentos de convívio, desportivos, culturais, partilha e valorização dos seus apports.

Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica | Cataventos |

Em 2024 continuaremos a promoção da estrutura de atendimento – Cataventos no nosso território como estrutura de atendimento e apoio à vítima de violência doméstica.

Executaremos um conjunto de iniciativas previstas no plano de atividades anual em conjunto com todos os pontos focais.

Rede de Municípios Promotores do Envelhecimento Ativo e Feliz

A integração na **Rede de Municípios Promotores de um Envelhecimento Ativo e Feliz** através da inclusão das nossas IPSS no projeto;

Programa de ação-investigação sobre as problemáticas da longevidade através da promoção de boas práticas em rede, através do Jogo Terapêutico nas comunidades frágeis e tem como objetivos específicos:

- Capacitar os técnicos das IPSS e município para a implementação de boas práticas através de jogos terapêuticos;
- Dotar as IPSS de equipamentos especializados para boas práticas através jogos terapêuticos;
- Dinamizar o Observatório Nacional para a Longevidade Feliz;

- Alcançar Boas práticas para menção honrosa do município.

Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

Promoção e desenvolvimento das ações definidas no documento estratégico aprovado pelos órgãos municipais na área da igualdade e não discriminação.

SAAS - Serviços atendimento e acompanhamento social

Decorre da transferência de competência a existência de apoios eventuais de acordo com regulamento específico para o efeito e que se pretende que apoio os mais vulneráveis.

Bolsas de Estudo

Apoio económico a estudantes do ensino superior com carências económicas de acordo com regulamento específico para o efeito.

Estratégia Local de Habitação

Apoio aos beneficiários diretos na elaboração, submissão e acompanhamento das candidaturas;

Radar Social

Consiste na criação de equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal continental, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais.

“A solidariedade é o sentimento que melhor expressa o respeito pela dignidade humana” –

Frank Kafka

| Cidadania |

Em 2024, implementaremos o orçamento participativo, um compromisso assumido no sentido de promover a aproximação dos municípios à autarquia, aumentando a sua participação nas questões no âmbito do orçamento político e projetos de desenvolvimento do concelho.

Pretende-se que no âmbito do orçamento participativo os municíipes tenham a oportunidade de participarem no debate político e influenciarem o modo como a câmara municipal de Castelo de Paiva, investe uma parte do seu orçamento municipal, promovendo-se deste modo formas de democracia participativa e de participação na vida pública que muito contribuirão para o aumento da qualidade de vida no concelho.

Assim para 2024 está prevista uma dotação de 20 000€ para a implementação desta medida.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

TURISMO CULTURA E DESPORTO



|Turismo|

Castelo de Paiva é uma terra de encanto natural. As paisagens de beleza ímpar, aliadas à gastronomia, ao património e à cultura, fazem deste, um concelho de excelência e verdadeiramente hospitaleiro.

Espera-se que **o ano turístico de 2024 e seguintes** se caracterizem pela continuidade do percurso ascendente da retoma turística, a nível nacional e regional, contribuindo desta forma para o aumento/reforço da qualidade de vida e bem-estar dos nossos municíipes, bem como daqueles que nos visitam.

Neste contexto, a promoção turística do concelho de Castelo de Paiva, mantém-se como estratégica para o Município, reconhecendo-se como essencial a aposta nas potencialidades do concelho enquanto fatores de atratividade, nomeadamente ao nível do Turismo Gastronómico, Turismo de Natureza, Touring Cultural e Paisagístico, Turismo Religioso, e Turismo Industrial.

Assim nas áreas do Turismo, da Cultura e do Desporto, os **anos de 2024 e seguintes** serão de **consolidação** e afirmação dos projetos existentes, mas serão também anos muito promissores no que diz respeito a **novos projetos**, que abrangem desde requalificações infraestruturais até iniciativas turísticas, culturais, sociais e desportivas, desenvolvendo toda uma dinâmica que se reflita no aumento da qualidade de vida dos Paivenses.

Para dar resposta a esta realidade, os serviços de Turismo continuarão a colaborar ativamente com todos os serviços da Autarquia, em especial com a Cultura, Desporto, Comunicação e Educação, bem como com todos os agentes privados do Município, quer no desenvolvimento de novos projetos, quer na organização e promoção turística dos eventos diferenciadores do destino Castelo de Paiva.

Face ao exposto, em termos de estratégia para o Turismo, apontam-se os seguintes princípios orientadores:

Gastronomia e Vinhos

Ao nível da Gastronomia e Vinhos, conscientes da sua relevância na atratividade de qualquer destino turístico (sendo mesmo uma das componentes que provoca maior satisfação na experiência dos turistas e visitantes), o executivo municipal pretende dar continuidade à aposte neste produto turístico enquanto elemento central na promoção do destino, utilizando com preferência os produtos endógenos e distintivos da região (ao nível da gastronomia, do

artesanato e dos vinhos), pela continuidade de iniciativas já de valor consolidado, como a **Feira do Vinho Verde, do Lavrador, Gastronomia e Artesanato de Castelo de Paiva**, que em 2024 comemorará 25 anos.

Continuaremos a participar nos **Fins-de-semana Gastronómicos dinamizados pela Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal**. A colaboração dos agentes económicos concelhios aderentes resultará em sinergias mutuamente vantajosas, contribuindo para a atracão de públicos e consumidores e reforçando a posição de Castelo de Paiva como um destino turístico, cultural e gastronómico de referência.

Turismo de Natureza

Atendendo a que é expectável uma maior procura por destinos e atividades de Natureza, especialmente apelativas no contexto atual, encontra-se já em **desenvolvimento uma brochura do Turismo de Natureza** do concelho, que congregará todos os principais recursos identificados, rotas, parques e trilhos, permitindo por um lado a sua promoção de forma concertada, e por outro lado possibilitando uma mais fácil fruição por parte dos visitantes.

Encontra-se já elaborado o **projeto de requalificação para a zona ribeirinha do Castelo**, unindo um conjunto de atrativos naturais e paisagísticos, **estabelecendo a ligação pedonal entre o Cais de Boure e o Cais do Castelo**, num percurso devidamente interligado entre si.

Requalificar e valorizar serão também objetivos que se pretendem alcançar, já com o **projeto de requalificação a implementar pela margem do Rio Arda**, de grande valor ambiental e paisagístico, em curso.

Durante o ano de 2023 submetemos às entidades competentes a candidatura para a identificação como águas balneares **das praias fluviais do Castelo e Choupal**. Continuaremos a realizar esforços para que este objetivo seja alcançado.

Turismo Industrial

A aposta vai no sentido de posicionar o **Turismo Industrial** como um novo produto estratégico turístico para Castelo de Paiva: é expectável que a consolidação deste novo produto alcance um elevado valor económico, cultural e de lazer, através do qual os visitantes possam conhecer unidades industriais de referência, reviver processos de fabrico, tradições industriais e visitar espaços museológicos (como o requalificado **Cavalete do Fojo que se pretende dinamizar e abrir à visitação**), com uma oferta diferenciadora e integrada na Rede Portuguesa de Turismo Industrial e no Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Geológico.

Touring Cultural e Paisagístico

O produto Touring Cultural e Paisagístico continuará a ser relevante na atratividade do concelho de Castelo de Paiva, graças à riqueza e diversidade dos recursos culturais e turísticos com especial ênfase nas paisagens marcadas pelos rios, vales e serras, bem como na diversidade de património cultural, religioso e arquitetónico, mas também pela organização de grandes eventos, como o **S. João, a Feira do Vinho Verde, e outros de cariz mais desportivo**. Neste contexto, destaca-se como prioridade para o serviço de Turismo a **colaboração na organização dos principais eventos**, mas também noutros de cariz mais específico, envolvendo a população local, nomeadamente o **projeto Aldear, o projeto da rota do românico e a promoção da marca Aldeias de Portugal de Midões e Gondarém**, bem como a **melhoria da sinalização turística e reforço da promoção dos recursos** culturais e patrimoniais existentes.

Turismo Religioso

Pretende-se estudar a melhor solução de **mapear e promover o Turismo Religioso** em Castelo de Paiva, desde os principais eventos de cariz religioso que aqui acontecem, bem como os principais atrativos turístico-religiosos existentes.

Promoção Turística

A comunicação do destino, sendo determinante em qualquer contexto, é-o ainda mais num período de retoma. O destino Castelo de Paiva além de manter os canais de comunicação existentes ativos e atualizados, reforçará a sua comunicação com a criação de um mini site **específico para o turismo** – direcionado para os turistas e visitantes, onde será partilhada informação sobre os produtos e serviços do Município, portal de reservas, contactos, questionários de satisfação, monumentos, horários de visita, e um sistema de informação de localização ao turista, comunicação constantemente atualizada e bilingue logo que possível.

Material Promocional à escala concelhia: tendo sempre por base uma otimização e gestão eficiente e criteriosa do material promocional, de forma a reduzir custos, entende-se continuar a ser necessário manter o referido material promocional facilmente acessível a todos os turistas e visitantes interessados (seja na Loja Interativa de Turismo, nos equipamentos turísticos, restaurantes ou unidades de alojamento).

Merchandising Oficial: O serviço de Turismo, a par com o Gabinete de Comunicação continuará a analisar novas oportunidades e a propor novas linhas de produtos de merchandising para Castelo de Paiva.

Feiras de Turismo e outros eventos promocionais: caso a conjuntura nacional e internacional o permita, o serviço de Turismo fará representar o Município na principal Feira de Turismo Nacional (**BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa**) e **noutros eventos promocionais**, no âmbito da parceria estratégica estabelecida com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, a CIM-TS, a ADRIMAG e outras entidades.

Na Bolsa de Turismo de Lisboa, deverá ser mantida a parceria com a CIM-TS e com a Porto e Norte, numa participação conjunta que mostre o que de melhor se pode fazer e experienciar no território.

Continuaremos a representar institucionalmente o Município de Castelo de Paiva em Conferências, Encontros, Congressos e Seminários da especialidade, em formato presencial e/ou digital, realizados a nível nacional e internacional, sempre que se mostre proveitoso e necessário.

Acolhimento e Visitas Turísticas: O serviço de Turismo continuará a colaborarativamente na organização e gestão de visitas turísticas guiadas a Castelo de Paiva, através da preparação logística, disponibilização de material promocional e sempre que necessário a receção de grupos organizados ao concelho.

Paralelamente, este Serviço será um facilitador com todos os interessados na organização de rotas e circuitos turísticos no concelho de Castelo de Paiva.

Construção da memória: numa estratégia concertada entre Turismo e Cultura, é nosso propósito a projeção do território através do seu património material e imaterial, promovendo a salvaguarda da herança histórica, cultural e patrimonial do concelho e a sua divulgação, pelo que se iniciará uma campanha de recolha de espólio material e documental, e será pensada uma solução que permita disponibilizar a transcrição on-line de documentos históricos e/ou historiográficos.

Concluindo, a nível turístico é acima de tudo essencial capitalizar as potencialidades do Município de Castelo de Paiva, melhorando o que de menos positivo tem sido realizado, mas essencialmente assegurando as condições para a sua dinamização e desenvolvimento.

É importante salientar que as iniciativas do serviço de Turismo são estruturadas de forma a, sempre que possível, sustentar futuras candidaturas a fundos comunitários, sendo nosso propósito ter especial empenho nas oportunidades únicas que temos de agarrar.

|Biblioteca Municipal|

“A participação construtiva e o desenvolvimento da democracia dependem tanto de uma educação satisfatória, como de um acesso livre e sem limites ao conhecimento, ao pensamento, à cultura e à informação.”

(Manifesto da IFLA/UNESCO sobre Bibliotecas Públicas 1994)

A Biblioteca Municipal de Castelo de Paiva, no âmbito das suas competências de dinamização do livro e da leitura pretende desenvolver um conjunto de projetos e atividades, transversais a toda a comunidade durante o ano de 2024.

A Biblioteca Pública, enquanto espaço cultural de excelência, desenvolve variadas atividades próprias de um serviço público que tem por finalidade facilitar o acesso à cultura, à informação, à educação e ao lazer, contribuindo assim para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos.

É nosso objetivo trabalhar em equipa com outros grupos/equipas no sentido de enriquecer a comunidade.

Pretendemos sensibilizar a população a visitar este espaço e promover os nossos serviços. Deste modo promoveremos atividades tradicionais, culturais e a celebração de dias de efemérides.

Somos um espaço para todos e queremos proporcionar o livre acesso à cultura e à informação a todos os Municípios.

É nosso objetivo desenvolver as seguintes atividades:

1- “Dia internacional da Educação e do Puzzle”

Um puzzle é um quebra-cabeças, em que o principal objetivo é organizar as peças de uma maneira lógica até chegar até à tão desejada solução. No dia 24/01 iremos

celebrar o Dia da Educação e do Puzzle. Convidaremos uma turma/Grupo para desenvolver uma oficina para criar um puzzle individualizado.

2- “Inverno na Biblioteca”

Aproveitando a paragem letiva das nossas escolas iremos proporcionar um conjunto de atividades recreativas, educativas e desportivas para um conjunto de crianças (mediante inscrição em tempo devido). Teremos presente a temática Inverno. A verba estimada destina-se à aquisição de materiais para a sua concretização e/ou deslocações necessárias

3- “Carnaval na Biblioteca”

Para celebrar o Carnaval, com um conjunto de crianças dinamizaremos um atelier alusivo à temática.

4- Concursos Nacional de Leitura

No sentido de promover o gosto pela leitura está a ser desenvolvido um concurso para a comunidade escolar. Consiste numa prova escrita e uma prova de palco (leitura/contar uma história). Desses alunos apuraremos os alunos que representarão o Município na fase intermunicipal do referido concurso.

5- “Celebração do dia da Mulher, da árvore e da água”

Para celebrar as datas convidaremos um conjunto de crianças e seniores para dinamizarmos um atelier alusivo às temáticas.

6- Abertura do Concurso de Poesia

Em março celebraremos o dia Mundial da Poesia. Nesse sentido vamos dinamizar um concurso de poesia para a comunidade. Este concurso irá reger-se por normativo disponibilizado em devido tempo.

7- “Bibliotecas em Liberdade...” – Celebração do dia internacional do livro e do livro infantil;

Para celebrar as datas convidaremos um conjunto de crianças e seniores para dinamizarmos um atelier alusivo às temáticas. Iremos adquirir materiais para a sua concretização e/ou decoração espaço. Pretendemos desenvolver a partilha de conhecimentos entre gerações.

A atividade “Bibliotecas em Liberdade” terá ainda a particularidade de ser comum a todas as bibliotecas da CIM.

8- Páscoa na Biblioteca

Coincidente com a paragem letiva das nossas escolas iremos proporcionar um conjunto de atividades recreativas, educativas e desportivas para um conjunto de crianças (mediante inscrição em tempo devido). Teremos presente a temática Páscoa.

9- Dia da Europa

Para celebrar a data convidaremos um conjunto de crianças e/ou seniores para dinamizarmos um atelier alusivo à temática.

10- Encerramento do concurso de Poesia

Solenização do evento. Indicação dos participantes e vencedores.

11- “Yoga na Biblioteca”

No dia 21 de Junho, celebramos o dia internacional do Yoga. Para celebrar a data convidaremos um conjunto de crianças e seniores para dinamizarmos uma sessão de Yoga.

12- S. João

Para celebrar os santos populares e em especial o S. João dinamizaremos uma atividade alusiva ao tema. Essa atividade contará com um conjunto de atividades físicas (Jogos tradicionais), educativas (quadras).

13- “Bibférias de Verão”

Propomos-nos a proporcionar um verão diferente para um grupo de jovens do concelho. As atividades a vivenciar são várias e variadas. Pretendemos dar-lhes a conhecer o nosso concelho, a nossa cultura, os nossos serviços locais. Além disso queremos promover a atividade física, combater a literacia e estimular a partilha e o convívio.

14- “Vem conhecer a Biblioteca”

Nesta atividade iremos apresentar uma história às crianças mais pequenas. Escolheremos rotativamente um grupo de alunos de uma IPSS e além da história iremos apresentar-lhes a biblioteca. Pretendemos incentivar desde a mais tenra idade o gosto pela leitura e a procura deste espaço.

15- Desfolhada

A desfolhada é uma atividade que atualmente já não existe muito. A atividade consiste em convidar um grupo de alunos do ensino pré-escolar a deslocar-se à biblioteca para participarem numa desfolhada. Pretendemos dar a conhecer hábitos tradições à população mais jovem.

16- Halloween

A celebração do Halloween está cada vez presente entre nós. Nas escolas apresentaremos a um grupo de alunos do 2º ciclo um conjunto de “Leituras à volta do Caldeirão”. Será escolhido de um dos agrupamentos o “público-alvo” da atividade.

17- Feira do Livro

Escolhemos o mês de Dezembro para disponibilizar a atividade “Feira do Livro” porque é o mês do Natal. Queremos oferecer aos nossos utilizadores uma vasta oferta de recursos a preços apelativos.

18- “S. Martinho na Biblioteca”

Aquando da interrupção intercalar do 1º semestre (1 semana) propomo-nos disponibilizar na biblioteca um conjunto de atividades recreativas, educativas e desportivas para um conjunto de crianças (mediante inscrição em tempo devido). Teremos presente a temática S. Martinho.

19- “Prepara-te para o ano novo”

Por altura do fim do 1º semestre das nossas escolas iremos proporcionar um conjunto diversificado de atividades recreativas, educativas e desportivas para um

conjunto de crianças (mediante inscrição em tempo devido). Teremos presente a temática Natal e Novo Ano.

19- Concurso “Contos de Natal”

Iremos proceder, ainda durante o mês de novembro e para terminar por altura do Natal (em data a definir) à abertura de um concurso “Contos de Natal” para os nossos vários níveis de ensino. Iremos premiar um conto por ciclo ensino.

Outras atividades a desenvolver:

- Durante o ano contamos desenvolver várias horas do conto para público infantil e sénior – Projeto “Queres ouvir? Euuento...” e “Conto Sénior”;
- Criação de um projeto de itinerância – “Estafeta de Contos” – percorrer regularmente os Jardins e infância e IPSS do concelho;
- Ao longo do ano pretendemos colocar à disposição dos utilizadores várias exposições temáticas, documentais, artísticas, entre outras.
- Disponibilizar o Serviço de Biblioteca itinerante (carrinha) no largo/centro da vila com livros para empréstimo domiciliário e jornais e revistas para leitura no local (de maio a setembro, se existiram recursos humanos disponíveis).
- Criação da Biblioteca de Jardim – disponibilizar para o público um conjunto de obras para utilização livre.

“Não viva para que a sua presença seja notada, mas para que a sua falta seja sentida.” (Bob Marley)

|Desporto|

São amplamente conhecidos os benefícios da prática desportiva e das vantagens para uma vida saudável.

É ainda reconhecido o papel que os desportos e as atividades desportivas tem no desenvolvimento económico e social e para a promoção do nosso território.

Queremos desenvolver uma política que, através da atividade física e do desporto, contribua para a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde da população.

Em 2024 continuaremos a apostar no desporto escolar, medida implementada desde 2022 nos 2 agrupamentos de escolas direcionadas ao alunos do pré-escolar.

Continuaremos a promover a Liga boccia sénior INATEL, um projecto da fundação INATEL. Este projeto destina-se ao público sénior, ativo, que privilegia o envelhecimento ativo com práticas de exercício físico, convívio e a promoção da modalidade. Esta atividade será realizada em parceria com o gabinete da ação social e as IPSS's do concelho.

A escola de natação pretende proporcionar a prática de várias modalidades aquáticas, desde as aulas de aprendizagem às aulas de hidroginástica, numa oferta diversificada à população. São cada vez mais os munícipes que procuram as atividades desenvolvidas na escola de natação pelo que iremos reforçar a oferta e os meios para o desenvolvimento destas atividades.

Em 2024 iremos realizar a 1.ª Gala Municipal do Desporto e Cultura.

Esta gala pretende ser um evento anual, organizado pela Gabinete do Desporto e Cultura , que premiará todos os agentes desportivos e culturais que se destacaram com inegável mérito em cada ano, contribuindo para o desenvolvimento do desporto e cultura no concelho ou contribuído para o engrandecimento do nome de Castelo de Paiva.

Procuraremos no próximo ano, incentivar à criação e prática de novas modalidades de desporto, especialmente, nas modalidades ligadas ao meio aquático.

O Gabinete do desporto continuará a realizar atividades em parceria com o turismo, saúde, a cultura, a educação e a ação social ao longo do próximo ano.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

PROTEÇÃO CIVIL



| Proteção Civil |

À Proteção Civil, cabe planejar e organizar os recursos disponíveis localmente e diagnosticar situações de risco preparando medidas de prevenção e de atuação que permitam respostas rápidas e eficazes.

Em 2023 iniciamos o programa **Aldeia Segura, Pessoas Seguras, Programas de segurança de proximidade e demais, com a criação da primeira aldeia segura no Seixo- Freguesia de Real, para 2024 prevê-se a criação de mais uma aldeia segura.**

Informar, formar e promover a adoção de condutas de segurança pela população, atendendo às características próprias dos diversos grupos que a constituem, é o fator mobilizador dos agentes de Proteção Civil.

A atividade da Proteção Civil conta com o apoio e colaboração da G.N.R., instituições privadas e públicas do Concelho e ainda com o apoio imprescindível da corporação de Bombeiros Voluntários do nosso concelho que prestam um serviço relevante na prossecução dos fins de proteção civil.

Em 2024, o município conta com 3 Equipas de intervenção permanente – EIP num investimento municipal superior a 105 mil euros.

Reconhecemos a importância e a prioridade que deve ser dada à prevenção mas não deixa de ser verdade que há fenómenos imprevisíveis tanto a nível natural como tecnológico, é necessário dispor-se de meios de proteção civil eficientes para que numa dada situação de emergência a salvaguarda e segurança das populações, bens e património dos munícipes sejam asseguradas.

É por isso importante planejar e organizar os recursos disponíveis localmente e diagnosticar situações que possam ser de ricos preparando cada vez mais respostas eficazes.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL - DFP



|DFP|

A Divisão Financeira e Patrimonial tem por missão assegurar a regularidade financeira do Município, a eficiência, eficácia e economia dos serviços municipais através de uma rigorosa gestão de recursos financeiros e salvaguarda da conformidade legal dos procedimentos, bem como o estudo e implementação de medidas conducentes ao desenvolvimento económico do Município; assegurar uma gestão rigorosa dos recursos patrimoniais do município; o desenvolvimento dos procedimentos de contratação de bens e serviços, bem como dos procedimentos de contratação pública destinados ao lançamento de empreitadas, garantindo a sua conformidade legal; a captação de fundos comunitários e elaboração de candidaturas para a execução de projetos associados à atividade municipal.

Para 2024 iremos dar continuidade à implementação da contabilidade de gestão de forma a que tenhamos report financeiro promenorizado e de forma a identificar e aplicar os conceitos básicos que servem de suporte à contabilidade de gestão.

Apresentaremos a revisão da norma de controlo interno adaptada já à nova reorganização dos serviços da Câmara Municipal.

Na esperança de que em 2024 será o ano do acesso a fundos comunitários provenientes do Portugal 2030, PRR e outros programas de financiamento, esta divisão assumirá um papel proponerente na busca e identificação de oportunidades de financiamento para a estratégia que pretende para o município através do seu gabinete de captação de fundos comunitários.

2024 será iniciado o levantamento do cadastro patrimonial do município de forma a que possamos ter os nossos ativos devidamente identificados e valorizados.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA - DAJ

|DAJ|

A Divisão Administrativa e Jurídica tem por missão o apoio jurídico e técnico-administrativo às atividades desenvolvidas pelos órgãos ou serviços do Município, bem como, assegurar o funcionamento da “Loja de Cidadão” de Castelo de Paiva e a implementação de medidas conducentes à modernização tecnológica e digital do Município.

Em 2024 iremos continuar a apostar na modernização administrativa dos serviços municipais.

Para tal pretendemos atingir os seguintes objetivos:

- Modernizar e optimizar o sistema informático da Câmara Municipal;
- Dar continuidade a desmaterilização das diversas áreas de atuação do município;
- Pretende-se aumentar o acesso e o uso dos serviços públicos digitais para melhorar a eficiência da administração local;
- Serviços públicos eletrónicos orientados para os cidadãos e para as empresas, que proporcionem formas flexíveis e personalizadas de interação e redução de custos de contexto (e.g. digitalização de serviços municipais e sua disponibilização através de diferentes plataformas, com recurso à identificação eletrónica);



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



|Freguesias|

Tratar todas freguesias por igual continuará em 2024 a ser o nosso desígnio!

Depois de, no orçamento em 2022 termos aumentado 40 mil euros nas transferências para as freguesias, e em 2023 termos implementado o projeto: **apoio de proximidade às juntas de freguesia**, com o qual pretendemos que todas as juntas sejam tratadas equitativamente e contribuindo assim para que as mesmas sejam mais autónomas e tenham mais recursos, em 2024 prevemos aumentar mais 50 mil euros nas transferências para as freguesias.

Cientes das necessidades de cada freguesia e após negociação com todos os presidentes de junta, através de um acordo de cooperação, o município continuará a colocar à disposição das freguesias, recursos humanos, financeiros e materiais de forma igualitária contribuindo para a realização de pequenas obras de proximidade.

No ano de 2024 mantém-se as transferências de competências do município nas freguesias de acordo com DL n.º 57/2019 de 30 de Abril.

	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - 2024					
	Limpeza e Manutenção das Vias Municipais*	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	Aquecimento de Edifícios Escolares	Apoio de Proximidade às Juntas de Freguesia	Cedência de funcionários municipais 365 dias por ano	Total 2024
Real	40 981,78 €	1 440,00 €	1 440,00 €	3 000,00 €	1	46 861,78 €
São Martinho de Sardoura	23 660,93 €	1 440,00 €	720,00 €	17 000,00 €	0	42 820,93 €
Fornos	20 737,09 €	1 080,00 €	720,00 €	17 000,00 €	0	39 537,09 €
Santa Maria de Sardoura	30 383,06 €	1 800,00 €	1 800,00 €	2 500,00 €	1	36 483,06 €
UF Raiva, Pedorido e Paraíso	69 498,41 €	2 520,00 €	2 160,00 €	0,00 €	2	74 178,41 €
UF Sobrado e Bairros	44 738,73 €	720,00 €	720,00 €	17 000,00 €	0	63 178,73 €
Total transferências para as JF	230 000,00 €	9 000,00 €	7 560,00 €	56 500,00 €	4	303 060,00 €

- Valor concretizado pela transferência de competência dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, previstas no decreto Lei 57/2019 de 30 de Abril. Este valor provém do Orçamento Municipal e é transferido pela DGAL para as respetivas Juntas mensalmente por dedução das transferências para cada município do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da participação variável do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



RESPONSABILIDADES CONTIGENTES 2024**Município de Castelo de Paiva**

Ano	N.º Processo	Autor	Tipo Processo	Assunto	Valor	Estado atual
2016	1110/16.8BEPNF	Preciosa Jesus Tavares	Ação Administrativa	Pedido de indemnização civil	34 480,00 €	Aguarda Recurso da Decisão
2018	249/18.0BEPNF	Joaquim Barbosa Ferreira	Ação Administrativa	Pedido Indemnização civil	35 904,71 €	Aguardar Julgamento
2018	123/18.0BEPNF	STAL - Sindicato dos Trabalhadores Administração Local	Ação Administrativa	Impugnação de Ato inválido	7 732,76 €	Aguarda decisão de recurso
2018	453/18.0BEPNF	Rodrigues & Sales, Lda	Ação Administrativa	Pedido de devolução de taxas de realização de infraestruturas	20 358,15 €	Aguardar Julgamento
2018	607/18.BEPNF	STAL - Sindicato dos Trabalhadores Administração Local	Ação Administrativa	Subsidio de Turno	5 001,52 €	Aguarda Recurso
2020	321/20.6BEPNF	Maria de Lurdes Ferreira de Sousa e Elisabete Maria de Sousa Moreira	Ação Administrativa	Reconhecimento de parcela de terreno domínio público	30 000,01 €	Fase de Articulados
2021	1/21.5BEPNF	Rodrigues & Sales, Lda	Ação Administrativa	Pedido de devolução de taxas de realização de infraestruturas	25 603,33 €	Fase de Articulados
2022	235/22.5BEPNF	Rodrigues & Sales, Lda	Ação Administrativa	Pedido de devolução de taxas de realização de infraestruturas	19 202,40 €	Fase de Articulados
2022	746/22.BEPNF	Rodrigues & Sales, Lda	Ação Administrativa	Pedido de devolução de taxas de realização de infraestruturas	13 125,90 €	Fase de Articulados
2018	334/18.8BEPNF	Marlene Filipa Ferreira Martins	Ação Administrativa		30 000,01 €	Aguarda decisão de recurso
2020	309/20.7.BEPNF	Maria Orquídea da Silva Moreira	Ação Administrativa		7 000,00 €	Contestada /Aguarda
2020	180/20.9BEPNF	Paula Cristina Gomes da Silva	Ação Administrativa		2 780,00 €	Aguarda Sentença
2022	219/22.3BEAVR	Jorge Heitor Sousa Gomes da Silva Peixoto	Ação administrativa		7 184,03 €	Aguarda Audiência
2023	409/23.1TBEPNF	António Lopes Pinto e Outros	Ação Administrativa		30 000,00 €	Aguarda Audiência
2007	512/07.5BEPNF	Marmoiral Investimentos Imobiliários, Lda	Ação Administrativa	Pagamento de Indenização	4 316 845,83 €	Aguarda Decisão do STA
2021	661/21.7BEPNF	Ministério Público	Ação Administrativa	Anulação de Atos Administrativos	77 293,44 €	Fase de Instrução
2022	109/22.0T8CPV	Manuel e Maria Isabel Vasconcelos	Ação Administrativa	Expropriação de Terrenos e Encargos com Peritagem	161 221,74 €	Contestada (valor indemnizatório por decidir)
2023	25/23.8T8CPV	Dirk Cornelis Bergacker	Ação Administrativa	Reconhecimento de parcela de terreno domínio público	8 000,00 €	Aguarda Decisão Recurso
2023	217/23.0BPNF	BLCK, Lda	Ação Administrativa	Devolução de Taxas	65 396,17 €	Fase Instrução
2023	229/23.3BEPNF	BLCK, Lda	Ação Administrativa	Devolução de Taxas	27 510,36 €	Fase Instrução
2023	1931/23.5T8AVR	João Bettencourt Pacheco Malafaia Sá e Francisco Bettencourt Pacheco Malafaia Sá	Ação Administrativa	Reconhecimento de parcela de terreno domínio público	120 739,06 €	Fase Instrução
2023	648/21.OBEPNF	Francisco Patrício da Rocha Amorim e Pedro Patrício da Rocha Amorim	Ação Administrativa	Impugnação de da Revisão do Plano Diretor Municipal	1 450 000,00 €	Aguarda Intervenção CCDRN
2014	1064/14.5BEPNF	Osvaldo Caldas Gabriel	Ação administrativa	Anulação de ato /sanção Disciplinar	31 000,00 €	Aguarda Acordão do Tribunal Central Administrativo do Norte

Nota: O mapa das responsabilidades contingentes foi elaborado de acordo com a informação prestada pelos advogados que representam o Município



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

MAPA DE EMPRÉSTIMOS



Mapa de Empréstimos Médio Longo Prazo - Previsão de amortizações e encargos para 2024

Município de Castelo de Paiva

Mês	Dia	Banco/Número Conta	Finalidade	Tipo Empréstimo	Capital a Pagar	Juros a Pagar	Total
Janeiro	5	BPI	BPI - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	109 375,00 €	19 969,86 €	129 344,86 €
Janeiro	9	Crédito Agrícola	CCAM - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	24 177,96 €	5 033,37 €	29 211,33 €
				Total	133 552,96 €	25 003,23 €	158 556,19 €
Fevereiro	27	CGD - 9015008551591	CGD - INVESTIMENTO	Não excepcionada	5 510,87 €	942,70 €	6 453,57 €
				Total	5 510,87 €	942,70 €	6 453,57 €
Março	30	Crédito Agrícola	CCAM-Investimento	Não excepcionada	6 268,72 €	973,50 €	7 242,22 €
				Total	6 268,72 €	973,50 €	7 242,22 €
Abril	9	Crédito Agrícola	CCAM - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	24 376,69 €	4 965,29 €	29 341,98 €
Abril	5	BPI	BPI - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	109 375,00 €	18 435,95 €	127 810,95 €
				Total	133 751,69 €	23 401,24 €	157 152,93 €
Maio	27	CGD -9015008551591	CGD - INVESTIMENTO	Não excepcionada	5 510,87 €	851,26 €	6 362,13 €
				Total	5 510,87 €	851,26 €	6 362,13 €
Junho	30	Crédito Agrícola	CCAM - Investimento	Não Excepcionada	6 188,37 €	1 019,96 €	7 208,33 €
				Total	6 188,37 €	1 019,96 €	7 208,33 €
Julho	9	BPI -	BPI - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	109 375,00 €	17 119,09 €	126 494,09 €
Julho	9	Crédito Agrícola	CCAM - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	24 702,24 €	4 639,74 €	29 341,98 €
				Total	134 077,24 €	21 758,83 €	155 836,07 €
Agosto	27	CGD - 9015008551591	CGD - INVESTIMENTO	Não excepcionada	5 510,87 €	797,67 €	6 308,54 €
				Total	5 510,87 €	797,67 €	6 308,54 €
Setembro	30	Crédito Agrícola	CCAM - Investimento	Não excepcionada	6 267,55 €	940,78 €	7 208,33 €
				Total	6 267,55 €	940,78 €	7 208,33 €
Outubro	5	BPI -	BPI - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	109 375,00 €	15 975,89 €	125 350,89 €
Outubro	9	Crédito Agrícola	CCAM - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	25 032,15 €	4 309,84 €	29 341,99 €
				Total	134 407,15 €	20 285,73 €	154 692,88 €
Novembro	27	CGD-9015008551591	CGD - INVESTIMENTO	Excepcionada	5 510,87 €	725,15 €	6 236,02 €
				Total	5 510,87 €	725,15 €	6 236,02 €
Dezembro	30	Crédito Agrícola	CCAM - Investimento	Não excepcionada	6 347,74 €	860,59 €	7 208,33 €
				Total	6 347,74 €	860,59 €	7 208,33 €
				Total Global	582 904,90 €	97 560,64 €	680 465,54 €



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

ARTICULADO



Princípios orientadores para a elaboração e execução dos documentos previsionais para 2024 e seguintes

1. Enquadramento

O Orçamento e Grandes Opções do Plano de uma autarquia constituem um dos principais instrumentos de política municipal, devendo conter relativamente ao período a que respeitam, as dotações das despesas e as previsões das receitas relativas a todas as atividades a desenvolver pelos serviços que constituem a sua macro/estrutura. As dotações orçamentais para o desenvolvimento para as atividades de cada serviço constituem o respetivo orçamento.

Neste domínio compete aos responsáveis das diversas unidades orgânicas colaborar na elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, remetendo à Divisão Financeira e Patrimonial (DFP) — Secção de Contabilidade, os elementos referentes às respetivas áreas de atuação dentro de cada unidade orgânica.

Os documentos e mapas previsionais devem ser preparados em conformidade com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC_AP aprovado pelo Decreto Lei.º 192/2015, de 11 Setembro.

Para o ano 2024 e seguintes, e por forma a cumprir o legalmente disposto, bem como as recomendações do Tribunal de Contas, naquilo que são as boas práticas da gestão financeira dos municípios, o orçamento da autarquia, terá obrigatoriamente de obedecer a uma disciplina orçamental rigorosa do ponto de vista da contenção da despesa, com o objetivo fundamental de reforçar a consolidação orçamental e a manter o equilíbrio financeiro.

Assim, sendo esperável que as receitas do Município de Castelo de Paiva nomeadamente as transferências, impostos e receitas extraordinárias, entre outras, seja o reflexo da atual situação económica e financeira, será indispensável continuar um caminho de contenção da despesa, caso contrário, poderá condicionar o desenvolvimento de atividades e/ou o lançamento de novos projetos.

Face ao exposto, na identificação das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com cofinanciamento, as despesas geradoras de receita, as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar os benefícios que pretendam proporcionar, e as despesas com projetos que tenham um impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e na melhoria da qualidade de vida dos municípios.

Tendo em vista uma efetiva contenção da despesa corrente, cada responsável deverá reappreciar todas as despesas do seu serviço (Divisão/Seção/Núcleo/Gabinete), por mais constantes que sejam, de forma a reduzir os custos de funcionamento, ajustando-as aos níveis compatíveis com os recursos financeiros disponíveis, a ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização.
- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- Definição rigorosa das prioridades tendo em conta os recursos disponíveis;
- Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
- A fundamentação das opções apresentadas;

Será igualmente de salientar que nas propostas de orçamento apresentadas, os serviços deverão igualmente cumprir as medidas económico-financeiras convencionadas internamente, o enquadramento imposto pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e as regras orçamentais estipuladas na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, alterada pela Lei 51/2018 de 16 de Agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, bem como, a regra do **Equilíbrio Orçamental** conforme o disposto no artigo 40.º do referido diploma.

2. Estrutura do Orçamento

O Orçamento Municipal para o ano de 2024 e seguintes será elaborado em SNC-AP, considerando que é esse o referencial contabilístico que se encontra em vigor e revogou quase na integra o diploma do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), excecionando – se as seguintes matérias:

- i. Controlo Interno (ponto 2.9 do POCAL);
- ii. Regras Previsionais (ponto 3.3 do POCAL);
- iii. Modificações Orçamentais (ponto 8.3.1 POCAL)

O Orçamento para 2024 será composto em 3 classificações orgânicas:

- 01.01 — Assembleia Municipal
- 01.02 — Operações Financeiras
- 01.03 — Câmara Municipal

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica responsabilizando mais os responsáveis das unidades orgânicas municipais pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Sem prejuízo da sua organização, de acordo com a classificação orgânica, funcional e económica, as despesas inscritas no orçamento, para além das de investimento, deverão estruturar-se, por **programas, projetos e ações** integrando desta forma as **Grandes Opções do Plano** (GOP's), que incluem para além do **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, o **Plano das Atividades mais Relevantes (PAM)**, sendo o controlo do orçamento efetuado pelo chefe de serviço da unidade orgânica responsável pela sua apresentação.

Neste modelo, os programas, projetos/atividades e desenvolver por cada unidade orgânica, deverão estar associados aos objetivos estratégicos apresentados pelo executivo municipal no programa autárquico para o quadriénio 2022 — 2025, devendo contemplar as seguintes áreas de intervenção:

- Governância do município (rigor financeiro, organização e gestão);
- Regeneração urbana;
- Urbanismo;
- Requalificação dos espaços públicos;
- Regeneração/requalificação das florestas e espaços verdes;
- Acessibilidades;
- Prestação de serviços de redes de infraestruturas municipais;
- Acolhimento empresarial e captação de investimento;
- Promoção turística;
- Economia local e emprego;
- Cultura, desporto e juventude;
- Ação social, educação e saúde;

3. Metodologia

A estrutura dos documentos a apresentar para o Orçamento do ano 2024 e seguintes, deverá garantir a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da macroestrutura do Município.

As respetivas dotações orçamentadas, comprometidas e pagas à data de 30.10.2023, constarão dos mapas a fornecer pela Divisão Financeira e Patrimonial (DFP) — Secção

de Contabilidade, que deverá ser obrigatoriamente utilizado na elaboração das propostas de cada unidade orgânica.

Cada unidade, atenta à sua missão e às orientações do seu Pelouro, deverá definir os níveis de desenvolvimento para os programas, em curso, compatibilizando-os com os meios financeiros disponíveis, perspetivando, simultaneamente, o seu desenvolvimento no horizonte temporal necessário à execução.

Para além de obedecer a determinados princípios/regras, informação a disponibilizar pelos responsáveis das diversas unidades orgânicas, deverá também conter determinados elementos cujos campos são de preenchimento obrigatório, nomeadamente:

A. Campos de preenchimento obrigatório — todas as propostas têm de incluir para cada um dos projetos/ações os seguintes elementos:

- Forma de realização;
- Fonte de financiamento;
- Responsável;
- Datas de início e de fim;
- Fase de execução;

B. Campos onde devem ser colocados os valores:

- ❖ Na coluna “Definido” os que têm que ser assegurados pelo orçamento municipal, isto é obrigatoriamente constam do orçamento.
- ❖ Na coluna “Não definido” aqueles que não vão constar do orçamento porque respeitam a financiamentos ainda em negociação.

Exemplo:

Projeto/ação candidatada ao “Fundo Comunitário” e ainda não aprovado. Na coluna “Definido” coloca-se o valor correspondente à parte a suportar pela autarquia, (P.E.: 20%);

Na coluna “Não definido” o valor referente à comparticipação Fundo Comunitário (P.E.: 80%). Salienta-se que se o projeto já estiver aprovado a totalidade do valor da despesa terá de ser colocado na coluna “Definido”.

C. PPI — Plano Plurianual de Investimentos — Só são incluídos neste documento os projetos/ações que implicam despesas com bens de investimento. Exemplos: - aquisição de terrenos; construção,

aquisição e grande reparação de edifícios e outras construções; Aquisição/grande reparação e conservação de maquinaria, equipamento e material de transporte.

D. PAM — Plano das Atividades mais Relevantes — Inclui as despesas correntes consideradas relevantes para a autarquia e as despesas de capital que não se referem a bens de investimento (nomeadamente as transferências de capital). Exemplos: - Aquisições de bens e serviços de toda a natureza (consumíveis; publicidade; material/serviços de limpeza; transportes; alugueres diversos; vestuário; material de escritório; livros e documentação técnica, etc.); Transferências correntes e de capital para freguesias e instituições diversas.

E. Quer o PPI quer o PAM têm de incluir obrigatoriamente:

- E.1) Todos os projetos/ações que se encontram em curso e os que ainda se vão iniciar no corrente ano, (os projetos em curso e que vão transitar de ano devem contemplar os valores a cabimentar para 2024 e seguintes).
- E.2) Todos os projetos/ações (novos) a iniciar em 2024 e seguintes (havendo encargos repartidos deverão efetuar o respetivo escalonamento por anos).
- E.3) Todos os projetos/ações que embora não originem despesa em 2024 se preveja venham a originar despesa nos anos seguintes (2025;2026,...).

F. O valor total a apresentar para cada um dos projetos/ações têm obrigatoriamente de incluir os valores de adjudicação, do IVA, de eventuais trabalhos a mais e de revisões de preços.

G. Nos projetos/ações que possuem financiamentos/comparticipações os valor a fazer constar do documento para além de serem obrigatoriamente apresentados nos termos do ponto anterior têm que o ser pelo valor global do projeto/ação, isto é, o valor a constar do documento tem que ser igual a 100% da despesa a realizar.

4. Procedimentos específicos

- a) Cada unidade orgânica deverá apresentar propostas que potenciem a **redução da despesa corrente**, face aos valores apresentados no orçamento final de 2023, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo e despesas com o pessoal (no que se refere às remunerações certas e permanentes).
- b) Para efeitos dos planeamento de abertura de novos procedimentos para o ano de 2024 e seguintes, deverá ser efetuado pelos responsáveis das diferentes unidades orgânicas um

“Plano Anual de Contratação” que deverá assegurar a cobertura de todo o ano económico e estar adequado às dotações orçamentais.

c) As despesas e/ou encargos obrigatórios com contratos ou funcionamento dos serviços, deverão ser identificadas pelos responsáveis das unidades orgânicas, de forma a serem validadas em função das necessidades e prioridades dos serviços.

d) Deverão ser consideradas **despesas prioritárias** as seguintes:

- d.1) Despesas necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança, as contribuições para a Segurança Social, os reembolsos e restituições, entre outros;
- d.2) Despesas destinadas às remunerações certas e permanentes;
- d.3) Despesas que resultem de contratos de empreitadas, fornecimento de bens ou de prestação de serviços, em execução;
- d.4) Despesas decorrentes de contratos de adesão e outras despesas de funcionamento de carácter permanente;
- d.5) Reprocessamentos de despesas liquidadas em anos anteriores mas não pagas;
- d.6) Despesas relativas a liquidações de encargos da dívida resultantes de empréstimos contraídos;
- d.7) Despesas destinadas aos pagamentos de encargos resultantes de sentenças judiciais;
- d.8) Despesas que integram iniciativas que, embora não estando contratualizadas, se reportam a projetos/atividades com carácter de continuidade e cuja suspensão põe em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais);
- d.9) Despesas derivadas de contratos em vigor, cuja obrigatoriedade de manutenção se verifique para o ano de 2024 e ou seguintes;

e) Os investimentos em curso deverão ser apreciados no que se refere à sua execução física e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais, de que resultará o necessário ajustamento aos valores orçamentados;

f) Os projetos de investimento sem processo de decisão deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados e com vista à sua efetiva hierarquização;

g) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar o disposto nas situações previstas e relacionadas com a transferência de competências da administração central e sem prejuízo do cumprimento de disposições legais que venham a efetivar-se neste âmbito.

5. Procedimentos a observar na preparação do orçamento da receita

5.1 No que respeita ao cálculo das receitas de variação irregular, como são as importâncias provenientes dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, atentas às regras provisionais do POCAL, dever-se-á ter em conta a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que precedem o mês de elaboração.

5.2 No que respeita a receitas novas, atualização de impostos, bem como de regulamentos de taxas e tarifas, deverão os serviços competentes juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes.

5.3 Em relação às receitas certas, ou seja, aquelas que resultam da lei de contratos celebrados, sejam de arrendamento, contratos/programa de cooperação técnica com a administração central, contratos de financiamento bancário, ou fundos provenientes de programas operacionais, optar-se-á pela avaliação direta, assente em documentos suficientemente fiáveis, certos e finais. Este método é especialmente exigido no POCAL para cálculo de:

- a) Transferências correntes e de capital [alínea b) do ponto 3.3 do POCAL]
- b) Empréstimos [alínea d) do ponto 3.3 do POCAL]

Embora o orçamento apenas permita a apresentação de despesas com “financiamento definido”, deverão constar nas Grandes Opções do Plano, em “financiamento não definido” as despesas correntes ou de capitais traduzidas em projetos ou ações sustentadas por candidaturas a fundos comunitários.

5.4 Normas relativas ao cálculo de receitas provenientes de transferências

- a) Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa ou acordos celebrados a favor do município que se encontrem em vigor;
- b) Proceder-se-á a uma rigorosa avaliação dos cronogramas de execução financeira dos investimentos que a eles se reportam, de modo a adequar a realização da despesa com as *tranches* de comparticipação a receber;
- c) Apurar-se-ão os valores a receber em 2024, agregados por classificação económica, relativos a comparticipações previstas nos contratos e condições identificados nos pontos anteriores;

- d) As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- e) As transferências provenientes de fundos comunitários com a intenção de candidatura, só poderão ser consideradas desde que a sua viabilidade seja devidamente fundamentada pelos responsáveis dos serviços proponentes.

5.5 Empréstimos

O município pode recorrer a empréstimo de médio e longo prazo desde que observadas as regras do endividamento municipal definidas pela Lei 73/2013 de 03 de Setembro na sua redação atual, bem como a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na sua redação atual.

5.6 Regras a considerar para o cálculo de outras receitas

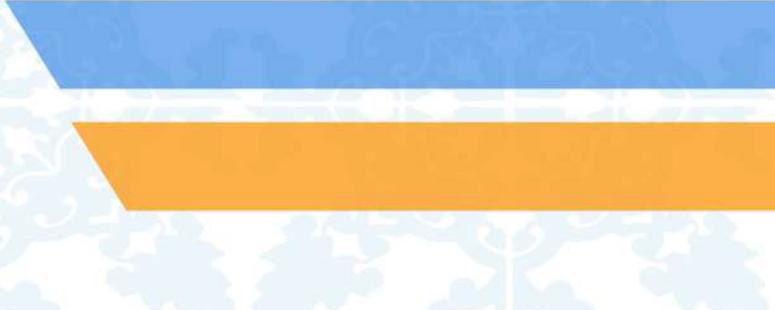
- a) Poderão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contractos ou protocolos de conceção de exploração de domínio público ou de serviço público, desde que devidamente validadas pelo responsável da unidade orgânica respetiva;
- b) Relativamente a bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, o montante a inscrever no orçamento deverá respeitar o disposto no artigo 124.º da Lei 75-B/2020 de 31 Dezembro, LOE 2021, previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis.

Sem prejuízo das orientações vinculadas nos pontos anteriores, o orçamento da despesa para o ano de 2024, para além de manter a obrigatoriedade de observar as medidas económico-financeiras elencadas no âmbito daquelas que são as recomendações internas e obedecer ao enquadramento legal exigido pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, deverá igualmente cumprir as regras orçamentais estabelecidas na lei n.º 73/2013, 3 de Setembro, que regula o regime financeiro das Autarquias Locais.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

RESUMO DO ORÇAMENTO



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	16.568.275,05	Correntes	15.388.349,94
De capital	8.424.355,10	De capital	9.604.280,21
Outras			
Total	24.992.630,15	Total	24.992.630,15
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	24.992.630,15	Total Geral	24.992.630,15

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE

CMCP

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

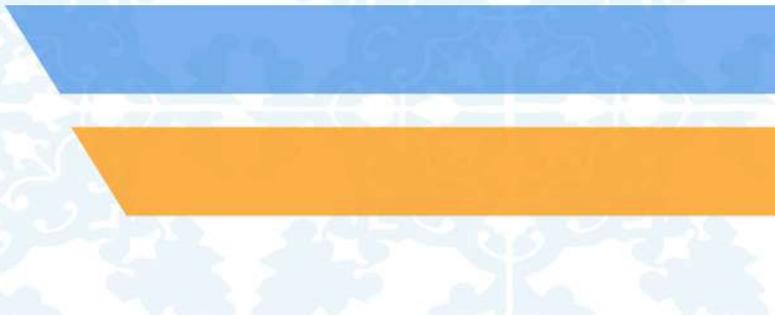
DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	2.261.788,33	9.0	01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.672.986,70	26.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	20,00	0.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.174.276,24	24.7
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	102.570,64	0.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	560.600,70	2.2	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.765.421,36	7.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	442.628,86	1.8	05 SUBSÍDIOS	10,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.983.743,49	43.9	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	673.085,00	2.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.669.473,67	6.7	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	15.388.349,94	61.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650.020,00	2.6	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	16.568.275,05	66.3	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.929.025,31	35.7
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.850,00	0.3
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31.636,64	0.1	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.676.488,06	26.7	10 PASSIVOS FINANCEIROS	582.904,90	2.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	9.604.280,21	38.4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.716.230,40	6.9	TOTAL GERAL	24.992.630,15	100.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.424.355,10	33.7			
TOTAL GERAL	24.992.630,15	100.0			



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

ORÇAMENTO DA RECEITA



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	16.568.275,05
01	IMPOSTOS DIRECTOS	2.261.788,33
01.02	OUTROS	2.261.788,33
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	1.054.366,64
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	388.517,87
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	818.903,82
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	20,00
02.02	OUTROS	20,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	20,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	10,00
02.02.06.99	OUTROS	10,00
02.02.06.99.99	Outros	10,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	560.600,70
04.01	TAXAS	534.875,78
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	534.875,78
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	54.256,95
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	229.402,87
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	31.870,75
04.01.23.08	TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS/LAZER	500,00
04.01.23.99	OUTROS	218.845,21
04.01.23.99.02	Taxa pela Emissão de Certificado de Registo	68,48
04.01.23.99.99	Outras	218.776,73
04.01.23.99.99.01	ARREMATAÇÃO DOS NOVOS LUGARES DA FEIRA DE SOBRADO	10,00
04.01.23.99.99.02	TAXAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA	10,00
04.01.23.99.99.03	OUTRAS	218.756,73
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	25.724,92
04.02.01	JUROS DE MORA	3.233,86
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	10,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	3.338,45
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	19.142,61
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	442.628,86
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.015,85
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	10,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	2.005,85
05.10	RENDAS	440.613,01
05.10.01	TERRENOS	10,00
05.10.03	HABITAÇÕES	10,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	10,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	10,00
05.10.99	Outros	440.573,01
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.983.743,49
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10.983.743,49
06.03.01	ESTADO	10.708.281,43
06.03.01.01	FEF FINAL	6.803.600,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	471.629,00
06.03.01.03	IRS	400.968,00
06.03.01.05	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)	500,00
06.03.01.06	Transferências de competências (correntes) - Estado - Lei 50/2018	2.749.641,00
06.03.01.06.01	SAUDE	355.867,00
06.03.01.06.02	EDUCAÇÃO	2.222.323,00
06.03.01.06.03	AÇÃO SOCIAL	171.451,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI N° 73/2013	148.886,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
06.03.01.08	FEDER	10,00
06.03.01.09	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	122.400,00
06.03.01.10	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP)	10.637,43
06.03.01.99	OUTROS	10,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	30,00
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	10,00
06.03.06.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU (POPH)	10,00
06.03.06.03	POSEUR	10,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	275.432,06
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS CORRENTES) - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - LEI 50/2018	10,00
06.03.07.02	IHRU	101.422,06
06.03.07.03	IEFP - ACORDO COOPERAÇÃO CACE	174.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.669.473,67
07.01	VENDA DE BENS	673.301,62
07.01.08	MERCADORIAS	673.301,62
07.01.08.01	AGUA	673.301,62
07.02	SERVIÇOS	685.460,34
07.02.06	REPARAÇÕES	1.156,14
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	684.284,20
07.02.09.01	SANEAMENTO	181.733,16
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	346.116,24
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS	922,65
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	103.127,92
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	305,78
07.02.09.08	CRECHES E REFEITÓRIOS	52.068,45
07.02.09.08.00	REFEIÇÕES ESCOLARES	52.068,45
07.02.09.99	OUTROS	10,00
07.02.99	OUTROS	20,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10,00
07.02.99.99	OUTROS	10,00
07.03	RENDAS	310.711,71
07.03.01	HABITAÇÕES	15.767,06
07.03.01.01	SOCIAL	15.767,06
07.03.02	EDIFÍCIOS	10,00
07.03.99	OUTRAS	294.934,65
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650.020,00
08.01	OUTRAS	650.020,00
08.01.99	OUTRAS	650.020,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	10,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	10,00
08.01.99.99	DIVERSAS	650.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	8.424.355,10
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31.636,64
09.01	TERRENOS	40,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
09.01.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	10,00
09.01.10	FAMÍLIAS	10,00
09.02	HABITAÇÕES	31.576,64
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
09.02.10	FAMÍLIAS	31.556,64

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
09.03	EDIFÍCIOS	20,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
09.03.10	FAMÍLIAS	10,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.676.488,06
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.676.488,06
10.03.01	ESTADO	2.301.152,00
10.03.01.01	FEF Final	755.956,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	10,00
10.03.01.04.02	DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS	10,00
10.03.01.05	TRANSFERÉNCIA CAPITAL - ART. 35, N.º 3 DA LEI 73/2013	1.545.166,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS (CAPITAL) - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - LEI 50/2018	10,00
10.03.01.99	Outros	10,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	548.930,12
10.03.07.01	FEDER	530.200,70
10.03.07.02	POSEUR	18.729,42
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	3.826.405,94
10.03.08.01	Transferências de competências (capital) - Serviços e fundos autónomos - Lei 50/2018	10,00
10.03.08.03	IFAP	10,00
10.03.08.06	OUTROS	10,00
10.03.08.07	IHRU	3.826.375,94
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.716.230,40
13.01	OUTRAS	1.716.230,40
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	10,00
13.01.99	OUTRAS	1.716.220,40
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		24.992.630,15

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

ORÇAMENTO DA DESPESA



CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	12.271.553,04	12.721.077,11	24.992.630,15
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	28.000,00		28.000,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	28.000,00		28.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	24.000,00		24.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	23.000,00		23.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1.500,00		1.500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	21.000,00		21.000,00
	01.02.13.03	Senhas de presença	21.000,00		21.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.000,00		1.000,00
	01.03.09	SEGUROS	1.000,00		1.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ.PROFISSI.	1.000,00		1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.000,00		4.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	300,00		300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	100,00		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.700,00		3.700,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.600,00		3.600,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	100,00		100,00
01.02		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	680.465,54		680.465,54
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	97.560,64		97.560,64
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	97.560,64		97.560,64
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	97.560,64		97.560,64
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	97.560,64		97.560,64
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	97.560,64		97.560,64
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - CGD	3.316,78		3.316,78
	03.01.03.02.02	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - BPI	71.500,79		71.500,79
	03.01.03.02.06	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA	22.743,07		22.743,07
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	582.904,90		582.904,90
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	582.904,90		582.904,90
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	582.904,90		582.904,90
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	582.904,90		582.904,90
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
	10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - C.G.D.	22.043,48		22.043,48
	10.06.03.02	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - B.P.I.	437.500,00		437.500,00
	10.06.03.06	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA	123.361,42		123.361,42
01.03		CAMARA MUNICIPAL	11.563.087,50	12.721.077,11	24.284.164,61
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	11.552.587,50	3.710.201,80	15.262.789,30
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.648.986,70		6.648.986,70
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	5.103.132,29		5.103.132,29
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	129.000,00		129.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	3.329.891,78		3.329.891,78
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.173.055,41		3.173.055,41
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	93.500,00		93.500,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00		10,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		63.326,37		63.326,37
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		16.050,00		16.050,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		16.000,00		16.000,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,00		50,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		5.000,00		5.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.000,00		6.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		374.000,00		374.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		39.200,00		39.200,00
01.01.11.01	REPRESENTAÇÃO ELEITOS		27.200,00		27.200,00
01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		12.000,00		12.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00		10,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		492.480,51		492.480,51
01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO		449.280,51		449.280,51
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		37.500,00		37.500,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTARQUICOS		5.700,00		5.700,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		661.500,00		661.500,00
01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO		554.500,00		554.500,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		107.000,00		107.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		50.000,00		50.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		148.034,72		148.034,72
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		15.000,00		15.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		10,00		10,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00		10.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		7.000,00		7.000,00
01.02.06	FORMAÇÃO		10,00		10,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		600,00		600,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		10,00		10,00
01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		10,00		10,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		3.500,00		3.500,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		36.000,00		36.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00		5.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		45.894,72		45.894,72
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		10,00		10,00
01.02.13.02	OUTROS		34.104,72		34.104,72
01.02.13.03	Senhas de presença		11.780,00		11.780,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		25.000,00		25.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.397.819,69		1.397.819,69
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00		45.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		35.000,00		35.000,00
01.03.03	ABONO DE FAMILIA A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00		15.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		23.000,00		23.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.179.769,69		1.179.769,69
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS (ADSE)		10,00		10,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.176.759,69		1.176.759,69
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		740.194,30		740.194,30
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL REGIME GERAL		436.565,39		436.565,39
01.03.05.03	OUTROS		3.000,00		3.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		16.000,00		16.000,00
01.03.09	SEGUROS		75.000,00		75.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ. PROFISSIONAIS		75.000,00		75.000,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		9.050,00		9.050,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		9.000,00		9.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00		50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.085.709,80	2.084.566,44	6.170.276,24
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.263.754,10	609.350,00	1.873.104,10
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.008,20		5.008,20
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		243.233,77		243.233,77
02.01.02.01	Gasolina		7.000,00		7.000,00
02.01.02.02	Gasóleo		181.233,77		181.233,77
02.01.02.99	Outros		55.000,00		55.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00		50,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		21.243,41		21.243,41
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR		100,00	360.000,00	360.100,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.000,00	100,00	6.100,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		17.000,00		17.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		6.000,00		6.000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	40.000,00	40.100,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00		100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		28.000,00		28.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		10.947,14		10.947,14
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.000,00	20.400,00	35.400,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		808.631,58		808.631,58
02.01.16.01	Água		808.581,58		808.581,58
02.01.16.03	Outros		50,00		50,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.800,00		4.800,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		240,00		240,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		300,00		300,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.000,00	23.500,00	28.500,00
02.01.21	OUTROS BENS		92.000,00	165.350,00	257.350,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.821.955,70	1.475.216,44	4.297.172,14
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		792.000,00		792.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		22.040,00	97.000,00	119.040,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		11.709,47		11.709,47
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		10,00	174.000,00	174.010,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00		10,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		20.000,00		20.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		28.700,00	104.000,00	132.700,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		72.000,00		72.000,00
02.02.10	TRANSPORTES		395.000,00	186.700,00	581.700,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00		50,00
02.02.12	SEGUROS		85.000,00		85.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00		50,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		421.457,93	286.250,00	707.707,93
02.02.15	FORMAÇÃO		2.500,00	2.100,00	4.600,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00		100,00
02.02.17	PUBLICIDADE		21.208,00	2.250,00	23.458,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		51.000,00	70.500,00	121.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		52.120,30	6.000,00	58.120,30
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		423.000,00	55.066,44	478.066,44
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		6.500,00		6.500,00
02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		1.500,00		1.500,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		70.000,00		70.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		346.000,00	491.350,00	837.350,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		5.010,00		5.010,00
03.05	OUTROS JUROS		5.010,00		5.010,00
03.05.02	OUTROS		5.010,00		5.010,00
03.05.02.01	Juros		10,00		10,00
03.05.02.02	Outros Juros		5.000,00		5.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		144.211,00	1.621.210,36	1.765.421,36

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00		10,00
04.01.01	PÚBLICAS		10,00		10,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10,00	589.510,36	589.520,36
04.05.01	CONTINENTE		10,00	589.510,36	589.520,36
04.05.01.02	Freguesias			294.060,00	294.060,00
04.05.01.04	Associação de Municípios do Vale do Sousa			111.732,36	111.732,36
04.05.01.05	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			119.568,00	119.568,00
04.05.01.06	Adrimag			9.000,00	9.000,00
04.05.01.08	Outros		10,00	55.150,00	55.160,00
04.06	SEGURANÇA SOCIAL		10,00		10,00
04.06.02	SEGURANÇA SOCIAL		10,00		10,00
04.06.02.01	Programas Ocupacionais		10,00		10,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			939.850,00	939.850,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			939.850,00	939.850,00
04.08	FAMÍLIAS		144.181,00	91.850,00	236.031,00
04.08.02	OUTRAS		144.181,00	60.850,00	205.031,00
04.08.02.00	OUTRAS			60.850,00	60.850,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		144.181,00		144.181,00
04.08.04	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL			31.000,00	31.000,00
05	SUBSÍDIOS		10,00		10,00
05.08	FAMÍLIAS		10,00		10,00
05.08.03	OUTRAS		10,00		10,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		668.660,00	4.425,00	673.085,00
06.02	DIVERSAS		668.660,00	4.425,00	673.085,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		368.650,00		368.650,00
06.02.01.00	IMPOSTOS E TAXAS		368.650,00		368.650,00
06.02.01.00.01	TAXAS DE JUSTIÇA		6.500,00		6.500,00
06.02.01.00.02	OUTRAS TAXAS		345.650,00		345.650,00
06.02.01.00.03	TAXA DE RECURSOS HIDRÍCOS		16.500,00		16.500,00
06.02.03	OUTRAS		300.010,00	4.425,00	304.435,00
06.02.03.01	Restituições		5.000,00		5.000,00
06.02.03.02	IVA Pago		10,00		10,00
06.02.03.04	Serviços Bancários		10.000,00		10.000,00
06.02.03.05	Outras		90.000,00	4.425,00	94.425,00
06.02.03.99	DIVERSAS		195.000,00		195.000,00
06.02.03.99.01	LEI 50/2018 - SAÚDE		5.000,00		5.000,00
06.02.03.99.02	LEI 50/2018 - EDUCAÇÃO		60.000,00		60.000,00
06.02.03.99.03	LEI 50/2018 - AÇÃO SOCIAL		130.000,00		130.000,00
07	D E S P E S A S D E C A P I T A L		10.500,00	9.010.875,31	9.021.375,31
07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			8.929.025,31	8.929.025,31
07.01.01	INVESTIMENTOS			8.929.025,31	8.929.025,31
07.01.01.01	TERRENOS			211.000,00	211.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES			3.921.625,31	3.921.625,31
07.01.02.01	Construção			60.000,00	60.000,00
07.01.02.02	Aquisição			10.000,00	10.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação			3.851.625,31	3.851.625,31
07.01.03	EDIFÍCIOS			545.500,00	545.500,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			181.000,00	181.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			270.000,00	270.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS			92.000,00	92.000,00
07.01.03.07	OUTROS			2.500,00	2.500,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS			3.814.000,00	3.814.000,00
07.01.04.02	Esgotos			630.000,00	630.000,00
07.01.04.03	Estações de Tratamento de Águas Residuais			120.000,00	120.000,00
07.01.04.04	Illuminação Pública			100.000,00	100.000,00
07.01.04.05	Parques e Jardins			39.000,00	39.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição de Água		550.000,00	550.000,00	
07.01.04.08	Viação Rural		1.462.500,00	1.462.500,00	
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		5.000,00	5.000,00	
07.01.04.12	Cemitérios		200.500,00	200.500,00	
07.01.04.13	OUTROS		707.000,00	707.000,00	
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		58.000,00	58.000,00	
07.01.06.02	Outro		58.000,00	58.000,00	
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		122.500,00	122.500,00	
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		78.900,00	78.900,00	
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	1.500,00	
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		158.000,00	158.000,00	
07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		85.000,00	85.000,00	
07.01.10.02	Outro		73.000,00	73.000,00	
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00	
07.01.12.01	OBRAS DE ARTE		1.000,00	1.000,00	
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		17.000,00	17.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		81.850,00	81.850,00	
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		65.400,00	65.400,00	
08.05.01	CONTINENTE		65.400,00	65.400,00	
08.05.01.02	Freguesias		9.000,00	9.000,00	
08.05.01.04	Associação de Municípios do Vale do Sousa		35.000,00	35.000,00	
08.05.01.05	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		20.000,00	20.000,00	
08.05.01.06	Adrimag		1.000,00	1.000,00	
08.05.01.08	Outras		400,00	400,00	
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		16.450,00	16.450,00	
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		16.450,00	16.450,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10.500,00	10.500,00	
11.02	DIVERSAS		10.500,00	10.500,00	
11.02.02	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	
11.02.99	Outras		10.000,00	10.000,00	
11.02.99.01	INDEMINIZAÇÕES		10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			12.271.553,04	12.721.077,11	24.992.630,15

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
---	--	--

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	24.992.630,15	
01.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	28.000,00	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		
01	DESPESAS COM O PESSOAL	28.000,00	
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	24.000,00	
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	23.000,00	
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	500,00	
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.500,00	
01.02.13.03	Senhas de presença	21.000,00	
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.000,00	
01.03.09	SEGUROS	1.000,00	
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ.PROFISSI.	1.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.000,00	
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	300,00	
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	
02.01.21	OUTROS BENS	100,00	
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.700,00	
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.600,00	
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	100,00	
01.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	680.465,54	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	97.560,64	
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	97.560,64	
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	97.560,64	
	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	97.560,64	
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - CGD	3.316,78	
03.01.03.02.02	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - BPI	71.500,79	
03.01.03.02.06	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA	22.743,07	
	D E S P E S A S D E C A P I T A L		
10	PASSIVOS FINANCEIROS	582.904,90	
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	582.904,90	
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	582.904,90	
	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - C.G.D.	22.043,48	
10.06.03.02	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - B.P.I.	437.500,00	
10.06.03.06	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA	123.361,42	
01.03	CAMARA MUNICIPAL	24.284.164,61	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		
01	DESPESAS COM O PESSOAL	15.262.789,30	
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6.648.986,70	
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	5.103.132,29	
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	129.000,00	
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.329.891,78	
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO	3.173.055,41	
01.01.04.03	REMUNERATÓRIO	93.500,00	
	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO	10,00	
	REMUNERATÓRIO		

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		63.326,37
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		16.050,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		16.000,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		5.000,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		374.000,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		39.200,00
01.01.11.01		REPRESENTAÇÃO ELEITOS		27.200,00
01.01.11.02		PESSOAL DOS QUADROS		12.000,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		492.480,51
01.01.13.01		PESSOAL DO QUADRO		449.280,51
01.01.13.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		37.500,00
01.01.13.03		MEMBROS DOS ORGÃOS AUTARQUICOS		5.700,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		661.500,00
01.01.14.01		PESSOAL DO QUADRO		554.500,00
01.01.14.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		107.000,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		50.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		148.034,72
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		15.000,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		10,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		10.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		7.000,00
01.02.06		FORMAÇÃO		10,00
01.02.07		COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		600,00
01.02.08		SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		10,00
01.02.09		SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		10,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		3.500,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		36.000,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		45.894,72
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO		10,00
01.02.13.02		OUTROS		34.104,72
01.02.13.03		Senhas de presença		11.780,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		25.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		1.397.819,69
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		35.000,00
01.03.03		ABONO DE FAMILIA A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		23.000,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.179.769,69
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS (ADSE)		10,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.176.759,69
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		740.194,30
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL REGIME GERAL		436.565,39
01.03.05.03		OUTROS		3.000,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		16.000,00
01.03.09		SEGUROS		75.000,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ.PROFISSI.		75.000,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		9.050,00
01.03.10.01		EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		9.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.170.276,24
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.873.104,10
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	5.008,20
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	243.233,77
	02.01.02.01	Gasolina	7.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo	181.233,77
	02.01.02.99	Outros	55.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	50,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	21.243,41
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	360.100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	6.100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	17.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	6.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	40.100,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	28.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	10.947,14
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	35.400,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	808.631,58
	02.01.16.01	Água	808.581,58
	02.01.16.03	Outros	50,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4.800,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	240,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	300,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	28.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS	257.350,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.297.172,14
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	792.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	119.040,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	11.709,47
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	174.010,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	10,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	20.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	132.700,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	72.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	581.700,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	50,00
	02.02.12	SEGUROS	85.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	50,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	707.707,93
	02.02.15	FORMAÇÃO	4.600,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	23.458,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	121.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	58.120,30
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	478.066,44
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	6.500,00
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	70.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	837.350,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	5.010,00
	03.05	OUTROS JUROS	5.010,00
	03.05.02	OUTROS	5.010,00
	03.05.02.01	Juros	10,00
	03.05.02.02	Outros Juros	5.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.765.421,36

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DE S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00
04.01.01		PÚBLICAS		10,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		589.520,36
04.05.01		CONTINENTE		589.520,36
04.05.01.02		Freguesias		294.060,00
04.05.01.04		Associação de Municípios do Vale do Sousa		111.732,36
04.05.01.05		Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		119.568,00
04.05.01.06		Adrimag		9.000,00
04.05.01.08		Outros		55.160,00
04.06		SEGURANÇA SOCIAL		10,00
04.06.02		SEGURANÇA SOCIAL		10,00
04.06.02.01		Programas Ocupacionais		10,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		939.850,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		939.850,00
04.08		FAMÍLIAS		236.031,00
04.08.02		OUTRAS		205.031,00
04.08.02.00		OUTRAS		60.850,00
04.08.02.01		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		144.181,00
04.08.04		SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		31.000,00
05		SUBSÍDIOS		10,00
05.08		FAMÍLIAS		10,00
05.08.03		OUTRAS		10,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		673.085,00
06.02		DIVERSAS		673.085,00
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS		368.650,00
06.02.01.00		IMPOSTOS E TAXAS		368.650,00
06.02.01.00.01		TAXAS DE JUSTIÇA		6.500,00
06.02.01.00.02		OUTRAS TAXAS		345.650,00
06.02.01.00.03		TAXA DE RECURSOS HIDRÍCOS		16.500,00
06.02.03		OUTRAS		304.435,00
06.02.03.01		Restituições		5.000,00
06.02.03.02		IVA Pago		10,00
06.02.03.04		Serviços Bancários		10.000,00
06.02.03.05		Outras		94.425,00
06.02.03.99		DIVERSAS		195.000,00
06.02.03.99.01		LEI 50/2018 - SAÚDE		5.000,00
06.02.03.99.02		LEI 50/2018 - EDUCAÇÃO		60.000,00
06.02.03.99.03		LEI 50/2018 - AÇÃO SOCIAL		130.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		9.021.375,31
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.929.025,31
07.01		INVESTIMENTOS		8.929.025,31
07.01.01		TERRENOS		211.000,00
07.01.02		HABITAÇÕES		3.921.625,31
07.01.02.01		Construção		60.000,00
07.01.02.02		Aquisição		10.000,00
07.01.02.03		Reparação e Beneficiação		3.851.625,31
07.01.03		EDIFÍCIOS		545.500,00
07.01.03.01		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		181.000,00
07.01.03.02		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		270.000,00
07.01.03.05		ESCOLAS		92.000,00
07.01.03.07		OUTROS		2.500,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.814.000,00
07.01.04.02		Esgotos		630.000,00
07.01.04.03		Estações de Tratamento de Águas Residuais		120.000,00
07.01.04.04		Illuminação Pública		100.000,00
07.01.04.05		Parques e Jardins		39.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07.01.04.07		Captação, Tratamento e Distribuição de Água		550.000,00
07.01.04.08		Viação Rural		1.462.500,00
07.01.04.09		Sinalização e Trânsito		5.000,00
07.01.04.12		Cemitérios		200.500,00
07.01.04.13		OUTROS		707.000,00
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTES		58.000,00
07.01.06.02		Outro		58.000,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		122.500,00
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO		78.900,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		158.000,00
07.01.10.01		Equipamento de Recolha de Resíduos		85.000,00
07.01.10.02		Outro		73.000,00
07.01.12		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00
07.01.12.01		OBRAS DE ARTE		1.000,00
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		17.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		81.850,00
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		65.400,00
08.05.01		CONTINENTE		65.400,00
08.05.01.02		Freguesias		9.000,00
08.05.01.04		Associação de Municípios do Vale do Sousa		35.000,00
08.05.01.05		Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		20.000,00
08.05.01.06		Adrimag		1.000,00
08.05.01.08		Outras		400,00
08.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		16.450,00
08.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		16.450,00
11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10.500,00
11.02		DIVERSAS		10.500,00
11.02.02		RESTITUIÇÕES		500,00
11.02.99		Outras		10.000,00
11.02.99.01		INDEMINIZAÇÕES		10.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				24.992.630,15

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

PPI - PAM



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS		
1.									387.014,32		756.100,00	756.100,00		398.800,00	224.800,00	221.400,00	221.400,00	2.138.114,32	
1.1.									300.131,71		370.400,00	370.400,00		136.400,00	77.400,00	77.400,00	77.400,00	971.131,71	
1.1.1.	0103/07010602	02	2002	142	Administrador geral	OUTRA	100,0	DOMA	2013/01/02	2028/12/31	9	300.131,71	370.400,00	136.400,00	77.400,00	77.400,00	77.400,00	971.131,71	
1.1.1.	0103/07010602	03	2002	142	Aquisição e reparação de material de transporte (Outro)	OUTRA	100,0	DAS	2013/01/02	2028/12/31	9	6.593,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	81.593,00	
1.1.1.	0103/07010602	05	2002	143	Máquinas viaturas e equipamento para a DDM (Outro)	OUTRA	100,0	DOMA	2013/01/02	2028/12/31	9	12.241,30	40.000,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	92.241,30	
1.1.1.	0103/07010602	05	2002	145	Aquisição e reparação de máquinas e equipamento	OUTRA	100,0	DAS	2002/01/02	2028/12/31	5	1.718,88	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.718,88	
1.1.1.	0103/07010602	05	2002	145	Outro							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	0103/070109	05	2002	145	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	0103/07010602	06	2002	146	Aquisição e reparação de material de transporte, máquinas e equipamento para operações da autarquia. (Outro)	OUTRA	100,0	DAE	2013/01/02	2028/12/31	9		1.500,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.500,00	
1.1.1.		07	2002	147	Informatização dos serviços-licenciamento e software	OUTRA	85,00	15,0		2013/01/02	2028/12/31	3	21.916,29	25.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	107.416,29
1.1.1.	0103/070108	07	2002	147	SOFTWARE INFORMÁTICO							25.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.	0103/070109	07	2002	147	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							500,00							
1.1.1.	0103/07010301	14	2007	148	Edifícios e Instalações Municipais, Adaptação, Ampliação, Reparação e Conservação (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	OUTRA	100,0	DOMA	2013/01/02	2028/12/31	1	5.851,24	80.000,00	80.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	105.851,24	
1.1.1.	0103/020214	03	2010	149	Cadastro, avaliação e inventário do domínio público municipal (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA	100,0	DAE	2012/01/02	2028/12/31	0		90.000,00	90.000,00	60.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	153.000,00
1.1.1.	0103/070108	01	2012	151	Aquisição de Software de Gestão de Equipamentos Desport. e Associativismo (SOFTWARE INFORMATICO)	OUTRA	100,0	DAS	2013/02/01	2028/12/31	0		2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	8.500,00	
1.1.1.	0103/070108	03	2012	153	Aquisição de Software/ licenciamento Informático para a Biblioteca Municipal (SOFTWARE INFORMATICO)	OUTRA	100,0	DAS	2013/01/02	2028/12/31	0		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	4.500,00	
1.1.1.	0103/020215	05	2014	152	Formação Profissional para Qualificação dos Profissionais da Administração Local (FORMAÇÃO)	OUTRA	100,0	DSEPD	2014/01/02	2028/12/31	9	794,50	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.794,50	
A TRANSPORTAR ...								49.116,21			259.400,00	259.400,00		131.400,00	72.400,00	72.400,00	589.116,21		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO						
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES									
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027					
			A TRANSPORTAR ...				49.116,21				259.400,00	259.400,00		131.400,00	72.400,00	72.400,00	72.400,00	539.116,21			
1.1.1.	0103/070107	07	2014	4	Requalificação e Modernização do Parque Informático do Município (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA	100,0	DGFED	2014/01/01	2028/12/31	0	3.077,71		110.000,00	110.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	133.077,71	
1.1.1.	0103/07010301	01	2022	1	Lota do Cidadão (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	EMPREITADA	70.000	30,0	Q3	2020/01/01	2024/12/31	5	247.937,79		1.000,00	1.000,00					248.937,79
1.2.			Segurança e ordem públicas									66.882,61		365.700,00	365.700,00		262.400,00	147.400,00	144.000,00	144.000,00	1.166.982,61
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios									66.882,61		365.700,00	365.700,00		262.400,00	147.400,00	144.000,00	144.000,00	1.166.982,61
1.2.1.	0103/040701	01	2002	25	Apóio à actividade dos Bombeiros (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	Q3	2009/01/02	2028/12/31	9	86.882,61		125.000,00	125.000,00		126.000,00	126.000,00	126.000,00	715.882,61	
1.2.1.	0103/07010408	01	2010	3	Construção e Manutenção de Infraestruturas de Prevenção e Apoio ao Combate de Fogo Florestais (Viação Rural)	OUTRA	100,0	Q3	2015/01/02	2028/12/31	0			4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
1.2.1.	0103/07010305	03	2010	5	Instalação de Equipamento de Combate a Incêndios em Estabelecimentos de Ensino (ESCOLAS)	OUTRA	100,0	DAS	2013/01/02	2028/12/31	0			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
1.2.1.	0103/020225	04	2010	50	Campanhas de divulgação/sensibilização (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0	Q3	2012/01/02	2028/12/31	9			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.500,00	
1.2.1.	0103/020214	02	2013	3	Participação na prevenção de fogos florestais - realização/execução de projetos/estudos para abertura e alargamento de acessos florestais e outras ações no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECOS E CONSULTORIA)	OUTRA	100,0	DOMA	2018/01/01	2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.500,00	
1.2.1.	0103/07010408	03	2018	2	Prevenção da Contaminação e Assoreamento e Recuperação Linhas de Água (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2018/01/01	2024/12/31	6			1.000,00	1.000,00					1.000,00	
1.2.1.	0103/020225	01	2013	6	Faixas Gestão de combustível no âmbito da Defesa da Floresta Contra os Incêndios (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0	DOMA	2019/01/01	2028/12/31	5			250.000,00	250.000,00		125.000,00	10.000,00	10.000,00	405.000,00	
1.2.1.	0103/080701	01	2003	6	Apoio à Aquisição de Equipamento para Bombeiros Voluntários (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)								1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
1.2.1.		01	2024	20	Proteção civil e Gestão de Integridade de Riscos								1.500,00			1.500,00	1.500,00		4.500,00		
			A TRANSPORTAR ...				387.014,32				755.900,00	754.400,00		396.300,00	222.900,00	221.400,00	221.400,00	2.137.514,32			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027			
									EM INÍCIO	EM FIN									
			A TRANSPORTAR ...					387.014,32			755.900,00	754.400,00		396.300,00	222.900,00	221.400,00	221.400,00	2.137.514,32	
1.2.1.	0103/07010602	01	2024/1/20	Outro							500,00		500,00						
1.2.1.	0103/070107	01	2024/1/20	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							500,00		500,00						
1.2.1.	0103/070108	01	2024/1/20	SOFTWARE INFORMÁTICO							500,00		500,00						
1.2.1.	02	2024/1/6	Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos				2024/01/01/2026/12/31	0			200,00		200,00					600,00	
1.2.1.	0103/020107	02	2024/1/6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS							100,00		100,00						
1.2.1.	0103/020215	02	2024/1/6	FORMAÇÃO							100,00		100,00						
2.			Fimpeços sociais						2.110.760,39		9.029.716,75		9.029.716,75		5.609.737,59	3.720.450,00	3.640.850,00	3.399.650,00	23.139.617,64
2.1.			Educação						819.907,50		1.377.800,00		1.377.800,00		1.875.200,00	1.774.200,00	1.722.200,00	1.677.200,00	6.812.507,50
2.1.1.			Ensino não superior						819.907,50		1.377.800,00		1.377.800,00		1.875.200,00	1.774.200,00	1.722.200,00	1.677.200,00	6.812.507,50
2.1.1.1.			Ensino Pre-escolar						136.085,85		202.000,00		202.000,00		202.500,00	202.500,00	202.500,00	1.149.085,86	
2.1.1.1.	0103/07011002	02	2002/1/2	Aquisição de mobiliário e equipamento e material didático (Outro)	OUTRA	100,0	DAS	2013/01/02/2028/12/31	0		10.000,00		10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
2.1.1.1.	0103/07010305	04	2002/1/4	Reparação de Edifícios escolares e zonas envolventes (ESCOLAS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2013/01/02/2028/12/31	0		10.000,00		10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
2.1.1.1.	0103/040701	11	2002/1/1	Transferências referentes a protocolos de cooperação para educação pre-escolar (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02/2027/12/31	5	135.966,85	180.000,00		180.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.075.966,85	
2.1.1.1.	0103/070107	05	2014/1/2	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA	100,0	DEPED	2014/01/02/2028/12/31	9	119,01	2.000,00		2.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.119,01	
2.1.1.2.	0103/07011002	01	2002/1/12	Ensino Básico	OUTRA	100,0	DAS	2013/01/02/2028/12/31	0	883.821,84	1.174.600,00		1.174.600,00		1.671.500,00	1.570.500,00	1.518.500,00	1.473.500,00	5.658.421,84
2.1.1.2.	0103/07011002	01	2002/1/12	Aquisição de mobiliário, equipamento e material didático (1º. ciclo) (Outro)	OUTRA	100,0	DAS	2013/01/02/2028/12/31	0	27.361,45	25.000,00		25.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	82.361,45	
2.1.1.2.	02	2002/1/2	Ação social escolar - Auxílios económicos	OUTRA	100,0	DA	2012/01/02/2028/12/31	9		7.100,00					5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.100,00	
2.1.1.2.	0103/04050108	02	2002/1/2	Outros	OUTRAS						7.000,00				2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.1.1.2.	0103/04060200	02	2002/1/2		OUTRAS						100,00				2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.1.1.2.	0103/020225	03	2002/1/3	Actividades extra-curriculares. (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0	DA	2012/01/02/2028/12/31	9	52.155,00	75.000,00		75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	427.155,00	
2.1.1.2.	0103/07010305	04	2002/1/15	Reparação de edifícios escolares e zonas envolventes. (ESCOLAS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2015/01/02/2028/12/31	5	258.330,99	5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	283.330,99	
2.1.1.2.	0103/040701	05	2007/1/3	Refeiteiros Escolares (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02/2028/12/31	9	76.708,72	252.000,00		252.000,00		165.000,00	165.000,00	170.000,00	1.023.708,72	
2.1.1.2.	0103/07010305	06	2008/1/2	Conservação e Reparação de Edifícios Escolares e Espaços Envolventes (ESCOLAS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2015/01/02/2028/12/31	9		60.000,00		60.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	80.000,00	
			A TRANSPORTAR ...					938.156,34			1.392.200,00		1.392.200,00		896.300,00	712.300,00	693.900,00	678.900,00	5.210.356,34

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027			
									INÍCIO	FIN									
A TRANSPORTAR ...																	938.156,34		
											1.382.200,00	1.382.200,00		896.300,00	712.300,00	635.900,00	678.900,00	5.210.356,34	
2.1.1.2.	0103/020120	02	2010 3 6	Distribuição de manuais escolares (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02	2028/12/31	9	18.668,50		20.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	110.668,50	
2.1.1.2.	0103/020121	01	2011 3 2	Regime de Fruta Escolar (OUTROS BENS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02	2028/12/31	9	12.682,92		18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.682,92	
2.1.1.2.		01	2012 3 14	Transporte de Alunos efectuados pelas Juntas de Freguesia - Contratos Interadministrativos	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02	2028/12/31	9	136.547,40		200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.136.547,40	
2.1.1.2.	0103/020210	01	2012 3 14	TRANSPORTES									150.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.1.1.2.	0103/020225	01	2012 3 14	OUTROS SERVIÇOS									50.000,00						
2.1.1.2.	0103/040701	01	2014 3 11	Lanche Escolar (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2014/01/01	2028/12/31	0	11.372,50		25.000,00	25.000,00	23.000,00	22.000,00	21.000,00	123.372,50	
2.1.1.2.	0103/070107	07	2014 3 3	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA	100,0	DGFID	2014/01/01	2028/12/31	0			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.1.1.2.	0103/07010305	01	2017 3 1	Escola Básica de Sobrado (ESCOLAS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2017/01/02	2028/12/31	1			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.1.1.2.		01	2023 3 1	Refeições Escolares - 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário	OUTRA		DAS - EDUCAÇÃO				88.394,16		402.000,00		440.000,00	405.000,00	387.000,00	372.000,00	2.154.894,16
2.1.1.2.	0103/020106	01	2023 3 1	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR									350.000,00		325.000,00	300.000,00	290.000,00	280.000,00	
2.1.1.2.	0103/020121	01	2023 3 1	OUTROS BENS									10.000,00		10.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.1.1.2.	0103/020225	01	2023 3 1	OUTROS SERVIÇOS									2.000,00		5.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.1.1.2.	0103/040701	01	2023 3 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									100.000,00		90.000,00	85.000,00	80.000,00		
2.1.1.2.	0103/020121	01	2024 3 3	Programa Leite Escolar (OUTROS BENS)	OUTRA			2024/01/01	2028/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.1.1.2.		04	2024 3 19	Apoio à Criação do Centro Técnológico Especializado	OUTRA			2024/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00			20.000,00	
2.1.1.2.	0103/07010305	04	2024 3 19	ESCOLAS									5.000,00		5.000,00				
2.1.1.2.	0103/070107	04	2024 3 19	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									5.000,00		5.000,00				
2.1.1.4.				Ensino Especial, Artístico e outros									1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	6.000,00	
2.1.1.4.	0103/04100200	03	2003 3 7	Apoio ao ensino artístico (OUTRAS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02	2028/12/31	9			750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	3.750,00	
2.1.1.4.	0103/080701	01	2019 3 1	Apoio a eventuais projectos e investimentos para a educação e reabilitação de pessoas inadaptadas. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2019/01/01	2028/12/31	0			450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2.250,00	
2.2.				Saúde									172.000,00	172.000,00	336.400,00	336.400,00	326.400,00	326.400,00	
2.2.1.				Serviços individuais de saúde	OUTRA	100,0	DA	2012/01/02	2028/12/31	0			172.000,00	172.000,00	336.400,00	336.400,00	326.400,00	326.400,00	
2.2.1.		02	2010 3 10	Diminuição de actividades de informação, sensibilização e de prevenção primária	OUTRA								200,00		200,00	200,00	200,00	1.000,00	
A TRANSPORTAR ...																	2.126.921,82		
											2.134.100,00	2.133.900,00		2.274.200,00	1.999.200,00	1.945.800,00	1.898.800,00	8.951.621,82	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
									INÍCIO	FIN								
			A TRANSPORTAR ...						1.206.921,82		2.134.100,00	2.133.900,00		2.274.200,00	1.999.200,00	1.945.800,00	1.898.800,00	8.951.621,82
2.2.1.	0103/020217	02	2010 1 10	PUBLICIDADE							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	0103/020225	02	2010 1 10	OUTROS SERVIÇOS							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	0103/020225	01	2023 1 4	Apóio à Fixação de Médicos e outros profissionais de saúde no Concelho (OUTROS SERVIÇOS)	ENPREITADA		2023/01/01 2023/12/31	0			1.800,00	1.800,00						1.800,00
2.2.1.	0103/07010301	01	2024 1 17	Requalificação da U.C.S.P de Oliveira do Arão (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	OUTRA		2024/01/01 2025/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.2.1.		02	2024 1 7	Transferência de Competências na área da Saúde	OUTRA		2024/01/01 2028/12/31	9			160.000,00		163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00		812.000,00
2.2.1.	0103/020202	02	2023 1 7	LIMPEZA E HIGIENE							95.000,00		96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00		
2.2.1.	0103/020218	02	2024 1 7	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA							65.000,00		67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00		
2.3.			Segurança e ação sociais								141.216,43	365.100,00	365.100,00	388.500,00	383.500,00	373.700,00	361.800,00	1.544.366,43
2.3.2.			Acção social								141.216,43	365.100,00	365.100,00	388.500,00	383.500,00	373.700,00	361.800,00	1.544.366,43
2.3.2.	0103/04050108	08	2008 1 3	Fundo Social no Âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências Correntes (Outros)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5	10.120,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	112.120,00	
2.3.2.		01	2010 1 13	Prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socio-económica	OUTRA	100,0	DA	2012/01/02 2027/12/31	0	603,75	1.000,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00		5.803,75	
2.3.2.	0103/020121	01	2010 1 13	OUTROS BENS							500,00		400,00	400,00	400,00			
2.3.2.	0103/020225	01	2010 1 13	OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100,0	DA	2012/01/02 2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.3.2.	0103/040701	03	2010 1 15	Promoção e apoio a projectos e ações de inserção e re inserção socio-profissional (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.		04	2010 1 16	Promoção do Convívio Sénior	OUTRA	100,0	DA	2012/01/02 2028/12/31	5	24.638,64	32.550,00		31.050,00	31.050,00	31.050,00	32.000,00	182.338,64	
2.3.2.	0103/020115	04	2010 1 16	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							50,00		50,00	50,00	50,00	1.000,00		
2.3.2.	0103/020210	04	2010 1 16	TRANSPORTES							30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.3.2.	0103/020225	04	2010 1 16	OUTROS SERVIÇOS							2.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	0103/020115	05	2010 1 17	Aquisição de cestas de Natal (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5		3.500,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.500,00	
2.3.2.	0103/020225	08	2010 1 50	Transporte Solidário (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	9	22.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	185.000,00	
2.3.2.		13	2011 1 8	Peira Social	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2027/12/31	5	7.640,13	6.500,00		4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	30.940,13	
2.3.2.	0103/020121	13	2011 1 8	OUTROS BENS							2.500,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.3.2.	0103/020225	13	2011 1 8	OUTROS SERVIÇOS							4.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.3.2.		15	2011 1 10	Promoção e defesa do bem-estar das crianças	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	0		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.3.2.	0103/020121	15	2011 1 10	OUTROS BENS							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	0103/020225	15	2011 1 10	OUTROS SERVIÇOS							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.		02	2012 1 2	Banco Alimentar	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5	6.664,17	70.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	191.664,17	
			A TRANSPORTAR ...						1.279.088,51		2.476.950,00	2.416.950,00		2.774.200,00	2.493.200,00	2.435.800,00	2.382.900,00	10.523.788,51

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027			
									EM INÍCIO	EM FIN									
			A TRANSPORTAR ...					1.279.088,51			2.476.950,00	2.416.950,00		2.774.200,00	2.459.200,00	2.453.800,00	2.382.900,00	10.523.788,51	
2.3.2.	0103/020106	02	2012/3/2	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECIONAR								10.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00		
2.3.2.	0103/020121	02	2012/3/2	OUTROS BENS								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	0103/0408200	02	2012/3/2	OUTRAS								50.000,00							
2.3.2.	0103/020121	03	2012/3/3	Banco de Ayudas Técnicas (OUTROS BENS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2026/12/31	0			500,00	500,00	2.000,00	2.000,00			4.500,00	
2.3.2.	0103/020110	01	2014/3/1	Cheque Farmácia	OUTRA	100,0	DAS	2014/01/02 2028/12/31	9	12.665,01		45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	239.665,01		
2.3.2.	0103/020121	02	2014/3/1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.3.2.	0103/020121	01	2014/3/1	OUTROS BENS								5.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	0103/020121	02	2016/3/5	Programa de Incentivo à Maternidade e Apoio á Família (OUTROS BENS)	OUTRA	100,0	DAS	2016/01/01 2028/12/31	9	36.852,87		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	436.852,87		
2.3.2.	0103/040701	01	2017/3/1	Cooperação com as Instituições de Solidariedade Social do Concelho (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2017/01/02 2028/12/31	9			10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	22.000,00		
2.3.2.	0103/08050108	01	2019/3/2	Fundo Social no âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências de Capital (Outras)	OUTRA	100,0	DAS	2019/01/01 2028/12/31	0			400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00		
2.3.2.	0103/07010203	02	2019/3/17	Casa de Emergência Social (Reparação e Beneficição)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2019/01/01 2025/12/31	0	18.139,04		10.000,00	10.000,00	5.000,00				33.139,04	
2.3.2.	0103/020121	01	2020/3/1	Projeto "Repara"	OUTRA	100,0	DAS	2020/01/01 2027/12/31	0			1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	6.250,00		
2.3.2.	0103/020121	01	2020/3/1	OUTROS BENS								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	0103/020225	01	2020/3/1	OUTROS SERVIÇOS								250,00		250,00	250,00	250,00			
2.3.2.	0103/020120	01	2022/3/1	Programa Sénior Activo	OUTRA		DAS	2022/01/01 2026/12/31	0	420,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00	1.500,00	9.920,00		
2.3.2.	0103/020120	01	2022/3/1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO								500,00		500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	0103/020121	01	2022/3/1	OUTROS BENS								500,00		500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	0103/020220	01	2022/3/1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								500,00		500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	0103/020225	01	2022/3/1	OUTROS SERVIÇOS								500,00		500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	0103/020120	02	2022/3/8	Programa RIMA - Cidadãos Portadores de Deficiência	OUTRA		DAS	2022/01/01 2026/12/31		972,82		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.472,82		
2.3.2.	0103/020121	02	2022/3/8	OUTROS BENS								1.000,00		1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	0103/020225	02	2022/3/8	OUTROS SERVIÇOS								500,00		500,00	500,00				
2.3.2.	0103/020120	01	2023/3/2	Envelhecimento Ativo e Feliz	OUTRA							1.000,00		500,00			1.000,00		
2.3.2.	0103/020220	01	2023/3/2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								500,00		500,00					
2.3.2.	0103/020225	01	2023/3/2	OUTROS SERVIÇOS								500,00		500,00					
2.3.2.	0103/020121	01	2024/3/4	Projeto Cataventos - Estrutura de atendimento de Apoio a Vítima de Violência Doméstica	OUTRA							400,00		400,00	400,00			1.200,00	
2.3.2.	0103/020121	01	2024/3/4	OUTROS BENS								100,00		100,00	100,00				
A TRANSPORTAR ...									1.348.138,25		2.629.000,00	2.618.700,00		2.996.600,00	2.706.600,00	2.645.700,00	2.586.800,00	11.285.788,25	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
			A TRANSPORTAR ...				1.348.138,25			2.629.000,00	2.628.700,00		2.396.600,00	2.706.500,00	2.645.700,00	2.586.800,00	11.285.788,25	
2.3.2.	0103/020210	01	2024 3 4	TRANSPORTES							100,00		100,00		100,00			
2.3.2.	0103/020217	01	2024 3 4	PUBLICIDADE							100,00		100,00		100,00			
2.3.2.	0103/020225	01	2024 3 4	OUTROS SERVIÇOS							100,00		100,00		100,00			
2.3.2.		02	2024 3 5	Plano Municipal para Igualdade e não Discriminação	OUTRA		2024/01/01 2026/12/31 0				1.000,00		1.000,00		1.000,00			3.000,00
2.3.2.	0103/020121	02	2024 3 5	OUTROS BENS							500,00		500,00		500,00			
2.3.2.	0103/020225	02	2024 3 5	OUTROS SERVIÇOS			2024/01/01 2026/12/31				500,00		500,00		500,00			
2.3.2.		03	2024 3 8	Apoios Eventuais SaaS - Transferência de Competências na área da Ação Social							41.000,00							41.000,00
2.3.2.	0103/04080200	03	2024 3 8	OUTRAS							10.000,00							
2.3.2.	0103/040804	03	2024 3 8	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- AÇÃO SOCIAL							31.000,00							
2.4.			Habitatação e serviços colectivos					733.560,99		6.448.191,75	6.448.191,75		2.451.552,59	844.150,00	774.150,00	711.550,00	11.586.868,24	
2.4.1.			Habitatação					179.520,00		4.242.125,31	4.242.125,31		1.076.868,41	130.000,00	70.000,00	10.000,00	5.670.513,72	
2.4.1.	0103/07010413	02	2021 3 40	Lotamentos urbanos de iniciativa autárquica (OUTROS)	ENPREITADA	100,0	DOMA	2006/01/02 2028/12/31 0		50.000,00	50.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00	
2.4.1.	0103/070101	03	2001 3 41	Aquisição de terrenos (TERRENOS)	OUTRA	100,0	0A	2012/01/02 2027/12/31 0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.1.	0103/020214	01	2021 3 3	Estratégia Local da Habitatação (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECOS E CONSULDAÇÃO)	OUTRA		0A	2021/01/01 2026/12/31 0	29.520,00		150.000,00	150.000,00		50.000,00	40.000,00			269.520,00
2.4.1.	0103/070101	02	2021 3 5	Estratégia Local de Habitatação			0A	2021/01/01 2026/12/31 5	150.000,00		140.000,00			20.000,00	10.000,00			320.000,00
2.4.1.	0103/07010201	02	2021 3 5	TERRENOS							130.000,00			10.000,00				
2.4.1.	0103/07010201	02	2021 3 5	Construção							10.000,00			10.000,00				
2.4.1.	0103/07010202	02	2021 3 5	Aquisição							3.837.125,31	3.837.125,31		916.868,41				
2.4.1.	0103/07010203	01	2021 3 2	Requalificação dos Conjuntos Habitacionais Sociais do Concelho - Estratégia Local de Habitatação (Reparação e Beneficiamento)	ENPREITADA		DOMA	2023/01/01 2025/12/31 1										4.753.933,72
2.4.1.	0103/07010201	01	2024 3 11	Construção do Complexo Habitacional de U. F. Sobrado e Bairros (Construção)	ENPREITADA			2024/01/01 2027/12/31 0			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.4.1.	0103/07010201	02	2024 3 12	Construção do Complexo Habitacional da U. F. Raiva, Pedreira e Paraíso (Construção)				2024/01/01 2027/12/31			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.4.1.	0103/07010201	03	2024 3 13	Construção do Complexo Habitacional Freitas S. Martinho de Sardoura (Construção)	ENPREITADA			2024/01/01 2027/12/31 0			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
			A TRANSPORTAR ...				1.527.658,25			6.883.125,31	6.883.125,31		4.045.768,41	2.808.900,00	2.683.700,00	2.596.800,00	16.388.301,97	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027			
									INÍCIO	FIN									
A TRANSPORTAR ...							1.537.638,25				6.883.125,31	6.883.125,31		4.045.768,41	2.808.900,00	2.683.700,00	2.596.800,00	16.888.301,97	
2.4.1.	0103/07010201	04	2024	14	Construção do Complexo Habitacional Freguesia Santa Maria Sardoura (Construção)	EMPREITADA		2024/01/01 2027/12/31	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.1.	0103/07010201	05	2024	15	Construção do Complexo Habitacional Freguesia de Fornos (Construção)	EMPREITADA		2024/01/01 2027/12/31	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.1.	0103/07010201	06	2024	16	Construção do Complexo Habitacional Freguesia de Real (Construção)	EMPREITADA		2024/01/01 2027/12/31	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.2.	0103/07011102	08	2002	55	Ordenamento do território	OUTRA	100,0	DOMA	2006/01/02 2026/12/31	3	128.223,24	284.300,00	284.300,00	156.100,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00	776.923,24	
2.4.2.	0103/07011102	08	2002	55	Aquisição de equipamento e mobiliário urbano (Outro)	OUTRA	100,0	DOMA	2008/01/02 2026/12/31	0	4.355,95	31.500,00	31.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	41.855,95	
2.4.2.	0103/07010203	09	2002	56	Execução de obras por conta de particulares no domínio de conservação de edifícios de lotamentos urbanos, ou outras. (Reparação e Beneficiamento)	ADM. DIR.	100,0	DOMA	2008/01/02 2026/12/31	0		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
2.4.2.	0103/070101	01	2010	12	Aquisição de Imóveis (TERRENOS)	OUTRA	100,0	0A	2012/01/02 2028/12/31	0	21.762,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	61.762,00	
2.4.2.	0103/020214	01	2011	43	Revisão do PIM (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA)	OUTRA	100,0	0PUB	2012/01/02 2025/12/31	3		500,00	500,00		500,00				1.000,00
2.4.2.	0103/07010408	01	2012	4	Regeneração Urbana (Viação Rural)	EMPREITADA	15,0	85,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	4	78.475,12	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	328.475,12
2.4.2.	0103/07010413	04	2013	8	Requalificação e Valorização das Ribeirinhas e Praias Fluviais (OUTROS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2013/01/02 2028/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.4.2.	0103/07010413	10	2014	14	Toponímia	OUTRA	100,0	DOMA	2014/01/01 2027/12/31	3		300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00	
2.4.2.	0103/020214	10	2014	14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	OUTRA						150,00		150,00	150,00	150,00	150,00		
2.4.2.	0103/020225	10	2014	14	OUTROS SERVIÇOS	OUTRA						150,00		150,00	150,00	150,00	150,00		
2.4.2.	0103/07010408	01	2015	1	Parque Urbano do Chopal (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2016/01/01 2028/12/31	6		1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
2.4.2.	0103/070115	01	2019	10	Toponímia (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100,0	DOMA	2019/01/01 2025/12/31	2	761,99	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00			15.761,99	
2.4.2.	0103/07010408	02	2019	15	Planos Ação Mobilidade Urbana Sustentável (PAMS) (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2019/01/01 2025/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
2.4.2.	0103/07010408	01	2020	2	Arranjo Urbanístico do Largo de São Bento e Recuperação do Forno Comunitário (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2020/01/01 2024/12/31	0	23.868,18		2.500,00	2.500,00					26.368,18
2.4.2.	0103/07010413	01	2023	4	Requalificação da Ribeirinha e Cais do Castelo - Freguesia de Rombos (OUTROS)	EMPREITADA			2023/01/01 2025/12/31	0		100.000,00	100.000,00		20.000,00				120.000,00
A TRANSPORTAR ...							1.656.881,49			7.137.425,31	7.137.425,31		4.171.868,41	2.908.500,00	2.783.300,00	2.665.800,00	17.665.225,21		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
									INÍCIO	FIN								
			A TRANSPORTAR ...					1.656.881,49			7.137.425,31	7.137.425,31		4.171.368,41	2.908.500,00	2.783.300,00	2.665.800,00	17.665.225,21
2.4.2.	0103/07010413	02	2023 5	Requalificação e Valorização das Margens do Arda (VIAS)	EMPREITADA		2023/01/01 2024/12/31	0			10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.4.2.	0103/07010408	02	2024 4	Arranjo Urbanístico da Área Envoltória ao Cemitério de Real (Vilação Rural)	EMPREITADA		2024/01/02 2025/12/31	0			10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.4.2.	0103/07010408	03	2024 5	Arranjo Urbanístico do Lugar de Grapão - Sobrado (Vilação Rural)	EMPREITADA		2024/01/02 2025/12/31	0			10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.4.2.	0103/07010408	04	2024 6	Arranjo Urbanístico Lugar do Souto - Pedrada (Vilação Rural)	EMPREITADA		2024/01/02 2025/12/30	0			10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.4.2.	0103/07010408	05	2024 10	Arranjo Urbanístico do Centro de Santa Maria de Sacavém (Vilação Rural)	EMPREITADA		2024/01/01 2025/12/31	0			20.000,00	20.000,00		20.000,00				40.000,00
2.4.3.			Saneamento						55.027,72		824.966,44	824.966,44		515.794,18	390.000,00	390.000,00	390.000,00	2.546.391,25
2.4.3.	0103/07010402	01	2002 58	Sistema geral de saneamento ao concelho (Esportos)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2002/01/02 2028/12/31	3	56.007,30	120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	656.007,30
2.4.3.	0103/07010402	02	2002 59	Outros trabalhos imprevistos (Esportos)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2006/01/02 2028/12/31	0	20,42	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.020,42
2.4.3.	0103/07010403	01	2023 11	E斯塔ções de Tratamento de Águas Residuais (Estações de Tratamento de Águas Residuais)	EMPREITADA		2023/01/01 2028/12/31	0			120.000,00	120.000,00		85.000,00				205.000,00
2.4.3.	0103/07010402	01	2024 12	Ampliação da Rede de Saneamento no Concelho (Esportos)	EMPREITADA		2024/01/02 2028/12/31	0			500.000,00	500.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
2.4.3.		02	2024 19	E斯塔ções de Tratamento de Águas Residuais	OUTRA		2024/01/01 2025/12/31	0			34.966,44			20.397,09				55.363,53
2.4.3.	0103/020208	02	2024 19	LOCACAO DE OUTROS BENS								18.000,00		10.500,00				
2.4.3.	0103/020220	02	2024 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								16.956,44		9.397,09				
2.4.3.	0103/020214	03	2024 10	Ampliação da Rede de Saneamento no Concelho (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECOS E CONSULTORIA)	OUTRA		2024/01/01 2028/12/31	0			40.000,00	40.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
2.4.4.	0103/07010407	01	2002 75	Abastecimento de água ao concelho (Captação, Tratamento e Distribuição de Água)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2002/01/02 2028/12/31	4	154.983,91	609.500,00	609.500,00		617.000,00	177.000,00	167.000,00	165.000,00	1.667.483,91
2.4.4.	0103/07010407	02	2002 76	Conservação, reparação e beneficiação dos sistemas e redes existentes e outros trabalhos imprevistos. (Captação, Tratamento e Distribuição de Água)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2002/01/02 2028/12/31	3	30.081,78	150.000,00	150.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	700.081,78
			A TRANSPORTAR ...					1.742.990,99			8.177.391,75	8.177.391,75		4.882.662,53	3.453.500,00	3.308.300,00	3.190.800,00	21.056.638,24

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas	Realizado	Despesas de investimento (Previsão)						Total Previsto			
									Ano em curso (Financiamento)			Anos seguintes						
									Total	Definido	Não Definido	2025	2026	2027	Outros			
									PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ								
A TRANSPORTAR ...														8.177.391,75	8.177.391,75	21.056.638,24		
2.4.4.	0103/07010407	04	2018-3	Aquisição de Máquinas, Viaturas e Equipamentos (Captação, Tratamento e Distribuição de Água)	OUTRA	100,0	DOMA	2018/06/05 2027/12/31	9	54.304,50	40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	174.304,50	
2.4.4.	0103/07010407	01	2012-5	Ampliação da rede das condutas de água (Captação, Tratamento e Distribuição de Água)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	3	80.597,63	205.000,00	205.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	325.597,63	
2.4.4.		01	2023-3	Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiências Internas	OUTRA			2023/01/01 2026/12/31	1		9.500,00		6.000,00	6.000,00	1.000,00		22.500,00	
2.4.4.	0103/0202121	01	2023-3	OUTRAS BENS						5.000,00								
2.4.4.	0103/020224	01	2023-3	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTORIA						2.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.4.	0103/020219	01	2023-3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA						1.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.4.4.	0103/020225	01	2023-3	OUTROS SERVIÇOS						1.000,00		220.000,00					420.000,00	
2.4.4.		02	2023-3	Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiências Internas	OUTRA			DOMA	2023/01/01 2025/12/31	0								
2.4.4.	0103/07010407	02	2023-3	Captação, Tratamento e Distribuição de Água						150.000,00		160.000,00						
2.4.4.	0103/070108	02	2023-3	SOFTWARE INFORMÁTICO						50.000,00		60.000,00						
2.4.5.		01	2010-14	Resíduos sólidos	OUTRA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	3	16.192,54	105.050,00	105.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00	241.442,54	
2.4.5.				Aquisição e reparação de equipamento de recolha de resíduos						65.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	161.192,54		
2.4.5.	0103/07011101	01	2010-14	Equipamento de Recolha de Resíduos							80.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.5.	0103/07011102	01	2010-14	Outro	OUTRA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.5.	0103/020217	01	2011-13	Ações de sensibilização da população (MULTICÍVICO)	OUTRA					50,00		50,00		50,00	50,00	50,00	250,00	
2.4.5.	0103/020220	01	2022-11	Recolha de resíduos sólidos, recolha de resíduos e desinfecção e manutenção de contentores (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	OUTRA			DOMA	2012/01/01 2028/12/31	9		20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00	
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza						187.613,58		382.250,00	382.250,00	40.750,00	32.500,00	32.500,00	676.113,58	
2.4.6.1.				Higiene Pública						832,21		129.500,00	129.500,00	19.500,00	11.500,00	11.500,00	172.332,21	
2.4.6.1.	0103/07011101	02	2002-14	Aquisição, reparação, conservação e manutenção de equipamento e ou instalações (Equipamento de Recolha de Resíduos)	OUTRA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0		5.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00	
2.4.6.1.		01	2013-6	Centro de recolha animal oficial intermunicipal (CRI)	EMPREITADA	50,00	50,00	DOMA	2013/01/02 2028/12/31	6	832,21		99.500,00		6.000,00	2.000,00	2.000,00	112.332,21
2.4.6.1.	0103/07010203	01	2013-6	Reparação e Beneficiação									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
A TRANSPORTAR ...														8.841.441,75	8.742.941,75	22.367.875,12		
A TRANSPORTAR ...														5.419.212,59	3.526.050,00	3.371.350,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027				
			A TRANSPORTAR ...					1.894.917,87			8.941.441,75	8.742.943,75		5.419.212,53	3.526.050,00	3.390.850,00	3.371.350,00	22.367.875,12		
2.4.6.1.	0103/07010413	01	2013-1-6	OUTROS								98.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.1.	0103/07011102	01	2013-1-6	Outro								500,00								
2.4.6.1.	0103/07010413	01	2024-1-1	Construção e Conservação de Sanitários Públicos (OUTROS)	EMPREITADA			2024/01/01 2028/12/31	1			25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00		
2.4.6.2.	0103/07010412	03	2002-1-69	Cemitérios	ADM. DIR.	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0	164.984,15		210.500,00	210.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	389.484,15		
2.4.6.2.	0103/07010412	10	2002-1-68	Reparação, conservação e manutenção de instalações (Cemitérios)	ADM. DIR.	100,0	DOMA	2012/01/02 2024/12/31	3	164.984,15		500,00	500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.500,00		
2.4.6.2.	0103/07010412	10	2002-1-68	Alargamento do Cemitério de Sobrado (Cemitérios)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02 2024/12/31	3	164.984,15		200.000,00	200.000,00					364.984,15		
2.4.6.2.	0103/070101	08	2014-1-5	Aquisição de terrenos (TERRENOS)	OUTRA	100,0	QA	2014/01/01 2028/12/31	0			10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00		
2.4.6.3.	0103/040701	01	2002-1-28	Defesa do Meio Ambiente	OUTRA	100,0	QA	2012/01/02 2025/12/31	0	21.797,22		42.250,00	42.250,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	114.297,22		
2.4.6.3.	0103/040701	01	2002-1-28	Desenvolver e/ou apoiar iniciativas ligadas à defesa do meio ambiente e dos recursos naturais (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	QA	2012/01/02 2025/12/31	0			250,00	250,00	250,00				500,00		
2.4.6.3.	0103/07010405	02	2002-1-137	Preparação, reparação e renovação de parques e jardins públicos (Parques e Jardins)	OUTRA	100,0	DOMA	2009/01/02 2028/12/31	3	20.941,45		20.000,00	20.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	46.941,45		
2.4.6.3.	0103/07011102	03	2002-1-138	Aquisição de equipamento (Outro)	OUTRA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	9	835,77		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.835,77		
2.4.6.3.	0103/07010405	01	2010-1-17	Parque Urbano na Quinta do Pinheiro	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0			20.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00		
2.4.6.3.	0103/07010203	01	2010-1-17	Reparação e Beneficiação								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.3.	0103/07010405	01	2010-1-17	Parques e Jardins								19.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.4.6.3.	0103/07010413	01	2023-1-7	Promoção da Biodiversidade e Valor Ambiental das Zonas Ribeirinhas (OUTROS)								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos								415.075,47		666.625,00	666.625,00	558.075,00	392.200,00	444.400,00	322.700,00	2.360.075,47
2.5.1.	0103/040701	01	2002-1-10	Cultura								255.273,12		260.125,00	260.125,00	405.175,00	254.200,00	320.400,00	208.700,00	1.322.273,12
2.5.1.	0103/040701	01	2002-1-10	Cooperação no Desenvolvimento da Cultura, Recreio e Religião (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5	63.750,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	563.750,00		
2.5.1.	0103/07010307	03	2002-1-19	Conservação, reparação e aperfeiçoamento de instalações (OUTROS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0	938,72		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	13.438,72		
2.5.1.	0103/020205	08	2010-1-16	Recolha, salvaguarda e valorização do património arquivístico e arqueológico municipal (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	0			200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
			A TRANSPORTAR ...					2.146.397,95			9.221.891,75	9.221.891,75		5.553.162,53	3.455.750,00	3.520.550,00	3.401.050,00	23.494.845,21		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas	Realizado	Despesas de investimento (Previsão)						TOTAL PREVISTO					
									Ano em curso (Financiamento)			Anos seguintes								
									Total	Definido	Não Definido	2025	2026	2027	Outros					
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ										
A TRANSPORTAR ...														9.221.891,75	9.221.891,75	5.553.162,53	3.455.750,00	3.520.550,00	3.401.050,00	23.494.845,21
2.5.1.		11	2010-13-29	Actualização dos fundos documentais da Biblioteca Municipal e Itinerante	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2027/12/31	0	2.275,59		3.000,00		3.000,00	3.000,00	2.500,00		13.775,59		
2.5.1.	0103/020120	11	2010-13-29	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.1.	0103/020220	11	2010-13-29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.000,00				
2.5.1.	0103/06120305	14	2010-13-31	Financiamento das bibliotecas escolares no âmbito do Plano Nacional de Leitura (Outras)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2027/12/31	0			425,00		425,00	425,00			850,00		
2.5.1.		03	2011-13-15	Comemoração Natalícia	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2027/12/31	0	15.292,06		48.000,00		48.550,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	145.842,06		
2.5.1.	0103/020115	03	2011-13-15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2027/12/31	0			10.000,00		20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0103/020121	03	2011-13-15	OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			3.000,00		1.050,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0103/020208	03	2011-13-15	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0103/020225	03	2011-13-15	OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			15.000,00		16.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0103/040701	03	2011-13-15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.		05	2011-13-16	Festas São Joãozinhas	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5	92.399,71		91.000,00		58.050,00	53.100,00	48.100,00	37.500,00	380.149,71		
2.5.1.	0103/020121	05	2011-13-16	OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			6.500,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0103/020202	05	2011-13-16	LIMPEZA E HIGIENE	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	0103/020208	05	2011-13-16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			11.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			
2.5.1.	0103/020210	05	2011-13-16	TRANSPORTES	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	0103/020217	05	2011-13-16	PUBLICIDADE	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			500,00		50,00	100,00	100,00	500,00			
2.5.1.	0103/020218	05	2011-13-16	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	0103/020220	05	2011-13-16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			10.000,00		7.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0103/020225	05	2011-13-16	OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			25.000,00		20.000,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0103/040701	05	2011-13-16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5			31.000,00		14.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00			
2.5.1.		06	2011-13-17	Dia Mundial da Criança	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2026/12/31	9	1.230,00		1.500,00		1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	7.730,00		
2.5.1.	0103/020121	06	2011-13-17	OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0103/020225	06	2011-13-17	OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	100,00		
2.5.1.	0103/020225	07	2011-13-18	Comemoração de datas, efemérides, autores e obras literárias no âmbito das actividades da biblioteca municipal (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2026/12/31	0			50,00		50,00	50,00	50,00				
2.5.1.		18	2011-13-23	Exposições Temáticas, Realização de Atividades e outras Atividades lúdicas na Biblioteca Municipal	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2026/12/31	0	636,50		200,00		200,00	100,00			1.156,50		
2.5.1.	0103/020121	18	2011-13-23	OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2026/12/31	0			100,00		100,00						
2.5.1.	0103/020225	18	2011-13-23	OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	9	1.084,70		1.500,00		1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	9.584,70		
2.5.1.	0103/020115	19	2011-13-24	Carnaval infantil	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	9			500,00		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0103/020115	19	2011-13-24	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	9			500,00		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00			
A TRANSPORTAR ...														9.367.566,75	9.366.566,75	5.768.237,59	3.799.650,00	3.654.250,00	3.505.050,00	24.054.033,77

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON- SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO						
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES									
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027					
									INÍCIO	FIN											
A TRANSPORTAR ...									2.259.316,52			9.367.566,75	9.366.566,75		5.768.237,53	3.799.650,00	3.654.250,00	3.505.050,00	24.054.033,77		
2.5.1.	0103/020210	19	2011/3/24	TRANSPORTES											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00		
2.5.1.	0103/07010413	01	2014/3/1	Centro Museológico do Couto Mineiro do Pejão (OUTROS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2014/01/01/2026/12/31	0						1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0103/020211	05	2014/3/7	Centro de Interpretação da Cultura Local (OUTROS BENS)	OUTRA	100,0	DGFED	2014/01/01/2027/12/31	0	690,36					250,00	250,00			940,36		
2.5.1.		09	2014/3/13	Centro Museológico do Couto Mineiro do Pejão	OUTRA	100,0	OA	2014/01/01/2025/12/31	0					200,00		200,00			400,00		
2.5.1.	0103/020214	09	2014/3/13	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTOADORIA	OUTRA	100,0	DAS	2019/01/01/2025/12/31	9	74.455,49						100,00	100,00				
2.5.1.	0103/020220	09	2014/3/13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA	100,0	DAS	2019/01/01/2025/12/31	9	74.455,49					300,00		300,00	41.000,00	156.055,49		
2.5.1.	0103/020221	01	2019/3/3	Bienal da Cultura	OUTRA	100,0	OA	2019/01/01/2025/12/31	9	74.455,49						100,00	100,00	2.000,00	10.000,00		
2.5.1.	0103/020225	01	2019/3/3	OUTROS BENS	OUTRA	100,0	OA	2021/01/01/2028/12/31	0						100,00		8.000,00	100,00	30.000,00		
2.5.1.	0103/040701	01	2019/3/3	OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100,0	OA	2021/01/01/2028/12/31	0						100,00		30.000,00	100,00	1.000,00		
2.5.1.	0103/040701	01	2021/3/4	INSTITUIÇÕES SEM PINS LUCRATIVOS	Participação em investimentos das colectividades (INSTITUIÇÕES SEM PINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	OA	2021/01/01/2028/12/31	0	2.500,00				10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	16.500,00	
2.5.2.	0103/040701	01	2002/3/12	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100,0	OA	2012/01/02/2025/12/31	9	160.800,35					406.500,00	406.500,00	152.900,00	138.000,00	124.000,00	114.000,00	1.037.802,35
2.5.2.	0103/040701	01	2002/3/12	Apoio a colectividades, associações, instituições e iniciativas que prossigam ou contribuam para o desenvolvimento desportivo, e para a ocupação de tempos livres e lazer. (INSTITUIÇÕES SEM PINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	OA	2012/01/02/2025/12/31	9	66.850,00					100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	486.850,00	
2.5.2.	0103/040701	02	2002/3/13	Participação em investimentos das colectividades. (INSTITUIÇÕES SEM PINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	OA	2012/01/02/2028/12/31	9						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.5.2.	0103/07010302	07	2002/3/29	Reparação, conservação, apetrechamento e manutenção de instalações (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02/2028/12/31	9	24.455,94					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	74.455,94	
2.5.2.	0103/020115	03	2011/3/25	Desporto Escolar	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02/2025/12/31	9						400,00		400,00			800,00	
2.5.2.	0103/020115	03	2011/3/25	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02/2025/12/31	9							100,00	100,00				
2.5.2.	0103/020121	03	2011/3/25	OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02/2025/12/31	9						200,00		200,00				
2.5.2.	0103/020121	03	2011/3/25	TRANSPORTES	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02/2025/12/31	9						100,00		100,00				
2.5.2.	0103/020121	12	2011/3/30	Caminhadas e Corridas Comemorativas (OUTROS BENS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02/2025/12/31	0						100,00	100,00	100,00		200,00		
2.5.2.	0103/020121	19	2011/3/39	Jogos desportivos	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02/2028/12/31	9	2.172,11					4.500,00		4.500,00	3.500,00	3.500,00	21.672,11	
2.5.2.	0103/020121	19	2011/3/39	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02/2028/12/31	9						4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00		
A TRANSPORTAR ...									2.430.450,41			9.495.316,75	9.494.816,75		5.956.037,53	3.904.750,00	3.835.750,00	3.604.550,00	24.027.907,66		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
			A TRANSPORTAR ...					2.450.450,41			9.495.316,75	9.494.816,75		5.956.037,53	3.904.750,00	3.835.750,00	3.604.550,00	24.827.907,66
2.5.2.	0103/040701	19	2011-3-39	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									500,00		500,00	500,00	500,00	
2.5.2.	0103/070101	01	2015-1-1	Aquisição de Imóveis e outros terrenos (TERRENOS)	OUTRA	100,0	DAS	2015/01/01 2028/12/31	0	17.564,40		5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	26.564,40
2.5.2.	0103/040701	01	2013-3-3	Participação em investimentos das colectividades. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2019/01/01 2028/12/31	0	39.670,00		5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	48.670,00
2.5.2.	0103/020120	01	2021-3-4	Escola Municipal de Natação	OUTRA		DAS	2021/01/01 2025/12/31	0	1.024,10		4.000,00			4.000,00	2.000,00		11.024,10
2.5.2.	0103/020120	01	2022-3-4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO									1.500,00		1.500,00	1.000,00		
2.5.2.	0103/020121	01	2021-3-4	OUTROS BENS								500,00		500,00				
2.5.2.	0103/020220	01	2021-3-4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								2.000,00		2.000,00		1.000,00		
2.5.2.		01	2021-3-2	Triatlo e Duatlo dos Rios Ibéricos	OUTRA		DAS	2022/01/01 2024/12/31	3	7.065,80		8.500,00			7.000,00	7.000,00	7.000,00	43.565,80
2.5.2.	0103/020115	01	2022-3-2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS								500,00		500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	0103/020218	01	2022-3-2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA							500,00		500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	0103/020225	01	2022-3-3	OUTROS SERVIÇOS							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.2.	0103/040701	01	2021-3-2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							6.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.2.	0103/020115	02	2022-3-3	Trail Terras do Conde	OUTRA		DAS	2022/01/01 2025/12/31		2.000,00		4.000,00			4.000,00			10.000,00
2.5.2.	0103/020115	02	2021-3-3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							500,00		500,00					
2.5.2.	0103/020218	02	2022-3-3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA							500,00		500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	0103/020225	02	2022-3-3	OUTROS SERVIÇOS							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.2.	0103/040701	02	2022-3-3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							2.000,00		2.000,00	2.000,00				
2.5.2.		03	2021-3-4	Payas Náutica - Desportos Aquáticos	OUTRA		DAS	2022/01/01 2024/12/31			1.500,00							1.500,00
2.5.2.	0103/020121	03	2022-3-4	OUTROS BENS							500,00							
2.5.2.	0103/020214	03	2021-3-4	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA							500,00							
2.5.2.	0103/020225	03	2022-3-4	OUTROS SERVIÇOS							500,00							
2.5.2.	0103/07010302	01	2024-1-7	Requalificação do Pavilhão Municipal Desportos (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EMPREITADA			2024/01/01 2026/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
2.5.2.	0103/07010302	02	2024-1-8	Requalificação da Piscina Municipal Coberta (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EMPREITADA			2024/01/01 2027/12/31	0		250.000,00	250.000,00		5.000,00	5.000,00			265.000,00
2.5.2.	0103/020115	03	2024-1-1	Férias em movimento	OUTRA			2024/01/01 2026/12/31	0		1.500,00		1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.5.2.	0103/020115	03	2024-1-1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							500,00		500,00	500,00				
2.5.2.	0103/020210	03	2024-1-1	TRANSPORTES							500,00		500,00	500,00				
A TRANSPORTAR ...								2.497.774,71			9.779.816,75	9.779.316,75		6.001.037,53	3.937.750,00	3.857.250,00	3.621.050,00	25.253.731,95

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...					2.497.774,71		9.779.816,75	9.779.316,75		6.001.037,53	3.937.750,00	3.657.250,00	3.621.050,00	25.253.731,96	
2.5.2.	0103/020225	03	2024-1-1	OUTROS SERVIÇOS							500,00		500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	0103/07010302	04	2024-1-9	Requalificação Pavilhão Municipal Desportos Canto Mineiro (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EMPREITADA			2024/01/01 2027/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
2.5.2.	0103/020115	05	2024-1-2	Jornadas de Bócia PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	OUTRA			2024/01/01 2026/12/31	0		1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00	
2.5.2.	0103/020210	05	2024-1-2	TRANSPORTES Funções económicas							500,00		500,00	500,00				
3.				Agricultura, pesca, silvicultura, caça e pesca						1.118.874,30		2.281.750,00	2.281.750,00	1.009.500,00	1.030.000,00	1.009.000,00	797.000,00	7.023.874,30
3.1.				Participação na prevenção de fogos florestais, incluindo a abertura e alargamento de acessos florestais e outras acções no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2005/01/02 2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00	
3.1.	0103/07010408	01	2002-1-73	Industria e energia Iluminação Pública							1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00	
3.2.				Instalação e ampliação da rede (Iluminação Pública)	OUTRA	100,0	DOMA	2002/01/02 2027/12/31	4	157.643,88	400.500,00	400.500,00	81.500,00	56.000,00	36.000,00	6.000,00	805.143,88	
3.2.1.				Energia Eficiência Energética do Município - Edifícios e Instalações Municipais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	EMPREITADA	15,0	85,0	DOMA	2012/01/02 2027/12/31	0	12.643,88	100.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	132.643,88
3.2.2.	0103/07010301	01	2012-1-6	Desenvolvimento Industrial							90.000,00	90.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00		200.000,00	
3.2.2.	0103/07010301	01	2012-1-6	Aquisição de imóveis (TERRENOS)	OUTRA	100,0	0A	2012/01/02 2028/12/31	0	145.000,00	210.500,00	210.500,00	26.500,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	472.500,00	
3.2.3.	0103/070115	02	2021-1-2	CMA - Acordo de Cooperação entre o Município e o IPP (Port. 65/2020) (OUTROS INVESTIMENTOS)							10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00	
3.2.3.	0103/07010413	03	2021-1-3	Núcleo Empresarial do Cobre (OUTROS)							1.000,00	1.000,00					1.000,00	
3.2.3.	0103/020204	04	2021-1-1	CMA - Acordo de Cooperação entre o Município e o IPP (Port. 65/2020) (LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS)							15.000,00	15.000,00	5.000,00				20.000,00	
3.2.3.	0103/020214	05	2021-1-1	Núcleo Empresarial do Cobre (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA						145.000,00	174.000,00	174.000,00					406.500,00
			A TRANSPORTAR ...					2.455.418,53		10.177.316,75	10.177.316,75		6.075.037,53	3.986.250,00	3.903.250,00	3.632.050,00	26.072.875,84	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
A TRANSPORTAR ...																	2.655.418,53	
									10.177.316,75	10.177.316,75		6.075.037,53	3.936.250,00	3.936.250,00	3.632.050,00	26.072.875,84		
3.2.3.		01	2024	10	Criação, Instalação e ou Expansão de Áreas de Acolhimento Empresarial		2024/01/01 2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00				30.000,00
3.2.3.	0103/070101	01	2024	10	TERRENOS						5.000,00		5.000,00	5.000,00				
3.2.3.	0103/070115	01	2024	10	OUTROS INVESTIMENTOS						5.000,00		5.000,00	5.000,00				
3.3.					Transportes e comunicações				707.998,01		1.781.000,00	1.781.000,00	767.000,00	767.000,00	767.000,00	767.000,00	5.548.998,01	
3.3.1.					Transportes rodoviários				707.998,01		1.781.000,00	1.781.000,00	767.000,00	767.000,00	767.000,00	767.000,00	5.548.998,01	
3.3.1.1.					Rede Viária e Sinalização				707.998,01		1.781.000,00	1.781.000,00	767.000,00	767.000,00	767.000,00	767.000,00	5.548.998,01	
3.3.1.1.	0103/07010408	12	2002	102	Arranjo de estradas, caminhos e arruamentos e outros trabalhos imprevistos. (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2002/01/02 2028/12/31	9	306.172,44	600.000,00	600.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.936.172,44	
3.3.1.1.		14	2002	104	Sinalização e equipamento de ordenamento do estacionamento	OUTRA	100,0	DOMA	2002/01/02 2028/12/31	9	3.286,60		10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	21.286,60	
3.3.1.1.	0103/07010408	14	2002	104	Viação Rural						5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.3.1.1.	0103/07010409	14	2002	104	Sinalização e Trânsito						5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.3.1.1.	0103/07010408	15	2002	105	Conservação e manutenção da rede viária, incluindo obras de arte (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2002/01/02 2028/12/31	9	160.457,86	500.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.860.457,86	
3.3.1.1.	0103/070101	30	2002	120	Aquisição de terrenos para alargamento de vias municipais. (TERRENOS)	OUTRA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0	13.980,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	37.980,00	
3.3.1.1.	0103/07010408	48	2007	6	Desvio de Águas Pluviais (Viação Rural)	ADM. DIR.	100,0	DOMA	2007/01/02 2028/12/31	3	26.940,64	150.000,00	150.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	180.940,64	
3.3.1.1.	0103/07010408	53	2007	11	Ponte Centenária de Pedrada (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02 2024/12/31	4	82.396,48		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	87.396,48	
3.3.1.1.	0103/070101	01	2013	1	Empreitação de Terrenos (TERRENOS)						5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00		
3.3.1.1.	0103/07010413	01	2017	3	Construção e/o Reconstrução de Muros (OUTROS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2013/01/02 2028/12/31	0	2.331,11	400.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.202.331,11	
3.3.1.1.	0103/07010408	01	2021	8	Rotunda da Interseção da EN222 e EN224 (Rotunda do Coto) (Viação Rural)	EMPREITADA		DOMA	2021/02/25 2023/12/31	6	111.832,88		1.000,00	1.000,00			112.832,88	
3.3.1.1.	0103/07010408	01	2024	3	Criação de Via de Acesso Ladapeira - B.N 224 (Viação Rural)	EMPREITADA			2024/01/02 2028/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
3.4.					Comércio e turismo				253.232,41		99.250,00	99.250,00	156.000,00	202.000,00	201.000,00	19.000,00	648.732,41	
3.4.1.					Mercados e feiras				115.311,81		83.250,00	83.250,00	123.000,00	197.000,00	196.000,00	19.000,00	488.311,81	
3.4.1.	0103/070115	03	2010	29	Centro de Promoção e Divulgação dos Produtos Regionais (OUTROS INVESTIMENTOS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.1.		04	2010	53	Organização e participação em feiras e certames	OUTRA	100,0	0A	2012/01/02 2028/12/31	9	115.311,81		80.750,00		97.000,00	96.500,00	8.000,00	457.311,81
3.4.1.	0103/020115	04	2010	53	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							250,00		250,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.1.	0103/020121	04	2010	53	OUTROS BENES							3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00		
A TRANSPORTAR ...																	3.478.728,41	
									12.050.066,75	11.372.566,75		6.936.037,53	4.882.250,00	4.778.750,00	4.410.050,00	32.114.185,66		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
									INÍCIO	FIN								
			A TRANSPORTAR ...						3.478.728,41		12.050.066,75	11.372.566,75		6.936.037,53	4.882.250,00	4.778.750,00	4.410.050,00	32.114.185,66
3.4.1.	0103/020208	04	2010 1 53	Locação de outros bens								60.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000,00	
3.4.1.	0103/020210	04	2010 1 53	Transportes								1.500,00		500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	
3.4.1.	0103/020217	04	2010 1 53	Publicidade								500,00		500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	
3.4.1.	0103/020218	04	2010 1 53	Vigilância e Segurança								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	
3.4.1.	0103/020220	04	2010 1 53	Outros trabalhos especializados								3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	
3.4.1.	0103/020225	04	2010 1 53	Outros serviços								10.000,00		20.000,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	
3.4.1.	0103/040701	01	2013 1 2	Apoio ao Desenvolvimento da Economia Local (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DGFED	2013/01/02/2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	1.000,00	
3.4.1.		01	2014 1 8	Centro de Promoção e Divulgação da Cultura Local	OUTRA	100,0	0A	2014/01/01/2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.1.	0103/020121	01	2014 1 8	Outros bens								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	
3.4.1.	0103/020225	01	2014 1 8	Outros serviços								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	
3.4.2.			Turismo									137.920,60		16.000,00	33.000,00	5.000,00	5.000,00	180.420,60
3.4.2.		01	2013 1 4	Projeto da Carta Europeia de Turismo Sustentável	OUTRA	100,0	DGFED	2013/01/02/2025/12/31	5			1.500,00		1.500,00				3.000,00
3.4.2.	0103/020121	01	2013 1 4	Outros bens								500,00		500,00				
3.4.2.	0103/020220	01	2013 1 4	Outros trabalhos especializados								500,00		500,00				
3.4.2.	0103/020225	01	2013 1 4	Outros serviços								500,00		500,00				
3.4.2.		01	2013 1 1	Promoção do Município	OUTRA	100,0	DGFED	2019/01/01/2025/12/31	3			28.419,18		4.000,00	9.000,00			41.419,18
3.4.2.	0103/020121	01	2013 1 1	Outros bens								1.000,00		1.000,00				
3.4.2.	0103/020124	01	2013 1 1	Estudos, parcerias, projectos e consultadoria								1.000,00		1.000,00				
3.4.2.	0103/020217	01	2013 1 1	Publicidade								1.000,00		1.500,00				
3.4.2.	0103/020225	01	2013 1 1	Outros serviços								1.000,00		1.500,00				
3.4.2.	0103/07010413	03	2019 1 11	Requalificação Paisagista Monte S.º Adrião (OUTROS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2019/01/02/2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00
3.4.2.	0103/07011101	01	2021 1 1	Requalificação do Cavalete do Pojo e Ioma Envolvente (OUTROS DE ARTE)	EMPREITADA		DGFED	2021/01/01/2024/12/31	0			109.501,42		1.000,00	1.000,00			110.501,42
3.4.2.	0103/020219	02	2021 1 5	Requalificação do Cavalete do Pojo e Ioma Envolvente (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	OUTRA		DGFED	2021/01/01/2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00			10.000,00
3.4.2.	0103/07010413	05	2021 1 7	S. Domingos do Monte, Valorizar e Usarvir (OUTROS)	EMPREITADA			2021/01/01/2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00
3.4.2.		01	2023 1 8	Rede Municipal de percursos pedestres	EMPREITADA			2023/01/01/2028/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00			8.000,00
3.4.2.	0103/07010101	01	2023 1 8	Terrenos								1.000,00		1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	0103/07010408	01	2023 1 8	Viação Rural								1.000,00		1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	0103/020214	02	2023 1 6	Rede Municipal de percursos pedestres (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	OUTRA			2023/01/01/2027/12/31	0			500,00		500,00	1.000,00			3.500,00
4.			Outras funções								493.773,02		653.510,36	281.585,00	276.585,00	272.085,00	268.085,00	2.239.623,38
4.2.			Transferências entre administrações								493.773,02		603.860,36	262.060,00	257.060,00	252.560,00	252.560,00	2.121.873,38
			A TRANSPORTAR ...						3.616.649,01		12.067.566,75	12.067.566,75		7.018.037,53	4.975.250,00	4.871.250,00	4.418.050,00	32.300.606,26

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027			
			A TRANSPORTAR ...					3.616.649,01		12.067.566,75	12.067.566,75		7.018.037,59	4.975.250,00	4.871.250,00	4.418.050,00	32.300.606,26		
4.2.1.	0103/04050102	02	20021336	Freguesias				100,0	0A	2012/01/02	2023/12/31	0	203.260,00	303.060,00	246.560,00	246.560,00	246.560,00	1.492.560,00	
4.2.1.	0103/04050102	04	20031311	Transferências correntes - Apeamento de Edifícios Escolares (Freguesias)				100,0	0A	2014/01/02	2023/12/31	9	9.120,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	46.920,00	
4.2.1.	0103/04050102	04	20031311	Transferências Correntes - Limpeza e Manutenção de Vias Municipais (Freguesias)				100,0	0A	2014/01/02	2023/12/31	9	135.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.285.000,00	
4.2.1.	0103/08050102	01	2013136	Transferências de Capital - Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares (Freguesias)				100,0	0A	2019/01/01	2023/12/31	0	8.640,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	53.640,00	
4.2.1.	0103/04050102	01	2003135	Apoios de Proximidade às Juntas de Freguesia (Freguesias)						2023/01/01	2024/12/31	0	50.500,00	56.500,00				107.000,00	
4.2.2.	0103/04050108	03	2005133	Outras	OUTRA			100,0	0A	2012/01/02	2025/12/31	9	290.513,02	300.800,36	300.800,36	15.500,00	10.500,00	6.000,00	629.313,38
4.2.2.	0103/04050108	03	2005133	Transferência para Entidades em que o Município Participa (Outros)	OUTRA			100,0	0A	2012/01/02	2025/12/31	9		500,00	500,00	500,00	500,00		1.500,00
4.2.2.	0103/04050104	03	20101351	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Correntes (Associação de Municípios do Vale do Sousa)	OUTRA			100,0	0A	2012/01/02	2025/12/31	9	86.514,07	111.732,36	111.732,36				198.246,43
4.2.2.	0103/04050105	02	2013137	Comunidade Intermunicipal Pêmaga e Sousa - Transferências Correntes (Comunidade Intermunicipal do Pêmaga e Sousa)	OUTRA			100,0	0A	2013/01/02	2023/12/31	9	192.619,09	119.568,00	119.568,00				312.197,29
4.2.2.	0103/04050106	04	2013139	Adrimag - Transferências Correntes (Adrimag)	OUTRA			100,0	0A	2013/01/03	2028/12/31	9	9.777,62	9.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	42.777,62
4.2.2.	0103/06020305	01	2014134	Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro - Transferências Correntes (Outras)	OUTRA			100,0	0A	2014/01/02	2026/12/31	0		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		12.000,00
4.2.2.	0103/08050104	01	2019137	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Capital (Associação de Municípios do Vale do Sousa)				100,0	0A	2019/01/01	2024/12/31	0		35.000,00	35.000,00				35.000,00
4.2.2.	0103/08050105	02	2013138	Comunidade Intermunicipal Pêmaga e Sousa - Transferências Capital (Comunidade Intermunicipal do Pêmaga e Sousa)				100,0	0A	2019/01/01	2025/12/31	0	1.592,04	20.000,00	20.000,00		5.000,00		26.592,04
4.2.2.	0103/08050106	03	2013139	Adrimag - Transferências Capital (Adrimag)	OUTRA			100,0	0A	2019/01/01	2024/12/31	0		1.000,00	1.000,00				1.000,00
4.3.			Diversas não especificadas										49.650,00	49.650,00		19.525,00	19.525,00	15.525,00	117.750,00
			A TRANSPORTAR ...					4.110.422,03		12.671.427,11	12.671.427,11			7.200.097,59	5.232.310,00	5.123.810,00	4.670.610,00	34.422.479,64	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	
			A TRANSPORTAR ...				4.110.422,03			12.671.427,11	12.671.427,11		7.280.097,53	5.232.310,00	5.125.810,00	4.670.610,00	34.422.479,64
4.3.1.	0103/04050108	01	2022/3/9	Educação Superior					25.650,00	25.650,00		15.525,00	15.525,00	15.525,00	15.525,00	87.750,00	
4.3.1.	0103/04050108	02	2024/3/6	Atribuição de Bolsas Escolares (Outros)	OUTRA	100,0	0A	2012/01/02/2028/12/31	23.625,00	23.625,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	77.625,00	
4.3.1.	0103/04050108	02	2024/3/6	Atribuição Bolsa Escolar - Bombeiro Voluntário (Outros)		100,0	0A	2016/01/01/2028/12/31	0	2.025,00	2.025,00		2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	10.125,00
4.3.2.			Projeto participativo						24.000,00	24.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	30.000,00	
4.3.2.	0103/020121	01	2022/3/5	Orcamento Participativo				DGFED	2022/01/01/2027/12/31	20.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	26.000,00	
4.3.2.	0103/020121	01	2022/3/5	OUTROS BENS						10.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.3.2.	0103/020125	01	2022/3/5	OUTROS SERVIÇOS	OUTRA			DGFED	2022/01/01/2024/12/31	0	4.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
4.3.2.	0103/020121	02	2022/3/6	Programa Jovem Autarca	OUTRA			DGFED	2022/01/01/2024/12/31	0		2.500,00					
4.3.2.	0103/020121	02	2022/3/6	OUTROS BENS						1.500,00							
4.3.2.	0103/020125	02	2022/3/6	OUTROS SERVIÇOS													
			TOTAL GERAL ...				4.110.422,03			12.721.077,11	12.721.077,11		7.299.622,53	5.251.835,00	5.143.335,00	4.686.135,00	34.540.229,64

PASSOS DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
									ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	
1.			Funções gerais						299.337,21		287.900,00	287.900,00		84.400,00	84.400,00	81.400,00	847.837,21
1.1.			Serviços gerais de administração pública						299.337,21		278.400,00	278.400,00		74.400,00	74.400,00	74.400,00	807.337,21
1.1.1.	0103/07010602	02	2002142	Administrador geral	OUTRA	100,0		2013/01/02 2028/12/31	9	299.337,21	278.400,00		74.400,00	74.400,00	74.400,00	807.337,21	
1.1.1.	0103/07010602	03	2002143	Aquisição e reparação de material de transporte (Outro)	OUTRA	100,0	DOMA	2013/01/02 2028/12/31	9	6.583,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	81.583,00	
1.1.1.	0103/07010602	05	2002145	Máquinas viaturas e equipamento para a DOMA (Outro)	OUTRA	100,0	DAS	2002/01/02 2028/12/31	5	12.241,30	40.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	92.241,30	
1.1.1.	0103/07010602	05	2002145	Aquisição e reparação de máquinas e equipamento	OUTRA	100,0	DAS	2002/01/02 2028/12/31	5	1.718,88	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.718,88	
1.1.1.	0103/07010602	05	2002145	Outro	OUTRA	100,0	QA	2013/01/02 2028/12/31	9				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.	0103/070109	05	2002145	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	100,0							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.	0103/07010602	06	2002146	Aquisição e reparação de material de transporte, máquinas e equipamento para corpos da autarquia. (Outro)	OUTRA	100,0					1.500,00	1.500,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.500,00
1.1.1.		07	2002147	Informatização dos serviços-licenciamento e software	OUTRA	85,0	15,0		2013/01/02 2028/12/31	3	21.316,29	25.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	107.416,29
1.1.1.	0103/070108	07	2002147	SOFTWARE INFORMÁTICO	OUTRA								25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.	0103/070109	07	2002147	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA								500,00				
1.1.1.	0103/07010301	14	20071	Edifícios e Instalações Municipais, Adaptação, Ampliação, Reparação e Conservação (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	OUTRA	100,0	DOMA	2013/01/02 2028/12/31	1	5.852,24	80.000,00	80.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	105.852,24
1.1.1.	0103/070108	01	20121	Aquisição de Software de Gestão de Equipamentos Desport. e Associativismo (SOFTWARE INFORMÁTICO)	OUTRA	100,0	DAS	2013/02/01 2028/12/31	0				2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	8.500,00
1.1.1.	0103/070108	03	201213	Aquisição de Software/licenciamento Informático para a Biblioteca Municipal (SOFTWARE INFORMÁTICO)	OUTRA	100,0	DAS	2013/01/02 2028/12/31	0				900,00	900,00	900,00	900,00	4.500,00
1.1.1.	0103/070107	07	20144	Requalificação e Modernização do Parque Informático do Município (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA	100,0	DGPED	2014/01/01 2028/12/31	0	3.077,71	110.000,00	110.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	133.077,71
1.1.1.	0103/07010301	01	20101	LAR DO CIDADÃO (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	EMPREITADA	70,0	30,0	QA	2020/01/01 2024/12/31	6	247.337,79		1.000,00	1.000,00			248.337,79
1.2.			Segurança e ordem públicas								9.500,00	9.500,00		10.000,00	10.000,00	7.000,00	40.500,00
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios								9.500,00	9.500,00		10.000,00	10.000,00	7.000,00	40.500,00
A TRANSPORTAR ...								299.337,21			278.400,00	278.400,00		74.400,00	74.400,00	74.400,00	807.337,21

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
									ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...						299.337,21			278.400,00	278.400,00		74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	807.337,21	
1.2.1.	0103/07010408	01	2010/3	Construção e Manutenção de Infraestruturas de Prevenção e Apoio ao Combate a Incêndios e Combate a Incêndios em Estabelecimentos de Ensino (ESCOLAS)	OUTRA	100,0	DA	2015/01/02 2028/12/31	0	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
1.2.1.	0103/07010305	03	2010/5	Instalação de Equipamento de Combate a Incêndios em Estabelecimentos de Ensino (ESCOLAS)	OUTRA	100,0	DAS	2013/01/02 2028/12/31	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
1.2.1.	0103/07010408	03	2018/2	Prevenção da Contaminação e Assoreamento e Recuperação Linhas de Água (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2018/01/01 2024/12/31	6	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
1.2.1.	0103/080701	01	2023/6	Apoio à Aquisição de Equipamento para Bombeiros Voluntários (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)				2023/01/01 2028/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.2.1.		01	2024/20	Proteção civil e Gestão de Integridade de Riscos				2024/01/01 2026/12/31		1.500,00		1.500,00	1.500,00			4.500,00	
1.2.1.	0103/07010602	01	2024/20	Outro						500,00		500,00	500,00				
1.2.1.	0103/070107	01	2024/20	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA						500,00		500,00	500,00				
1.2.1.	0103/070108	01	2024/20	SOFTWARE INFORMÁTICO						500,00		500,00	500,00				
2.				Punções sociais					1.093.620,54	6.643.975,31	6.643.975,31	2.446.218,41	815.350,00	815.350,00	745.350,00	12.237.864,26	
2.1.				Educação					284.311,45	137.450,00	137.450,00	72.950,00	42.950,00	42.950,00	42.950,00	615.561,45	
2.1.1.				Ensino não superior					284.311,45	137.450,00	137.450,00	72.950,00	42.950,00	42.950,00	42.950,00	615.561,45	
2.1.1.1.				Ensino Pré-escolar					119,01	22.000,00	22.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	72.119,01	
2.1.1.1.	0103/07011102	02	2002/2	Aquisição de mobiliário e equipamento e material didático (Outro)	OUTRA	100,0	DAS	2013/01/02 2028/12/31	0	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
2.1.1.1.	0103/07010305	04	2002/4	Reparação de Edifícios escolares e zonas envolventes (ESCOLAS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2013/01/02 2028/12/31	0	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
2.1.1.1.	0103/070107	06	2014/2	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA	100,0	DCEPD	2014/01/02 2028/12/31	9	113,01	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.113,01
2.1.1.2.				Ensino Básico					286.192,44	115.000,00	115.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	541.192,44	
2.1.1.2.	0103/07011102	01	2002/12	Aquisição de mobiliário, equipamento e material didático (1º. ciclo) (Outro)	OUTRA	100,0	DAS	2013/01/02 2028/12/31	0	27.861,45	25.000,00	25.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	82.361,45
2.1.1.2.	0103/07010305	04	2002/15	Reparação de edifícios escolares e zonas envolventes. (ESCOLAS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2015/01/02 2028/12/31	5	256.330,99	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	283.330,99
A TRANSPORTAR ...						505.618,68			339.900,00	339.900,00		116.900,00	106.900,00	103.900,00	1.286.148,68		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027				
			A TRANSPORTAR ...				585.648,66				339.900,00	339.900,00		116.900,00	106.900,00	103.900,00	1.286.148,66			
2.1.1.2.	0103/07010305	08	2018/2	Conservação e Reparação de Edifícios Escolares e Espaços Envolventes (ESCOLAS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2015/01/02 2028/12/31	9		60.000,00	60.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	80.000,00		
2.1.1.2.	0103/070107	07	2014/3	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA	100,0	DGFED	2014/01/01 2028/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.1.1.2.	0103/07010305	01	2017/1	Escola Básica de Sobrado (ESCOLAS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2017/01/02 2028/12/31	1		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.1.1.2.		04	2024/19	Apóio a Criação do Centro Técnológico Especializado	OUTRA			2024/01/01 2025/12/31	0		10.000,00			10.000,00				20.000,00		
2.1.1.2.	0103/07010305	04	2024/19	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							5.000,00			5.000,00						
2.1.1.2.	0103/070107	04	2024/19	Ensino Especial, Artístico e outros							5.000,00			5.000,00						
2.1.1.4.	0103/080701	01	2019/1	Apóio a eventuais projectos e investimentos para a educação e reabilitação de pessoas inadaptadas. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2019/01/01 2028/12/31	0		450,00	450,00		450,00	450,00	450,00	450,00	2.250,00		
2.1.1.4.											450,00	450,00		450,00	450,00	450,00	450,00	2.250,00		
2.2.											10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00		
2.2.1.											10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00		
2.2.1.	0103/07010301	01	2024/17	Requalificação da U.C.S.P de Oliveira do Arda (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	EMPREITADA			2024/01/01 2025/12/31	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00		
2.3.											18.139,04			5.400,00	400,00	400,00	400,00	35.139,04		
2.3.2.											18.139,04			5.400,00	400,00	400,00	400,00	35.139,04		
2.3.2.	0103/08050108	01	2019/2	Fundo Social no Âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências de Capital (Outras)	OUTRA	100,0	DAS	2019/01/01 2028/12/31	0		400,00	400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00		
2.3.2.											400,00	400,00		400,00	400,00	400,00	400,00			
2.3.2.	0103/07010203	02	2019/17	Casa de Emergência Social (Reparação e Beneficiiação)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2019/01/01 2025/12/31	0	18.139,04	10.000,00	10.000,00		5.000,00				33.139,04		
2.4.											704.040,99			6.192.625,31	6.192.625,31	2.322.368,41	766.500,00	746.500,00	686.500,00	11.076.534,71
2.4.1.											150.000,00			4.092.125,31	4.092.125,31	1.026.888,41	90.000,00	70.000,00	10.000,00	5.408.993,72
2.4.1.	0103/07010413	02	2002/40	Habitação	EMPREITADA	100,0	DOMA	2006/01/02 2028/12/31	0		50.000,00	50.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00		
2.4.1.											5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.1.	0103/07010101	03	2002/41	Loteamentos urbanos de iniciativa autárquica (OUTROS)	OUTRA	100,0	DA	2012/01/02 2027/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.4.1.											5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
			A TRANSPORTAR ...				603.781,70			500.750,00	500.750,00		182.750,00	137.750,00	134.750,00	134.750,00	1.613.537,70			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS			
			A TRANSPORTAR ...				603.781,70		500.750,00	500.750,00		182.750,00	137.750,00	134.750,00	134.750,00	1.613.537,70		
2.4.1.		02	2021/5	Estratégia Local de Habitação		QA	2021/01/01	2026/12/31	6	150.000,00		140.000,00		20.000,00	10.000,00		320.000,00	
2.4.1.	0103/07010101	02	2021/5	TERRENOS								130.000,00		10.000,00				
2.4.1.	0103/07010201	02	2021/5	Construção								10.000,00		10.000,00				
2.4.1.	0103/07010202	02	2021/5	Aquisição								3.837.125,31	3.837.125,31	916.868,41			4.753.993,72	
2.4.1.	0103/07010203	01	2023/2	Requalificação dos Conjuntos Habitacionais Sociais do Concelho - Estratégia local de Habitação (Reparação e Beneficiização)	EMPREITADA	DOMA	2023/01/01	2025/12/31	1									
2.4.1.	0103/07010201	01	2024/11	Construção do Complexo Habitacional da U. F. Sobrado e Bairros (Construção)	EMPREITADA		2024/01/01	2027/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.1.	0103/07010201	02	2024/12	Construção do Complexo Habitacional da U. F. Raiva, Redondo e Paraiso (Construção)			2024/01/01	2027/12/31				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.1.	0103/07010201	03	2024/13	Construção do Complexo Habitacional Freguesia S. Martinho de Sardoura (Construção)	EMPREITADA		2024/01/01	2027/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.1.	0103/07010201	04	2024/14	Construção do Complexo Habitacional Freguesia Santa Maria Sardoura (Construção)	EMPREITADA		2024/01/01	2027/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.1.	0103/07010201	05	2024/15	Construção do Complexo Habitacional Freguesia de Rombos (Construção)	EMPREITADA		2024/01/01	2027/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.1.	0103/07010201	06	2024/16	Construção do Complexo Habitacional Freguesia de Real (Construção)	EMPREITADA		2024/01/01	2027/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.2.	0103/07011002	08	2002/55	Ordenamento do território					129.223,24		283.500,00	283.500,00	155.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	774.723,24	
2.4.2.	0103/07011002	08	2002/55	Aquisição de equipamento e mobiliário urbano (Outro)	OUTRA	100,0	DOMA	2006/01/02	2028/12/31	3	4.355,95	31.500,00	31.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	41.855,95
2.4.2.	0103/07010203	09	2002/56	Ejecção de obras por conta de particulares no domínio de conservação de edifícios de lotamentos urbanos, ou outras. (Reparação e Beneficiização)	ADM. DIR.	100,0	DOMA	2008/01/02	2026/12/31	0			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00	
2.4.2.	0103/070101	01	2010/12	Aquisição de Imóveis (TERRENOS)	OUTRA	100,0	QA	2012/01/02	2028/12/31	0	21.762,00		20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	61.762,00
2.4.2.	0103/07010408	01	2012/4	Regeneração Urbana (Viação Rural)	EMPREITADA	15,0	85,0	DOMA	2012/01/02	2028/12/31	4	78.475,12		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	328.475,12
			A TRANSPORTAR ...				858.380,77			4.641.875,31	4.641.875,31		1.258.618,41	276.750,00	253.750,00	193.750,00	7.372.124,49	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-2023	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
			A TRANSPORTAR ...				858.390,77				4.641.875,31	4.641.875,31		1.258.618,41	276.750,00	253.750,00	193.750,00	7.372.124,49
2.4.2.	0103/07010413	04	2013/8	Requalificação e Valorização das Zonas Ribeirinhas e Praias Fluviais (OUTROS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2013/01/02 2028/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.4.2.	0103/07010408	01	2016/1	Parque Urbano do Chocal (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2016/01/01 2028/12/31	6		1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
2.4.2.	0103/0701115	01	2019/10	Dopomaria (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100,0	DOMA	2019/01/01 2025/12/31	2	761,99	10.000,00	10.000,00		5.000,00				15.761,99
2.4.2.	0103/07010408	02	2013/15	Plano de Ação Mobilidade Urbana Sustentável (PAMS) (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2019/01/01 2025/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
2.4.2.	0103/07010408	01	2010/2	Arranjo Urbanístico do Largo de São João e Recuperação do Forno Comunitário (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2020/01/01 2024/12/31	0	23.369,18	2.500,00	2.500,00						26.369,18
2.4.2.	0103/07010413	01	2023/4	Requalificação da zona Ribeirinha e Cais do Castelo - Freguesia de Rombos (OUTROS)	EMPREITADA			2023/01/01 2025/12/31	0		100.000,00	100.000,00		20.000,00				120.000,00
2.4.2.	0103/07010413	02	2023/5	Requalificação e Valorização das Margens do Arda (OUTROS)	EMPREITADA			2023/01/01 2024/12/31	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.4.2.	0103/07010408	02	2024/4	Arranjo Urbanístico da Área Envolvente ao Cenáculo de Real (Viação Rural)	EMPREITADA			2024/01/01 2025/12/31	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.4.2.	0103/07010408	03	2024/5	Arranjo Urbanístico do Lugar de Grajão - Sobrado (Viação Rural)	EMPREITADA			2024/01/01 2025/12/31	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.4.2.	0103/07010408	04	2024/6	Arranjo Urbanístico Lugar do Souto - Pedrindo (Viação Rural)	EMPREITADA			2024/01/01 2025/12/30	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.4.2.	0103/07010408	05	2024/18	Arranjo Urbanístico do Centro de Santa Maria de Sardoura (Viação Rural)	EMPREITADA			2024/01/01 2025/12/31	0		20.000,00	20.000,00		20.000,00				40.000,00
2.4.3.			Saneamento						56.027,72		750.000,00	750.000,00		465.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	2.411.027,72
2.4.3.	0103/07010402	01	2002/58	Sistema geral de saneamento ao concelho (Esportos)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2002/01/02 2028/12/31	3	56.027,70	120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	656.007,70
2.4.3.	0103/07010402	02	2002/59	Outros trabalhos imprevistos (Esportos)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2006/01/02 2028/12/31	0	20,42	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.020,42
2.4.3.	0103/07010403	01	2023/1	Estações de Tratamento de Águas Residuais (Estações de Tratamento de Águas Residuais)	EMPREITADA			2023/01/01 2028/12/31	0		120.000,00	120.000,00		65.000,00				205.000,00
2.4.3.	0103/07010402	01	2024/2	Ampliação da Rede de Saneamento no Concelho (Esportos)	EMPREITADA			2024/01/02 2028/12/31	0		500.000,00	500.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
2.4.4.			Abastecimento de Água						164.993,91		600.000,00	600.000,00		605.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	1.644.993,91
			A TRANSPORTAR ...				939.038,66			5.571.375,31	5.571.375,31		1.819.618,41	666.750,00	645.750,00	583.750,00	10.113.282,38	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
									ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027			
			A TRANSPORTAR ...				939.038,66				5.571.375,31	5.571.375,31		1.819.618,41	666.750,00	645.750,00	583.750,00	10.111.382,38	
2.4.4.	0103/07010407	01	2002/75	Abastecimento de água ao concelho (Captação, Tratamento e Distribuição de Água)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2002/01/02 2028/12/31	4			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.4.4.	0103/07010407	02	2002/76	Conservação, reparação e beneficiação dos sistemas e redes existentes e outros trabalhos imprevistos. (Captação, Tratamento e Distribuição de Água)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2002/01/02 2028/12/31	3	30.081,78		150.000,00	150.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	700.081,78
2.4.4.	0103/07010407	04	2003/3	Aquisição de Máquinas, Viaturas e Equipamentos (Captação, Tratamento e Distribuição de Água)	OUTRA	100,0	DOMA	2003/06/15 2027/12/31	9	54.304,50		40.000,00	40.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	174.304,50
2.4.4.	0103/07010407	01	2012/5	Ampliação da rede das condutas de água (Captação, Tratamento e Distribuição de Água)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	3	80.597,63		205.000,00	205.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	325.597,63
2.4.4.		02	2023/3	Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiências Internas	OUTRA		DOMA	2023/01/01 2025/12/31	0			200.000,00			220.000,00				420.000,00
2.4.4.	0103/07010407	02	2023/3	Captação, Tratamento e Distribuição de Água								150.000,00			160.000,00				
2.4.4.	0103/070108	02	2023/3	SOFTWARE INFORMATICO								50.000,00			60.000,00				
2.4.5.		01	2010/14	Resíduos sólidos	OUTRA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	3	16.192,54		85.000,00	85.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	161.192,54
2.4.5.		01	2010/14	Aquisição e reparação de equipamento de recolha de resíduos						16.192,54		85.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	161.192,54
2.4.5.	0103/07011001	01	2010/14	Equipamento de Recolha de Resíduos								80.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.5.	0103/07011002	01	2010/14	Outro								5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza							187.613,58		382.000,00	382.000,00		40.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	675.613,58
2.4.6.1.	0103/07011001	02	2002/64	Higiene Pública	OUTRA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0	832,21		129.500,00	129.500,00		19.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	172.332,21
2.4.6.1.			Aquisição, reparação, conservação e manutenção de equipamento e outras instalações (Equipamento de Recolha de Resíduos)								5.000,00	5.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00	
2.4.6.1.	01	2013/6	Centro de recolha animal oficial intermunicipal (CRI)	EMPREITADA	50,0	50,0	DOMA	2013/01/02 2028/12/31	6	832,21		99.500,00			6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	112.332,21
2.4.6.1.	0103/07010103	01	2013/6	Reparação e Beneficiação								1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.1.	0103/07010413	01	2013/6	OUTROS								98.000,00			5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.1.	0103/07011002	01	2013/6	Outro								500,00							
			A TRANSPORTAR ...				1.121.047,32				6.360.875,31	6.360.875,31		2.469.118,41	868.250,00	845.250,00	785.250,00	12.046.791,04	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/AÑO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-2023	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
			A TRANSPORTAR ...				1.121.047,32				6.360.875,31	6.360.875,31		2.469.118,41	868.250,00	845.250,00	785.250,00	12.704.791,04
2.4.6.1.	0103/07010413	01	2024 1	Construção e Conservação de Sanitários Públicos (OUTROS)	EMPREITADA		2024/01/01 2028/12/31	1			25.000,00	25.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00
2.4.6.2.	0103/07010412	03	2002 69	Cemiterios	ADM. DIR.	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0	164.994,15	210.500,00	210.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	388.494,15	
2.4.6.2.	0103/07010412	10	2002 168	Reparação, conservação e manutenção de instalações. (Cemiterios)	ADM. DIR.	100,0	DOMA	2012/01/02 2024/12/31	3	164.994,15	500,00	500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.500,00	
2.4.6.2.	0103/07010412	08	2014 5	Alargamento do Cemitério de Sobrado (Cemiterios)	EMPREITADA	100,0	QDA	2014/01/01 2028/12/31	0		200.000,00	200.000,00						364.994,15
2.4.6.2.	0103/07010101	02	2002 137	Aquisição de terrenos (TERRENOS)	OUTRA	100,0	QDA	2014/01/01 2028/12/31	0		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
2.4.6.3.	0103/07010405	01	2010 17	Defesa do Meio Ambiente	OUTRA	100,0	DOMA	2009/01/02 2028/12/31	3	21.797,22	42.000,00	42.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	113.797,22	
2.4.6.3.	0103/07010405	01	2010 17	Preparação, reparação e renovação de parques e jardins públicos. (Parques e Jardins)	OUTRA	100,0	DOMA	2009/01/02 2028/12/31	3	20.941,45	20.000,00	20.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	46.941,45	
2.4.6.3.	0103/07011102	03	2002 138	Aquisição de equipamento (Outro)	OUTRA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	9	855,77	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.855,77	
2.4.6.3.		01	2010 17	Parque Urbano na Quinta do Pinheiro	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0		20.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	
2.4.6.3.	0103/07010203	01	2010 17	Reparação e Beneficição							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.3.	0103/07010405	01	2010 17	Parques e Jardins							19.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.4.6.3.	0103/07010413	01	2023 7	Promoção da Biodiversidade e Valor Ambiental das Zonas Ribeirinhas (OUTROS)				2023/01/01 2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos						85.129,06	293.500,00	293.500,00	35.500,00	35.500,00	25.500,00	15.500,00	491.529,06		
2.5.1.	0103/07010307	03	2002 19	Cultura	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0	3.438,72	13.500,00	13.500,00	8.500,00	8.500,00	3.500,00	3.500,00	40.938,72	
2.5.1.	0103/07010307	03	2002 19	Conservação, reparação e apetrechamento de instalações. (OUTROS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2014/01/01 2028/12/31	0	938,72	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	13.438,72	
2.5.1.	0103/07010413	01	2014 1	Centro Museológico do Couto Mineiro do Pejão (OUTROS)	EMPREITADA	100,0	QDA	2014/01/01 2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00			11.000,00	
2.5.1.	0103/080701	01	2021 4	Participação em investimentos das colectividades (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)				2021/01/01 2028/12/31	0	2.500,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	16.500,00	
2.5.2.	0103/07010302	07	2002 29	Desporto, recreio e lazer	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	9	81.690,34	280.000,00	280.000,00	27.000,00	27.000,00	22.000,00	12.000,00	449.690,34	
2.5.2.	0103/07010302	07	2002 29	Reparação, conservação, apetrechamento e manutenção de instalações (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EMPREITADA	100,0	QAS	2015/01/01 2028/12/31	0	24.455,94	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	74.455,94	
2.5.2.	0103/07010101	01	2015 1	Aquisição de Imóveis e outros terrenos (TERRENOS)					17.564,40		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	26.564,40	
			A TRANSPORTAR ...				1.351.287,75			6.666.875,31	6.666.875,31		2.514.618,41	913.750,00	885.750,00	825.750,00	12.737.031,47	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS					
			A TRANSPORTAR ...					1.353.287,75		6.666.875,31	6.666.875,31		2.514.618,41	913.750,00	885.750,00	825.750,00	12.737.031,47			
2.5.2.	0103/080701	01	2019/3	Participação em investimentos das colectividades. [INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS]	OUTRA	100,0	DAS	2019/01/01 2028/12/31	0	39.470,00		5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	48.470,00		
2.5.2.	0103/07010302	01	2024/7	Requalificação do Pavilhão Municipal Desportos [INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS]	EMPREITADA			2024/01/01 2026/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00		15.000,00		
2.5.2.	0103/07010302	02	2024/8	Requalificação da Piscina Municipal Coberta [INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS]	EMPREITADA			2024/01/01 2027/12/31	0			250.000,00	250.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	265.000,00		
2.5.2.	0103/07010302	04	2024/9	Requalificação Pavilhão Municipal Desportos Conto Mineiro [INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS]	EMPREITADA			2024/01/01 2027/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00		20.000,00		
3.	3.1.		Punções económicas Agricultura, pescaaria, silvicultura, caça e pesca	EMPREITADA	100,0	DOMA	2005/01/02 2028/12/31	0		830.143,31		2.014.000,00	2.014.000,00		860.000,00	833.000,00	813.000,00	779.000,00	6.095.143,31	
3.	3.1.		Participação na prevenção de fogos florestais, incluindo a abertura e alargamento de acessos florestais e outras acções no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2002/01/02 2027/12/31	4			1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00		
3.2.	3.2.1.		Indústria e energia Iluminação Pública	OUTRA	100,0	DOMA	2002/01/02 2027/12/31	4		12.643,88		226.000,00	226.000,00		81.000,00	56.000,00	36.000,00	6.000,00	397.643,88	
3.2.	3.2.1.	0103/07010404	01	2012/52	Instalação e ampliação da rede [Iluminação Pública]	OUTRA	100,0	DOMA	2002/01/02 2027/12/31	4	12.643,88		100.000,00	100.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	132.643,88
3.2.	3.2.2.	0103/07010301	01	2012/6	Energia Eficiência Energética do Município - Edifícios e Instalações Municipais [INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS]	EMPREITADA	15,0	85,0	DOMA	2012/01/02 2027/12/31	0		90.000,00	90.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00		200.000,00
3.2.	3.2.3.	0103/070101	04	2002/86	Desenvolvimento Industrial Aquisição de imóveis [TERRENO]	OUTRA	100,0	QA	2012/01/02 2028/12/31	0			90.000,00	90.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00		200.000,00
3.2.	3.2.3.	0103/070115	02	2021/2	CARE - Acordo de Cooperação entre o Município e o IEPF (Port. 65/2020) [OUTROS INVESTIMENTOS]	DESPD			2021/01/01 2024/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00	
3.2.	3.2.3.	0103/07010413	03	2021/3	Núcleo Empresarial do Cobre [OUTROS]	QA			2021/01/01 2025/12/31	0			15.000,00	15.000,00			5.000,00		20.000,00	
			A TRANSPORTAR ...					1.405.601,63		7.149.875,31	7.149.875,31		2.536.618,41	970.750,00	837.750,00	837.750,00	13.474.345,35			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
									ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS		
			A TRANSPORTAR ...				1.405.601,63		7.149.875,31	7.149.875,31		2.536.618,41	970.750,00	937.750,00	837.750,00	13.474.345,35	
3.2.3.		01	2024/10	Criação, Instalação e ou Expansão de Áreas de Acolhimento Empresarial			2024/01/01 2026/12/31	0		10.000,00			10.000,00	10.000,00			30.000,00
3.2.3.	0103/070101	01	2024/10	TERRENOS						5.000,00			5.000,00	5.000,00			
3.2.3.	0103/070115	01	2024/10	OUTROS INVESTIMENTOS						5.000,00			5.000,00	5.000,00			
3.3.			Transportes e comunicações						707.999,01	1.781.000,00	1.781.000,00	767.000,00	767.000,00	767.000,00	767.000,00	5.548.999,01	
3.3.1.			Transportes rodoviários						707.999,01	1.781.000,00	1.781.000,00	767.000,00	767.000,00	767.000,00	767.000,00	5.548.999,01	
3.3.1.1.			Rede Víaria e Sinalização						707.999,01	1.781.000,00	1.781.000,00	767.000,00	767.000,00	767.000,00	767.000,00	5.548.999,01	
3.3.1.1.	0103/07010408	12	2002/102	Arranjo de estradas, caminhos e arruamentos e outros trabalhos imprevisíveis. (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2002/01/02 2028/12/31	9	306.172,44	680.000,00	680.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.386.172,44
3.3.1.1.		14	2002/104	Sinalização e equipamento de ordenamento do estacionamento	OUTRA	100,0	DOMA	2002/01/02 2028/12/31	9	3.286,60	10.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	21.286,60
3.3.1.1.	0103/07010408	14	2002/104	Viação Rural						5.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.1.1.	0103/07010409	14	2002/104	Sinalização e Trânsito						5.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.1.1.	0103/07010408	15	2002/105	Conservação e manutenção da rede viária, incluindo obras de arte (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2002/01/02 2028/12/31	9	160.457,86	500.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.360.457,86
3.3.1.1.	0103/070101	30	2002/120	Aquisição de terrenos para alargamento de vias municipais. (TERRENOS)	OUTRA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0	13.380,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	37.380,00
3.3.1.1.	0103/07010408	48	2007/6	Desvio de Águas Pluviais (Viação Rural)	ADM. DIR.	100,0	DOMA	2007/01/02 2028/12/31	3	26.340,64	150.000,00	150.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	180.340,64
3.3.1.1.	0103/07010408	53	2007/11	Ponte Centenária de Pedrouzo (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02 2024/12/31	4	82.396,48	5.000,00	5.000,00					87.396,48
3.3.1.1.	0103/070101	01	2013/1	Expropriação de Terrenos (TERRENOS)		100,0	DOMA	2013/01/02 2028/12/31	0		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
3.3.1.1.	0103/07010413	01	2017/3	Construção e ou Reconstrução de Muros (OUTROS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2017/01/02 2027/12/31	0	2.331,11	400.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.202.331,11
3.3.1.1.	0103/07010408	01	2021/3	Rotunda da Interseção da EN222 e EN224 (Rotunda do Coto) (Viação Rural)	EMPREITADA		DOMA	2021/02/25 2023/12/31	6	111.832,88	1.000,00	1.000,00					112.832,88
3.3.1.1.	0103/07010408	01	2024/3	Criação de Via de Acesso Ladreira - Z.N 224 (Viação Rural)	EMPREITADA			2024/01/02 2028/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
3.4.			Comércio e turismo						6.000,00	6.000,00		7.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	127.501,42	
3.4.1.			Mercados e feiras						1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.1.	0103/070115	03	2010/29	Centro de Promoção e Divulgação dos Produtos Regionais (OUTROS INVESTIMENTOS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.4.2.			Turismo						109.501,42			5.000,00	5.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	122.501,42
			A TRANSPORTAR ...				2.113.593,64		8.940.875,31	8.940.875,31		3.384.618,41	1.758.750,00	1.705.750,00	1.605.750,00	19.058.345,36	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
			A TRANSPORTAR ...				2.113.593,64				8.940.875,31	8.940.875,31		3.384.618,41	1.752.750,00	1.705.750,00	19.058.345,36	
3.4.2.	0103/07010413	03	2019/11	Requalificação Paisagista Monte St.º Adrião (OUTROS)	EMPREITADA	100,0	DOMA	2019/01/01 2025/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00			2.000,00	
3.4.2.	0103/07011101	01	2021/1	Requalificação do Cavalete do Pojo e Zona Envolvente (OBRA DE ARTE)	EMPREITADA		DGFID	2021/01/01 2024/12/31	0	109.501,41		1.000,00	1.000,00				110.501,41	
3.4.2.	0103/07010413	05	2021/7	S. Domingos do Monte, Valorizar e Usfruir (OUTROS)	EMPREITADA			2021/01/01 2025/12/31	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00			2.000,00
3.4.2.	0103/07010101	01	2023/3	Rede Municipal de Percurso Pedestres	EMPREITADA			2023/01/01 2028/12/31	0			2.000,00			2.000,00	2.000,00		8.000,00
3.4.2.	0103/07010408	01	2023/3	TERRENOS								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	0103/07010408	01	2023/3	Viação Rural								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.			Outras funções							10.232,04		65.000,00	65.000,00	14.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	116.232,04
4.2.			Transferências entre administrações							10.232,04		65.000,00	65.000,00	14.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	116.232,04
4.2.1.			Freguesias							8.640,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	53.640,00
4.2.1.	0103/08050102	01	2019/6	Transferências de Capital - Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares (Freguesias)		100,0	QD	2019/01/01 2028/12/31	0	8.640,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	53.640,00
4.2.2.			Outras							1.592,04		55.000,00	55.000,00		5.000,00			62.592,04
4.2.2.	0103/08050104	01	2019/7	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Capital (Associação de Municípios do Vale do Sousa)		100,0	QD	2019/01/01 2024/12/31	0			35.000,00	35.000,00					35.000,00
4.2.2.	0103/08050105	02	2019/8	Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - Transferências Capital (Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa)		100,0	QD	2019/01/01 2025/12/31	0	1.592,04		20.000,00	20.000,00		5.000,00			26.592,04
4.2.2.	0103/08050106	03	2019/9	Admneg - Transferências Capital (Admneg)	OUTRA	100,0	QD	2019/01/01 2024/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00
			TOTAL GERAL ...						2.233.333,10		9.010.875,31	9.010.875,31		3.404.618,41	1.771.750,00	1.718.750,00	1.614.750,00	19.297.076,82

PASOS DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APPLICÁVEL

Em ___ de _____ de ___

Em ___ de _____ de ___

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS	
1.			Funções gerais					87.677,11		468.200,00	468.200,00		314.400,00	140.400,00	140.000,00	140.000,00	1.290.277,11	
1.1.			Serviços gerais de administração pública					794,50		92.000,00	92.000,00		62.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	163.794,50	
1.1.1.	0103/020214	03	201011	OUTRA	100,0	QA	2012/01/02 2028/12/31	0	794,50		92.000,00	92.000,00		62.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	163.794,50
1.1.1.	0103/020215	05	201412	OUTRA	100,0	065720	2014/01/02 2028/12/31	9	794,50		90.000,00	90.000,00		60.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	153.000,00
1.1.1.	0103/020215	05	201412	OUTRA	100,0	065720	2014/01/02 2028/12/31	9	794,50		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.794,50
1.2.			Segurança e ordem públicas					86.892,61		376.200,00	376.200,00		252.400,00	137.400,00	137.000,00	137.000,00	1.126.482,61	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios					86.892,61		376.200,00	376.200,00		252.400,00	137.400,00	137.000,00	137.000,00	1.126.482,61	
1.2.1.	0103/040701	01	2002125	OUTRA	100,0	QA	2009/01/02 2028/12/31	9	86.892,61		125.000,00	125.000,00		126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	715.892,61
1.2.1.	0103/020225	04	2010152	OUTRA	100,0	QA	2010/01/02 2028/12/31	9			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
1.2.1.	0103/020214	02	201813	OUTRA	100,0	DOMA	2018/01/01 2028/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
1.2.1.	0103/020225	01	201916	OUTRA	100,0	DOMA	2019/01/01 2028/12/31	5			250.000,00	250.000,00		125.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	405.000,00
1.2.1.	0103/020225	02	202416	OUTRA	100,0	DOMA	2024/01/01 2026/12/31	0			200,00			200,00	200,00			600,00
1.2.1.	0103/020107	02	202416	OUTRA							100,00			100,00	100,00			
1.2.1.	0103/020215	02	202416	OUTRA							100,00			100,00	100,00			
2.			Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos								100,00			100,00	100,00			
2.1.			VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS								100,00			100,00	100,00			
2.1.1.	0103/020215	02	202416	OUTRA							100,00			100,00	100,00			
2.1.1.			Funções sociais					1.017.139,05		2.395.741,44	2.395.741,44		3.163.519,18	2.875.100,00	2.825.500,00	2.654.300,00	10.900.753,38	
2.1.1.			Educação					533.586,05		1.240.350,00	1.240.350,00		1.802.250,00	1.731.250,00	1.679.250,00	1.634.250,00	6.196.946,05	
2.1.1.1.			Ensino não superior					533.586,05		1.240.350,00	1.240.350,00		1.802.250,00	1.731.250,00	1.679.250,00	1.634.250,00	6.196.946,05	
2.1.1.1.			Ensino Pré-escolar					135.966,05		180.000,00	180.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.075.966,05	
A TRANSPORTAR ...								87.677,11		468.200,00	468.200,00		314.400,00	140.400,00	140.000,00	140.000,00	1.290.277,11	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEIS	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS		
			A TRANSPORTAR ...					87.677,11		468.200,00	468.200,00		314.400,00	140.400,00	140.000,00	1.290.277,11			
2.1.1.1.	0103/040701	11	20021	Transferências referentes a protocolos de cooperação para educação pre-escolar (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2027/12/31	5	135.966,85		180.000,00	180.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.075.966,85	
2.1.1.2.			Educação Básico	OUTRA	100,0	QDA	2012/01/02 2028/12/31	9	397.629,20		1.059.600,00	1.059.600,00		1.611.500,00	1.540.500,00	1.493.500,00	1.443.500,00	5.117.229,20	
2.1.1.2.		02	200212	Acção social escolar - Auxílios económicos	OUTRA	100,0	QDA	2012/01/02 2028/12/31	9		7.100,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.100,00		
2.1.1.2.	0103/04050108	02	200212	Outros	OUTRA	100,0	QDA	2012/01/02 2028/12/31	9			7.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.1.1.2.	0103/04080200	02	200212	OUTRAS	OUTRA	100,0	QDA	2012/01/02 2028/12/31	9	52.155,40		75.000,00	75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.1.1.2.	0103/020225	03	200213	Actividades extra-curriculares (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0	QDA	2012/01/02 2028/12/31	9			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	427.155,00	
2.1.1.2.	0103/040701	05	200713	Refeições Escolares (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	9	76.708,72		252.000,00	252.000,00		185.000,00	185.000,00	170.000,00	155.000,00	1.023.708,72
2.1.1.2.	0103/020120	02	201016	Distribuição de manuais escolares (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	9	18.568,50		20.000,00	20.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	110.568,50	
2.1.1.2.	0103/020121	01	201112	Regime de Fruta Escolar (OUTROS BENS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	9	12.682,32		18.000,00	18.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.682,32	
2.1.1.2.		01	201214	Transporte de Alunos efectuados pelas Juntas de Freguesia - Contratos Interadministrativos	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	9	136.547,40		200.000,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.136.547,40	
2.1.1.2.	0103/020210	01	201214	TRANSPORTES	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	9				150.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.1.1.2.	0103/020225	01	201214	OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100,0	DAS	2014/01/01 2028/12/31	0				50.000,00						
2.1.1.2.	0103/040701	01	201411	Lanche Escolar (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2014/01/01 2028/12/31	0	11.972,50		25.000,00	25.000,00		23.000,00	22.000,00	21.000,00	21.000,00	123.972,50
2.1.1.2.		01	202311	Refeições Escolares - 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário	OUTRA	100,0	DAS	2023/01/01 2028/12/31	9	89.894,16		462.000,00			440.000,00	405.000,00	387.000,00	372.000,00	2.154.894,16
2.1.1.2.	0103/020106	01	202311	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	OUTRA	100,0	DAS	2023/01/01 2028/12/31	9				350.000,00		325.000,00	300.000,00	290.000,00	280.000,00	
2.1.1.2.	0103/020121	01	202312	OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAS	2024/01/01 2028/12/31	0				10.000,00		10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	
2.1.1.2.	0103/020225	01	202312	OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100,0	DAS	2024/01/01 2028/12/31	0				2.000,00		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.1.1.2.	0103/040701	01	202312	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	OUTRA	100,0	DAS	2024/01/01 2028/12/31	0				100.000,00		100.000,00	90.000,00	85.000,00	80.000,00	
2.1.1.2.	0103/020121	01	202403	Programa Leite Escolar (OUTROS BENS)	OUTRA	100,0	DAS	2024/01/01 2028/12/31	0				500,00		500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.1.1.4.			Educação Especial, Artístico e outros	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	9				750,00		750,00	750,00	750,00	3.750,00		
2.1.1.4.	0103/04080200	03	200217	Apóio ao ensino artístico (OUTRAS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	9				750,00		750,00	750,00	750,00	3.750,00	
2.2.			Saúde	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	9				162.000,00		162.000,00		326.400,00	326.400,00	326.400,00	
			A TRANSPORTAR ...					621.273,16		1.708.550,00		1.708.550,00			2.116.650,00	1.871.650,00	1.819.250,00	1.774.250,00	7.487.223,16

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...				621.273,16			1.708.550,00	1.708.550,00			2.116.650,00	1.871.450,00	1.819.250,00	1.774.250,00	7.487.223,16
2.2.1.			Serviços individuais de saúde	OUTRA	100,0	QA	2012/01/02 2028/12/31	0		162.000,00	162.000,00			326.400,00	326.400,00	326.400,00	326.400,00	814.800,00
2.2.1.	02	2010 10	Dinamização de actividades de informação, sensibilização e de prevenção primária	OUTRA	100,0	QA	2012/01/02 2028/12/31	0		200,00				200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
2.2.1.	0103/020217	02	2010 10	PUBLICIDADE						100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2.1.	0103/020225	02	2010 10	OUTROS SERVIÇOS						100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.2.1.	0103/020235	01	2023 4	Apóio à Fixação de Médicos e outros profissionais de saúde no Concelho (OUTROS SERVIÇOS)			2023/01/01 2023/12/31	0		1.800,00	1.800,00							1.800,00
2.2.1.	02	2024 7	Transferência de Competências na Área da Saúde	OUTRA			2024/01/01 2028/12/31	9		160.000,00			163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	812.000,00	
2.2.1.	0103/020202	02	2024 7	LIMPEZA E HIGIENE						95.000,00			96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	
2.2.1.	0103/020218	02	2024 7	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA						65.000,00			67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	
2.3.			Segurança e ação sociais						123.077,39		354.700,00	354.700,00	383.100,00	383.100,00	373.300,00	361.400,00	1.509.227,39	
2.3.2.			Ação social						123.077,39		354.700,00	354.700,00	383.100,00	383.100,00	373.300,00	361.400,00	1.509.227,39	
2.3.2.	0103/04050108	08	2018 3	Fundo Social no âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências Correntes (Outros)	OUTRA	100,0	QAS	2012/01/02 2028/12/31	5	10.120,40	22.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	112.120,40	
2.3.2.	01	2010 13	Prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socio-económica	OUTRA	100,0	QA	2012/01/02 2027/12/31	0	603,75	1.000,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00			5.003,75	
2.3.2.	0103/020121	01	2010 13	OUTROS BENS						500,00		400,00	400,00	400,00				
2.3.2.	0103/020225	01	2010 13	OUTROS SERVIÇOS						500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	0103/040701	03	2010 15	Promoção e apoio a projectos e ações de inserção e reinserção socio-profissional (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	QA	2012/01/02 2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.3.2.	0103/020115	04	2010 16	Promoção do Convívio Sénior	OUTRA	100,0	QA	2012/01/02 2028/12/31	5	24.638,64	32.550,00		31.050,00	31.050,00	31.050,00	32.000,00	182.338,64	
2.3.2.	0103/020115	04	2010 16	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERÇAS						50,00		50,00	50,00	50,00				
2.3.2.	0103/020210	04	2010 16	TRANSPORTES						30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.3.2.	0103/020225	04	2010 16	OUTROS SERVIÇOS						2.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	0103/020115	05	2010 17	Aquisição de cabazes de Natal (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERÇAS)	OUTRA	100,0	QAS	2012/01/02 2028/12/31	5		3.500,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.500,00	
2.3.2.	0103/020225	08	2010 50	Transporte Solidário (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0	QAS	2012/01/02 2028/12/31	9	22.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00		185.000,00		
2.3.2.	13	2011 3	Feira Social	OUTRA	100,0	QAS	2012/01/02 2027/12/31	5	7.640,13	6.500,00		4.200,00	4.200,00	4.200,00		30.940,13		
			A TRANSPORTAR ...				666.775,68			1.963.600,00	1.963.100,00		2.568.650,00	2.333.650,00	2.271.250,00	2.225.350,00	8.838.725,68	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS		
			A TRANSPORTAR ...				606.775,63				1.963.600,00	1.963.600,00		2.568.650,00	2.323.450,00	2.271.250,00	2.225.350,00	8.838.725,63	
2.3.2.	0103/020121	13	2011/3	OUTROS BENS								2.500,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00			
2.3.2.	0103/020225	13	2011/3	OUTROS SERVIÇOS								4.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	0103/020125	15	2011/10	Promoção e defesa do bem-estar das crianças	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/01	2028/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.3.2.	0103/020121	15	2011/10	OUTROS BENS								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	0103/020225	15	2011/10	OUTROS SERVIÇOS								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	0103/020102	02	2012/2	Banco Alimentar	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/01	2028/12/31	5	6.664,17		70.000,00		30.000,00	30.000,00	25.000,00	191.664,17	
2.3.2.	0103/020106	02	2012/2	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECIONAR								10.000,00		20.000,00	20.000,00	15.000,00			
2.3.2.	0103/020121	02	2012/2	OUTROS BENS								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.3.2.	0103/04080200	02	2012/2	OUTRAS								50.000,00							
2.3.2.	0103/020121	03	2012/3	Banco de Ayudas Técnicas (OUTROS BENS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/01	2026/12/31	0		500,00	500,00		2.000,00			4.500,00	
2.3.2.	0103/020110	01	2014/1	Cheque Farmácia	OUTRA	100,0	DAS	2014/01/01	2028/12/31	9	12.665,01		45.000,00		46.000,00	46.000,00	45.000,00	45.000,00	239.665,01
2.3.2.	0103/020110	01	2014/1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00			
2.3.2.	0103/020121	01	2014/1	OUTROS BENS								5.000,00		6.000,00	6.000,00	5.000,00			
2.3.2.	0103/020121	02	2016/5	Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio á Família (OUTROS BENS)	OUTRA	100,0	DAS	2016/01/01	2028/12/31	9	36.852,87		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	436.852,87	
2.3.2.	0103/040701	01	2017/1	Cooperação com as Instituições de Solidariedade Social do Concelho (INSTITUIÇÕES SEM PINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2017/01/01	2028/12/31	9		10.000,00	10.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	22.000,00	
2.3.2.	0103/020121	01	2020/1	Projeto "Repara"	OUTRA	100,0	DAS	2020/01/01	2027/12/31	0		1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00		6.250,00	
2.3.2.	0103/020121	01	2020/1	OUTROS BENS								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	0103/020225	01	2020/1	OUTROS SERVIÇOS								250,00		250,00	250,00	250,00			
2.3.2.	0103/020121	01	2022/1	Programa Sénior Activo	OUTRA		DAS	2022/01/01	2026/12/31	0	420,40		2.000,00		2.000,00	2.000,00	1.500,00	9.920,00	
2.3.2.	0103/020120	01	2022/1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO								500,00		500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	0103/020121	01	2022/1	OUTROS BENS								500,00		500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	0103/020220	01	2022/1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								500,00		500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	0103/020225	01	2022/1	OUTROS SERVIÇOS			DAS	2022/01/01	2026/12/31		972,82		1.500,00		500,00	500,00	500,00	5.472,82	
2.3.2.	0103/020121	02	2022/3	Programa RIAA - Cidadãos Portadores de Deficiência	OUTRA							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	0103/020225	02	2022/3	OUTROS BENS								500,00		500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	0103/020121	01	2023/2	Envelhecimento Ativo e Feliz	OUTRA			2023/01/01	2024/12/31	9			1.000,00					1.000,00	
2.3.2.	0103/020220	01	2023/2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								500,00							
2.3.2.	0103/020225	01	2023/2	OUTROS SERVIÇOS								500,00							
			A TRANSPORTAR ...				744.350,55				2.182.850,00	2.182.850,00		2.823.350,00	2.578.350,00	2.518.350,00	2.462.050,00	9.766.050,55	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...				744.350,55			2.182.850,00	2.182.850,00		2.823.350,00	2.578.350,00	2.518.350,00	2.462.050,00	9.766.050,55	
2.3.1.		01	2024 4	Projeto Cataventos - Estrutura de atendimento de Apoio a Vítima de Violência Doméstica	OUTRA		2024/01/01 2026/12/31	9		400,00			400,00	400,00				1.200,00
2.3.2.	0103/020121	01	2024 4	OUTROS BENS						100,00			100,00	100,00				
2.3.2.	0103/020210	01	2024 4	TRANSPORTES						100,00			100,00	100,00				
2.3.2.	0103/020217	01	2024 4	PUBLICIDADE						100,00			100,00	100,00				
2.3.2.	0103/020225	01	2024 4	OUTROS SERVIÇOS						100,00			100,00	100,00				
2.3.2.		02	2024 5	Plano Municipal para Igualdade e não Discriminação	OUTRA		2024/01/01 2026/12/31	0		1.000,00			1.000,00	1.000,00				3.000,00
2.3.2.	0103/020121	02	2024 5	OUTROS BENS						500,00			500,00	500,00				
2.3.2.	0103/020225	02	2024 5	OUTROS SERVIÇOS						500,00			500,00	500,00				
2.3.2.		03	2024 6	Apoios Eventuais SaaS - Transferência de Competências na Área da Ação Social			2024/01/01 2028/12/31			41.000,00								41.000,00
2.3.2.	0103/04080200	03	2024 6	OUTRAS						10.000,00								
2.3.2.	0103/040804	03	2024 6	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- AÇÃO SOCIAL						31.000,00								
2.4.			Habitação e serviços colectivos						29.520,00		255.566,44	255.566,44	129.194,18	77.650,00	27.650,00	25.050,00	510.333,53	
2.4.1.			Habitação						29.520,00		150.000,00	150.000,00	50.000,00	40.000,00				269.520,00
2.4.1.	0103/020214	01	2021 3	Istratégia Local da Habitação (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA	QA	2021/01/01 2026/12/31	0	29.520,00		150.000,00	150.000,00	50.000,00	40.000,00				269.520,00
2.4.2.	0103/020214	01	2011 43	Ordenamento do território						800,00		800,00	1.100,00	600,00	600,00			2.200,00
2.4.2.	0103/020214	01	2011 43	Revisão do PDM (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA	100,0	DEPH	2012/01/01 2025/12/31	3	500,00		500,00	500,00					1.000,00
2.4.2.	0103/020214	10	2014 14	Toponímia	OUTRA	100,0	DOMA	2014/01/01 2027/12/31	3		300,00		300,00	300,00	300,00			1.200,00
2.4.2.	0103/020214	10	2014 14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA						150,00		150,00	150,00	150,00				
2.4.2.	0103/020225	10	2014 14	OUTROS SERVIÇOS						150,00		150,00	150,00	150,00				
2.4.3.		02	2024 9	Saneamento						74.966,44		74.966,44	50.794,18	10.000,00	10.000,00	10.000,00	135.363,53	
2.4.3.		02	2024 9	Estações de Tratamento de Águas Residuais	OUTRA		2024/01/01 2025/12/31	0		34.966,44		34.966,44	20.397,09					55.363,53
2.4.3.	0103/020208	02	2024 9	LOCARÃO DE OUTROS BENS						18.000,00			10.500,00					
2.4.3.	0103/020220	02	2024 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS						16.366,44		16.366,44	9.397,09					
2.4.3.	0103/020214	03	2024 10	Ampliação da Rede de Saneamento no Concelho (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA		2024/01/01 2028/12/31	0		40.000,00		40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00	
2.4.4.			Abastecimento de Água							9.500,00		9.500,00	12.000,00		12.000,00	2.000,00		22.500,00
			A TRANSPORTAR ...				773.670,55			2.451.016,44		2.451.016,44		2.928.044,18	2.631.750,00	2.529.550,00	2.472.050,00	10.218.334,08

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...				773.870,55				2.451.016,44	2.451.016,44		2.928.044,18	2.631.750,00	2.529.550,00	2.472.050,00	10.218.334,03
2.4.4.		01	2023/3	Gestão da Rede de Abastecimento de Áqua - Eficiências Internas	OUTRA		2023/01/01 2026/12/31	1			9.500,00			6.000,00	6.000,00	1.000,00		22.500,00
2.4.4.	0103/020211	01	2023/3	OUTROS BENS							5.000,00							
2.4.4.	0103/020214	01	2023/3	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTORIA							2.500,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.4.	0103/020219	01	2023/3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA							1.000,00			5.000,00	5.000,00			
2.4.4.	0103/020225	01	2023/3	OUTROS SERVIÇOS							1.000,00							
2.4.5.			Resíduos sólidos	Acções de sensibilização da população (VALORIZAR)	OUTRA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0		20.050,00	20.050,00		15.050,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00	80.250,00
2.4.5.	0103/020217	01	2021/13	Acções de sensibilização da população (VALORIZAR)	OUTRA	100,0	DOMA	2012/01/02 2028/12/31	0		50,00	50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	250,00
2.4.5.	0103/020220	01	2021/11	Recolha de resíduos sólidos, recolha de monos e desinfecção e manutenção de contentores (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	OUTRA		DOMA	2012/01/01 2028/12/31	3		20.000,00	20.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza								250,00	250,00		250,00				500,00
2.4.6.3.	0103/040701	01	2002/28	Defesa do Meio Ambiente	OUTRA	100,0	02	2012/01/02 2025/12/31	0		250,00	250,00		250,00				500,00
2.4.6.3.	0103/040701	01	2002/10	Desenvolver e/ou apoiar iniciativas ligadas à defesa do meio ambiente e dos recursos naturais. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2025/12/31	5		250,00	250,00		250,00				500,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos						330.946,41		373.125,00	373.125,00		522.575,00	356.700,00	418.900,00	307.200,00	1.869.446,41
2.5.1.			Cultura	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5	251.834,40		246.625,00	246.625,00		396.675,00	245.700,00	316.900,00	205.200,00	1.281.334,40
2.5.1.	0103/040701	01	2010/10	Cooperação no Desenvolvimento da Cultura, Recreio e Religião (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	5	63.750,40	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	563.750,00
2.5.1.	0103/020225	08	2010/26	Recolha, salvaguarda e valorização do património arqueológico e arquelógico municipal (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2028/12/31	0		200,00	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
2.5.1.			Actualização dos fundos documentais da Biblioteca Municipal e Itinerante	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/02 2027/12/31	0	1.275,59		3.000,00			3.000,00	3.000,00	2.500,00		13.775,59
2.5.1.	0103/020220	11	2010/29	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO							1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	0103/020220	11	2010/29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS							1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.000,00		
			A TRANSPORTAR ...				893.896,14				2.584.016,44	2.584.016,44		3.061.544,18	2.765.000,00	2.631.800,00	2.587.300,00	10.900.109,67

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJETO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO	PONTE DE FINANCIAMENTO		RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO						
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS			
			A TRANSPORTAR ...						839.896,14						2.584.016,44	2.584.016,44			3.061.544,18	2.765.000,00	2.651.800,00	2.587.300,00	10.300.109,67
2.5.1.	0103/06020305	14	2011/31 Financiamento das bibliotecas escolares no âmbito do Plano Nacional de Leitura (Outras)	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2023/12/31	0						425,00	425,00			425,00				850,00
2.5.1.	0103/020115	03	2011/15 Comemoração Natalícia	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2027/12/31	0	15.292,06					48.000,00	43.550,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	145.842,06	
2.5.1.	0103/020121	03	2011/15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2027/12/31	0						10.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0103/020208	03	2011/15 OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5	92.399,71					3.000,00	1.050,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0103/020225	03	2011/15 OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5						15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0103/040701	03	2011/15 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5						15.000,00	16.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0103/020121	05	2011/16 Festas Sãojoaninas	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5	92.399,71					5.000,00	58.050,00	53.100,00	48.100,00	37.500,00	37.500,00	380.149,71		
2.5.1.	0103/020202	05	2011/16 OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5						6.500,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0103/020202	05	2011/16 LIMPEZA E HIGIENE	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	0103/020208	05	2011/16 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5						11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00		
2.5.1.	0103/020210	05	2011/16 TRANSPORTES	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5						3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	0103/020217	05	2011/16 PUBLICIDADE	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5						500,00	500,00	100,00	100,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0103/020218	05	2011/16 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	0103/020220	05	2011/16 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5						10.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0103/020225	05	2011/16 OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5						25.000,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0103/040701	05	2011/16 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2028/12/31	5						31.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0103/020121	06	2011/17 Dia Mundial da Criança	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2026/12/31	9	1.230,00					1.500,00		1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	7.730,00		
2.5.1.	0103/020225	06	2011/17 OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2026/12/31	9						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0103/020225	06	2011/17 OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2026/12/31	9						1.000,00	1.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	100,00		
2.5.1.	0103/020225	07	2011/18 Comemoração de datas, efemérides, autores e obras literárias no âmbito das actividades da biblioteca municipal (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2025/12/31	0						50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
2.5.1.		18	2011/23 Exposições Temáticas, Realização de Atividades e outras Atividades Lúdicas na Biblioteca Municipal	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2026/12/31	0	656,50					200,00		200,00	100,00	100,00	100,00	1.156,50		
2.5.1.	0103/020211	18	2011/23 OUTROS BENS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2026/12/31	0						100,00		100,00						
2.5.1.	0103/020225	18	2011/23 OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2026/12/31	0						100,00		100,00						
2.5.1.	0103/020211	19	2011/24 Carnaval infantil	OUTRA	100,0	DAG	2012/01/02	2023/12/31	3	1.084,70					1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	9.584,70	
2.5.1.	0103/020211	19	2011/24 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	OUTRA	100,0	DAG	2014/01/01	2027/12/31	0						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00		
2.5.1.	0103/020210	19	2011/24 TRANSPORTES	OUTRA	100,0	DGPPD	2014/01/01	2027/12/31	0	690,36					250,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	940,36	
2.5.1.	0103/020211	05	2014/13 Centro de Interpretação da Cultura Local (OUTROS BENS)	OUTRA	100,0	QSA	2014/01/01	2025/12/31	0						200,00			200,00				400,00	
			A TRANSPORTAR ...						951.249,47						2.707.141,44	2.706.341,44			3.271.818,18	2.303.300,00	2.781.500,00	2.692.300,00	11.446.863,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...				951.249,47				2.727.141,44	2.726.341,44		3.271.819,18	2.303.500,00	2.781.500,00	2.692.300,00	11.446.863,00
2.5.1.	0103/020214	09	2014/13 ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA								100,00		100,00					
2.5.1.	0103/020220	09	2014/13 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								100,00		100,00					
2.5.1.	0103/020121	01	2013/3 Balcão da Cultura	OUTRA	100,0	DAS	2019/01/01 2025/12/31	9	74.455,48		300,00		40.000,00	300,00	41.000,00			156.055,48
2.5.1.	0103/020225	01	2013/3 OUTROS BENS								100,00		2.000,00	100,00	10.000,00			
2.5.1.	0103/040701	01	2013/3 OUTROS SERVIÇOS								100,00		8.000,00	100,00	30.000,00			
2.5.1.	0103/040701	01	2013/3 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS								100,00		30.000,00	100,00	1.000,00			
2.5.2.	0103/040701	01	2002/12 Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100,0	Q2	2012/01/01 2025/12/31	9	79.112,01		126.500,00	126.500,00	125.800,00	111.000,00	102.000,00	102.000,00	500.112,01	
2.5.2.	0103/040701	02	2002/13 Apoio a colectividades, associações, instituições e iniciativas que prossigam ou contribuam para o desenvolvimento desportivo, e para a ocupação de tempos livres e lazer.						66.850,01		100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	496.850,01	
2.5.2.	0103/040701	02	2002/13 (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)															
2.5.2.	0103/040701	02	2002/13 Participação em investimentos das colectividades.	OUTRA	100,0	Q2	2012/01/01 2028/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.2.	0103/040701	03	2011/25 (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)															
2.5.2.	0103/020115	03	2011/25 Desporto Escolar	OUTRA	100,0	DAS	2013/01/01 2025/12/31	9			400,00		400,00				800,00	
2.5.2.	0103/020115	03	2011/25 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS								100,00		100,00					
2.5.2.	0103/020121	03	2011/25 OUTROS BENS								200,00		200,00					
2.5.2.	0103/020210	03	2011/25 TRANSPORTES								100,00		100,00					
2.5.2.	0103/020121	12	2011/32 Caminhadas e Corridas	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/01 2025/12/31	0			100,00	100,00	100,00				200,00	
2.5.2.	0103/020115	13	2011/39 Comemorativas (OUTROS BENS)															
2.5.2.	0103/020115	13	2011/39 Jogos desportivos	OUTRA	100,0	DAS	2012/01/01 2028/12/31	9	2.172,11		4.500,00		4.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.672,11	
2.5.2.	0103/020115	13	2011/39 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS								4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.	0103/040701	13	2011/39 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	0103/020120	01	2021/4 Escola Municipal de Natação	OUTRA			DAS	2021/01/01 2025/12/31	0	1.024,10		4.000,00		4.000,00	2.000,00		11.024,10	
2.5.2.	0103/020120	01	2021/4 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO								1.500,00		1.500,00	1.000,00				
2.5.2.	0103/020121	01	2021/4 OUTROS BENS								500,00		500,00					
2.5.2.	0103/020220	01	2021/4 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								2.000,00		2.000,00	1.000,00				
2.5.2.	0103/020121	01	2021/4 Triatlo e Duatlo dos Rios Ibéricos	OUTRA			DAS	2022/01/01 2024/12/31	9	7.065,30		8.500,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	43.565,30	
2.5.2.	0103/020115	01	2021/4 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	0103/020218	01	2022/2 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
			A TRANSPORTAR ...				1.102.816,36				2.845.341,44	2.838.441,44		3.450.919,18	3.004.500,00	2.959.500,00	2.788.300,00	12.172.030,49

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS		
			A TRANSPORTAR ...					1.100.816,96			2.845.941,44	2.838.441,44		3.458.919,18	3.004.500,00	2.959.500,00	2.768.500,00	12.172.030,49	
2.5.2.	0103/020225	01	2022/2	OUTROS SERVIÇOS							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.2.	0103/040701	01	2022/2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							6.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.2.	0103/020115	02	2022/3	Trail Terras do Conde	OUTRA				DAS	2022/01/01	2025/12/31	2.000,00		4.000,00	4.000,00			10.000,00	
2.5.2.	0103/020115	02	2022/3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							500,00		500,00						
2.5.2.	0103/020218	02	2022/3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA							500,00		500,00						
2.5.2.	0103/020225	02	2022/3	OUTROS SERVIÇOS							1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	0103/040701	02	2022/3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							2.000,00		2.000,00						
2.5.2.		03	2022/4	Payra Náutica - Desportos Aquáticos	OUTRA				DAS	2022/01/01	2024/12/31			1.500,00				1.500,00	
2.5.2.	0103/020121	03	2022/4	OUTROS BENS								500,00							
2.5.2.	0103/020214	03	2022/4	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA							500,00								
2.5.2.	0103/020225	03	2022/4	OUTROS SERVIÇOS							500,00								
2.5.2.	0103/020225	03	2024/1	Férias em movimento	OUTRA						2024/01/01	2026/12/31	0		1.500,00	1.500,00		4.500,00	
2.5.2.	0103/020115	03	2024/1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							500,00		500,00						
2.5.2.	0103/020210	03	2024/1	TRANSPORTES							500,00		500,00						
2.5.2.	0103/020225	03	2024/1	OUTROS SERVIÇOS							500,00		500,00						
2.5.2.	0103/020225	05	2024/2	Jornadas de Bócia	OUTRA						2024/01/01	2026/12/31	0		1.000,00	1.000,00		3.000,00	
2.5.2.	0103/020115	05	2024/2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							500,00		500,00						
2.5.2.	0103/020210	05	2024/2	TRANSPORTES							500,00		500,00						
3.			Funções económicas								288.730,99		287.750,00	287.750,00	149.500,00	197.000,00	196.000,00	18.000,00	928.730,99
3.2.			Indústria e energia								145.000,00		174.500,00	174.500,00	500,00				407.500,00
3.2.3.			Desenvolvimento Industrial								145.000,00		174.500,00	174.500,00	500,00				407.500,00
3.2.3.	0103/020204	04	2021/1	CACT - Acordo de Cooperação entre o Município e o IFIP (Port. 65/2020) (LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS)					QA	2021/01/01	2025/06/30	9	145.000,00	174.000,00	174.000,00			406.500,00	
3.2.3.	0103/020214	05	2021/2	Núcleo Empresarial do Cobre (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	OUTRA				QA	2021/01/01	2025/12/31	0		500,00	500,00	500,00		1.000,00	
3.4.			Comércio e turismo								143.730,99		93.250,00	93.250,00	149.000,00	187.000,00	196.000,00	18.000,00	521.230,99
3.4.1.			Mercados e feiras								115.311,81		82.250,00	82.250,00	122.000,00	166.000,00	195.000,00	18.000,00	463.311,81
3.4.1.	0103/020110	04	2010/53	Organização e participação em feiras e certames	OUTRA	100,0	0A	2012/01/02	2028/12/31	9	115.311,81		80.750,00	80.750,00	59.750,00	97.000,00	96.500,00	8.000,00	457.311,81
3.4.1.	0103/020115	04	2010/53	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS								250,00		250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.1.	0103/020121	04	2010/53	OUTROS BENS							3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00			
3.4.1.	0103/020208	04	2010/53	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS							60.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000,00			
3.4.1.	0103/020210	04	2010/53	TRANSPORTES							1.500,00		500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00		
3.4.1.	0103/020217	04	2010/53	PUBLICIDADE							500,00		500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00		
3.4.1.	0103/020218	04	2010/53	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA							2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00		
			A TRANSPORTAR ...							1.365.108,77		3.109.191,44	3.096.191,44		3.574.919,18	3.179.500,00	3.128.500,00	2.808.500,00	13.055.842,30

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEIS	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...					1.365.108,77		3.109.191,44	3.096.191,44		3.574.919,18	3.179.500,00	3.128.500,00	2.808.500,00	13.055.842,30	
3.4.1.	0103/020220	04	2010/53	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS							3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00		
3.4.1.	0103/020225	04	2010/53	OUTROS SERVIÇOS							10.000,00		20.000,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00		
3.4.1.	0103/040701	01	2013/2	Apóio ao Desenvolvimento da Economia Local (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0	DGFPPD	2013/01/02	2025/12/31	0	500,00	500,00	500,00				1.000,00	
3.4.1.		01	2014/3	Centro de Promoção e Divulgação da Cultura Local	OUTRA	100,0	QD	2014/01/01	2028/12/31	0		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.1.	0103/020121	01	2014/3	OUTROS BENS							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.1.	0103/020225	01	2014/3	OUTROS SERVIÇOS							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.			Turismo							28.419,18		11.000,00	11.000,00	27.000,00	1.000,00	1.000,00	57.919,18	
3.4.2.		01	2013/4	Projeto da Carta Europeia de Turismo Sustentável	OUTRA	100,0	DGFPPD	2013/01/02	2025/12/31	5		1.500,00		1.500,00			3.000,00	
3.4.2.	0103/020121	01	2013/4	OUTROS BENS								500,00		500,00				
3.4.2.	0103/020220	01	2013/4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								500,00		500,00				
3.4.2.	0103/020225	01	2013/4	OUTROS SERVIÇOS								500,00		500,00				
3.4.2.		01	2019/1	Promoção do Município	OUTRA	100,0	DGFPPD	2019/01/01	2025/12/31	3	28.419,18		4.000,00		9.000,00		41.419,18	
3.4.2.	0103/020121	01	2019/1	OUTROS BENS								1.000,00		1.000,00				
3.4.2.	0103/020214	01	2019/1	ESTUDOS, PARCERIAS,								1.000,00		1.000,00				
3.4.2.			PROJECTOS E CONSULTORIA															
3.4.2.	0103/020217	01	2019/1	PUBLICIDADE								1.000,00		1.500,00				
3.4.2.	0103/020225	01	2019/1	OUTROS SERVIÇOS								1.000,00		1.500,00				
3.4.2.	0103/020219	02	2021/5	Requalificação do Cavalete do Fogo e zona envolvente (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	OUTRA		DGFPPD	2021/01/01	2025/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
3.4.2.	0103/020214	02	2023/6	Rede Municipal de percursos Pedestres (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTORIA)	OUTRA			2023/01/01	2027/12/31	0			500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00	
4.			Outras funções							483.540,98		588.510,36	588.510,36	267.585,00	267.585,00	263.085,00	259.085,00	2.123.391,34
4.2.			Transferências entre administrações							483.540,98		588.860,36	588.860,36	248.060,00	248.060,00	243.560,00	243.560,00	2.005.641,34
4.2.1.			Freguesias							194.620,00		294.060,00	294.060,00	237.560,00	237.560,00	237.560,00	237.560,00	1.438.920,00
4.2.1.	0103/04050102	02	2002/36	Transferências correntes - Apeitamento de Edifícios Escolares (Freguesias)		100,0	QD	2012/01/02	2028/12/31	0	9.120,00		7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	46.320,00
4.2.1.	0103/04050102	04	2004/1	Transferências Correntes - Limpeza e Manutenção de Vias Municipais (Freguesias)		100,0	QD	2014/01/02	2028/12/31	9	135.000,00		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.285.000,00
4.2.1.	0103/04050102	01	2023/5	Apoios de proximidade às Juntas de Freguesia (Freguesias)				2023/01/01	2024/12/31	0	50.500,40		56.500,00	56.500,00				107.000,00
4.2.2.			Outras							288.920,98		244.800,36	244.800,36		10.500,00	10.500,00	6.000,00	566.721,34
			A TRANSPORTAR ...					1.588.167,95		3.415.751,44	3.415.751,44		3.864.979,18	3.450.060,00	3.399.060,00	3.049.860,00	14.558.681,43	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO						
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES								
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS		
			A Transportar ...				1.588.167,95				3.415.751,44	3.415.751,44		3.864.979,18	3.450.060,00	3.399.060,00	3.049.860,00	14.558.681,43	
4.2.2.	0103/04050108	03	20053	Transferência para Entidades em que o Município Participa (Outros)	OUTRA	100,0	0A	2012/01/02	2025/12/31	9			500,00	500,00		500,00	500,00		1.500,00
4.2.2.	0103/04050104	03	201051	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Correntes (Associação de Municípios do Vale do Sousa)	OUTRA	100,0	0A	2012/01/02	2025/12/31	9	86.514,07		111.732,36	111.732,36					138.246,43
4.2.2.	0103/04050105	02	20137	Comunidade Intermunicipal Vâmaga e Sousa - Transferências Correntes (Comunidade Intermunicipal do Vâmaga e Sousa)	OUTRA	100,0	0A	2013/01/02	2023/12/31	9	190.629,39		119.568,00	119.568,00					312.197,29
4.2.2.	0103/04050106	04	20139	Adrinag - Transferências Correntes (Adrinag)	OUTRA	100,0	0A	2013/01/03	2028/12/31	9	9.777,62		9.000,00	9.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	42.777,62
4.2.2.	0103/06020305	01	20144	Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro - Transferências Correntes (Outras)	OUTRA	100,0	0A	2014/01/02	2026/12/31	0			4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00		12.000,00
4.3.			Diversas não especificadas								49.650,00	49.650,00		19.525,00	19.525,00	19.525,00	15.525,00	117.750,00	
4.3.1.			Ensino Superior								25.650,00	25.650,00		15.525,00	15.525,00	15.525,00	15.525,00	87.750,00	
4.3.1.	0103/04050108	01	20029	Atribuição de Bolsas Escolares (Outros)	OUTRA	100,0	0A	2012/01/02	2028/12/31	9			23.625,00	23.625,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	77.625,00
4.3.1.	0103/04050108	02	20166	Atribuição Bolsa Escolar - Bombeiro Voluntário (Outros)	OUTRA	100,0	0A	2016/01/01	2028/12/31	0			2.025,00	2.025,00		2.025,00	2.025,00	2.025,00	10.125,00
4.3.2.			Projetos participativos								24.000,00	24.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		30.000,00	
4.3.2.	01	20225	Orcamento Participativo								20.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00		26.000,00	
4.3.2.	0103/020121	01	20225	OUTROS BENS							10.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00			
4.3.2.	0103/020225	01	20225	OUTROS SERVIÇOS							10.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00			
4.3.2.	02	20226	Programa Jovem Autarca								4.000,00			2.500,00				4.000,00	
4.3.2.	0103/020121	02	20226	OUTROS BENS									1.500,00						
4.3.2.	0103/020225	02	20226	OUTROS SERVIÇOS															
			TOTAL GERAL				1.877.088,93				3.710.201,80	3.710.201,80		3.895.004,18	3.490.085,00	3.424.585,00	3.071.385,00	15.243.132,82	

PÁGINA DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - AUTODICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APPLICÁVEL

Em ___ de _____ de ___

Em ___ de _____ de ___



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente			16.568.275,05	16.568.275,05	15.497.243,16	15.400.705,30	15.400.705,30
R11	Receita fiscal			2.261.808,33	2.261.808,33	2.117.222,22	2.117.222,22	2.117.222,22
	Impostos diretos			2.261.788,33	2.261.788,33	2.117.202,22	2.117.202,22	2.117.202,22
	01 IMPOSTOS DIRECTOS			2.261.788,33	2.261.788,33	2.117.202,22	2.117.202,22	2.117.202,22
	0102 OUTROS			2.261.788,33	2.261.788,33	2.117.202,22	2.117.202,22	2.117.202,22
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS			1.054.366,64	1.054.366,64	984.226,33	984.226,33	984.226,33
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO			388.517,87	388.517,87	388.517,87	388.517,87	388.517,87
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS			818.903,82	818.903,82	744.458,02	744.458,02	744.458,02
R12	Impostos indiretos			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	0202 OUTROS			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	02020605 PUBLICIDADE			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	02020699 OUTROS			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0202069999 Outros			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades			560.600,70	560.600,70	558.556,98	558.557,98	558.557,98
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			560.600,70	560.600,70	558.556,98	558.557,98	558.557,98
	0401 TAXAS			534.875,78	534.875,78	534.875,78	534.876,78	534.876,78
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS			534.875,78	534.875,78	534.875,78	534.876,78	534.876,78
	04012301 MERCADOS E FEIRAS			54.256,95	54.256,95	54.256,95	54.256,95	54.256,95
	04012302 LOTEAMENTO E OBRAS			229.402,87	229.402,87	229.402,87	229.402,87	229.402,87
	04012303 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA			31.870,75	31.870,75	31.870,75	31.870,75	31.870,75
	04012308 TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS/LAZER			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04012399 OUTROS			218.845,21	218.845,21	218.845,21	218.846,21	218.846,21
	0401239902 Taxa pela Emissão de Certificado de Registo			68,48	68,48	68,48	69,48	69,48
	0401239999 Outras			218.776,73	218.776,73	218.776,73	218.776,73	218.776,73
	04012399901 ARREMATAÇÃO DOS NOVOS LUGARES DA FEIRA DE SOBRADO			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	04012399902 TAXAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	04012399903 OUTRAS			218.756,73	218.756,73	218.756,73	218.756,73	218.756,73
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			25.724,92	25.724,92	23.681,20	23.681,20	23.681,20
	040201 JUROS DE MORA			3.233,86	3.233,86	3.233,86	3.233,86	3.233,86
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES			3.338,45	3.338,45	3.034,96	3.034,96	3.034,96
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS			19.142,61	19.142,61	17.402,38	17.402,38	17.402,38
R4	Rendimentos de propriedade			442.628,86	442.628,86	442.628,86	442.628,86	442.628,86
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE			442.628,86	442.628,86	442.628,86	442.628,86	442.628,86
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			2.015,85	2.015,85	2.015,85	2.015,85	2.015,85
	050701 EMPRESAS PÚBLICAS			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS							
	050703 EMPRESAS PRIVADAS			2.005,85	2.005,85	2.005,85	2.005,85	2.005,85
	0510 RENDAS			440.613,01	440.613,01	440.613,01	440.613,01	440.613,01
	051001 TERRENOS			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	051003 HABITAÇÕES			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R5	051004 EDIFÍCIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	051099 Outros		440.573,01	440.573,01	440.573,01	440.573,01	440.573,01	440.573,01
	Transferências e subsídios correntes		10.983.743,49	10.983.743,49	10.795.331,43	10.708.341,43	10.708.341,43	10.708.341,43
R51	Transferências correntes		10.983.743,49	10.983.743,49	10.795.331,43	10.708.341,43	10.708.341,43	10.708.341,43
R511	Administrações Públicas		10.983.743,49	10.983.743,49	10.795.331,43	10.708.341,43	10.708.341,43	10.708.341,43
R5111	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
	Administração Central - Estado Português		10.708.311,43	10.708.311,43	10.708.311,43	10.708.311,43	10.708.311,43	10.708.311,43
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.708.311,43	10.708.311,43	10.708.311,43	10.708.311,43	10.708.311,43	10.708.311,43
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10.708.311,43	10.708.311,43	10.708.311,43	10.708.311,43	10.708.311,43	10.708.311,43
	060301 ESTADO		10.708.281,43	10.708.281,43	10.708.281,43	10.708.281,43	10.708.281,43	10.708.281,43
	06030101 FEF FINAL		6.803.600,00	6.803.600,00	6.803.600,00	6.803.600,00	6.803.600,00	6.803.600,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		471.629,00	471.629,00	471.629,00	471.629,00	471.629,00	471.629,00
	06030103 IRS		400.968,00	400.968,00	400.968,00	400.968,00	400.968,00	400.968,00
	06030105 Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGestE)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06030106 Transferências de competências (correntes) - Estado - Lei 50/2018		2.749.641,00	2.749.641,00	2.749.641,00	2.749.641,00	2.749.641,00	2.749.641,00
	0603010601 SAUDE		355.867,00	355.867,00	355.867,00	355.867,00	355.867,00	355.867,00
	0603010602 EDUCAÇÃO		2.222.323,00	2.222.323,00	2.222.323,00	2.222.323,00	2.222.323,00	2.222.323,00
	0603010603 AÇÃO SOCIAL		171.451,00	171.451,00	171.451,00	171.451,00	171.451,00	171.451,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI N° 73/2013		148.886,00	148.886,00	148.886,00	148.886,00	148.886,00	148.886,00
R5112	06030108 FEDER		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06030109 INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)		122.400,00	122.400,00	122.400,00	122.400,00	122.400,00	122.400,00
	06030110 INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP)		10.637,43	10.637,43	10.637,43	10.637,43	10.637,43	10.637,43
	06030199 OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	06030601 FUNDO SOCIAL EUROPEU		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06030602 FUNDO SOCIAL EUROPEU (POPH)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06030603 POSEUR		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Administração Central - Outras entidades		275.432,06	275.432,06	87.020,00	30,00	30,00	30,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		275.432,06	275.432,06	87.020,00	30,00	30,00	30,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		275.432,06	275.432,06	87.020,00	30,00	30,00	30,00
R5113	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		275.432,06	275.432,06	87.020,00	30,00	30,00	30,00
	06030701 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS CORRENTES) - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - LEI 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06030702 IHRU		101.422,06	101.422,06	10,00	10,00	10,00	10,00
	06030703 IEFP - ACORDO COOPERAÇÃO CACE Segurança Social		174.000,00	174.000,00	87.000,00	10,00	10,00	10,00
	R5114 Administração Regional							
	R5115 Administração Local							
	R512 Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.617.405,22	1.617.405,22	1.531.405,22	1.521.924,81	1.521.924,81	1.521.704,85

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R9	090310 FAMÍLIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9	Transferências e subsídios de capital		6.676.488,06	6.676.488,06	3.951.202,00	2.651.202,00	2.651.202,00	1.301.212,00
R91	Transferências de capital		6.676.488,06	6.676.488,06	3.951.202,00	2.651.202,00	2.651.202,00	1.301.212,00
R911	Administrações Públicas		6.676.488,06	6.676.488,06	3.951.202,00	2.651.202,00	2.651.202,00	1.301.212,00
R9111	Administração Central - Estado Português		2.850.082,12	2.850.082,12	2.301.172,00	1.301.172,00	1.301.172,00	1.301.172,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.850.082,12	2.850.082,12	2.301.172,00	1.301.172,00	1.301.172,00	1.301.172,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.850.082,12	2.850.082,12	2.301.172,00	1.301.172,00	1.301.172,00	1.301.172,00
	100301 ESTADO		2.301.152,00	2.301.152,00	2.301.152,00	1.301.152,00	1.301.152,00	1.301.152,00
	10030101 FEF Final		755.956,00	755.956,00	755.956,00	755.956,00	755.956,00	755.956,00
	10030104 Cooperação Técnica e Financeira		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003010402 DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030105 TRANSFERENCIA CAPITAL - ART. 35, N.º 3 DA LEI 73/2013		1.545.166,00	1.545.166,00	1.545.166,00	545.166,00	545.166,00	545.166,00
	10030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS (CAPITAL) - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - LEI 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030199 Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		548.930,12	548.930,12	20,00	20,00	20,00	20,00
	10030701 FEDER		530.200,70	530.200,70	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030702 POSEUR		18.729,42	18.729,42	10,00	10,00	10,00	10,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		3.826.405,94	3.826.405,94	1.650.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00	40,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.826.405,94	3.826.405,94	1.650.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00	40,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.826.405,94	3.826.405,94	1.650.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00	40,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		3.826.405,94	3.826.405,94	1.650.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00	40,00
	10030801 Transferências de competências (capital) - Serviços e fundos autónomos - Lei 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030803 IFAP		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030806 OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030807 IHRU		3.826.375,94	3.826.375,94	1.650.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	10,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.716.230,40	1.716.230,40	20,00	20,00	20,00	20,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.716.230,40	1.716.230,40	20,00	20,00	20,00	20,00
	1301 OUTRAS		1.716.230,40	1.716.230,40	20,00	20,00	20,00	20,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	130199 OUTRAS		1.716.220,40	1.716.220,40	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		24.992.630,15	24.992.630,15	19.448.555,16	18.052.017,30	18.052.017,30	16.701.807,34
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
	11 ACTIVOS FINANCEIROS							
	1101 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPARÇA							
	1102 TÍTULOS A CURTO PRAZO							
	1103 TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA **Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS** **Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO** **Desagregar : S** **Euros**

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	01011102 PESSOAL DOS QUADROS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		492.480,51	492.480,51	491.200,00	491.200,00	491.200,00	491.200,00
	01011301 PESSOAL DO QUADRO		449.280,51	449.280,51	448.000,00	448.000,00	448.000,00	448.000,00
	01011302 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
	01011303 MEMBROS DOS ORGÃOS AUTARQUICOS		5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		661.500,00	661.500,00	628.500,00	628.500,00	628.500,00	628.500,00
	01011401 PESSOAL DO QUADRO		554.500,00	554.500,00	548.500,00	548.500,00	548.500,00	548.500,00
	01011402 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		107.000,00	107.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		171.034,72	171.034,72	221.930,03	221.930,06	221.930,09	221.930,12
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		171.034,72	171.034,72	221.930,03	221.930,06	221.930,09	221.930,12
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
01021303	Senhas de presença		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		148.034,72	148.034,72	198.930,03	198.930,06	198.930,09	198.930,12
01	DESPESAS COM O PESSOAL		148.034,72	148.034,72	198.930,03	198.930,06	198.930,09	198.930,12
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		148.034,72	148.034,72	198.930,03	198.930,06	198.930,09	198.930,12
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
010206	FORMAÇÃO		10,00	10,00	10,03	10,06	10,09	10,12
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		600,00	600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		36.000,00	36.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		45.894,72	45.894,72	61.790,00	61.790,00	61.790,00	61.790,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01021302	OUTROS		34.104,72	34.104,72	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01021303	Senhas de presença		11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D13	Segurança social		1.398.819,69	1.398.819,69	1.537.821,25	1.537.821,40	1.537.821,55	1.537.821,70
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.398.819,69	1.398.819,69	1.537.821,25	1.537.821,40	1.537.821,55	1.537.821,70
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010309	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇA PROFISSIONAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		1.397.819,69	1.397.819,69	1.536.821,25	1.536.821,40	1.536.821,55	1.536.821,70
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.397.819,69	1.397.819,69	1.536.821,25	1.536.821,40	1.536.821,55	1.536.821,70
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.397.819,69	1.397.819,69	1.536.821,25	1.536.821,40	1.536.821,55	1.536.821,70
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00	45.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		35.000,00	35.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010303	ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00	15.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		23.000,00	23.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.179.769,69	1.179.769,69	1.220.771,10	1.220.771,10	1.220.771,10	1.220.771,10
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS (ADSE)		10,00	10,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.176.759,69	1.176.759,69	1.217.721,10	1.217.721,10	1.217.721,10	1.217.721,10
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		740.194,30	740.194,30	674.178,74	674.178,74	674.178,74	674.178,74
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL REGIME GERAL		436.565,39	436.565,39	543.542,36	543.542,36	543.542,36	543.542,36
01030503	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		16.000,00	16.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010309	SEGUROS		75.000,00	75.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ. PROFISSI.		75.000,00	75.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		9.050,00	9.050,00	9.050,15	9.050,30	9.050,45	9.050,60
01031001	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,15	50,30	50,45	50,60
D2	Aquisição de bens e serviços		6.174.276,24	6.174.276,24	5.713.925,29	5.560.778,20	5.659.468,20	5.561.768,20
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		6.174.276,24	6.174.276,24	5.713.925,29	5.560.778,20	5.659.468,20	5.561.768,20
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		4.000,00	4.000,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.000,00	4.000,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.700,00	3.700,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.600,00	3.600,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		6.170.276,24	6.170.276,24	5.711.625,29	5.558.478,20	5.657.168,20	5.559.468,20
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.170.276,24	6.170.276,24	5.711.625,29	5.558.478,20	5.657.168,20	5.559.468,20
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.873.104,10	1.873.104,10	1.785.008,20	1.847.208,20	1.923.908,20	1.890.958,20
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.008,20	5.008,20	5.008,20	5.008,20	5.008,20	5.008,20
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		243.233,77	243.233,77	187.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00
02010201	Gasolina		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
02010202	Gasóleo		181.233,77	181.233,77	150.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
02010299	Outros		55.000,00	55.000,00	30.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020104	LIMPESA E HIGIENE		21.243,41	21.243,41	22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		360.100,00	360.100,00	345.100,00	320.100,00	310.100,00	295.100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.100,00	6.100,00	6.100,00	8.100,00	8.000,00	8.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		17.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00	23.000,00	23.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		6.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		28.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		10.947,14	10.947,14	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		35.400,00	35.400,00	42.400,00	26.550,00	26.050,00	27.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		808.631,58	808.631,58	800.050,00	800.050,00	880.050,00	880.050,00
02011601	Água		808.581,58	808.581,58	800.000,00	800.000,00	880.000,00	880.000,00
02011603	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4.800,00	4.800,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	240,00	240,00	150,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	28.500,00	28.500,00	26.500,00	26.000,00	25.000,00	23.500,00	
020121	OUTROS BENS	257.350,00	257.350,00	241.650,00	240.300,00	243.600,00	226.200,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.297.172,14	4.297.172,14	3.926.617,09	3.711.270,00	3.733.260,00	3.668.510,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	792.000,00	792.000,00	800.000,00	800.000,00	860.000,00	860.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	119.040,00	119.040,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	190.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	11.709,47	11.709,47	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	174.010,00	174.010,00	10,00	10,00	100,00	100,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	132.700,00	132.700,00	78.500,00	88.000,00	88.000,00	44.000,00	
020209	COMUNICAÇÕES	72.000,00	72.000,00	55.000,00	55.000,00	45.000,00	30.000,00	
020210	TRANSPORTES	581.700,00	581.700,00	635.700,00	657.600,00	656.500,00	655.000,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020212	SEGUROS	85.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
020213	DESLIGAÇÕES E ESTADAS	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	
020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	707.707,93	707.707,93	588.750,00	583.650,00	543.650,00	541.500,00	
020215	FORMAÇÃO	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.500,00	4.500,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020217	PUBLICIDADE	23.458,00	23.458,00	16.300,00	15.350,00	14.750,00	16.650,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	121.500,00	121.500,00	127.500,00	127.000,00	130.000,00	128.500,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	58.120,30	58.120,30	65.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	478.066,44	478.066,44	462.497,09	456.000,00	454.500,00	444.500,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.500,00	1.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	70.000,00	70.000,00	167.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	837.350,00	837.350,00	662.950,00	521.750,00	543.950,00	481.550,00	
D3	Juros e outros encargos	102.570,64	102.570,64	69.848,25	39.660,72	10.399,44	20,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	102.570,64	102.570,64	69.848,25	39.660,72	10.399,44	20,00	
0102	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	97.560,64	97.560,64	68.838,25	39.550,72	10.379,44		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	97.560,64	97.560,64	68.838,25	39.550,72	10.379,44		
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	97.560,64	97.560,64	68.838,25	39.550,72	10.379,44		
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	97.560,64	97.560,64	68.838,25	39.550,72	10.379,44		
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	97.560,64	97.560,64	68.838,25	39.550,72	10.379,44		
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - CGD	3.316,78	3.316,78	2.156,53	1.005,74	72,45		
0301030202	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - BPI	71.500,79	71.500,79	50.170,66	29.043,11	7.915,58		
0301030205	NOVO BANCO - BES							
0301030206	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA	22.743,07	22.743,07	16.511,06	9.501,87	2.391,41		
0103	CAMARA MUNICIPAL	5.010,00	5.010,00	1.010,00	110,00	20,00	20,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	5.010,00	5.010,00	1.010,00	110,00	20,00	20,00	
0305	OUTROS JUROS	5.010,00	5.010,00	1.010,00	110,00	20,00	20,00	
030502	OUTROS	5.010,00	5.010,00	1.010,00	110,00	20,00	20,00	
03050201	Juros	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
03050202	Outros Juros	5.000,00	5.000,00	1.000,00	100,00	10,00	10,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	1.765.431,36	1.765.431,36	1.316.944,76	1.271.730,88	1.251.138,66	1.220.146,47	
D41	Transferências correntes	1.765.421,36	1.765.421,36	1.316.934,76	1.271.720,88	1.251.128,66	1.220.136,47	
D411	Administrações Públicas	589.530,36	589.530,36	287.253,76	284.689,88	284.197,66	284.205,47	
D4111	Administração Central - Estado Português							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social	10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47	
0103	CAMARA MUNICIPAL	10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47	
0406	SEGURANÇA SOCIAL	10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47	
040602	SEGURANÇA SOCIAL	10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47	
04060201	Programas Ocupacionais	10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47	
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	589.520,36	589.520,36	282.095,00	282.095,00	281.595,00	281.595,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	589.520,36	589.520,36	282.095,00	282.095,00	281.595,00	281.595,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL	589.520,36	589.520,36	282.095,00	282.095,00	281.595,00	281.595,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	589.520,36	589.520,36	282.095,00	282.095,00	281.595,00	281.595,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	589.520,36	589.520,36	282.095,00	282.095,00	281.595,00	281.595,00	
040501	CONTINENTE	589.520,36	589.520,36	282.095,00	282.095,00	281.595,00	281.595,00	
04050102	Freguesias	294.060,00	294.060,00	237.560,00	237.560,00	237.560,00	237.560,00	
04050104	Associação de Municipios do Vale do Sousa	111.732,36	111.732,36					
04050105	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	119.568,00	119.568,00					
04050106	Adrimag	9.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
04050108	Outros	55.160,00	55.160,00	38.535,00	38.535,00	38.035,00	38.035,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	939.850,00	939.850,00	862.250,00	819.600,00	799.500,00	768.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	939.850,00	939.850,00	862.250,00	819.600,00	799.500,00	768.500,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL	939.850,00	939.850,00	862.250,00	819.600,00	799.500,00	768.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	939.850,00	939.850,00	862.250,00	819.600,00	799.500,00	768.500,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	939.850,00	939.850,00	862.250,00	819.600,00	799.500,00	768.500,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	939.850,00	939.850,00	862.250,00	819.600,00	799.500,00	768.500,00	
D413	Famílias	236.031,00	236.031,00	167.431,00	167.431,00	167.431,00	167.431,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	236.031,00	236.031,00	167.431,00	167.431,00	167.431,00	167.431,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL	236.031,00	236.031,00	167.431,00	167.431,00	167.431,00	167.431,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	236.031,00	236.031,00	167.431,00	167.431,00	167.431,00	167.431,00	
0408	FAMÍLIAS	236.031,00	236.031,00	167.431,00	167.431,00	167.431,00	167.431,00	
040802	OUTRAS	205.031,00	205.031,00	167.431,00	167.431,00	167.431,00	167.431,00	
04080200	OUTRAS	60.850,00	60.850,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	144.181,00	144.181,00	164.181,00	164.181,00	164.181,00	164.181,00	
040804	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL	31.000,00	31.000,00					
D414	Outras	10,00	10,00					
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	10,00	10,00					
0103	CAMARA MUNICIPAL	10,00	10,00					
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10,00	10,00					
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00	10,00					
040101	PÚBLICAS	10,00	10,00					
D42	Subsídios Correntes	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
05	SUBSÍDIOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
0508	FAMÍLIAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
050803	OUTRAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
D5	Outras despesas correntes	673.085,00	673.085,00	469.173,00	468.748,00	455.748,00	455.748,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	673.085,00	673.085,00	469.173,00	468.748,00	455.748,00	455.748,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL	673.085,00	673.085,00	469.173,00	468.748,00	455.748,00	455.748,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA **Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS** **Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO** **Desagregar : S** **Euros**

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		673.085,00	673.085,00	469.173,00	468.748,00	455.748,00	455.748,00
	0602 DIVERSAS		673.085,00	673.085,00	469.173,00	468.748,00	455.748,00	455.748,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		368.650,00	368.650,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00
	06020100 IMPOSTOS E TAXAS		368.650,00	368.650,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00
	0602010001 TAXAS DE JUSTIÇA		6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	0602010002 OUTRAS TAXAS		345.650,00	345.650,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	0602010003 TAXA DE RECURSOS HIDRICOS		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	060203 OUTRAS		304.435,00	304.435,00	246.673,00	246.248,00	233.248,00	233.248,00
	06020301 Restituições		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020302 IVA Pago		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06020304 Serviços Bancários		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020305 Outras		94.425,00	94.425,00	84.425,00	84.000,00	80.000,00	80.000,00
	06020399 DIVERSAS		195.000,00	195.000,00	147.238,00	147.238,00	147.238,00	147.238,00
	0602039901 LEI 50/2018 - SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0602039902 LEI 50/2018 - EDUCAÇÃO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	0602039903 LEI50/2018 - AÇÃO SOCIAL		130.000,00	130.000,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00
D6	Despesa de capital		9.021.375,31	9.021.375,31	3.106.618,41	1.717.750,00	1.686.250,00	1.584.250,00
	Aquisição de bens de capital		8.929.025,31	8.929.025,31	3.078.268,41	1.694.400,00	1.662.900,00	1.560.900,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		8.929.025,31	8.929.025,31	3.078.268,41	1.694.400,00	1.662.900,00	1.560.900,00
	0103 CAMARA MUNICIPAL		8.929.025,31	8.929.025,31	3.078.268,41	1.694.400,00	1.662.900,00	1.560.900,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.929.025,31	8.929.025,31	3.078.268,41	1.694.400,00	1.662.900,00	1.560.900,00
	0701 INVESTIMENTOS		8.929.025,31	8.929.025,31	3.078.268,41	1.694.400,00	1.662.900,00	1.560.900,00
	070101 TERRENOS		211.000,00	211.000,00	31.000,00	21.000,00	16.000,00	15.000,00
	070102 HABITAÇÕES		3.921.625,31	3.921.625,31	996.368,41	74.500,00	64.500,00	4.500,00
	07010201 Construção		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
	07010202 Aquisição		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	07010203 Reparação e Beneficiação		3.851.625,31	3.851.625,31	926.368,41	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	070103 EDIFÍCIOS		545.500,00	545.500,00	124.500,00	89.500,00	84.500,00	44.500,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		181.000,00	181.000,00	65.000,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		270.000,00	270.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00
	07010305 ESCOLAS		92.000,00	92.000,00	32.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	07010307 OUTROS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.814.000,00	3.814.000,00	1.745.000,00	1.408.000,00	1.403.000,00	1.402.000,00
	07010401 Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares							
	07010402 Esgotos		630.000,00	630.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
	07010403 Estações de Tratamento de Águas Residuais		120.000,00	120.000,00	85.000,00			
	07010404 Iluminação Pública		100.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010405 Parques e Jardins		39.000,00	39.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	07010406 Instalações Desportivas e Recreativas							
	07010407 Captação, Tratamento e Distribuição de Água		550.000,00	550.000,00	325.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
	07010408 Viação Rural		1.462.500,00	1.462.500,00	678.000,00	627.000,00	627.000,00	626.000,00
	07010409 Sinalização e Trânsito		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010410 Infraestruturas para Criação de Energia Eléctrica							
	07010411 Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos							
	07010412 Cemitérios		200.500,00	200.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	07010413 OUTROS		707.000,00	707.000,00	263.000,00	222.000,00	217.000,00	217.000,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		58.000,00	58.000,00	29.500,00	29.500,00	29.000,00	29.000,00
	07010602 Outro		58.000,00	58.000,00	29.500,00	29.500,00	29.000,00	29.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		122.500,00	122.500,00	18.000,00	13.000,00	12.500,00	12.500,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		78.900,00	78.900,00	77.900,00	17.900,00	17.400,00	17.400,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		158.000,00	158.000,00	44.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
	07011001 Equipamento de Recolha de Resíduos		85.000,00	85.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	07011002 Outro		73.000,00	73.000,00	31.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00				
	07011201 OBRAS DE ARTE		1.000,00	1.000,00				
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		17.000,00	17.000,00	11.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		81.850,00	81.850,00	17.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00
D71	Transferências de capital		81.850,00	81.850,00	17.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00
D711	Administrações Públicas		65.400,00	65.400,00	14.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		65.400,00	65.400,00	14.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		65.400,00	65.400,00	14.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		65.400,00	65.400,00	14.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		65.400,00	65.400,00	14.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		65.400,00	65.400,00	14.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
080501	CONTINENTE		65.400,00	65.400,00	14.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
08050102	Freguesias		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
08050104	Associação de Municipios do Vale do Sousa		35.000,00	35.000,00				
08050105	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		20.000,00	20.000,00	5.000,00			
08050106	Adrimag		1.000,00	1.000,00				
08050108	Outras		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		16.450,00	16.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		16.450,00	16.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		16.450,00	16.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		16.450,00	16.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		16.450,00	16.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		16.450,00	16.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0103	CAMARA MUNICIPAL							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
080102	PRIVADAS							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
1102	DIVERVAS		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
110202	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110299	Outras		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11029901	INDEMINIZAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Despesa efetiva [4]		24.409.725,25	24.409.725,25	18.026.929,54	15.869.087,81	15.873.424,49	15.632.353,14
	Despesa não efetiva [5]		582.904,90	582.904,90	589.274,17	596.283,38	426.508,37	
D9	Despesa com ativos financeiros							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D10	Despesa com passivos financeiros		582.904,90	582.904,90	589.274,17	596.283,38	426.508,37	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		582.904,90	582.904,90	589.274,17	596.283,38	426.508,37	
0102	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		582.904,90	582.904,90	589.274,17	596.283,38	426.508,37	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS							
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA							
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
03010301	Empréstimos de curto prazo							
0301030102	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO							
10	PASSIVOS FINANCEIROS		582.904,90	582.904,90	589.274,17	596.283,38	426.508,37	
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO							
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
10050302	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO - BPI							
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		582.904,90	582.904,90	589.274,17	596.283,38	426.508,37	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		582.904,90	582.904,90	589.274,17	596.283,38	426.508,37	
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - C.G.D.		22.043,48	22.043,48	22.044,00	22.044,00	5.510,81	
10060302	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - B.P.I.		437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	328.125,00	
10060305	NOVO BANCO - BES							
10060306	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA CAMARA MUNICIPAL		123.361,42	123.361,42	129.730,17	136.739,38	92.872,56	
0103	10 PASSIVOS FINANCEIROS							
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
10060302	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - B.P.I.							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		24.992.630,15	24.992.630,15	18.616.203,71	16.465.371,19	16.299.932,86	15.632.353,14
	Saldo total [3] - [6]				832.351,45	1.586.646,11	1.752.084,44	1.069.454,20
	Saldo global [1] - [4]		582.904,90	582.904,90	1.421.625,62	2.182.929,49	2.178.592,81	1.069.454,20



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

PLANO PLURIANUAL



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

po de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
po de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/EC

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOTIMENTO

EUDOS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos										Total previsto							
				Forma de Real.	B.G.	R.P.	U.E.	ENPR	Início	Fim	Prazo de realização	Estim. Realiz.	2024		2024		2024		Períodos seguintes								
													(Ex.)	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	(Financ. Definido)	(Financ. N./Def.)	(TOTAL)	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])		
	Código	Ano	Tipo	Número																							
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]														
1.	1.1.	Funções gerais																					2.138.114,32				
		Serviços gerais de administração pública																					91.131,71				
		Administração geral																					91.131,71				
1.1.1.	02	2002 I 142	Aquisição e reparação de material de transporte	0103/07010602	0	15.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9		300.131,71	370.400,00			370.400,00	119.400,00	119.400,00	60.400,00	60.400,00	60.400,00	60.400,00	81.593,00			
1.1.1.	03	2002 I 143	Máquinas viaturas e equipamento para a DDM	0103/07010602	0	40.000,00			2013/01/02	2028/12/31	9		12.241,70	40.000,00			40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	92.241,30			
1.1.1.	05	2002 I 145	Aquisição e reparação de máquinas e equipamento	0103/07010602	0	2.000,00			2002/01/02	2028/12/31	5		1.718,88	2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.718,88			
1.1.1.	05	2002 I 145	Outro	0103/07010602		1.000,00											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	06	2002 I 146	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0103/07010109		1.000,00											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	06	2002 I 146	Aquisição e reparação de material de transporte, máquinas e equipamento para órgãos da autarquia	0103/07010602	0	1.500,00			2013/01/02	2028/12/31	9			1.500,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.500,00			
1.1.1.	07	2002 I 147	Informatização dos serviços-licenciamento e software	0103/07010101	0	25.500,00			2013/01/02	2028/12/31	3		21.916,29	25.500,00			25.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	107.416,29			
1.1.1.	07	2002 I 147	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/07010101		25.000,00											25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.	07	2002 I 147	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0103/07010109		500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	14	2007 I 1	Edifícios e Instalações Municipais, Adaptação, Ampliação, Reparação e Conservação	0103/07010101	0	80.000,00			2013/01/02	2028/12/31	1		5.852,24	80.000,00			80.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	105.452,24			
1.1.1.	03	2010 A 1	Cadastro, avaliação e inventário do domínio público municipal	0103/020214	0	90.000,00			2012/01/02	2028/12/31	0			90.000,00			90.000,00	60.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	151.000,00			
1.1.1.	01	2012 I 1	Aquisição de Software de Gestão de Equipamentos Desport. e Associativismo	0103/07010101	0	2.500,00			2013/02/02	2028/12/31	0			2.500,00			2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	8.500,00			
1.1.1.	03	2012 I 3	Aquisição de Software/Licenciamento Informativo para a Biblioteca Municipal	0103/07010101	0	900,00			2013/01/02	2028/12/31	0			900,00			900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	4.500,00			
1.1.1.	05	2014 A 12	Formação Profissional para Qualificação dos Profissionais da Administração Local	0103/020215	0	2.000,00			2014/01/02	2028/12/31	9		754,50	2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.740,50			
1.1.1.	07	2014 I 4	Requalificação e Modernização do Parque Informático do Município	0103/07010107	0	110.000,00			2014/01/02	2028/12/31	0		3.077,71	110.000,00			110.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	133.077,71			
1.1.1.	01	2020 I 1	DOAR DO CIDADÃO	0103/07010101	E	1.000,00			2020/01/02	2024/12/31	6		247.537,79	1.000,00			1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	248.537,79			
1.2.		Segurança e ordem públicas				385.700,00							86.882,61	385.700,00			385.700,00	260.700,00	145.700,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	1.166.982,61			
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios				385.700,00							86.882,61	385.700,00			385.700,00	260.700,00	145.700,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	1.166.982,61			
1.2.1.	01	2002 A 25	Apoio à actividade dos Bombeiros	0103/040701	0	125.000,00			2009/01/02	2028/12/31	9			86.882,61	125.000,00			125.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	715.882,61		
1.2.1.	01	2010 I 3	Construção e Manutenção de Infraestruturas de Prevenção e Apoio ao Combate de Fogo Florestais - realização/encopio de projetos/estudos para abertura e alargamento de acessos florestais e outras acções no âmbito da Comissão Municipal da defesa da Floresta contra incêndios	0103/07010408	0	4.000,00			2015/01/02	2028/12/31	0				4.000,00			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00			
1.2.1.	03	2010 I 5	Instalação de Equipamento de Combate a Incêndios em Estabelecimentos de Básico	0103/07010305	0	2.000,00			2013/01/02	2028/12/31	0						2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
1.2.1.	04	2010 A 52	Campanhas de divulgação/sensibilização	0103/020225	0	500,00			2012/01/02	2028/12/31	9						500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
1.2.1.	02	2018 A 3	Participação na prevenção de fogos florestais - realização/encopio de projetos/estudos para abertura e alargamento de acessos florestais e outras acções no âmbito da Comissão Municipal da defesa da Floresta contra incêndios	0103/020214	0	500,00			2018/01/02	2028/12/31	5						500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
1.2.1.	03	2018 I 2	Prevenção da Contaminação e Assoreamento e Recuperação Linhas de Água	0103/07010408	E	1.000,00			2018/01/02	2024/12/31	6						1.000,00			1.000,00						1.000,00	
1.2.1.	01	2019 A 6	Fairas Gestão de combustível no âmbito da Defesa da Floresta Contra os Incêndios	0103/020225	0	250.000,00			2019/01/02	2028/12/31	5						250.000,00			250.000,00	125.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	405.000,00	
1.2.1.	01	2023 I 6	Apoio à Aquisição de Equipamento para Bombeiros Voluntários	0103/080701	NA	1.000,00			2023/01/02	2028/12/31	0						1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.2.1.	01	2024 I 20	Proteção civil e Gestão de Integridade de Riscos	0103/07010602	NA	1.500,00			2024/01/02	2026/12/31							1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00	
1.2.1.	01	2024 I 20	Outro	0103/07010602		500,00											500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01	2024 I 20	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0103/070107		500,00											500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01	2024 I 20	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/070108		500,00											500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	02	2024 A 6	Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos	0103/020215	NA	200,00			2024/01/02	2026/12/31	0						200,00			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	600,00	
1.2.1.	02	2024 A 6	VESTIMENTA E ARTIGOS PESSOAIS	0103/020210		100,00											100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.	2.1.	Funções sociais				5.192.591,44		3.837.123,31									2.110.760,39	9.029.716,75			4.207.640,50	2.700.400,00	2.625.600,00	2.463.500,00			23.138.617,64
2.1.		Educação				1.377.800,00										819.907,50	1.377.800,00			1.377.800,00	1.220.200,00	1.164.200,00	1.130.200,00			6.812.507,50	
2.1.1.		Ensino não superior				1.377.800,00										819.907,50	1.377.800,00			1.377.800,00	1.220.200,00	1.164.200,00	1.130.200,00			6.812.507,50	
2.1.1.1.	02	2002 I 2	Ensino Pré-escolar	0103/07010102	0	10.000,00			2013/01/02	2028/12/31	0						136.085,86	202.000,00			202.000,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00			1.148.085,86
2.1.1.1.	02	2002 I 2	Aquisição de mobiliário e equipamento e material didático	0103/07010102		10.000,00											10.000,00			10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			30.000,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

po de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
po de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/EC

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

EUDOS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Pagamentos				Total previsto								
				Forma de	Real.	R.G.	B.P.	U.E.	ENPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./Def.)	Períodos seguintes								
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.1.	04	2003 I 4	Reparação de Edifícios escolares e zonas envolventes	0103/07010305	E		10.000,00			2013/01/02	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00		
2.1.1.1.	11	2002 A 1	Transferências referentes a protocolos de cooperação para educação pre-escolar	0103/040701	O		180.000,00			2012/01/02	2027/12/31	5			135.966,95	180.000,00	180.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00		1.075.966,95		
2.1.1.1.	06	2014 I 2	Equalização e Modernização do Parque Informático Escolar	0103/070107	O		2.000,00			2014/01/02	2028/12/31	9			118,01	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.119,01		
2.1.1.2.	01	2002 I 12	Ensino Básico	0103/07011002	O		1.174.600,00			2013/01/02	2028/12/31	0			683.821,64	1.174.600,00	1.174.600,00	1.016.500,00	960.500,00	926.500,00	896.500,00		5.658.421,64	
2.1.1.2.	01	2002 I 12	Aquisição de mobiliário, equipamento e material didáctico (1º. ciclo)	0103/07011002	O		25.000,00			2013/01/02	2028/12/31	0			27.363,45	25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		82.161,45		
2.1.1.2.	02	2002 A 2	Acção social escolar - Auxílios económicos	0103/07010305	O		7.100,00			2012/01/02	2028/12/31	9			7.100,00	7.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		27.100,00		
2.1.1.2.	02	2002 A 2	Outros	0103/04050108			7.000,00								7.000,00	7.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.1.1.2.	02	2002 A 2	OUTRAS	0103/04060200			100,00								100,00	100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.1.1.2.	03	2002 A 3	Actividades extra-curriculares	0103/020225	O		75.000,00			2012/01/02	2028/12/31	9			52.155,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		427.155,00		
2.1.1.2.	04	2002 I 15	Reparação de edifícios escolares e zonas envolventes	0103/07010305	E		5.000,00			2015/01/02	2028/12/31	5			258.330,99	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		283.330,99		
2.1.1.2.	05	2007 A 3	Refeiteiros Escolares	0103/040701	O		252.000,00			2012/01/02	2028/12/31	9			76.701,72	252.000,00	252.000,00	185.000,00	185.000,00	170.000,00	155.000,00		1.021.708,72	
2.1.1.2.	06	2008 I 2	Conservação e Reparação de Edifícios Escolares e Espaços Envolventes	0103/07010305	E		60.000,00			2015/01/02	2028/12/31	9			60.000,00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		80.000,00		
2.1.1.2.	02	2010 A 6	Distribuição de manuais escolares	0103/020120	O		20.000,00			2012/01/02	2028/12/31	9			18.881,50	20.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		110.688,50		
2.1.1.2.	01	2011 A 2	Beijaria de Fruta Escolar	0103/020121	O		18.000,00			2012/01/02	2028/12/31	9			12.692,52	18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.692,52		
2.1.1.2.	01	2012 A 14	Transporte de Alunos efectuados pelas Juntas de Freguesia - Contratos Interadministrativos	0103/020225	O		200.000,00			2012/01/02	2028/12/31	9			136.547,49	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.136.547,49		
2.1.1.2.	01	2012 A 14	TRANSPORTES	0103/020210			150.000,00								150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00				
2.1.1.2.	01	2012 A 14	OUTRAS SERVIÇOS	0103/020225			50.000,00								50.000,00	50.000,00								
2.1.1.2.	01	2014 A 11	Lanche Escolar	0103/040701	O		25.000,00			2014/01/01	2028/12/31	0			11.372,50	25.000,00	25.000,00	22.000,00	22.000,00	21.000,00	21.000,00		123.572,50	
2.1.1.2.	07	2014 I 3	Equalização e Modernização do Parque Informático Escolar	0103/070107	O		5.000,00			2014/01/01	2028/12/31	0			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
2.1.1.2.	01	2017 I 1	Escola Básica de Sobrado	0103/07010305	E		10.000,00			2017/01/02	2028/12/31	1			88.824,16	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
2.1.1.2.	01	2023 A 1	Refeiteiros Escolares - 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário	0103/020121	O		462.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9			462.000,00	462.000,00	440.000,00	405.000,00	387.000,00	372.000,00		2.154.194,16		
2.1.1.2.	01	2023 A 1	ALIMENTAÇÃO-GENÉROS PARA CONFECCIONAR	0103/020106			350.000,00								350.000,00	350.000,00	325.000,00	300.000,00	290.000,00	290.000,00				
2.1.1.2.	01	2023 A 1	OUTROS BENS	0103/020121			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00				
2.1.1.2.	01	2023 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			2.000,00								2.000,00	2.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.1.1.2.	01	2023 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701			100.000,00								100.000,00	100.000,00	90.000,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00				
2.1.1.2.	01	2024 A 3	Programa Leite Escolar	0103/020121	O		500,00			2024/01/01	2028/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.2.	04	2024 I 19	Apoio à Criação do Centro Técnológico Especializado	0103/020121	O		10.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		2.500,00		
2.1.1.2.	04	2024 I 19	ESCOLAS	0103/07010305			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00		
2.1.1.2.	04	2024 I 19	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0103/070107			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.4.	03	2002 A 7	Ensino Especial, Artístico e outros	0103/0408200	O		1.200,00			2012/01/02	2028/12/31	9			750,00	1.200,00	1.200,00	750,00	750,00	750,00		3.750,00		
2.1.1.4.	01	2018 I 1	Apoio ao ensino artístico	0103/080701	O		450,00			2019/01/01	2028/12/31	0			450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00		2.250,00		
2.2.	02	2010 A 10	Saúde	0103/020217			172.000,00								172.000,00	172.000,00	173.200,00	163.200,00	163.200,00	163.200,00		834.800,00		
2.2.	02	2010 A 10	Serviços individuais de saúde	0103/020217			172.000,00								172.000,00	172.000,00	173.200,00	163.200,00	163.200,00	163.200,00		834.800,00		
2.2.	02	2010 A 10	Organização de actividades de informação, sensibilização e de prevenção primária	0103/020225	O		200,00			2012/01/02	2028/12/31	0			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00		
2.2.1.	02	2010 A 10	PUBLICIDADE	0103/020217			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.2.1.	02	2010 A 10	OUTEROS SERVIÇOS	0103/020225			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.2.1.	01	2023 A 4	Apoio à Fixação de Médicos e outros profissionais da saúde no Concelho	0103/020225	NA		1.800,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		1.400,00		
2.2.1.	01	2024 A 7	Equalização da D.C.S.P de Oliveira do Arda	0103/07010301	E		10.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00		812.000,00		
2.2.1.	02	2024 A 7	Transferência de Competências na Área da Saúde	0103/020225	O		160.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			160.000,00	160.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00		812.000,00		
2.2.1.	02	2024 A 7	LIMPEZA E HIGIENE	0103/020202			95.000,00								95.000,00	95.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00				
2.2.1.	02	2024 A 7	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0103/020211			65.000,00								65.000,00	65.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00				
2.3.	01	2018 A 3	Segurança e acção sociais	0103/04050108	O		365.100,00								365.100,00	365.100,00	365.100,00	365.100,00	365.100,00	365.100,00		1.544.366,43		
2.3.2.	08	2008 A 3	Acção social	0103/04050108	O		365.100,00			2012/01/02	2028/12/31	5			10.120,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		112.120,00		
2.3.2.	01	2010 A 13	Prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socio-económica	0103/04050108	O		1.000,00			2012/01/02	2027/12/31	0			603,75	1.000,00	1.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		5.003,75		
2.3.2.	01	2010 A 13	OUTROS BENS	0103/020121			500,00								500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00				
2.3.2.	01	2010 A 13	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			500,00								500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	03	2010 A 15	Promoção e apoio a projectos e acções de inserção e reinserção socio-profissional	0103/040701	O		1.000,00			2012/01/02	2028/12/31	0			1.000,00	1.000,00								

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : GRANDES OÉCJES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Realizado em	Estim. Realiz.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./Def.)	2024 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto			
				Fonte de Real.	R.G.	R.P.	U.E.	ENPR	Inicio	Fim						2025	2026	2027	2028	Outros				
									[10]	[11]						[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]								[21]=[13]+...+[20]		
2.3.2.	04	2010 A 16	PERNOS, CONCELEBRAÇÕES E OFERTAS	0103/020115					50,00					50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	1.000,00			
2.3.2.	04	2010 A 16	TRANSPORTES	0103/020210					30.000,00					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.3.2.	04	2010 A 16	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225					2.500,00					2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	05	2010 A 17	Aquisição de cabazes de Natal	0103/020115	0				3.500,00					3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.3.2.	08	2010 A 50	Transportes Solidário	0103/020225	0				32.500,00					22.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00				
2.3.2.	13	2011 A 8	Feira Social	0103/020121					6.500,00					7.640,13	6.500,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00				
2.3.2.	13	2011 A 8	OUTROS BENS	0103/020225					2.500,00					2.500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00				
2.3.2.	13	2011 A 8	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225					4.000,00					4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.3.2.	15	2011 A 10	Promoção e defesa do bem-estar das crianças	0103/020121	0				2.000,00					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.3.2.	15	2011 A 10	OUTROS BENS	0103/020121					1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	15	2011 A 10	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225					1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02	2012 A 2	Banco Alimentar	0103/020106	0				70.000,00					2012/01/02	2028/12/31	5	6.664,17	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00		191.664,17
2.3.2.	02	2012 A 2	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECÇÃO	0103/020106					10.000,00					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.3.2.	02	2012 A 2	OUTROS BENS	0103/020121					10.000,00					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.3.2.	02	2012 A 2	OUTRAS	0103/0408220					50.000,00					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
2.3.2.	03	2012 A 3	Banco de Ajudas Técnicas	0103/020121	0				500,00					2012/01/02	2026/12/31	0	12.665,01	500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		4.500,00
2.3.2.	01	2014 A 1	Cheque Farmácia	0103/020100	0				40.000,00					2014/01/02	2028/12/31	9	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.3.2.	01	2014 A 1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0103/020110					5.000,00					2016/01/01	2028/12/31	9	36.892,87	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	436.152,87
2.3.2.	01	2017 A 1	Programa de Incentivo à Natalidade	0103/020121	0				80.000,00					2017/01/02	2028/12/31	9	10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		22.000,00
2.3.2.	01	2019 A 2	Fundo Social no Âmbito do Regulamento de Solidariedade Social	0103/08050108	0				400,00					2019/01/01	2028/12/31	0	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
2.3.2.	02	2019 A 17	Casa de Emergência Social	0103/07010203	E				10.000,00					2019/01/01	2025/12/31	0	18.136,04	10.000,00	5.000,00	5.000,00	1.250,00	1.250,00		31.136,04
2.3.2.	01	2020 A 1	Projeto "Repars"	0103/020121	0				1.250,00					2020/01/01	2027/12/31	0	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
2.3.2.	01	2020 A 1	OUTROS BENS	0103/020225					1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	01	2020 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225					250,00					250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
2.3.2.	01	2022 A 1	Programa Sénior Activo	0103/020120	0				2.000,00					2022/01/01	2026/12/31	0	420,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		5.920,00
2.3.2.	01	2022 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103/020120					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	01	2022 A 1	OUTROS BENS	0103/020121					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	01	2022 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	01	2022 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	02	2022 A 8	Programa RIBA - Cidadãos Portadores de Deficiência	0103/020121					1.500,00					2022/01/01	2026/12/31	0	972,82	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		5.472,82
2.3.2.	02	2022 A 8	OUTROS BENS	0103/020121					1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02	2022 A 8	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	01	2023 A 2	Esvalecimento Ativo e Feliz	0103/020220	0				1.000,00					2023/01/01	2024/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
2.3.2.	01	2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	01	2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	01	2024 A 4	Projeto Cataventos - Estrutura de atendimento de Apoio à Vítima de Violência Doméstica	0103/020121					400,00					2024/01/01	2026/12/31	9	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		1.200,00	
2.3.2.	01	2024 A 4	OUTROS BENS	0103/020121					100,00					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.3.2.	01	2024 A 4	PUBLICIDADE	0103/020217					100,00					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.3.2.	01	2024 A 4	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225					100,00					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.3.2.	02	2024 A 5	Plano Municipal para Igualdade e não Discriminação	0103/020121	0				1.000,00					2024/01/01	2026/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.000,00	
2.3.2.	02	2024 A 5	OUTROS BENS	0103/020225					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	02	2024 A 5	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	03	2024 A 8	Apoios Eventuais SASS - Transferência de Competências na Área da Ação Social	0103/0408200					41.000,00					2024/01/01	2028/12/31	0	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00		41.000,00	
2.3.2.	03	2024 A 8	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- AÇÃO SOCIAL	0103/040824					31.000,00					31.000,00	31.000,00	31.000,00	3							

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Realizado em PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N. Def.)	2024 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto	
				Fonte de Real.	B.G.	R.P.	U.E.	ENR	Inicio	Fim						2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]		
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				
2.4.1.	04	2024 I 14	Construção do Complexo Habitacional Freguesia Santa Maria Sardoura	0103/07010201	E	10.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.4.1.	05	2024 I 15	Construção do Complexo Habitacional Freguesia de Fornos	0103/07010201	E	10.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.4.1.	06	2024 I 16	Construção do Complexo Habitacional Freguesia de Real Ordenamento do território	0103/07010201	E	10.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.4.2.	08	2002 I 55	Aquisição de equipamento e mobiliário urbano	0103/07010202	O	31.500,00			2006/01/02	2028/12/31	3		4.755,95		31.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		41.455,95
2.4.2.	09	2002 I 56	Execução de obras por conta de particulares no domínio de conservação de edifícios de lotamentos urbanos, ou outras.	0103/07010203	A	2.500,00			2008/01/02	2028/12/31	0				2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.4.2.	01	2010 I 12	Aquisição de Imóveis	0103/070101	O	20.000,00			2012/01/02	2038/12/31	0		21.762,00		20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		61.762,00
2.4.2.	01	2011 A 43	Revisão do PDM	0103/07020124	O	500,00			2012/01/02	2025/12/31	3				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		1.000,00
2.4.2.	01	2012 I 4	Regeneração Urbana	0103/07010408	E	50.000,00			2012/01/02	2028/12/31	4		78.475,12		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		328.475,12
2.4.2.	04	2013 I 8	Requalificação e Valorização das Zonas Ribeirinhas e Praias Fluviais	0103/07010413	E	5.000,00			2013/01/02	2028/12/31	0				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.2.	10	2014 A 14	Economia	0103/020214	O	300,00			2014/01/01	2027/12/31	3				300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.200,00
2.4.2.	10	2014 A 14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0103/020214	O	150,00									150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
2.4.2.	10	2014 A 14	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225	E	150,00									150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
2.4.2.	01	2016 I 1	Parque Urbano do Choupal	0103/07010408	E	1.000,00			2016/01/01	2028/12/31	6				1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00
2.4.2.	01	2019 I 10	Economia	0103/070115	O	10.000,00			2019/01/01	2025/12/31	2		761,99		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.761,99
2.4.2.	02	2019 I 15	Planos Ação Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS)	0103/07010408	E	1.000,00			2019/01/01	2025/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		2.000,00
2.4.2.	01	2020 I 2	Arranjo Urbanístico do Largo de Stº Barbara e Recuperação do Forno Comunitário	0103/07010408	E	2.500,00			2020/01/01	2024/12/31	0		23.864,10		2.500,00		2.500,00					26.368,18
2.4.2.	01	2023 I 4	Requalificação da Zona Ribeirinha e Cais do Castelo - Freguesia de Fornos	0103/07010413	E	100.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0				100.000,00	100.000,00	20.000,00					120.000,00
2.4.2.	02	2023 I 5	Requalificação e Valorização das Margens do Arda	0103/07010413	E	10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0				10.000,00	10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.4.2.	02	2024 I 4	Arranjo Urbanístico da Área Envolvente ao Cenáculo de Real	0103/07010408	E	10.000,00			2024/01/02	2025/12/31	0				10.000,00	10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.4.2.	03	2024 I 5	Arranjo Urbanístico do Lugar de Gragoão - Sobrado	0103/07010408	E	10.000,00			2024/01/02	2025/12/31	0				10.000,00	10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.4.2.	04	2024 I 6	Arranjo Urbanístico Lugar do Souto - Fedorido	0103/07010408	E	10.000,00			2024/01/02	2025/12/30	0				10.000,00	10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.4.2.	05	2024 I 18	Arranjo Urbanístico do Centro de Santa Maria de Sardoura Saneamento	0103/07010408	E	20.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0				20.000,00	20.000,00	20.000,00					40.000,00
2.4.3.	01	2002 I 58	Sistema geral de saneamento ao concelho	0103/07010402	E	120.000,00			2002/01/02	2028/12/31	3		55.027,72		824.366,44	495.397,09	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00		2.546.391,25
2.4.3.	02	2002 I 59	Outros trabalhos imprevistos	0103/07010402	E	10.000,00			2006/01/02	2028/12/31	0		20.42		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.020,42
2.4.3.	01	2023 I 1	Estações de Tratamento de Águas Residuais	0103/07010403	NA	120.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0				120.000,00	95.000,00	95.000,00					205.000,00
2.4.3.	01	2024 I 2	Ampliação da Rede de Saneamento no Concelho	0103/07010402	E	500.000,00			2024/01/02	2028/12/31	0				500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.500.000,00
2.4.3.	02	2024 A 9	Estações de Tratamento de Águas Residuais	0103/07010402	O	34.966,44			2024/01/01	2025/12/31	0				34.966,44	34.966,44	20.397,09					55.363,53
2.4.3.	02	2024 A 9	DOAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020204	E	18.000,00									18.000,00	18.000,00	10.500,00					
2.4.3.	02	2024 A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220	E	16.566,44									16.566,44	16.566,44	9.897,09					
2.4.3.	03	2024 A 10	Ampliação da Rede de Saneamento no Concelho	0103/07020124	O	40.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0				40.000,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		80.000,00
2.4.4.	01	2002 I 75	Abastecimento de água ao concelho	0103/07010407	E	5.000,00			2002/01/02	2028/12/31	4				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.4.	02	2002 I 76	Conseração, reparação e beneficiação dos sistemas e redes existentes e outros trabalhos imprevistos.	0103/07010407	E	150.000,00			2002/01/02	2028/12/31	3		30.031,78		150.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		70.031,78
2.4.4.	04	2008 I 3	Aquisição de Máquinas, Viaturas e Equipamentos	0103/07010407	O	40.000,00			2008/06/05	2027/12/31	9		54.304,50		40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		174.304,50
2.4.4.	01	2012 I 5	Ampliação da rede das condutas de água	0103/07010407	E	205.000,00			2012/01/02	2028/12/31	3		80.597,63		205.000,00	205.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		325.597,63
2.4.4.	01	2023 A 3	Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiências Internas	0103/020121	E	9.500,00			2023/01/01	2026/12/31	1				9.500,00	9.500,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00		21.500,00
2.4.4.	01	2023 A 3	OUTROS BENS	0103/020214	E	5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.4.4.	01	2023 A 3	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0103/020219	O	2.500,00									1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.4.4.	01	2023 A 3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0103/020219	E	1.000,00									1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.4.4.	01	2023 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225	O	1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.4.4.	02	2023 I 3	Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiências Internas	0103/07010407	O	200.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0				200.000,00	200.000,00	220.000,00					420.000,00
2.4.4.	02	2023 I 3	CaptAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO de Água	0103/07010407	O	150.000,00									150.000,00	150.000,00	160.000,00					
2.4.4.	02	2023 I 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/070104	O	50.000,00									50.000,00	50.000,00	60.000,00					
2.4.5.	01	2010 I 14	Resíduos Sólidos	0103/070104	O	105.050,00			20													

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : GRANDES OÉCJES DO PLANO			Considerar em «Total Previstos» o valor			Tipo de Visualização : APENAS O/ MOVIMENTO											
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA			do Financiamento Não Definido : S														
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos								Total previsto		
				Fonte de Real.	R G	R P	U E	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	REALIZADO EM [10]	ESTIM. REALIZ. [11]	2024 (Financ. Definido) [12]	2024 (Financ. N./Def.) [13]	2024 (TOTAL) [14]	Periodos seguintes					
	Código [2]	Ano [3]	Número [4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.5.	01	2010 A 14	Equipamento de Recolha de Resíduos	0103/07011001						80.000,00		80.000,00		80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	250,00
2.4.5.	01	2010 A 14	Outro	0103/07011002						5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.5.	01	2011 A 13	Acções de sensibilização da população	0103/020217	0					50,00		50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
2.4.5.	01	2022 A 11	Recolha de resíduos sólidos, recolha de monos e desinfecção e manutenção de contentores	0103/080220	0					20.000,00		20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza							382.250,00				187.613,58	382.250,00	382.250,00	29.750,00	25.500,00	25.500,00	61.113,58
2.4.6.1.	02	2002 A 64	Higiene Pública	0103/07011001	0					5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
2.4.6.1.	02	2002 A 64	Aquisição, reparação, conservação e manutenção de equipamento e ou instalações	0103/07011001	0					5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
2.4.6.1.	01	2013 A 6	Centro de recolha animal oficial intermunicipal (CRD)	0103/07010203	E					99.500,00		99.500,00		99.500,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	112.332,21
2.4.6.1.	01	2013 A 6	Reparação e Beneficição	0103/07010203						1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.1.	01	2013 A 6	OUTROS	0103/07010413						98.000,00		98.000,00		98.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.1.	01	2013 A 6	Outro	0103/07011002						500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.1.	01	2024 A 11	Construção e Conservação de Sanitários Públicos	0103/07010413	E					25.000,00		25.000,00		25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00
2.4.6.2.	03	2002 A 69	Centros							210.500,00				164.384,15	210.500,00	210.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	389.484,15
2.4.6.2.	03	2002 A 69	Reparação, conservação e manutenção de instalações.	0103/07010412	A					500,00		500,00		500,00	500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.500,00
2.4.6.2.	10	2002 A 168	Alargamento do Cemitério de Subrado	0103/07010412	E					200.000,00		200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	364.914,15
2.4.6.2.	08	2014 A 5	Aquisição de terrenos	0103/07010101	O					10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00
2.4.6.3.			Defesa do Meio Ambiente							42.250,00				21.37,22	42.250,00	42.250,00	12.50,00	12.50,00	12.50,00	114.29,22
2.4.6.3.	01	2002 A 28	Desenvolver e/ou apoiar iniciativas ligadas à defesa do meio ambiente e dos recursos naturais.	0103/040701	O					250,00		250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	500,00
2.4.6.3.	02	2002 A 137	Preparação, reparação e renovação de parques e jardins públicos.	0103/07010405	O					20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	46.941,45
2.4.6.3.	03	2002 A 138	Aquisição de equipamento	0103/07011002	O					1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.155,71
2.4.6.3.	01	2010 A 17	Parque Urbano na Quinta do Pinheiro	0103/07010203	E					20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
2.4.6.3.	01	2010 A 17	Reparação e Beneficição	0103/07010203						1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.3.	01	2010 A 17	Parques e Jardins	0103/07010405						19.000,00		19.000,00		19.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.4.6.3.	01	2023 A 7	Promoção da Biodiversidade e Valor Ambiental das Zonas Alenteiranas	0103/07010413	NR					1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos							666.625,00				416.075,47	666.625,00	666.625,00	387.675,00	387.675,00	387.675,00	2.360.075,47
2.5.1.	01	2002 A 10	Cultura							260.125,00				255.273,12	260.125,00	260.125,00	257.175,00	257.175,00	257.175,00	1.322.273,12
2.5.1.	01	2002 A 10	Cooperação no Desenvolvimento da Cultura, Recreio e Religião	0103/040701	O					100.000,00		100.000,00		63.750,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	561.750,00
2.5.1.	03	2002 A 19	Conservação, reparação e aperfeiçoamento de instalações.	0103/07010307	E					2.500,00		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	11.438,72
2.5.1.	08	2010 A 26	Recolha, salvaguarda e valorização do património arquitectónico e arqueológico municipal	0103/020225	O					200,00		200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
2.5.1.	11	2010 A 29	Actualização dos fundos documentais da Biblioteca Municipal e Itinerante	0103/020220	O					3.000,00		3.000,00		2.275,59	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.775,59
2.5.1.	11	2010 A 29	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103/020120						1.500,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.5.1.	11	2010 A 29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220						1.500,00		1.500,00		425,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	850,00
2.5.1.	14	2010 A 31	Financiamento das bibliotecas escolares no âmbito do Plano Nacional de Leitura	0103/06020305	O					425,00		425,00		425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	
2.5.1.	03	2011 A 15	Comemoração Natalícia	0103/020115	O					48.000,00		48.000,00		15.292,06	48.000,00	48.000,00	43.550,00	43.550,00	43.550,00	145.142,06
2.5.1.	03	2011 A 15	PERFUMS, CONCELEBRAÇÕES E OFERTAS	0103/020115						10.000,00		10.000,00		10.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.	03	2011 A 15	OUTROS BENS	0103/020121						3.000,00		3.000,00		3.000,00	1.050,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	03	2011 A 15	LOCACÃO DE OUTROS BENS	0103/020209						15.000,00		15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.	03	2011 A 15	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225						15.000,00		15.000,00		15.000,00	16.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	03	2011 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701						5.000,00		5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	05	2011 A 16	Festas São-jorgeiras	0103/020217	O					91.000,00		91.000,00		92.395,71	91.000,00	91.000,00	55.100,00	55.100,00	48.100,00	37.300,00
2.5.1.	05	2011 A 16	OUTROS BENS	0103/020212						6.500,00		6.500,00		6.500,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	05	2011 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0103/020202						2.000,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.	05	2011 A 16	LOCACÃO DE OUTROS BENS	0103/020209						11.000,00		11.000,00		11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.	05	2011 A 16	TRANSPORTES	0103/020210						3.000,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.	05	2011 A 16	PUBLICITÁRIO	0103/020217						500,00		500,00		500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.5.1.	05	2011 A 16	PROTECÇÃO E SEGURANÇA	0103/020218						2.000,00		2.000,00		2.000						

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : GRANDES OÉCJES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Realizado em	Estim. Realiz.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto			
				Forma de	Períodos Ant.				Ex.	Período 2023						Periodos seguintes								
					Real.	R.G.	R.P.	U.E.	ENPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]			
2.5.1.	18	2011 A 23	OUTROS BENS	0103/020121						100,00				100,00	100,00									
2.5.1.	18	2011 A 23	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225	0					100,00				100,00	100,00	100,00								
2.5.1.	19	2011 A 24	Carnaval Infantil	0103/020115						1.500,00				1.500,00	1.500,00	1.500,00								
2.5.1.	19	2011 A 24	PREMOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020210						500,00				500,00	500,00	500,00								
2.5.1.	19	2011 A 24	TRANSPORTES	0103/020210						1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00								
2.5.1.	01	2014 I 1	Centro Museológico do Couto Mineiro do Pejão	0103/07010413	E					1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00								
2.5.1.	05	2014 A 7	Centro de Interpretação da Cultura Local	0103/020121	0					250,00				250,00	250,00	250,00								
2.5.1.	09	2014 A 13	Centro Museológico do Couto Mineiro do Pejão	0103/020121	0					200,00				200,00	200,00	200,00								
2.5.1.	09	2014 A 13	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0103/020214						100,00				100,00	100,00	100,00								
2.5.1.	09	2014 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220						100,00				100,00	100,00	100,00								
2.5.1.	01	2019 A 3	Biennal da Cultura	0103/020121	0					300,00				300,00	40.000,00	300,00	41.000,00							
2.5.1.	01	2019 A 3	OUTROS BENS	0103/020121						100,00				100,00	2.000,00	100,00	10.000,00							
2.5.1.	01	2019 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225						100,00				100,00	8.000,00	100,00	30.000,00							
2.5.1.	01	2019 A 3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701						100,00				100,00	30.000,00	100,00	1.000,00							
2.5.1.	01	2021 I 4	Participação em investimentos das colectividades	0103/080701	NA					10.000,00				10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer							406.500,00				160.802,35	406.500,00	160.802,35	406.500,00							
2.5.2.	01	2002 A 12	Apóio a colectividades, associações, instituições e iniciativas que prosseguem ou contribuem para o desenvolvimento desportivo, e para a ocupação de tempos livres e lazer.	0103/040701	0					100.000,00				66.850,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00							
2.5.2.	02	2002 A 13	Participação em investimentos das colectividades.	0103/040701	0					1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.5.2.	01	2002 I 29	Reparação, conservação, aperfeiçoamento e manutenção de instalações	0103/07010302	E					10.000,00				24.455,24	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
2.5.2.	03	2011 A 25	Desporto Escolar	0103/020121	0					400,00				400,00	400,00	400,00	400,00							
2.5.2.	03	2011 A 25	PREMOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115						100,00				100,00	100,00	100,00	100,00							
2.5.2.	03	2011 A 25	OUTROS BENS	0103/020121						200,00				200,00	200,00	200,00	200,00							
2.5.2.	03	2011 A 25	TRANSPORTES	0103/020210						100,00				100,00	100,00	100,00	100,00							
2.5.2.	12	2011 A 32	Caminhadas e Corridas Comemorativas	0103/020121	0					100,00				100,00	100,00	100,00	100,00							
2.5.2.	19	2011 A 39	Jogos desportivos	0103/020121	0					4.500,00				2.172,11	4.500,00	4.500,00	3.500,00							
2.5.2.	19	2011 A 39	PREMOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115						4.000,00				4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00							
2.5.2.	19	2011 A 39	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701						500,00				500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.2.	01	2015 I 1	Aquisição de Imóveis e ou terrenos	0103/080701	NA					5.000,00				17.564,40	5.000,00	5.000,00	1.000,00							
2.5.2.	01	2019 I 3	Participação em investimentos das colectividades.	0103/080701	0					5.000,00				35.670,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00							
2.5.2.	01	2021 A 4	Escola Municipal de Natação	0103/020120	E					4.000,00				1.024,10	4.000,00	4.000,00	2.000,00							
2.5.2.	01	2021 A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103/020120						1.500,00				1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00							
2.5.2.	01	2021 A 4	OUTROS BENS	0103/020121						500,00				500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.2.	01	2021 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220						2.000,00				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
2.5.2.	01	2022 A 2	Triatlo e Duatlo dos Rios Ibericos	0103/020121	0					8.500,00				7.065,80	8.500,00	8.500,00	7.000,00							
2.5.2.	01	2022 A 2	PREMOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115						500,00				500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.2.	01	2022 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0103/020214						500,00				500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.2.	01	2022 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225						1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.5.2.	01	2022 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701						6.500,00				6.500,00	6.500,00	6.500,00	5.000,00							
2.5.2.	02	2022 A 3	Trail Terraço do Conde	0103/020115	0					4.000,00				2.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00							
2.5.2.	02	2022 A 3	PREMOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020218						500,00				500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.2.	02	2022 A 3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0103/020225						1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.5.2.	02	2022 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/020121						2.000,00				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
2.5.2.	03	2022 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701						2.000,00				1.500,00	2.000,00	1.500,00	2.000,00							
2.5.2.	03	2022 A 4	Pátrua Náutica - Desportos Aquáticos	0103/020120	0					1.500,00				1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00							
2.5.2.	03	2022 A 4	OUTROS BENS	0103/020121						500,00				500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.2.	03	2022 A 4	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0103/020214						500,00				500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.2.	03	2022 A 4	OUTROS SERVIÇOS	0103/020235						500,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.5.2.	01	2024 I 7	Requalificação do Pavilhão Municipal Desportos	0103/07010302	E					5.000,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.5.2.	02	2024 I 8	Requalificação da Piscina Municipal Coberta	0103/07010302	E					250.000,00				250.000,00	250.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.5.2.	03	2024 A 1	Férias em movimento	0103/020121	0					1.500,00				1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00							
2.5.2.	03	2024 A 1	PREMOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115						500,00				500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.2																								

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICAConsiderar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Realizado em	Estim. Realiz.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./Def.)	2024 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto						
				Forma de	Períodos Ant.				Ex.	Período 2023					[13]	[14]	[15]	Periodos seguintes									
					Real.	R.G.	R.P.	U.E.	ENR							[10]	[11]	[12]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.1.	01	2002 A 73	Participação na prevenção de fogos florestais, incluindo a abertura e alargamento de acessos florestais e rotas acções no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios	0103/07010408	E					1.000,00		2005/01/02	2028/12/31	0			1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00				
3.2.			Indústria e energia			400.500,00										157.643,88	400.500,00	400.500,00	1.500,00	46.000,00	36.000,00	6.000,00	805.143,88				
3.2.1.			Iluminação Pública			100.000,00										12.643,88	100.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	132.643,88				
3.2.1.	01	2002 A 52	Instalação e ampliação da rede	0103/07010404	O	100.000,00							2002/01/02	2027/12/31	4			12.643,88	100.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	132.643,88		
3.2.2.	01	2012 A 6	Eficiência Energética do Município - Edifícios e Instalações Municipais	0103/07010301	E	90.000,00							2012/01/02	2027/12/31	0			90.000,00	90.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	200.000,00			
3.2.3.			Desenvolvimento Industrial			210.500,00										145.000,00	210.500,00	210.500,00	15.500,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	472.500,00				
3.2.3.	04	2002 A 16	Aquisição de imóveis	0103/070101	O	10.000,00							2012/01/02	2028/12/31	0			10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00			
3.2.3.	02	2021 A 2	CACE - Acordo de Cooperação entre o Município e o IEFP (Port. 65/2020)	0103/070115	NA	1.000,00							2021/01/02	2024/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00			
3.2.3.	03	2021 A 3	Núcleo Empresarial do Cobre	0103/07010413	NA	15.000,00							2021/01/02	2025/12/31	0			15.000,00	15.000,00	5.000,00				20.000,00			
3.2.3.	04	2021 A 1	CACE - Acordo de Cooperação entre o Município e o IEFP (Port. 65/2020)	0103/07020204	NA	174.000,00							2021/01/02	2025/06/30	9			145.000,00	174.000,00					406.500,00			
3.2.3.	05	2021 A 2	Núcleo Empresarial do Cobre	0103/020214	O	500,00							2021/01/02	2025/12/31	0			500,00	500,00	500,00				1.000,00			
3.2.3.	01	2024 A 10	Criação, Instalação e ou Expansão de Áreas de Acolhimento Empresarial		NA	10.000,00							2024/01/02	2026/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00			
3.2.3.	01	2024 A 10	TERRENOS	0103/070101		5.000,00											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
3.2.3.	01	2024 A 10	OUTROS INVESTIMENTOS	0103/070115		5.000,00											1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	5.548.398,01				
3.3.			Transportes e comunicações			1.781.000,00										70.998,01	1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	5.548.398,01				
3.3.1.			Transportes rodoviários			1.781.000,00										70.998,01	1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	5.548.398,01				
3.3.1.1.	12	2002 A 102	Rede Víaria e Sinalização	0103/07010408	E	600.000,00							2002/01/02	2028/12/31	9			306.172,44	600.000,00	600.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.966.172,44		
3.3.1.1.	14	2002 A 104	Sinalização e equipamento de ordenamento do estacionamento		O	10.000,00							2002/01/02	2028/12/31	9			3.286,60	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	21.216,60		
3.3.1.1.	14	2002 A 104	Vilação Rural	0103/07010408		5.000,00											5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.3.1.1.	14	2002 A 104	Sinalização e Trânsito	0103/07010409		5.000,00											5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.3.1.1.	15	2002 A 105	Conservação e manutenção da rede viária, incluindo obras de arte	0103/07010408	E	500.000,00							2002/01/02	2028/12/31	9			160.457,86	500.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.860.457,86		
3.3.1.1.	30	2002 A 120	Aquisição de terrenos para alargamento de vias municipais.	0103/070101	O	20.000,00							2012/01/02	2028/12/31	0			13.990,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	37.900,00		
3.3.1.1.	49	2007 A 6	Desvio de Águas Pluviais	0103/07010408	A	150.000,00							2007/01/02	2028/12/31	3			26.940,64	150.000,00	150.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	180.940,64		
3.3.1.1.	53	2007 A 11	Ponte Centenária de Pedrada	0103/07010408	E	5.000,00							2012/01/02	2024/12/31	4			82.956,49	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	87.956,49		
3.3.1.1.	01	2013 A 1	Expropriação de Terrenos	0103/070101	NA	5.000,00							2013/01/02	2028/12/31	0			5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
3.3.1.1.	01	2017 A 3	Construção e ou Reconstrução de Muros	0103/07010413	E	400.000,00							2017/01/02	2027/12/31	0			2.331,11	400.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.202.331,11		
3.3.1.1.	01	2021 A 8	Rotunda da Interseção da EN222 e EN224 (Rotunda do Coto)	0103/07010408	E	1.000,00							2021/02/15	2023/12/31	6			111.832,89	1.000,00	1.000,00					112.132,89		
3.3.1.1.	01	2024 A 3	Criação de Via de Acesso Ladreira - EN 224	0103/07010408	E	10.000,00							2024/01/02	2028/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00			
3.4.			Comércio e turismo			99.250,00										253.232,41	99.250,00	99.250,00	82.750,00	102.000,00	101.500,00	10.000,00	648.732,41				
3.4.1.			Mercados e feiras			83.250,00										115.311,81	83.250,00	83.250,00	62.250,00	98.500,00	98.500,00	10.000,00	468.311,81				
3.4.1.	03	2010 A 29	Centro de Promoção e Divulgação dos Produtos Regionais	0103/070115	E	1.000,00							2012/01/02	2028/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
3.4.1.	04	2010 A 53	Organização e participação em feiras e certames		O	80.750,00							2012/01/02	2028/12/31	9			115.311,81	80.750,00	80.750,00	57.000,00	96.500,00	8.000,00	457.311,81			
3.4.1.	04	2010 A 53	PREMIOS, CONCORTEAÇÕES E OFERENAS	0103/020115		250,00											250,00	250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.1.	04	2010 A 53	OUTROS BENS	0103/020121		3.000,00											3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.4.1.	04	2010 A 53	DOAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020204		60.000,00											60.000,00	60.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.1.	04	2010 A 53	TRANSPORTES	0103/020210		1.500,00											1.500,00	1.500,00	500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.1.	04	2010 A 53	PUBLICIDADE	0103/020217		500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00				
3.4.1.	04	2010 A 53	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0103/020214		2.500,00											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00				
3.4.1.	04	2010 A 53	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220		3.000,00											3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00				
3.4.1.	04	2010 A 53	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225		10.000,00											10.000,00	10.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.1.	0																										

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./Def.)	2024 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto			
				Fonte de	Real.	R G	R P	U E							2025	2026	2027	2028	Outros				
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	03	2019 I 11	Requalificação Paisagista Monte St.º Adrião	0103/07010413	E	1.000,00				2019/01/02 2025/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00							2.000,00	
3.4.2.	01	2021 I 1	Requalificação do Cavalete do Fojo e Zona Envolvente	0103/07011201	E	1.000,00				2021/01/01 2024/12/31	0		105.501,43	1.000,00	1.000,00							110.501,43	
3.4.2.	02	2021 A 5	Requalificação do Cavalete do Fojo e Zona Envolvente	0103/080219	O	5.000,00				2021/01/01 2025/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00							10.000,00	
3.4.2.	05	2021 I 7	S. Domingos do Monte, Valorizar e Usufruir	0103/07010413	E	1.000,00				2021/01/01 2025/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00							2.000,00	
3.4.2.	01	2023 I 8	Rede Municipal de Percurso Pedestre		E	2.000,00				2023/01/01 2028/12/31	0		2.000,00	2.000,00	2.000,00							8.000,00	
3.4.2.	01	2023 I 8	TERRENOS	0103/070101		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00								
3.4.2.	01	2023 I 8	Floração Aural	0103/07010408		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00								
3.4.2.	02	2023 A 6	Rede Municipal de Percurso Pedestre	0103/080214	O	500,00				2023/01/01 2027/12/31	0		500,00	500,00	500,00							3.500,00	
4.			Outras funções			653.510,36							493.773,02	653.510,36	653.510,36	279.585,00	274.585,00	270.085,00	268.085,00			2.239.623,38	
4.2.			Transferências entre administrações			603.860,36							493.773,02	603.860,36	603.860,36	262.060,00	257.060,00	252.560,00	250.560,00			2.121.873,38	
4.2.1.			Frequências			303.060,00								203.260,00	303.060,00	303.060,00	246.560,00	246.560,00	246.560,00	246.560,00			1.492.560,00
4.2.1.	02	2002 A 36	Transferências correntes - Aproveitamento de Edifícios Escolares	0103/04050102	NA	7.560,00				2012/01/02 2028/12/31	0		9.120,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00			46.920,00	
4.2.1.	04	2004 A 1	Transferências Correntes - Limpeza e Manutenção de Vias Municipais	0103/04050102	NA	220.000,00				2014/01/02 2028/12/31	9		135.000,00	210.000,00	210.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00			1.285.000,00	
4.2.1.	01	2019 I 6	Transferências de Capital - Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	0103/08050102	NA	9.000,00				2019/01/01 2028/12/31	0		8.640,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			51.640,00	
4.2.1.	01	2023 A 5	Apoios de Proximidade às Juntas de Freguesia	0103/04050102	NA	56.500,00				2023/01/01 2024/12/31	0		50.500,00	56.500,00	56.500,00							107.000,00	
4.2.2.	03	2005 A 3	Outras			300.800,36							290.513,02	300.800,36	300.800,36	15.500,00	15.500,00	10.500,00	6.000,00	6.000,00		609.313,38	
4.2.2.	03	2010 A 51	Transferência para Entidades em que o Município Participa	0103/04050104	O	500,00				2012/01/02 2025/12/31	9		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				1.500,00	
4.2.2.	02	2013 A 7	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Correntes	0103/04050104	O	111.732,36				2012/01/02 2025/12/31	9		86.514,07	111.732,36	111.732,36							198.246,43	
4.2.2.	02	2013 A 7	Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - Transferências Correntes	0103/04050105	O	115.564,00				2013/01/02 2023/12/31	9		192.625,29	119.568,00	119.568,00							312.197,29	
4.2.2.	04	2013 A 9	Adrimaq - Transferências Correntes	0103/04050106	O	9.000,00				2013/01/03 2028/12/31	9		9.177,62	9.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			42.777,62	
4.2.2.	01	2014 A 4	Associação Ibérica de Municípios - Ribeirinhos do Douro - Transferências Correntes	0103/06020305	O	4.000,00				2014/01/02 2026/12/31	0		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				12.000,00	
4.2.2.	01	2019 I 7	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Capital	0103/08050104	NA	35.000,00				2019/01/01 2024/12/31	0			35.000,00	35.000,00							35.000,00	
4.2.2.	02	2019 I 8	Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - Transferências Capital	0103/08050105	NA	20.000,00				2019/01/01 2025/12/31	0		1.592,04	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00					26.592,04	
4.2.2.	03	2019 I 9	Adrimaq - Transferências Capital Diversas não especificadas	0103/08050106	O	1.000,00				2019/01/01 2024/12/31	0			1.000,00	1.000,00							1.000,00	
4.3.			Ensino Superior			49.650,00							49.650,00	49.650,00	49.650,00	17.525,00	17.525,00	17.525,00	17.525,00			117.750,00	
4.3.1.	01	2002 A 9	Atribuição de Bolsas Escolares	0103/04050108	NA	23.625,00				2012/01/02 2028/12/31	9			23.625,00	23.625,00	23.625,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00			87.750,00
4.3.1.	02	2016 A 6	Atribuição de Bolsa Escolar - Bundeiro Voluntário	0103/04050108	O	2.025,00				2016/01/01 2028/12/31	0			2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00			10.125,00	
4.3.2.	01	2022 A 5	Projetos participativos			24.000,00							24.000,00	24.000,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			30.000,00	
4.3.2.	01	2022 A 5	Orçamento Participativo			20.000,00				2022/01/01 2027/12/31	0			20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			26.000,00	
4.3.2.	01	2022 A 5	OUTROS BENS	0103/020211		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
4.3.2.	01	2022 A 5	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225		10.000,00									10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
4.3.2.	02	2022 A 6	Programa Jovem Autarca	0103/020121	O	4.000,00				2022/01/01 2024/12/31	0				4.000,00	4.000,00							
4.3.2.	02	2022 A 6	OUTROS BENS	0103/020121		2.500,00									2.500,00	2.500,00							
4.3.2.	02	2022 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225		1.500,00									1.500,00	1.500,00							

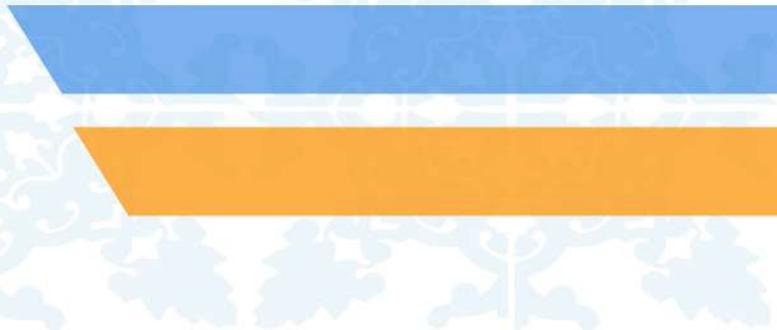
[5] E = ENREGISTRADA A - ADM. DIR.; O = FORMEC. OU OUTROS; NA = NÃO APLICAVEL
Total : 8.483.951,80 3.837.125,31

4.110.423,03 12.721.077,11 5.791.575,50 4.098.985,00 4.008.585,00 3.721.585,00 34.540.228,64



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

ENTIDADES PARTICIPADAS



ENTIDADES PARTICIPADAS SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO (da participada)	N.P.C. / N.I.F.	TIPOLOGIA		CAE	CAPITAL
		FORMA JURÍDICA	REGIME ESPECÍFICO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Simdouro - Saneamento Grande Porto, SA	514310103	SA	OQC	37002	20 046 075,00 €
Aguas do Douro e Paiva	514310774	SA	OQC	36001	20 902 500,00 €
CARNAGRI - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega,SA	501831891	SA		10110	6 600 000,00 €

ENTIDADES PARTICIPADAS NÃO SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO (da participada)	N.P.C./N.I.F.	TIPOLOGIA		CAE	CAPITAL
		FORMA JURÍDICA	REGIME ESPECÍFICO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	AM		91333	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM		94110	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	508905435	Pessoa colectiva pública de natureza associativa, dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, inserida na Adm. Autonoma do Estado.	OQAEentidade Regional	84123	1 118 802,37 €
Associação de Municípios do Vale do Sousa	502599189	AM	n/a	94110	
ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira	502753943	Associação	ADL	94110	149,69 €
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	508889910	AM	n/a	94995	440 664,00 €



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

MAPA DE PESSOAL





Mapa de Pessoal para 2024

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ atividades	Chefe de divisão	Área de formação académica e/ou profissional									Número de postos de trabalho				Obs.	
											Por tempo indeterminado		A termo resolutivo			
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados			
Direção da divisão de educação, inovação social e bem-estar (DEIB)	1	Coordenador de Núcleo Coordenador municipal de proteção civil Técnico superior Coordenador técnico	Técnico de sistemas e tecnologias de informação Assistente técnico Encarregado operacional Assistente operacional	Fiscal	Licenciatura em Serviço Social/ Sociologia/ Ciências da Educação/Administração Pública/ Gestão									1	a)	
Direção da divisão administrativa e jurídica (DAJ)	1								Licenciatura em Direito/ Administração Pública/ Gestão de Recursos Humanos						1	a) e z)
Direção da divisão financeira e patrimonial (DFP)	1								Licenciatura em Economia, Contabilidade, Gestão ou licenciatura complementada com adequado curso de especialização ou pós graduação em áreas conexas						1	a) e z)
Direção da divisão de obras e serviços municipais (DOSM)	1								Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva Ordem/Arquitetura e inscrição na respetiva Ordem						1	a) e z)
Direção da divisão de gestão urbanística e territorial (DGUT)	1								Licenciatura em engenharia civil e inscrição na respetiva Ordem/arquitetura e inscrição na respetiva Ordem/Urbanismo e Planeamento						1	a) e z)
Núcleo da educação, ação social e saúde	1								Licenciatura em Serviço Social/ Sociologia/ Ciências da Educação						1	b)



Mapa de Pessoal para 2024

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ atividades	Chefe de divisão	Área de formação académica e/ou profissional									Número de postos de trabalho				Obs.
											Por tempo indeterminado		A termo resolutivo		
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
Coordenador municipal de proteção civil	1									Licenciatura adequada					1 c)
Área funcional de engenharia civil	4									Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva Ordem Profisional	3	1			d)
Área funcional de arquitetura	2									Licenciatura em Arquitetura e inscrição na Ordem dos arquitectos	1	1			
Área funcional de engenharia do ambiente	2									Engenharia do ambiente	1	1			
Área funcional de serviço social	2									Licenciatura em Serviço Social e inscrição na Ordem dos assistentes sociais	1		1		e)
Área funcional de sociologia	2									Sociologia	2				
Área funcional de Gestão económico-financeira	2									Economia/Gestão/Contabilidade		2			f)
Área funcional de educação social	1									Educação Social			1		g)
Área funcional de arqueologia	1									Arqueologia	1				
Área funcional de turismo	1									Licenciatura em Turismo ou licenciatura complementada com curso de pós-graduação/curso de especialização pós-licenciatura na área de Turismo		1			
Área funcional de jurista	2									Direito	1	1			h)



Mapa de Pessoal para 2024

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ atividades	Chefe de divisão	Área de formação académica e/ou profissional							Número de postos de trabalho				Obs.
									Por tempo indeterminado		A termo resolutivo		
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Área funcional de medicina veterinária		2						Medicina veterinária e inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários	1	1			
Área funcional de biblioteca e documentação		1						Licenciaturas em Biblioteca e Documentação/Ciências da Informação e da Documentação e áreas afins ou especialização pós-licenciatura na área de ciências documentais	1				
Técnico superior generalista		2						Licenciatura adequada	1	1			
Área funcional de educação física e /ou desporto		3						Educação Física e/ou Desporto	3				
Área funcional de estudos europeus		3						Estudos Europeus	3				
Área funcional de relações internacionais		2						Relações Internacionais	2				i)
Área funcional de administração pública		1						Administração pública	1				
Área funcional de recursos humanos		2						Gestão de Recursos Gumanos/Gestão de empresas/Psicologia	1	1			j)
Área funcional de ciências da educação		1						Ciências da Educação	1				
Área funcional de animação sócio-cultural		1						Animação Sócio-Cultural	1				
Área funcional de Sistemas de Informação Geográfica		2						Geografia	2				
Área funcional de Psicologia		2						Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos		1	1		k)
Área funcional de comunicação e design gráfico		1						Ciências da comunicação	1				
Coordenador Técnico		10							10				
Atividades inerentes a sistemas e tecnologias de informação			4						3	1			l)



Mapa de Pessoal para 2024

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ atividades	Chefe de divisão	Área de formação académica e/ou profissional						Número de postos de trabalho				Obs.
								Por tempo indeterminado		A termo resolutivo	Em comissão de serviço	
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	
Área funcional de topografia			1					1				
Área funcional de medidor orçamentista			1					Medições e orçamentos	1			
Área funcional de aferição de pesos e medidas			1					Aferição de pesos e medidas	1			
Área funcional de desenhador			1					Desenho de construção civil		1		
Área funcional de biblioteca e documentação			2					Biblioteca e documentação	2			
Área funcional de relações públicas e marketing			1					Comunicação, marketing e relações públicas	1			
Gestão da tesouraria (tesoureiro)			1						1			
Atividades de índole administrativo (assistente administrativo)			44						40	4		m)
Coordenação de assistentes operacionais (área de obras por administração direta)				3					3			
Coordenação de assistentes operacionais (área de oficinas, parque de máquinas e viaturas)				1					1			
Coordenação de assistentes operacionais (área de parques desportivos e/ou recreativos)				1					1			
Coordenação de assistentes operacionais (área Educação)				2					2			n)
Área de apoio educativo (auxiliar de ação educativa)				91					85	6		o)
Motorista de pesados				4				Carta de condução adequada, CAM e CQM	3	1		
Motorista				3				Carta de condução adequada e CAP para transporte coletivo de crianças	2	1		



Mapa de Pessoal para 2024

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º25/2017, de 30 de maio - a caraterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ atividades	Chefe de divisão	Área de formação académica e/ou profissional						Número de postos de trabalho			Obs.
								Por tempo indeterminado		A termo resolutivo	
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Em comissão de serviço	
Tratorista			2		Carta de condução adequada	1	1				
Auxiliar técnico de educação			1				1				
Auxiliar de serviços gerais			25				18	5	2		p)
Auxiliar administrativo			1				1				
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais			6		Carta de condução adequada, CAM e CQM	5	1				q)
Fiel de armazém			1				1				
Leitor-cobrador de consumos			2				2				
Cantoneiro de limpeza			12				9	3			r)
Coveiro			1				1				s)
Tratador-apanhador de animais			1					1			t)
Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras			2				2				
Marceneiro			1				1				
Montador-electricista			1				1				
Mecânico			2				2				
Calceteiro			8				5	3			u)
Jardineiro			3				3				v)
Canalizador			8				3	5			w)
Carpinteiro de limpos			1				1				
Electricista			3				3				



Mapa de Pessoal para 2024

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caraterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ atividades	Chefe de divisão	Área de formação académica e/ou profissional												Número de postos de trabalho				Obs.		
														Por tempo indeterminado		A termo resolutivo				
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados			
Pedreiro								13						11	2			x)		
Serralheiro civil								2								2				
Pintor								1							1					
Trolha								2							2					
Asfaltador								2							2					
Cantoneiro								9							6	3				
Porta-miras								1							1					
Assistente operacional generalista								1							1					
Nadador- salvador								1								1		y)		
Fiscalização								2							1	1				
TOTAIS GERAIS	5	1	1	42	10	4	52	7	211	2					270	53	2	3	0	7



Mapa de Pessoal para 2024

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Observações:

- a) Perfil pretendido – comprovada experiência profissional em autarquias locais no exercício de funções inerentes à carreira de técnico superior, de duração igual ou superior a quatro anos; competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo no âmbito da respetiva Divisão.
- b) Perfil pretendido – comprovada experiência profissional em autarquias locais no exercício de funções inerentes à carreira de técnico superior, de duração igual ou superior a quatro anos; competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de actuação do cargo e formação adequadas ao exercício das funções.
- c) Posto de trabalho criado por força do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril.
- d) Inscrição na respetiva Ordem Profissional é requisito obrigatório para ocupação de novos postos de trabalho; um dos postos de trabalho ocupado em virtude do seu titular regressar ao lugar de origem no seguimento da reorganização da unidade orgânica que dirigia.
- e) A inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais passou a ser obrigatória nos termos da Lei n.º 121/2019, de 25 de setembro; 1 posto de trabalho a termo criado no âmbito da candidatura ao projeto Radar Social.
- f) Um posto de trabalho não ocupado oriundo de um técnico superior deste Município a exercer funções dirigentes na Câmara Municipal do Porto desde 01/04/2016.
- g) Posto de trabalho a termo criado no âmbito da candidatura ao projeto Radar Social.
- h) Um posto de trabalho ocupado em virtude do titular ter regressado ao lugar de origem no seguimento do termo do regime corrente em cargo dirigente a 29/12/2023.
- i) Um dos postos de trabalho ocupado em virtude do seu titular regressar ao lugar de origem no seguimento da reorganização da unidade orgânica que dirigia.
- j) Um posto de trabalho não ocupado em virtude da trabalhadora que se encontrava a exercer funções no IEFP em regime de mobilidade na categoria desde 01/11/2022 ter consolidado em 13/10/2023.
- k) Posto de trabalho a termo criado no âmbito da candidatura ao projeto Radar Social.
- l) Carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de informação criada pelo Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro - revisão das carreiras de informática, com efeitos a partir de 01/11/2023.
- m) Seis postos de trabalho ocupados em regime de mobilidade; um posto de trabalho vago referente a trabalhadora em mobilidade no INE; um posto de trabalho vago referente a trabalhadora em licença sem remuneração.
- n) Um posto de trabalho ocupado em regime de mobilidade intercategorias.
- o) Quatro postos de trabalho vagos em virtude da mobilidade "interna" intercarreiras dos seus titulares; dois postos de trabalho vagos no seguimento da aposentação dos seus titulares em 2023.
- p) Dois dos postos de trabalho não ocupados referem-se a 2 trabalhadores em mobilidade intercarreiras na carreira geral/categoria de assistente técnico/assistente administrativo em 2023.
- q) Um posto de trabalho criado para 2024 em função das necessidades dos Serviços.
- r) Um posto de trabalho vago a partir de 01/12/2023 em virtude do seu titular consolidar a mobilidade para diferente atividade com efeitos a partir daquela data inclusive.
- s) Um posto de trabalho ocupado a partir de 01/12/2023 através de mobilidade na categoria em diferente atividade/consolidação com efeitos àquela data.
- t) Extinto 1 posto de trabalho para 2024
- u) Três postos de trabalho vagos a partir de 01/12/2023 em virtude dos seus titulares consolidarem a mobilidade para diferente atividade com efeitos a partir daquela data inclusive.
- v) Extintos dois postos de trabalho para 2024.
- w) Um posto de trabalho ocupado a partir de 01/12/2023 através de mobilidade na categoria em diferente atividade/consolidação com efeitos àquela data.
- x) Um posto de trabalho vago com efeitos a partir de 01/12/2023 em virtude do seu titular consolidar a mobilidade para diferente atividade com efeitos a partir daquela data inclusive.
- y) Nos termos da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, e regulamento anexo.

z) Unidades orgânicas que sucederam às anteriormente existentes, no seguimento da aprovação da reorganização dos serviços (deliberação da Assembleia Municipal de 28/09/2023 e da Câmara Municipal de 13/11/2023), a saber:

Divisão Administrativa e Jurídica (DAJ) sucedeu à Divisão de Administração Geral

Divisão Financeira e Patrimonial (DFP) sucedeu à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento

Divisão de Obras e Serviços Municipais (DOSM) sucedeu à Divisão de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão Urbanística e Territorial (DGUT) sucedeu à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação.



Mapa de Pessoal para 2024

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

São criados no mapa de pessoal para 2024 os seguintes novos postos de trabalho (15):

- 1 Posto de trabalho de Chefe da Divisão de Educação, Inovação Social e Bem-Estar em comissão de serviço (dirigente intermédio de 2.º grau);
- 1 Posto de trabalho de Coordenador de Núcleo - Núcleo de Educação, Ação Social e Saúde em comissão de serviço (dirigente intermédio de 3.º grau);
- 1 Posto de trabalho de Coordenador Municipal de Proteção Civil em comissão de serviço - artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril;
- 1 Posto de trabalho de técnico superior, área funcional de serviço social, em regime de contrato de trabalho a termo;
- 1 Posto de trabalho de técnico superior, área funcional de gestão económico-financeira, por tempo indeterminado;
- 1 Posto de trabalho de técnico superior, área funcional de educação social, em regime de contrato de trabalho a termo;
- 1 Posto de trabalho de técnico superior, área funcional de psicologia, em regime de contrato de trabalho a termo;
- 2 Postos de trabalho de assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais, por tempo indeterminado;
- 1 Posto de trabalho de assistente operacional, área funcional de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, por tempo indeterminado;
- 2 Postos de trabalho de assistente operacional, área funcional de cantoneiro de limpeza, por tempo indeterminado;
- 3 Postos de trabalho de assistente operacional, área funcional de canalizador, por tempo indeterminado;

São extintos, por já não se tornarem necessários, não transitando assim para o mapa de pessoal de 2024 , os seguintes postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2023 (14):

- 1 Posto de trabalho de Diretor de Departamento, comissão de serviço (dirigente intermédio de 1.º grau);
- 1 Posto de trabalho na carreira geral/catetegoria de técnico superior, na área funcional de contabilidade, por tempo indeterminado;
- 1 Posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente técnico, na área funcional de assistente administrativo, por tempo indeterminado;
- 6 Postos de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, na área funcional de auxiliar de ação educativa, por tempo indeterminado;
- 1 Posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, na área funcional de tratador apanhador de animais, por tempo indeterminado;
- 2 Postos de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, na área funcional de jardineiro, por tempo indeterminado;
- 1 Posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, na área funcional de serralheiro civil, por tempo indeterminado;
- 1 Posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, na área funcional de ferreiro, por tempo indeterminado;



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

	<p>Despacho:</p> <p>Concordo. Remeta-se à próxima reunião do Órgão Executivo para apreciação e deliberação.</p> <p>Castelo de Paiva, 15 de Novembro de 2023</p> <p>O Presidente da Câmara,</p> <hr/> <p>(Eng.º José Rocha)</p>
--	---

Assunto: Plano Anual de Recrutamentos – Ano 2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Nos termos do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º25/2017, de 30 de maio, aquando do planeamento da atividade dos Serviços para cada exercício orçamental devem incluir-se eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo **mapa de pessoal**.

Por força da alteração introduzida pela Lei n.º25/2017 supracitada, passou a ser também obrigatória a elaboração do **Plano Anual de Recrutamentos** - ver n.º3 do artigo 28.º da LTFP - o qual, com base nas carências identificadas, deve conter as **necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo**, especificando o número de postos de trabalho que se pretende ocupar e procedendo à sua caracterização; nos termos do n.º4 do aludido artigo 28.º estes elementos devem acompanhar a proposta de orçamento.

Assim, durante a fase de preparação do Orçamento Municipal e para efeitos de aprovação do **plano anual de recrutamento**, foi elaborada a proposta anexa, com base nas necessidades identificadas pelos dirigentes/responsáveis dos Serviços e nos fundamentos expostos, observadas:

a) A existência de disponibilidade orçamental;



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

- b)* A identificação das prioridades definidas nas áreas de atuação do Município;
- c)* A identificação das áreas com maior carência de recursos humanos, por carreira e categoria.



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

ANEXO I

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2024 – PROPOSTA

1. Introdução:

Em cumprimento das disposições conjugadas dos artigos 28.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, no sentido de criar um **Mapa Anual de Recrutamentos Autorizado (MARA)** adaptado às necessidades e exigências atuais, que garanta que as carências de recursos humanos dos Serviços nos diferentes setores de atividade sejam supridas, de forma a dar resposta às crescentes atribuições e competências do Município, inclusive das decorrentes do processo de descentralização, observada a respetiva disponibilidade orçamental, é apresentada a **proposta do Plano Anual de Recrutamentos para o ano 2024** contendo as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e a termo, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

2. Áreas e Fundamentação:

2.1. Para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

a) Técnico Superior: 2 postos de trabalho

1 Técnico Superior de Engenharia do Ambiente: Em 01/12/2020 uma das duas Técnicas Superiores de Eng.ª do Ambiente do mapa de pessoal desta Autarquia saiu em regime de mobilidade na categoria entre órgãos/serviços a qual foi objeto de consolidação; desde essa data que os Serviços contam apenas com uma técnica superior na respetiva área, que exerce funções no âmbito do Gabinete Técnico Florestal; assim, uma vez que o recrutamento de mais um técnico superior de engenharia do ambiente é fundamental à prossecução das atribuições do Município na área do Ambiente, torna-se necessário incluir no Plano Anual de Recrutamentos o posto de trabalho supracitado.

1 Técnico Superior de Medicina Veterinária: de acordo com informação do Médico Veterinário Municipal de 15/11/2022 anexa, face ao aumento do serviço decorrente, nomeadamente, do funcionamento do Centro Oficial de Recolha de Animais intermunicipal (CROAI) é urgente e imprescindível que o Município proceda ao recrutamento de um técnico superior de Medicina Veterinária.

***Nota:** Procedimento concursal em curso, conforme deliberação do Órgão Executivo tomada na reunião ordinária realizada no dia 27 de Março de 2023.*

b) **Fiscal Municipal:** Face à aposentação de um trabalhador em agosto de 2022 os Serviços de fiscalização ficaram apenas com um Fiscal pelo que é imprescindível recrutar mais um trabalhador para ocupar o posto de trabalho vago. Uma vez que



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

se tratam de necessidades permanentes dos Serviços o recrutamento deverá visar a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Nota: *Procedimento concursal em curso, conforme deliberação do Órgão Executivo tomada na reunião ordinária realizada no dia 27 de Março de 2023.*

c) Operacionais: 12 postos de trabalho

2 Auxiliares de Serviços Gerais (Saúde) - Atualmente encontra-se a decorrer na ARS NORTE – Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. um procedimento concursal de regime excepcional, nos termos do D.L. n.º 89/2020, de 16 de outubro, ao qual são candidatas duas trabalhadoras que passaram para o mapa de pessoal desta Autarquia no processo de descentralização da saúde e cujos contratos de trabalho a termo resolutivo foram prorrogados até ao termo do referido procedimento; assim, uma vez que do procedimento concursal poderá decorrer a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, torna-se necessário também prever tal situação para o ano 2024.

1 Motorista (Saúde) – No seguimento da transferência de competências no âmbito da saúde e conforme indicação do ACES Tâmega II Vale do Sousa Sul de 19/10/2022 pode o Município, não dispor de recursos disponíveis, proceder ao recrutamento de um motorista de ligeiros para servir as Unidades de Saúde do Concelho.

Nota: *Procedimento concursal em curso, conforme deliberação do Órgão Executivo tomada na reunião ordinária realizada no dia 27 de Março de 2023.*

9 Assistentes Operacionais (Obras Municipais) – De forma a fazer face à carência de recursos humanos no respetivo setor de atividade, de acordo com informação do Diretor do Departamento anexa, que aqui se dá como integralmente reproduzida, torna-se necessário prever o recrutamento de trabalhadores para as áreas abaixo indicadas:

2 Canalizadores

2 Serralheiros Civis *

2 Pedreiros

2 Calceteiros

1 Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais

Nota: *Procedimento concursal em curso para a contratação de um Serralheiro Civil, conforme deliberação do Órgão Executivo tomada na reunião ordinária realizada no dia 27 de Março de 2023.*

2.2. Para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo, no âmbito da candidatura ao projeto Radar Social ^{a)}:

a) Técnico Superior: 3 postos de trabalho



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -**

1 Técnico superior de Psicologia

1 Técnico superior de Educação Social

1 Técnico Superior de Serviço Social

- a) *Candidatura ao PRR “RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”, o Município apresentou candidatura para a contratação a termo dos 3 técnicos superiores, cujos encargos são totalmente financiados; os contratos caducam no termo do prazo da referida candidatura, a qual tem uma duração de 27 meses.*

Face ao exposto, remeto a V. Exa. a presente proposta para validação que, nos termos do artigo 28.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá ser sujeita à aprovação da Assembleia Municipal sob proposta do Órgão Executivo.

Paços do Município de Castelo de Paiva, 15/11/2023.

A Vereadora,

(Dr.ª Liliana Catarina Martins Vieira)



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

Caraterização dos Postos de Trabalho por Atividade

Anexo I

Atribuições, Competências e Atividades caraterizadoras das funções existentes no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

2024

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. ORGANOGRAMA	4
3. METODOLOGIA PARA DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADE	5
4. DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO	6
4.1. Cargos Dirigentes	6
4.2. Técnico Superior	7
4.3. Assistente Técnico	17
4.4. Assistente Operacional	20
4.5. Cargos não inseridos em Carreiras	29
4.6. Carreiras Especiais	30



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento (designado sob o Anexo I) tem como principal objetivo fornecer informação útil, acerca do conteúdo, requisitos, competências e responsabilidades de cada função. Pretende igualmente dar um contributo para a percepção do funcionamento global da organização e da forma como as várias funções se relacionam. O mesmo será uma ferramenta facilitadora de vários processos, na medida em que permitirá detetar lacunas ou sobreposições de tarefas, identificar necessidades de formação, reorganizar processos de trabalho e apoiar os procedimentos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e gestão de carreiras. De salientar que este não é um documento estático, ou seja, carece de uma componente dinâmica, devendo ser atualizado sempre que tal se justifique. É da responsabilidade dos titulares e supervisores de cada função informar qualquer alteração que deva ser alvo de atualização deste documento.

O processo de reforma da Administração Pública e os modelos que lhe têm servido, designadamente no que respeita ao regime de carreiras, conduziu a que o Município de Castelo de Paiva tivesse a necessidade de proceder ao levantamento e à caracterização dos diversos postos de trabalho.

A reforma administrativa provocou uma significativa alteração do número de carreiras existentes, carreiras estas atualmente reduzidas em Técnico Superior, Assistente Técnico, Assistente Operacional e Carreiras Especiais de Fiscalização e de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, subsistindo ainda carreiras que se mantiveram por motivos diversos com as suas especificidades, por não terem sido revistas.

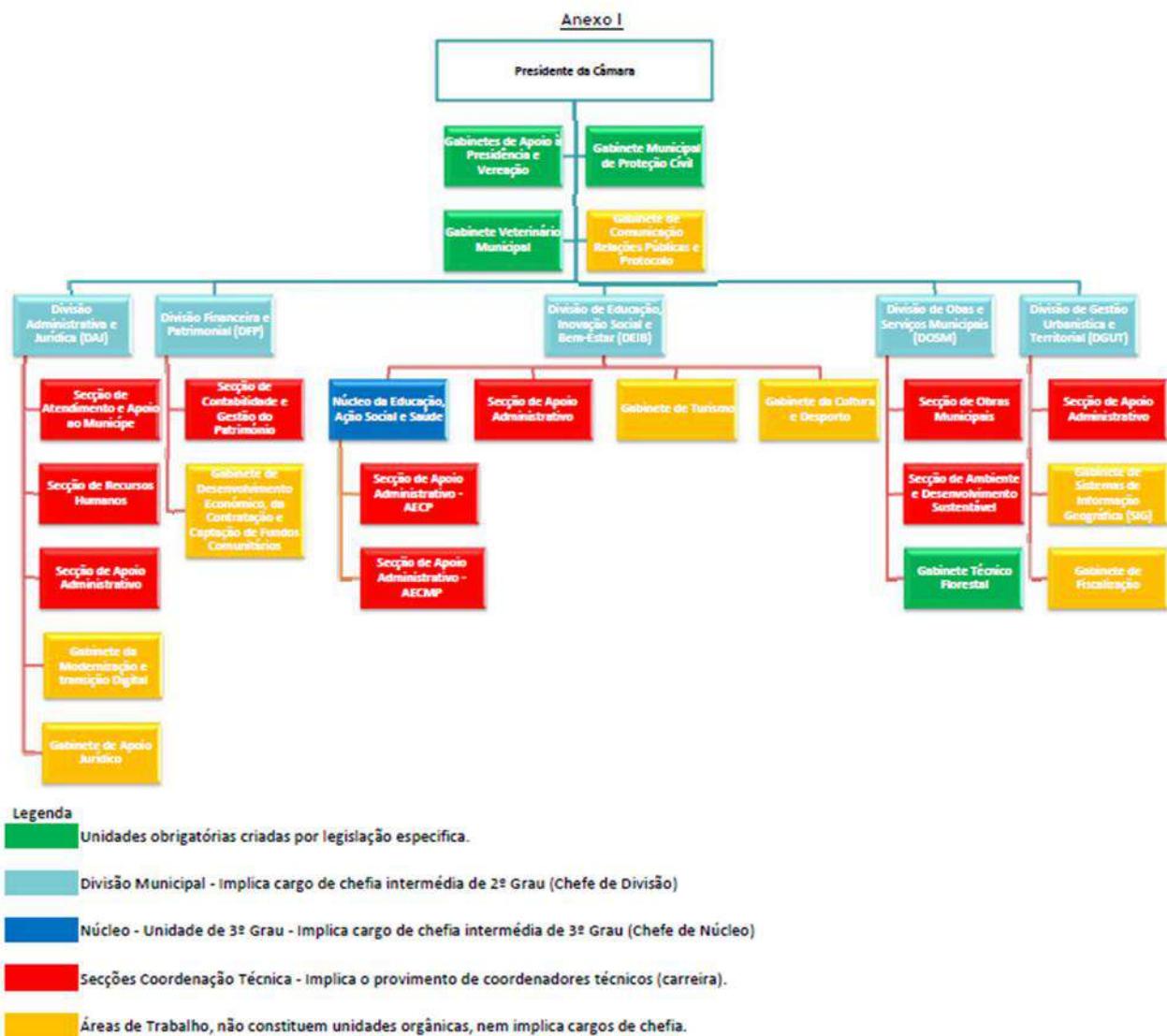
Assim, a caracterização dos postos de trabalho tem como principal objetivo definir e fornecer informações úteis acerca do conteúdo das carreiras, suas atribuições, competências e atividades, a partir de cada função/posto de trabalho, ajudando a uma maior percepção acerca do funcionamento global da organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, facilitando a dinâmica dos procedimentos concursais, da formação, etc.

Salienta-se ainda que, este documento pode e deve ser atualizado, sendo objeto de reavaliação sempre que se demonstrar tal pertinência.

Assim, atendendo às atribuições/competências dos Municípios e aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, foi elaborado o presente documento para vigorar durante o ano 2024, referindo-se que é da responsabilidade dos dirigentes informar eventuais alterações/atualizações que devam operar-se.

2. ORGANOGRAMA 2024

Organização dos Serviços Municipais - Organograma





MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

3. METODOLOGIA PARA A DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADE.

A caraterização dos postos de trabalho por atividade dos trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, resulta da necessidade de identificar as atribuições/competências/ atividades inerentes aos postos de trabalhos existentes, nos termos das disposições conjugadas das alíneas a) e d) do n.º2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, tendo como consequência um documento de apoio para a definição dos conteúdos funcionais, procedimentos concursais, avaliações de desempenho e gestão dos recursos humanos do Município, o qual será atualizado e adaptado de acordo com as necessidades e as mudanças ocorridas nos serviços municipais.

O levantamento da caraterização dos postos de trabalho por atividade da Câmara Municipal de Castelo de Paiva foi elaborado com base em:

- Consulta da descrição dos conteúdos funcionais das diversas carreiras/categorias vigentes no anterior regime de carreiras da Função Pública, publicados na II série do Diário da República;
- Consulta da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho;
- Consultas realizadas à Classificação Nacional das Profissões, publicada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional e ao Classificador Nacional de Áreas de Educação e Formação;
- Consulta de diplomas específicos no âmbito da regulamentação de carreiras especiais e/ou cargos não inseridos em carreiras;
- Necessidades descritas pelos Dirigentes responsáveis pela coordenação das respetivas unidades orgânicas.

A caraterização dos postos de trabalho por atividade que constam neste documento reflete de forma genérica as funções que os trabalhadores exercem no seu posto de trabalho, bem como as atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados e a ocupar, todos previstos no Mapa de Pessoal de 2024, de acordo com o legalmente estabelecido.

4. DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

4.1. CARGOS DIRIGENTES

Chefe de Divisão - Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados e do mérito dos trabalhadores; promover a qualificação do pessoal da divisão; elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo.

Nos termos da Lei n.º2/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.º51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09, adaptada à Administração Local pela Lei n.º49/2012, de 29/08, na redação atual.

Divisão de Educação, Inovação Social e Bem-Estar (DEIB) - Direção da Divisão de Educação, Inovação Social e Bem-Estar, cujas atribuições se encontram previstas na Organização dos Serviços Municipais, em conjugação com as competências expressas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo das demais competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei.

Divisão Administrativa e Jurídica (DAJ) - Direção da Divisão Administrativa e Jurídica, cujas atribuições se encontram previstas na Organização dos Serviços Municipais, em conjugação com as competências expressas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo das demais competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei.

Divisão Financeira e Patrimonial (DFP) - Direção da Divisão Financeira e Patrimonial cujas atribuições se encontram previstas na Organização dos Serviços Municipais, em conjugação com as competências expressas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo das demais competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei.

Divisão de Gestão Urbanística e Territorial (DGUT) - Direção da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial cujas atribuições se encontram previstas na Organização dos Serviços Municipais, em conjugação com as competências expressas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo das demais competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei.



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

Divisão de Obras e Serviços Municipais (DOSM) – Direção da Divisão de Obras e Serviços Municipais cujas atribuições se encontram previstas na Organização dos Serviços Municipais, em conjugação com as competências expressas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo das demais competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei.

Coordenador de Núcleo – Dirigir o pessoal integrado na respetiva unidade orgânica, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados e procede ao controlo efetivo da sua assiduidade, pontualidade bem como o cumprimento do período normal de trabalho; Organizar as atividades da unidade orgânica, de acordo com o plano de atividades definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados e do mérito dos trabalhadores; promover a qualificação dos seus colaboradores; elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da unidade orgânica a seu cargo.

Nos termos da Lei n.º2/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.º51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09, adaptada à Administração Local pela Lei n.º49/2012, de 29/08, na redação atual.

Núcleo da Educação, Ação Social e Saúde – Direção do Núcleo da Educação, Ação Social e Saúde, cujas atribuições se encontram previstas na Organização dos Serviços Municipais, em conjugação com as competências expressas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo das demais competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei.

4.2. TÉCNICO SUPERIOR

Técnico Superior Generalista – No âmbito da respetiva área de formação académica estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.

Engenharia Civil – Elaborar informações e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua

construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.

Arquitetura - Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração local, central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; Representação da Câmara Municipal na sua área de atividade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Engenharia do Ambiente – Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA - CÂMARA MUNICIPAL -

qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território; Apreciação de projetos de licenciamento de indústrias extractivas, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços, nomeadamente ao nível do abastecimento de água, saneamento e limpeza urbana; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e ArcGis, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; Realizar funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.

Serviço Social - Ministrar formação nas áreas de Educação Parental, Economia Doméstica, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos); Representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infância, Idosos e outros; Atender os munícipes no Gabinete de Ação Social; Registar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de municípios carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de municíipes; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social. Planificar e organizar os serviços de ação social escolar nas modalidades de alojamento, refeitório/bufete, transportes, bolsas e outras prestações de serviços; Realizar o diagnóstico dos processos dos alunos, enviados pelos agrupamentos de escolas para apuramento de escalão A e B; Realizar listagens dos alunos por escola e agrupamento com os respetivos escalões; Organizar processos de candidatura a apoios sociais; Elaborar planos orçamentais para a ação social escolar com base na análise prospectiva a partir das atividades desenvolvidas; Proceder à orientação e gestão de equipamentos sociais; Proceder ao encaminhamento e acompanhamento de alunos em situações de risco social; Informar e fornecer pareceres sobre matérias da sua responsabilidade; Colaboração no âmbito da participação da Câmara Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

Especificamente no âmbito do projeto Radar Social quando membro integrante da equipa de projeto piloto – efetuar o diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e plano de ação,

bem como Implementar o sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal e colaborar na execução do plano de ação.

Educação Social - Ao educador social compete prestar apoio técnico com carácter cultural, social e recreativo a comunidades, grupos e indivíduos, em ordem à melhoria das suas condições de vida, nomeadamente no âmbito da prevenção e reabilitação de problemas sociais, culturais e com vista a uma inserção social e profissional plena do indivíduo, exercendo nomeadamente as seguintes funções: Colaborar na deteção e identificação de necessidades de preenchimento de tempos livres, desenvolvendo, para tanto, atividades de índole cultural, educativa e recreativa; Promover e apoiar atividades visando a ocupação de tempos livres de crianças, jovens e pessoas idosas; Fomentar e apoiar atividades de carácter formativo mediante a realização de cursos ou campanhas de educação sanitária e de formação familiar e doméstica; Prestar apoio de natureza técnica, individualizado ou coletivo, relativamente a problemas específicos que se verifiquem nos grupos, mediante a procura de soluções adequadas; Contribuir para assegurar/articular as relações do município com as instituições os equipamentos sociais e as famílias, bem como a ligação com diferentes instituições e serviços; Participar na prospeção, estudo e avaliação de planos de promoção social e comunitária, bem como nos respetivos programas de ação, colaborando para o efeito com entidades e instituições locais; Participar, quando necessário, em estudos sobre a caracterização do meio social, mediante o levantamento das necessidades existentes e das carências mais sentidas, com vista a encontrar as respostas adequadas; Especificamente no âmbito do projeto Radar Social quando membro integrante da equipa de projeto piloto – efetuar o diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e plano de ação, bem como Implementar o sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal e colaborar na execução do plano de ação.

Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Sociologia – Desenvolve funções de investigação, estudo, conceção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento do Município; Desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área do Município; Propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Procede ao levantamento das necessidades do Município; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; Promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos; Coordena o



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA - CÂMARA MUNICIPAL -

Banco Local de Voluntariado; Coordena a participação da Câmara Municipal no programa Rede Social e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência; Colaboração no âmbito da participação da Câmara Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

Gestão Económico-Financeira – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes às respetivas áreas de licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Estudo e análise de dados económico-financeiros e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, da administração local ou outros; Instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; Investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades; Planifica, organiza e coordena os recursos financeiros do Município, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos, nomeadamente o SNC-AP, a Lei das Finanças Locais e as normas relativas à assunção de compromissos; Exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Colabora na organização e elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como dos documentos de prestação de contas.

Arqueologia - Executar ou coordenar a realização de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; Elaborar estudos, conceber e desenvolver projetos; Emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia, bem como participar na conceção e aferição de critérios de seleção do pessoal da área de arqueologia; Realizar atividades como as prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos bibliográficos diversos, exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território; Emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.

Turismo - Funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à adequada licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Informar e elaborar pareceres de carácter técnico sobre assuntos

relacionados com o turismo e atividades conexas; Acompanhar grupos de visitantes/turistas nacionais e estrangeiros ao Concelho no âmbito de visitas guiadas; Realizar atendimento ao público na área do turismo nos diversos equipamentos do Município e/ou em atividades promovidas ou participadas pela Autarquia; Desempenhar funções de apoio técnico e aplicação de conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas; Requisitar o material turístico necessário ao bom funcionamento dos serviços; Coadjuvar na organização de eventos; Desenvolver todas as atividades técnico-administrativas inerentes à atividade turística; Recolher, tratar e difundir toda a informação necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Representação do serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretrizes ou orientações superiores; Participar ativamente na organização e coordenação das iniciativas e eventos, dirigidos ao público, que visem promover o turismo e as atividades conexas, no Concelho; Definir estratégias inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; Por vezes poderá ser incumbido de coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado no âmbito da Divisão; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.

Jurista – Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.

Medicina Veterinária – Exercer as funções correspondentes à carreira técnica superior na área funcional de medicina veterinária, nomeadamente as inerentes ao Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), assegurar o serviço médico-veterinário e a colaboração com a DGAV e o ICNF e outros Organismos oficiais; nos termos e condições previstas na Lei colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo higiosanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizoótico; Emitir guias



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA - CÂMARA MUNICIPAL -

sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

Biblioteca e Documentação - Coordenar a atividade da Biblioteca e Arquivo Municipal, garantindo o seu normal funcionamento; Conceber e planejar serviços e sistemas de informação, numa filosofia de melhoria contínua; Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Elaborar o plano de atividades da Biblioteca Municipal; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados obtidos; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho de Castelo de Paiva, no que respeita ao tratamento técnico documental.

Educação Física e/ou Desporto – Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas; Gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; Conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento da educação física e do desporto; Desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; Elaboração do plano de atividades na área do desporto; Acompanhamento dos protocolos e parcerias com outras entidades no âmbito da respetiva área de atuação; Planificação, coordenação e/ou realização das aulas e demais atividades promovidas pelo Município na respetiva área de atuação, nomeadamente ao nível das piscinas municipais, pavilhões ginnodesportivos e jogos desportivos. Zela pelo cumprimento das normas legais em vigor bem como dos regulamentos internos quanto ao funcionamento das instalações desportivas municipais e à prática de atividades lúdicas e desportivas.

Estudos Europeus – Avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoio na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; Estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; Acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; Apoio especializado a outras

entidades a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse municipal; Atividades culturais e formativas, assim como eventos no panorama cultural de âmbito nacional e europeu; Preparação e coordenação de programas educativos e formativos; Promoção de atividades no âmbito do intercâmbio cultural.

Relações Internacionais - Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área das relações internacionais, designadamente nos seguintes domínios de atividade: Recolha de informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Estudo, elaboração de pareceres e apresentação de propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; Colaboração na elaboração de projetos e acompanhamento de programas comunitários de apoio; Compilação de legislação de direito comunitário e internacional; Prestar colaboração técnica a outras entidades/organismos a que o Município não pertença mas cuja atividade tenha interesse municipal.

Administração Pública - Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativas), financeiro e patrimonial (contabilidade, economato e contratação pública), planeamento, ordenamento territorial e recursos humanos; Acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários da administração local, central, ou outros; Funções de secretariado.

Gestão de Recursos Humanos - Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Colaborar no processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Promover ações respeitantes ao recrutamento, à mobilidade e gestão do pessoal a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes às necessidades dos diferentes serviços; Definir os perfis mais adequados a cada cargo ou função, de forma a adequar o trabalhador à função e daí obter ganhos e rentabilidade; Preconizar e promover reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função; Assegurar uma correta gestão dos conflitos internos e promover a sua resolução; Desenvolver ações no âmbito da saúde e segurança no trabalho dos trabalhadores do Município; Propor medidas no âmbito da assiduidade, pontualidade e gestão de tempos de trabalho dos trabalhadores da Câmara



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA - CÂMARA MUNICIPAL -

Municipal, promovendo a sua implementação e controlo; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Realizar e tratar dados estatísticos no âmbito dos Recursos Humanos.

Ciências da Educação - Desenvolver funções de análise, elaboração de estudos e conceção de métodos e processos de trabalho, para responder às diversas solicitações no âmbito da componente social de apoio à família do ensino pré-escolar e dos processos relativos aos auxílios económicos para o 1.º ciclo, considerando a perspetiva do alargamento das competências dos municípios até ao 3.º ciclo; Garantir a execução dos diversos procedimentos inerentes ao serviço de ação social escolar, bem como o cumprimento das respetivas normas legais estabelecidas; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, adquiridos através de curso superior na área de educação; Colaborar na realização do diagnóstico dos processos dos alunos, enviados pelos agrupamentos de escolas para apuramento de escalão A e B, bem como na realização de listagens dos alunos por escola e agrupamento com os respetivos escalões; Realizar listagens das necessidades de livros e material didático a solicitar à Divisão Financeira e Patrimonial para fornecimento aos alunos; Analisar a dinâmica geral da ação social escolar de forma a delinear medidas, programas e dinâmicas aplicadas à realidade local. Dinamizar e coordenar atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo, organizar e supervisionar as valências socioeducativas de refeições escolares e transportes escolares.

Animação Sociocultural - Participar na planificação e execução das atividades socioculturais promovidas pela Divisão de Educação, Inovação Social e Bem-estar nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas; Participar ativamente na organização e acompanhamento das atividades socioculturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, recitais didáticos, visitas guiadas, oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros.

Psicologia - efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; Resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidade, designadamente grupos de risco e/ou socialmente vulneráveis, idosos, famílias, comunidade escolar, pessoas com

incapacidade, imigrantes e desempregados; Diagnóstico de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor e realizar ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; Colaborar, desenvolver e implementar ações de formação, educação ou sensibilização dirigidas aos vários níveis de intervenientes da comunidade; Assessoria no âmbito do planeamento e implementação de políticas e projetos na área da saúde; Colaboração no âmbito da participação da Câmara Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

Especificamente no âmbito do projeto Radar Social quando membro integrante da equipa de projeto piloto – efetuar o diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e plano de ação, bem como Implementar o sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal e colaborar na execução do plano de ação.

Executa outras tarefas no âmbito de atuação do Município, nomeadamente em colaboração com outros profissionais visando uma abordagem interdisciplinar das problemáticas psicossociais. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.

Sistemas de Informação Geográfica - Procedimentos de trabalho efetuados com cartografia digital multicodificada de grande escala, elaborada mediante as normas do DGT, e realização do respetivo controlo de qualidade; Realização de levantamentos topográficos com recurso a equipamento GPS; Realização de projetos do Sistema de Informação Geográfica (SIG) a nível municipal, nomeadamente na integração da informação em ambiente SIG para posterior integração na intranet e disponibilização na web; Acompanhamento e controlo de qualidade de levantamentos de conteúdos georreferenciados, a serem recolhidos em campo; Recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza; Analisar e assegurar a produção de cartografia temática em ambiente S.I.G., como ferramenta de apoio à decisão; Elaborar estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos Sistemas de Informação, nomeadamente desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica e cartográfica, manutenção de aplicativos existentes; Validação, estruturação e integração em S.I.G. de dados provenientes de várias fontes e em diferentes formatos e precisões; Dominar os processos e ferramentas utilizadas para a modelação, tratamento, armazenamento, gestão e disponibilização de informação georreferenciada, em suporte digital ou analógico; Harmonização da informação geográfica e alfanumérica; implementação, preparação e introdução de informação geográfica na plataforma S.I.G.; Elaborar, autonomamente ou em grupo, cartas temáticas, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA - CÂMARA MUNICIPAL -

atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrivas ou orientações superiores.

Comunicação e Design Gráfico - Executar a criação gráfica da agenda cultural mensal e do boletim Municipal; Efetuar o tratamento gráfico de conteúdos da página do Município na internet e dos conteúdos a serem colocados nas redes sociais; Elaborar graficamente anúncios para publicação em jornais e revistas; Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos, informativos e promocionais, para as diversas atividades e eventos desenvolvidos no Município ou em espaços municipais, nomeadamente a cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens fotográficas e vídeo; Criação e gestão de projetos Web de design corporativo e editorial; Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design e da comunicação institucional; Executar de forma eficaz todos os trabalhos propostos superiormente relacionados com a área do design gráfico e comunicação necessários ao funcionamento dos serviços, bem como outras funções não especificadas.

4.3. ASSISTENTE TÉCNICO

Assistente Técnico

Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Coordenador Técnico

Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretrivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Topógrafo - Efetuar levantamentos topográficos, sob a orientação técnica, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm

por triangulação, trilateração, poligonacão, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor.

Aferidor de Pesos e Medidas - Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente: Elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; Regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou ópticos; Montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; Acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; Acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; Enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; Proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; Executar tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.

Desenhador – Executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; Executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executar a ampliação e a redução de desenhos; Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.

Biblioteca e Documentação - Registar, catalogar, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação; Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; Fazer a



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA - CÂMARA MUNICIPAL -

gestão de catálogos; Realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; Ajudar na preparação de instrumentos de difusão do livro e da leitura segundo as normas de funcionamento da Biblioteca Municipal; Colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação, tais como incentivo à pesquisa ou visitas de estudo; Cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; Dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web.

Tesoureiro – Coordenar os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferencias, registos e pagamentos ou recibimentos em cheque, numerário ou transferências bancárias. Procede ao controlo e gestão dos movimentos e saldos de conta do Município.

Assistente Administrativo - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.

Relações Públicas e Marketing - Investigar e analisar a opinião do público/utentes através de sondagens, estudos e inquéritos; Servir de apoio à comunicação interna e externa da autarquia; Participar em todas as estratégias de marketing e publicidade levadas a cabo pelo Município; Colaborar na organização de conferências bem como na organização e no apoio à realização de

eventos e promoção de produtos locais; Participar na organização e divulgação de iniciativas no âmbito do turismo e da cultura local em articulação com o CICL – Centro de Interpretação da Cultura Local e a Turismo do Porto e Norte de Portugal; Manter contacto permanente com todos os órgãos de comunicação social pertinentes para a divulgação de informação e eventos realizados ou apoiados pelo Município;

Medidor Orçamentista - Determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessárias para a execução de uma obra; Analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcular os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar; Manter as tabelas de preços de materiais e orçamentos atualizados.

4.4. ASSISTENTE OPERACIONAL

Assistente Operacional

Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Encarregado Operacional – Pessoal não docente da educação

Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade no âmbito dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento dos Serviços e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.

Encarregado Operacional – Obras por administração Direta

Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.

Encarregado Operacional – Oficinas, parque de máquinas e viaturas

Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; Supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos à área dos transportes; Assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; É responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área.

Encarregado Operacional – Parques desportivos e recreativos – Orientar e coordenar a atividade dos trabalhadores afetos ao seu setor de atividade, de acordo com orientações superiormente recebidas, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; É responsável pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamentos existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da Câmara Municipal; Quando em serviço na piscina, compete-lhe ainda o controlo diário das instalações de tratamento e aquecimento, bem como por assegurar as condições de higienização das instalações; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do funcionamento dos serviços que coordena, bem como de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.

Auxiliar de Ação Educativa - Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais; prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar as crianças aos serviços de saúde.

Motoristas Pesados - Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar

nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, verificando diariamente os níveis de óleo e água, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.

Motorista - Conduzir viaturas ligeiras para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação. Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular; Participe superiormente as anomalias verificadas. Abastece a viatura de combustível nos serviços preenchendo um formulário de controlo para o efeito, possuindo um cartão frota para os postos de abastecimento ao público. Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados.

Tratorista - Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente comprehende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de maquinaria agrícola, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer a viatura de combustível nos serviços preenchendo um formulário de controlo para o efeito; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Proceder à arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço e quilómetros efetuados.

Auxiliar Técnico de Educação – Acompanha diretamente as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades, promovendo



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.

Auxiliar de Serviços Gerais - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Auxiliar Administrativo - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; Vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; Prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados.

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.

Fiel de Armazém - Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas

(interior ou exterior) e sua respetiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Arrumar o "stock" de modo a facilitar a sua conservação e acesso; Caso não exista o material requisitado, e com a devida autorização da Divisão Financeira e Patrimonial, realizar a aquisição dos materiais através do adequado procedimento, entregando o material posteriormente e a respetiva fatura à DFP; Orientar, quando necessário, cargas e descargas e executar entregas previamente requisitadas; Efetuar na aplicação de gestão de armazéns e obras municipais o registo dos materiais, mão-de-obra e viaturas afetos a cada obra por administração direta.

Leitor Cobrador de Consumos – Ler em contadores nas casas dos consumidores os consumos relativos aos gastos de água, procedendo ao lançamento das respetivas leituras na aplicação de águas; Reportar aos serviços as anomalias verificadas.

Cantoneiro de Limpeza – Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem de vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

Coveiro - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.

Tratador-apanhador de animais – Procede à recolha de animais; Cuida das instalações e dos animais ali internados; faz parte das brigadas de desinfecção e desinfestação; Presta apoio ao veterinário municipal.

Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras – A área funcional desenvolve-se nas seguintes vertentes: **Estações Elevatórias** - Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; Efetua a contagem diária da água bombada; Procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; Efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico das anomalias verificadas; **Estações de Tratamento** – Efetua análises periódicas da água; Verifica o grau de cloragem e outros aspectos físico-químicos da mesma; Verifica periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento da água; Procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; Verifica as condições gerais de higiene da estação; informa o superior hierárquico das anomalias verificadas. **Estações Depuradoras** – Verifica o bom funcionamento do equipamento eletromecânico; Ispéciona o estado das grelhas de entrada de água residual; Verifica as condições gerais do processo de sedimentação, procedendo à limpeza dos sedimentos quando necessário; Verifica o grau de



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA - CÂMARA MUNICIPAL -

acidez das lamas, procedendo sempre que necessário às correções dentro que as normas técnicas aconselham; Acompanha com o necessário cuidado o processo de secagem das lamas; Periodicamente retira amostras da água depurada, a fim de se conhecer o grau de pureza; Informa o superior hierárquico das anomalias verificadas.

Marceneiro – Fabricar mobiliário e outros artigos de madeira a partir de modelos, desenhos, outras especificações técnicas ou da sua criação; Traçar linhas e pontos para realização da obra, dar forma, serrar, furar, respigar, tornear, moldar e entalhar; Armar provisoriamente componentes a fim de efetuar eventuais correções; Montar e ligar definitivamente a obra; Executar grades e aplicar-lhes contraplacados, folheados faceados ou orlados; Efetuar acabamentos, afagando, raspando e passando lixa; Efetuar manutenção, afiar e afinar ferramentas e equipamentos que utiliza; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.

Montador Eletricista - Desempenhar tarefas de conceção, dimensionamento, análise e pequena execução e de reparação de instalações elétricas com caráter teórico-prático; Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão e, eventualmente executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; Executar cálculos e projetos para instalações elétricas e quadros elétricos de baixa tensão; Realizar montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; Realizar a montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão; Efetuar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos das instalações elétricas de baixa tensão; Ler e interpretar desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas.

Mecânico - Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.

Calceteiro - Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.

Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas;

Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bulbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotas, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.

Canalizador - Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos e dos aparelhos e equipamentos sanitários com eles relacionados; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.

Carpinteiro de Limpos - Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio ao esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las.

Eletricista – Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativos às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.

Pedreiro - Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

Serralheiro Civil - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.

Pintor - Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Preparar superfície a recobrir e remover, se necessário, as camadas de pintura que se apresentem com deficiências; Limpar ou lavar a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, agua, cola ou outros elementos; Ensaiar e afinar o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho,

uniformidade ou outras características que pretenda; Aplicar as convenientes demões de isolante, secantes condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formate adequado, segundo o material a proteger e decorar; Betumar orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; Emassar as superfícies com betumadeiras; Lixar, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas.

Trolha - Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.

Asfaltador - Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.

Cantoneiro - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.

Porta Miras - Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Efetuar medições e completagens



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA - CÂMARA MUNICIPAL -

planimétricas com auxílio de instrumentos de medida adequados; Colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo.

Nadador Salvador - Prestar assistência em praias, praias fluviais e piscinas, socorrendo pessoas em risco de se afogarem; Advertir os banhistas e/ou os utentes das piscinas municipais que se expõem a situações perigosas ou que colocam outros em situação de risco; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado ou numa embarcação até junto deles transportando-os para fora de água; Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; Acompanhar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.

Assistente Operacional Generalista – Execução de pequenas tarefas de conservação e reparação das instalações, designadamente reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituição de lâmpadas, reparações simples em superfícies interiores e exteriores do edifício, cargas e descargas de materiais e equipamentos, bem como outras tarefas de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

4.5. CARGOS NÃO INSERIDOS EM CARREIRAS

Coordenador Municipal de Proteção Civil – Nos termos do artigo 15.º-A da Lei n.º65/2007, de doze de novembro, editado pelo Decreto-Lei n.º44/2019, de um de abril, compete ao coordenador municipal de proteção civil: dirigir os serviços municipais de proteção civil (SMPC); Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o centro de coordenação operacional municipal (CCOM), nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS). Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do Presidente da Câmara, o Coordenador Municipal de Proteção civil mantém uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.

4.6. CARREIRAS ESPECIAIS

Carreira Especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação – Nos termos do anexo III ao D.L. n.º88/2023, de 10 de outubro: Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

Carreira Especial de Fiscalização

Fiscal Coordenador - O conteúdo funcional da categoria de fiscal coordenador da carreira especial de fiscalização integra o da categoria de fiscal, acrescido de funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.

Fiscal - Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na carreira especial de fiscalização elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Secção de Recursos Humanos



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

A proposta de **Orçamento para o ano de 2024**, elaborada em conformidade com o Decreto- Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL) e em conformidade com o SNC- AP, importa tanto na receita como na despesa, no total de **24.992.630,15€ (vinte e quatro milhões novecentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta euros e quinze centimos)**.

De acordo com o previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento.

As **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2024**, que antecedem, devidamente numerados e rubricados, foram aprovados por (1) _____, na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 /11 /2023, para serem presentes à Assembleia Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL,

O Presidente, (2)

Os Vereadores, (2)

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2024**, que antecedem, foram presentes e aprovados por (1) _____, em sessão (3) **ordinária** da Assembleia Municipal realizada no dia ____/12/2023, nos termos do disposto na al. a) do nº1 do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Presidente (2)

1.º Secretário, (2)

2.º Secretário, (2)

(1) – Indicar por unanimidade ou por maioria; (2) – Rubricar todas as folhas e anexos; (3) – Ordinária ou Extraordinária

Publicitação: 1 – Edital nº ____ de ____/____/____ (art.º 4.º do DL nº 54-A/99, de 22 /02); 2 – Sitio na Internet: <http://www.cm-castelo-paiva.pt>, (n.º2, do art.º 79.º, da Lei nº 73/2013 de 03/09 na sua redação atual)

A Chefe de Divisão da DGFPD, _____

